



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MUSEOLOGIA E
PATRIMÔNIO - PPG-PMUS, UNIRIO/MAST

Mestrado Interinstitucional em Museologia e Patrimônio – MINTER
UNIRIO/MAST/UFPE

O VALOR MUSEAL DO OBJETO LIVRO RARO NA COLEÇÃO ESPECIAL DA BIBLIOTECA DA FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE: *A Coleção Visconde de Santo Albino*

Aluno - Wagner Carvalho

UNIRIO/MAST/UFPE – RJ, fevereiro de 2022

**O VALOR MUSEAL DO OBJETO LIVRO RARO
NA COLEÇÃO ESPECIAL DA BIBLIOTECA
DA FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE:
*A Coleção Visconde de Santo Albino***

por

Wagner Carvalho

***Aluno do Curso de Mestrado Interinstitucional em Museologia e Patrimônio
Linha de Pesquisa 1 – Museu e Museologia***

**Dissertação de Mestrado Interinstitucional
MINTER apresentada ao Programa de Pós-
Graduação em Museologia e Patrimônio –
PPG-PMUS(UNIRIO/MAST), como parte
dos requisitos para obtenção do título de
Mestre em Museologia e Patrimônio, no
âmbito do Acordo de Cooperação firmado
entre a Universidade Federal do
Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO e a
Universidade Federal de Pernambuco –
UFPE**

**Orientadora: Professora Doutora Teresa
Cristina Scheiner**

UNIRIO/MAST/UFPE – RJ, fevereiro de 2022

Catalogação Informatizada pelo Autor

C331v Carvalho, Wagner
O Valor Museal do Objeto Livro Raro na Coleção Especial da Biblioteca da Faculdade de Direito do Recife: a Coleção Visconde de Santo Albino / Wagner Carvalho. — Rio de Janeiro, 2022.
207 f.

Orientadora: Teresa Cristina Scheiner. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio, 2022.

1. Museologia. 2. Musealidade. 3. Patrimônio. 4. Livros Raros. 5. Coleção Visconde de Santo Albino. I. Cristina Scheiner, Teresa, orient. II. Título.

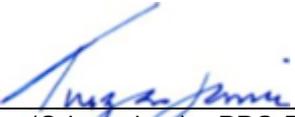
FOLHA DE APROVAÇÃO

**O VALOR MUSEAL DO OBJETO LIVRO RARO
NA COLEÇÃO ESPECIAL DA BIBLIOTECA
DA FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE:
*A Coleção Visconde de Santo Albino***

Dissertação de Mestrado submetida ao corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio, do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO e Museu de Astronomia e Ciências Afins – MAST/MCTIC, como parte dos requisitos necessários à obtenção do grau de Mestre em Ciências, em Museologia e Patrimônio.

Aprovada por:

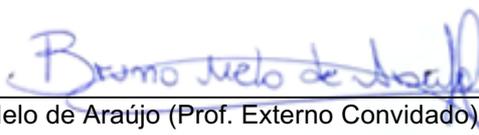
Profa. Dr^a.


Teresa Cristina Scheiner (Orientadora) – PPG-PMUS-UNIRIO/MAST

Prof. Dr.


Marcio Ferreira Rangel (Prof. Convidado) – PPG-PMUS-UNIRIO/MAST

Prof. Dr.


Bruno Melo de Araújo (Prof. Externo Convidado) – UFPE

Rio de Janeiro, fevereiro de 2022

Aos meus pais, Walderez Carvalho (*in memoriam*)
e Severina Martins da Conceição

Um bom leitor é alguém que evita um certo número de livros,
Um bom bibliotecário é um jardineiro que poda sua biblioteca [...]

(CHARTIER, Roger, 1998, p.127)

AGRADECIMENTOS

Nesta caminhada acadêmica, muitas pessoas foram importantes no contínuo estímulo ao desenvolvimento desta pesquisa. Mesmo compreendendo que as omissões serão sentidas, nomeio aqueles e aquelas aos quais, sem a ajuda necessária no dia-a-dia, a realização deste trabalho seria ainda mais difícil.

Agradeço com imensa admiração e profundo respeito à orientadora desta pesquisa, Professora Dr^a. Teresa Scheiner. Sua atenção, dedicação e inequívoca contribuição à Museologia me incentivaram a dedicar-me da melhor forma possível ao estudo da Museologia e ao desenvolvimento deste trabalho.

Ao Professor Dr. Marcio Ferreira Rangel e à Professora Dr^a. Monique Batista Magaldi, membros da Banca Examinadora, pelas perspectivas ofertadas no período da Qualificação. Ao Professor Dr. Bruno Araújo, por compor a Banca Examinadora e pelas valiosas contribuições ofertadas na defesa desta dissertação. Suas contribuições em muito ajudaram no desenvolvimento desta pesquisa.

À Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Universidade Federal de Pernambuco e à Faculdade de Direito do Recife pela oportunidade de desenvolver o conhecimento em ambientes comprometidos com o ensino, pesquisa e extensão.

À Biblioteca da Faculdade de Direito Recife pela oportunidade de trabalhar e desenvolver pesquisas em um espaço tão privilegiado e significativo para Pernambuco e a cultura brasileira. Extensivamente, aos que fazem parte da Biblioteca da Faculdade de Direito do Recife, pela imensa dedicação e comprometimento que têm com a instituição e seu legado, em especial ao Coordenador Jefferson Nazareno e às Bibliotecárias Karine Vilela, Lígia Rodrigues, Ana Cristina Vieira e Claudia Barbalho.

Às dedicadas amigas do Arquivo Histórico da Faculdade de Direito do Recife, Ingrid Rique e Elivanda Pereira, pelo exemplar trabalho à frente do setor.

A todos os que fazem parte da Coordenação de Infraestrutura Finanças e Compras da Faculdade de Direito do Recife, pelo comprometimento e parceria com a Biblioteca, em especial ao Coordenador Jonathan Félix, e aos técnicos Erinaldo Vilaça, Jonatas Nascimento, Mariana Fontes, Sandro Bezerra, Herivelto José da Silva e Clarissa Santiago.

A todos os que fazem o Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro e Museu de Astronomia e Ciências

Afins, em especial aos docentes que tanto se dedicaram durante este período desafiador para a educação: Prof.^a Dr.^a Teresa Scheiner, Prof.^a Dr.^a Helena Uzeda, Prof.^a Dr.^a Diana Farjalla e Prof. Dr. Marcus Granato.

Aos docentes da UFPE e professores deste Mestrado Interinstitucional, Professora Dr.^a Emanuela Ribeiro e Professor Dr. Bruno Araújo, pela dedicação, atenção e constante incentivo aos alunos.

Aos meus estimados e queridos colegas de turma, parceiros nas inquietações, angústias e alegrias, na certeza de que agora somos amigos: Anselmo Mendonça, Charles Martins, Denis Feitosa, Diana Souza, Erinaldo Vilaça, Kássia Soares, Luciana Neves, Mariana Azevedo, Nikolas Billerberk, Rafaela Tenório, Tiago Valle e Vilckma Oliveira.

Agradeço, finalmente, a toda minha família, particularmente a Severina Martins, minha mãe e parceira de todas as horas. Aos meus irmãos Walderez Carvalho Filho e Walber Martins de Carvalho, por toda a ajuda e atenção. Sou grato especialmente à minha companheira Fernanda França e ao meu filho, Francisco Batista Carvalho, pela imensa paciência e compreensão durante todo este trajeto.

RESUMO

CARVALHO, Wagner. **O Valor Museal do Objeto *Livro Raro* na Coleção Especial da Biblioteca da Faculdade de Direito do Recife**: a coleção Visconde de Santo Albino. Mestrado (Dissertação) – Programa de Pós Graduação em Museologia e Patrimônio, UNIRIO/MAST, Rio de Janeiro, 2022. 207 p.

Orientadora: Teresa Cristina Scheiner.

Pode o Livro Raro, objeto mantido em uma Biblioteca, ser dotado de valor museal? A presente dissertação se propõe a discutir esta questão a partir de termos e conceitos trabalhados e desenvolvidos pela Museologia. A pesquisa faz uma análise sobre a Coleção Bibliográfica Visconde de Santo Albino, integrada ao acervo da Biblioteca da Faculdade de Direito do Recife em 1951. Tal período ficou marcado pelo intenso desenvolvimento da Universidade do Recife, da qual era parte integrante e servia como órgão central do Sistema de Bibliotecas. A investigação é guiada por eixos analíticos, representados pelas questões no âmbito institucional, político e social às quais a Faculdade e respectivamente a sua Biblioteca estão vinculados. A narrativa está estruturada de modo a contemplar a trajetória histórica da Faculdade, desde sua criação em Olinda até a mudança e estabelecimento no Recife. Estão identificados os períodos de significativo desenvolvimento e dificuldades pelas quais passou a Biblioteca, contando como um olhar mais focalizado em relação ao tratamento dispensado às coleções nomeadas Raras e Especiais. Também é verificada a proveniência da Coleção no período anterior à sua patrimonialização pela Universidade do Recife, dando especial atenção à trajetória dos antigos proprietários Albino Gonçalves de Azevedo e Antonio Gonçalves de Azevedo, respectivamente o primeiro e segundo Viscondes de Santo Albino. A Dissertação apresenta as relações sociais que envolveram uma reduzida elite econômica e política nas disputas e rumos da modificação urbana do Recife durante a primeira metade do Século XX, e como estas relações foram essenciais na aquisição da Coleção. Paralelamente, apresenta-se as políticas de proteção destinadas aos acervos bibliográficos Raros e Especiais e o desenvolvimento histórico de termos e conceitos como Patrimônio, Coleção, Livros Raros, Musealidade e Musealização. Por fim, através de análise documental, busca-se ampliar a compreensão da motivação e simbologia dessa aquisição, assim como sua representatividade para a Biblioteca. Identifica-se que mesmo em um período marcado por intensa dificuldade em organizar a estrutura universitária a chegada da Coleção Visconde de Santo Albino, formada por luxuosas primeiras edições de obras célebres do período colonial e imperial, daria à Biblioteca da Faculdade de Direito, e por conseguinte à Universidade do Recife, um caráter qualificador positivo de distinção entre suas congêneres.

Palavras-chave: Museologia, Musealidade, Patrimônio, Biblioteca, Livros Raros, Coleção Visconde de Santo Albino.

ABSTRACT

CARVALHO, Wagner. **The Museal Value of the Object “Rare Book” in the Special Collection at the Recife Law School Library: the Viscount of Saint Albino collection.** Master Degree (Dissertation) – Programa de Pós Graduação em Museologia e Patrimônio, UNIRIO/MAST, Rio de Janeiro, 2022. 207 p.

Advisor: Teresa Cristina Scheiner.

Can the Rare Book, an object kept in a library, be endowed with museum value? The present dissertation proposes to discuss this question as from terms and concepts worked and developed by Museology. The research analyzes the Viscount of Santo Albino Bibliographic Collection, integrated into the collection of the Library of the Recife Law School in 1951. This period was marked by the intense development of the University of Recife, of which it was an integral part and served as a central organ of the Library System. Analytical axes, represented by institutional, political and social issues to which the Law School and, respectively, its Library are linked, guide the investigation. The narrative is structured in order to contemplate the historical trajectory of the institution, from its creation in the city of Olinda to its moving and establishment in Recife. The periods of significant development and difficulties that the Library went through are identified, with a more focused look in the treatment given to the collections named as *Rare* and *Special*. The origin of the Collection in the period before its *patrimonialization* by the University of Recife is also verified, with special attention to the trajectory of the former owners Albino Gonçalves de Azevedo and Antonio Gonçalves de Azevedo, respectively the first and second Viscounts of Santo Albino. The Dissertation approaches the social relationships that involved a reduced economic and political elite in the disputes and directions of urban modification in Recife during the first half of the 20th century, and how these relationships were essential to the acquisition of the Collection. At the same time, protection policies for Rare and Special bibliographic collections and the historical development of terms and concepts such as Heritage, Collection, Rare Books and Museality are presented. Finally, through documental analysis, we seek to broaden the understanding about the motivation and significance of this acquisition, as well as its representative value for the library. It is identified that even in a period marked by intense difficulty in organizing the university structure, the arrival of the Viscount of Santo Albino Collection, formed by luxurious first editions of famous works from the colonial and imperial period, would give the Library of the Law School, and consequently the University of Recife, a positive qualifying character of distinction among its congeners.

Keywords: Museology, Museality, Heritage, Library, Rare Books, *Visconde de Santo Albino Collection*.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

	Pág.
Figura 1	Aspecto da Sala Gláucio Veiga 3
Figura 2	Mosteiro de São Bento em Olinda 14
Figura 3	Palácio dos Governadores em Olinda 18
Figura 4	Edifício da Rua do Hospício, apelidado de 'Pardieiro' 21
Figura 5	Edifício do Pátio do Colégio dos Jesuítas, na Praça Pedro II 23
Figura 6	Manuel Cícero Peregrino da Silva 25
Figura 7	Jardim da Praça Pedro II e parte do Edifício ocupado pela FDR à direita ... 26
Figura 8	Alunos da FDR em foto no edifício da Praça Pedro II 28
Figura 9	Fachada principal do Palácio da Faculdade de Direito do Recife 34
Figura 10	Sala de Graus da Faculdade de Direito do Recife 36
Figura 11	Vista da lateral direita do Palácio da Faculdade de Direito do Recife 38
Figura 12	Fachada da Biblioteca na Faculdade de Direito do Recife 39
Figura 13	Gabinete do Bibliotecário 41
Figura 14	Salão do Acervo da Biblioteca 42
Figura 15	Preparativos no Parque do Derby para a Exposição Geral de Pernambuco 44
Figura 16	Netto Campello, Odilon Nestor e Gilberto Freire, na solenidade de abertura do Congresso Regionalista do Nordeste 46
Figura 17	Aspecto do museu da FDR 51
Figura 18	Joaquim Ignácio de Almeida Amazonas, primeiro Reitor da Universidade do Recife 61
Figura 19	Salão de leitura da Biblioteca da FDR na década de 1950 66
Figura 20	Alunos do Curso Fundamental de Biblioteconomia em aula no Anfiteatro II da Faculdade de Direito 68
Figura 21	Edson Nery e o Governador da Paraíba, José Américo, em evento do Instituto Nacional do Livro, em 1952 71
Figura 22	Fachada da Fábrica Caxias 76
Figura 23	Propaganda da Fábrica Caxias 77
Figura 24	Fachada do Gabinete Português de Leitura em projeto de Rodolpho Lima 79
Figura 25	Fachada do Real Hospital Português de Beneficência 80
Figura 26	Francisco de Assis Rosa e Silva e General Emygdio Dantas Barreto 83
Figura 27	Busto em homenagem ao Visconde de Santo Albino no Real Hospital Português de Beneficência em Pernambuco 88
Figura 28	Propaganda da Fábrica Caxias no Diário de Pernambuco 89
Figura 29	Cartão de Embarque de Antônio Gonçalves de Azevedo 90
Figura 30	Antigo Edifício que serviu à FDR na Praça 17, demolido 91
Figura 31	Aspecto da Praça da Independência 93

Figura 32	Aspecto da Igreja e Pátio do Paraíso após a primeira reforma de 1914	97
Figura 33	Igreja do Paraíso no período de sua demolição	102
Figura 34	Rua Sigismundo Gonçalves, vista da Praça da Independência	103
Figura 35	Propaganda do Edifício Santo Albino, em 1954	105
Figura 36	Descrição de itens da Coleção Visconde de Santo Albino	108
Figuras 37 e 38	Encadernação da Prosopopeia, de Bento Teixeira	115
Figuras 39 40 e 41	Encadernação de um exemplar do Correio Braziliense	116
Figuras 42 e 43	Cortes e Seixas com trabalhos em douração	117
Figura 44	Quadro Expositivo da Coleção Visconde de Santo Albino	121
Figura 45	Destrução da Biblioteca Nacional da Bósnia-Herzegovina, em Sarajevo, durante a Guerra da Bósnia (1992-1995)	147

LISTA DE TABELAS

		Pág.
Tabela 1	Bibliotecas ou Acervos Bibliográficos Tombados ou em Análise pelo IPHAN entre 1938 e 2021	151
Tabela 2	Valores Elencados por Barbara Appelbaum Atribuídos à Coleção Visconde de Santo Albino no Contexto da Biblioteca da FDR	182

SIGLAS E ABREVIATURAS UTILIZADAS

- APL** - Academia Pernambucana de Letras
- ARQFDR** – Arquivo da Faculdade de Direito do Recife
- BIBFDR** – Biblioteca da Faculdade de Direito do Recife
- BNDES** – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
- CCJ** – Centro de Ciências Jurídicas
- CBPN** - Catálogo do Patrimônio Bibliográfico Nacional
- CDD** - Classificação Decimal de Dewey
- CESP-FDR** - Coleção Especial da Biblioteca da Faculdade de Direito do Recife
- CPOR** - Centro de Preparação de Oficiais da Reserva
- DASP** - Departamento Administrativo do Serviço Público
- DDC** - Departamento de Documentação e Cultura
- DEPT** - Diretoria de Estatística, Propaganda e Turismo
- ENAR** - Encontro Nacional de Acervo Raro
- FBN** - Fundação Biblioteca Nacional
- FDR** - Faculdade de Direito do Recife
- FGV** - Fundação Getúlio Vargas
- FUNDAJ** – Fundação Joaquim Nabuco
- IAHGP** - Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico de Pernambuco
- IAPI** - Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários
- ICOM** – Conselho Internacional de Museus
- ICOMOS** – Conselho Internacional de Monumentos e Sítios
- IPHAN** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
- MAST** - Museu de Astronomia e Ciências Afins
- MESP** - Ministério da Educação e Saúde Pública
- MHFDR** - Memória Histórica da Faculdade de Direito do Recife
- MINTER** – Mestrado Interinstitucional
- MOW** - Memory of the World
- ONU** - Organização das Nações Unidas
- PLANOR** - Plano Nacional de Recuperação de Obras Raras
- PPG-PMUS** – Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio
- RAFDR** - Revista Acadêmica da Faculdade de Direito do Recife
- SPHAN** - Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
- SULACAP** - Sul América Capitalização S.A.
- UFPE** - Universidade Federal de Pernambuco
- UNESCO** - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
- UNIRIO** - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
- UR** - Universidade do Recife

SUMÁRIO

	Pág.
INTRODUÇÃO	1
1 A FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE E SUAS COLEÇÕES	
BIBLIOGRÁFICAS	10
1.1 Os Anos em Olinda	12
1.2 No Recife: novos ares, velhos problemas	18
1.3 O Palácio da Faculdade de Direito do Recife	28
1.4 A Biblioteca no Palácio da Faculdade de Direito do Recife	37
1.5 A Biblioteca da Faculdade de Direito no Contexto da Universidade do Recife: a modernização pela técnica	60
2 ASPECTOS BIOGRÁFICOS, RELAÇÕES SOCIAIS, ESPAÇO URBANO E UMA COLEÇÃO VALIOSA	74
2.1 De Imigrante a Visconde: constituindo relações sociais em Pernambuco	74
2.2 O Segundo Visconde de Santo Albino e o Recife à Cruz das Grandes Avenidas	88
2.3 A modernidade chega ao Paraíso: o edifício Santo Albino	95
2.4 Uma Valiosa Coleção Bibliográfica	106
3 TERMOS, CONCEITOS E AS POLÍTICAS DE PROTEÇÃO AO LIVRO RARO NO BRASIL	123
3.1 A Categoria Patrimônio	123
3.2 A Perspectiva Simbólica dos Objetos e as Características de uma Coleção	133
3.3 O Patrimônio Bibliográfico no Brasil: políticas e ações de proteção às obras raras e especiais	138
3.4 A Raridade Bibliográfica e a Definição de Critérios	152
3.5 O Campo Museal e os Valores como Questão.....	162
3.5.1 Musealidade e Musealização	163
3.5.2 Categorizando os Valores Atribuídos	168
CONSIDERAÇÕES	177
REFERÊNCIAS	184
ANEXOS	201

INTRODUÇÃO

INTRODUÇÃO

A Coleção Bibliográfica Visconde de Santo Albino é atualmente parte integrante do acervo da Coleção Especial da Biblioteca da Faculdade de Direito do Recife - CESP-FDR, e é composta por títulos originalmente publicados entre o período colonial e imperial brasileiro. Originários de uma Coleção Privada, estes itens integraram-se ao acervo da Biblioteca no início da década de 1950, quando esta compunha a Universidade do Recife, atual Universidade Federal de Pernambuco. Em um sentido amplo, é possível afirmar que a maior parte das bibliotecas resulta de um processo dinâmico que inclui ações de acolhimento de materiais bibliográficos através de modalidades como compra, doação, permuta ou, em casos mais específicos, o depósito legal¹. Esta é uma circunstância que, no caso brasileiro, alicerçou a formação e o desenvolvimento da grande maioria dos conjuntos bibliográficos: no todo ou em parte, os acervos das mais longevas bibliotecas do país surgem da incorporação de outras bibliotecas públicas ou privadas, como reforça Rubens Borba de Moraes:

Quando se estuda a história das grandes bibliotecas do mundo, das grandes bibliotecas nacionais que fazem o orgulho de muito povo, vê-se logo que elas se formaram, tendo como base uma coleção particular e foram se enriquecendo com a aquisição ou doação de outras coleções particulares. (MORAES, R. B. de. 2018, p.18).

A partir da incorporação, em um processo natural ou involuntário, a biblioteca passa por um momento de fragmentação, transformando-se em parte de outra, entretanto, conservando parte de sua identidade. Mesmo transformada em segmento de outra instituição, a biblioteca absorvida servirá em certa medida enquanto testemunho material daquilo que foi - ou que continua a ser, mesmo que aos pedaços. E este é um aspecto caro à noção de patrimônio: afinal, a percepção das culturas passadas é capturada também a partir de fragmentos. A formação do acervo da Biblioteca da Faculdade de Direito do Recife também apresenta similaridades com tal proposição. Com fundação em 1830, nasceu como Biblioteca Pública, destinada a atender aos alunos do Curso Jurídico de Olinda, e formou-se a partir da composição de vários acervos. Seu acervo fundador, por exemplo, é em grande parte oriundo da coleção de

¹ O instrumento do Depósito Legal de publicações produzidas em determinado território nacional tem suas origens na França, em meados do século XVI, e visava a garantir a coleta, guarda e divulgação das produções intelectuais. Posteriormente, ocorreram adaptações e aperfeiçoamentos de acordo com as especificidades de cada país; no Brasil, existe o Depósito Legal para obras bibliográficas e outro para aquelas de natureza musical. Para maiores detalhes da legislação brasileira, ver: <https://www.bn.gov.br/sobre-bn/deposito-legal>. Acesso em: 17 dez. 2020.

livros anteriormente pertencentes à Congregação dos Oratorianos², ordem religiosa atuante em Pernambuco até a primeira metade do Século XIX, e que foi extinta no mesmo ano de instalação da biblioteca. Se a forma mais comum de crescimento se daria pela incorporação através de doações, em 1889, já situada no Recife, a faculdade efetua a primeira aquisição considerável de uma coleção, já considerada como especial, através de um processo de compra: da família de Tobias Barreto de Menezes, eminente jurista sergipano, atuante enquanto aluno e, posteriormente, professor na instituição, incorpora sua biblioteca particular. Essa coleção jurídica reúne obras publicadas no século XIX em alemão, francês, italiano e latim.

O caso da Coleção Visconde de Santo Albino era, até aqui, menos esclarecido que outras coleções que compõem o acervo da Biblioteca: com pouca informação pública sobre sua origem ou processo específico de aquisição, o que ocorreu em um período em que a Faculdade de Direito já estava devidamente consolidada e assentada no palácio em que ainda hoje está situada. Se historicamente a aquisição de obras para instituições de educação se caracteriza pela sofrível disponibilidade de verba pública, é uma questão genuína entender as motivações e recursos que levaram a recém-criada Universidade do Recife e a Biblioteca a empreender esforços para incorporá-la. Por outro lado, se a relação direta com a finalidade institucional pode ser debatida, a importância dos títulos que compõem a coleção é quase inquestionável em relação à sua representatividade enquanto patrimônio bibliográfico, especialmente para a literatura e a história do Brasil e de Portugal. Esse poder de prova testemunhal se deve, nas palavras de Diana Farjalla Correia Lima (2008, p. 36), inicialmente à significação com que o objeto é distinguido, com potência de comprovação de determinada situação cultural - o poder de prova. São trinta e sete títulos originalmente publicados entre os anos de 1601 e 1825, incluindo obras como *Naufágio, que passou Jorge de Albuquerque Coelho, Capitão e Governador de Pernambuco* - mais conhecido como o poema épico *Prosopopeia*, de Bento Teixeira - obra referida como o marco inicial do barroco na literatura brasileira; e o *Correio Braziliense*, publicado por Hipólito José da Costa, em Londres, e considerado o primeiro jornal brasileiro.

De modo geral, os acervos que compõem a Coleção Especial da Biblioteca da Faculdade de Direito do Recife trazem não apenas a importância objetiva dos textos, mas também uma carga histórica enquanto objetos, que segue para a própria relação que foi socialmente construída em torno desses itens, desde sua composição e conformação em coleções por entes privados a sua institucionalização e tratamento de

² A Congregação do Oratório de São Felipe Néri, fundada em Pernambuco no Século 17, foi extinta em 9 de dezembro de 1830. Seus bens foram nacionalizados e a sua livraria encaminhada à Biblioteca Pública que se formava para dar suporte ao Curso Jurídico de Olinda.

custódia. Considerando a longa história da Biblioteca, atualmente com 191 anos, e as diversas situações pelas quais passou, em um primeiro momento, com seguidas mudanças e recursos escassos para sua manutenção e desenvolvimento, é elogiável que muitas obras da época de sua fundação ainda estejam disponíveis em seu acervo. Nesse desígnio, a conversão de todo o salão que originalmente abrigava os livros de uso corrente desde a fundação do atual palácio, em Coleção Especial, nos anos 1980, assim como os projetos desenvolvidos no início da década de 2010, em parceria com o Ministério da Justiça e o Banco Nacional de Desenvolvimento - BNDES, somam-se a esses esforços históricos, na intenção de preservar materiais importantes para o patrimônio histórico e científico brasileiro. No mesmo sentido, esta Dissertação está alinhada a uma temática que potencializa as ações de melhoria contínua das atividades de proteção e conservação já existentes na Biblioteca, através de um nível mais aprofundado de conhecimento sobre suas coleções e relações com outros setores congêneres da instituição; seu desenvolvimento vincula-se ao foco museológico que inclui a decodificação, pesquisa e exposição de objetos originais escolhidos da natureza e da sociedade, enquanto fontes primárias do conhecimento.

Figura 1 – Aspecto da Sala Gláucio Veiga



Foto: Wagner Carvalho, 2022

Roger Chartier (1996) é um dos responsáveis pela legitimação da ideia do livro e da edição como objetos de conhecimento. Para ele, a materialidade do livro tem influência no modo como os textos são lidos; e as mudanças pelas quais o formato passou durante os anos revelam maneiras diferentes de apropriação do conteúdo. Robert Darnton (2009) compartilha da preocupação de Chartier, ao afirmar que os aspectos físicos dos livros fornecem pistas a respeito de sua existência como elemento

num sistema social e econômico. A preocupação se volta para todo o circuito que envolve o livro: autores, editores, gráficos, distribuidores, livreiros e leitores.

A categoria documento tem sido expandida continuamente, a fim de abarcar novas dimensões e significados; com esse movimento, abriu espaço para que outros suportes pudessem ser identificados também como portadores legítimos de uma dada informação. Em *Documento/Monumento*, Le Goff (2013, p.540) argumentaria que era preciso ampliar os suportes considerados como testemunhos para a construção da história: afinal, a dependência de textos escritos limitaria a construção de novos saberes. É um sentido similar ao apontado por Lucien Febvre, historiador francês e um dos fundadores da Escola dos Annales. Para Paul Otlet (1937. p.2), considerado um dos pais do que hoje se entende por Ciência da Informação, “documento é o livro, a revista, o jornal; é a peça de arquivo, a estampa, a fotografia, a medalha, a música”, e, quando se refere aos museus, no tocante à sua documentação, afirma que

Ao lado dos textos e imagens há objetos documentais por si mesmos (Realia). São as amostras, espécimes, modelos, facsímiles e, de maneira geral, tudo que tenha caráter representativo a três dimensões e, eventualmente, em movimento. O desiderato do ‘de visu’ acrescenta-lhes a importância (OTLET, P. 1937, p. 9).

A ordenação dessas descrições deveria seguir um padrão claro e coeso e não produzir e acumular de forma confusa; e para atingir suas finalidades, caberia então saber registrar segundo a ciência, saber criar segundo a arte e saber aplicar segundo a utilidade. Para Peter van Mensch (1992) esse ciclo é uma das bases da Documentação Museológica, pois apresenta as características de organização, transferência, uso e geração de informações, considerando nesta perspectiva seus atributos intrínsecos e extrínsecos.

Na Biblioteconomia, a Análise Bibliológica existe como recurso de preservação e salvaguarda: comumente relacionada à análise material de livros raros, focaliza os aspectos intrínsecos através da pesquisa da História da Editoração e extrínsecos através da História das Práticas de Leitura e formação de Coleções Bibliográficas. O propósito dessa análise é constituir-se também como um dos recursos de segurança do qual as bibliotecas podem dispor, porque, a partir do registro das informações, é possível caracterizar-se a unicidade do item - condição essencial para identificar o exemplar possuído e garantir sua propriedade. Como pode ser percebido, é um recurso centrado no item e com finalidades específicas. Mas é possível ir além, e na interface entre a Museologia e a Biblioteconomia de Livros Raros, a professora Ana Virgínia Pinheiro explica que

Vale dizer que a missão da curadoria de livros raros vai além da guarda do registro; pressupõe a ação pró ativa de salvaguarda, isto é, envolve políticas de preservação que contemplam a materialidade do registro

(conservação, restauração, acondicionamento, armazenamento, inventário e segurança), alcançam o conteúdo (microfilmagem, digitalização, reedição, descrição e disponibilidade), e se estendem através de iniciativas que estimulem o sentido de pertencimento da coleção (exposições, oficinas, seminários, visitas técnicas, entrevista de referência, atendimento remoto, edições fac-similares, parcerias – institucionais e interinstitucionais), concretizando e multiplicando possibilidades de acesso e de discernimento, alicerçadas no fundamento de que informação preservada é informação difundida (PINHEIRO, A. V. 2015, n.p).

A pesquisadora informa que uma discussão contínua no universo da Biblioteconomia de Livros Raros questiona justamente o caráter ambivalente deste material como item de biblioteca ou de museu, reforçando que ambas as instituições estreitam suas relações quando a sua missão tem por objeto este tipo de item. Em seu artigo *A biblioteca-museu do passado no presente, e o futuro do Livro Raro*, Pinheiro (2019) reafirma essa sinergia entre os campos da Museologia e da Biblioteconomia de Livros Raros, com a segunda “reconhecendo no livro de biblioteca, o status de obra de arte, sob as perspectivas da Bibliografia Literária e da Bibliografia Material, e, destacadamente, como objeto que acumula qualidades *ad infinitum*”; e prossegue considerando que,

Nesse contexto, a Biblioteconomia de Livros Raros e a Museologia se entrelaçam, embora o alcance transdisciplinar desse enlace tenda a concentrar-se no hibridismo que pode resultar da integração da biblioteca e do museu, e não das inter-relações que pressupõem o confronto cotidiano entre a racionalidade técnica e a prática reflexiva: o livro raro é um livro que se lê (um item bibliográfico) ou que se vê (um item museográfico)? (PINHEIRO, A. V. 2019, n.p).

Considerando aspectos da Museologia Tcheca e mais particularmente a teoria elaborada por Z. Z. Stránský³, a partir do artigo de Evžen Schneider *La voie du musée: exposition au Musée morave*⁴, Brno de 1977, sobre a exposição “O caminho do museu”, Anaildo Baraçal (2008, p.43) comenta que, em relação à Seleção Museológica, várias disciplinas científicas compartilham um interesse comum pelos objetos enquanto portadores de informação. Em sua especificidade, a Museologia os seleciona em função de seu valor documentário geral, sendo que uma coleção deve ser constituída e concebida como um modelo representacional da realidade, considerando-se que com frações independentes não se comprova a realidade completa. E quando se refere ao Sistema da Museologia, esclarece que o interesse recai sobre o valor documentário autêntico da realidade que está contido no produto cultural.

³ Anaildo Baraçal (2008) apresenta as seguintes informações na nota de rodapé da sua Dissertação de Mestrado: Sobre Sistema, rede e a aplicação destes conceitos na Museologia ver STRÁNSKÝ, Zbynek Z. La théorie des systèmes et la muséologie. Documents de Travail sur la Muséologie – DoTraM, Estocolmo, n. 2, p. 72-76, 1981.

⁴ Publicado no periódico *Museum International (Edition Française)*, Volume 29, Issue 4, p.183-191. Disponível em: <<https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1111/j.1755-5825.1977.tb02042.x>> Acesso em: 12 abr. 2020.

Em seu texto, *What is a museum*, Martin Schärer (2010, p.166) usa uma metáfora para descrever o que faz um museu em relação aos objetos, e afirma que se “procede a uma retirada de artefatos materiais do mundo para usá-los como mediadores e criar-se um novo mundo”⁵. Em suas considerações, indica que os museus visualizam e musealizam, destacando que tais atividades estão muito relacionadas e que tal convivência é indispensável para a designação de um museu. Tais atividades seriam, inclusive, a grande diferença entre estes, bibliotecas e arquivos. Embora afirme que estas instituições congêneres possuam, na maioria dos casos, uma função arquivística, com materiais com informação secundária, Schärer entende que há exceções, sobretudo quando se trata de incunábulo ou livros valiosos do século XVIII, que são coletados por outras razões além do seu conteúdo.

Com as contribuições de Zbyněk Stránský para o campo, no Brasil, a partir da década de 1980, o museu instituído passaria, em parte, a ser entendido por alguns pensadores como uma das formas possíveis da materialização do fenômeno Museu. Considerando não haver um vínculo absoluto entre o fenômeno e uma de suas manifestações, Teresa Scheiner (1989. p. 59-63), reforça que “podem existir museus sem museologia - e museologia sem museus”, e deste modo seria possível explicar as diferenças entre as inúmeras instituições que assim se denominam, bem como a existência de uma produção museológica para além dos museus instituídos. Para Scheiner (2008. p. 8) o Museu, “nome genérico que se dá a um conjunto de manifestações simbólicas da sociedade humana, em diferentes tempos e espaços”, pode existir em qualquer lugar, ou mesmo nos múltiplos universos, reais ou simbólicos, até onde puder ir a mente humana.

A partir destes postulados, declaramos que o propósito adotado nesta Dissertação fez uso dos recursos da Museologia para identificar o universo e os valores vinculados à Coleção em sua trajetória e patrimonialização; mas como se percebe, se dará fora da via expressiva de representação do campo, o museu.

A partir dessa perspectiva tratamos como **objetivo geral** de nosso trabalho analisar e avaliar o valor museal da Coleção Bibliográfica Visconde de Santo Albino, parte integrante da Coleção Especial da Biblioteca da Faculdade de Direito do Recife.

Constituíram **objetivos específicos** o mapeamento da trajetória da Coleção Visconde de Santo Albino no período anterior à sua integração ao acervo da Biblioteca da Faculdade de Direito do Recife; e a identificação do tratamento dispensado à Coleção bibliográfica a partir da sua patrimonialização.

⁵ Na língua original: *We could use a metaphor: the museum takes material things from the world and uses them as mediators to create a new world.*

Partimos da **hipótese/questão** de que a Coleção Visconde de Santo Albino incontestavelmente pode ser entendida como um Patrimônio Bibliográfico; mas, a partir da perspectiva da Museologia, pode uma Coleção Bibliográfica Rara e/ou Especial ser tratada como *musealia*?

Na abordagem do tema utilizamos um modelo de pesquisa qualitativa, pois o objetivo primário estabelecido lida com a subjetividade, intensidade e profundidade do fato. Segue-se uma abordagem histórica desenvolvida a partir dos métodos de trabalho utilizados na biografia coletiva, articulando as questões apresentadas e as informações levantadas nas fontes documentais. O propósito buscou identificar os processos, percursos, biografias e estabelecer uma abordagem crítica da representatividade social que possam levar esta coleção a qualificar-se enquanto objetos passíveis da atribuição da musealidade.

Realizamos um levantamento de fontes primárias e secundárias sobre os diversos assuntos pesquisados. Neste sentido, uma parte as atividades de pesquisa se concentraram em materiais bibliográficos. Para os fundamentos conceituais, foi feito um levantamento em âmbito nacional e internacional da produção em literatura comercial e científica sobre os temas pertinentes ao desenvolvimento desta dissertação: sobre o patrimônio da cultura material com ênfase no Patrimônio Bibliográfico; sobre a formação de coleções, com ênfase em coleções de Brasiliana e Brasiliense; sobre bibliotecas de Obras Raras e suas similitudes com museus e coleções visitáveis e sobre a biografia dos objetos. Nos fundamentos contextuais, verificamos a produção sobre o desenvolvimento histórico da Faculdade de Direito do Recife e sua Biblioteca, além das personalidades relacionadas à coleção bibliográfica pesquisada. Como material de apoio, foram utilizados manuais e catálogos descritivos de obras raras e especiais, em específico, referentes à temática Brasiliana. Nos documentos arquivísticos, nos concentramos em materiais de caráter administrativo, institucional e didático. Com este intuito, realizamos a leitura de atas, relatórios, ofícios, regulamentos, decretos produzidos pela Faculdade e sua Biblioteca. Para ambos os casos, nos utilizamos em grande medida dos documentos físicos e digitais gerenciados pelo Arquivo da Faculdade de Direito do Recife/UFPE, Biblioteca da Faculdade de Direito do Recife/UFPE, Repositório Digital da UFPE (Attena), Arquivo Nacional da Torre do Tombo (Portugal), Fundação Biblioteca Nacional, Biblioteca Brasiliana Guita e José Mindlin.

Esta metodologia permitiu que, a partir do desenvolvimento da leitura especializada, juntamente com a investigação das informações obtidas por meio das análises documentais, fosse possível identificar uma gama de valores atribuídos à Coleção que podem ser potencializados a partir da Musealização.

Em termos de estrutura, esta dissertação apresenta quatro capítulos: o primeiro discorre sobre o desenvolvimento da Faculdade de Direito do Recife e sua Biblioteca, da fundação em Olinda - e suas diversas mudanças - até a consolidação no Recife, com a construção do atual edifício que ocupa desde 1912. Focaliza o desenvolvimento do acervo bibliográfico, com ênfase no manejo das coleções ou itens individuais compreendidos como Livros Raros até o limite histórico da década de 1950, período de chegada da Coleção pesquisada.

O segundo capítulo traz um breve contexto histórico sobre a trajetória de Albino Gonçalves de Azevedo e Antonio Gonçalves de Azevedo, respectivamente o primeiro e segundo Visconde de Santo Albino. A perspectiva buscou esclarecer as relações que essas personalidades desenvolveram na cidade do Recife, seus vínculos econômicos, políticos e sociais. E como estes viabilizaram a chegada de títulos valiosos à Universidade do Recife.

No terceiro capítulo, trabalhamos com alguns conceitos pelo olhar da Museologia; assim, apresentamos e discutimos o desenvolvimento do termo *Patrimônio* e as perspectivas que buscaram definir os critérios científicos de análise do termo *Coleção*. Ao tratar de um objeto comumente vinculado à Biblioteconomia, optamos por apresentar uma trajetória cronológica das políticas de proteção aos acervos bibliográficos considerados raros, com ênfase na realidade brasileira. Ainda nessa conjuntura, entendemos ser necessário apresentar as discussões e definições propostas para o termo Livro Raro.

No quarto capítulo, apresentamos e discutimos um construto de caráter definidor e valorativo que permite um tratamento científico para elementos de origem natural e cultural, que é central para a Museologia: os conceitos de Musealidade e Musealização. Expomos também algumas contribuições teóricas que buscaram identificar os valores atribuídos ao patrimônio de pedra e cal e a outros itens representantes da cultura material. A comparação entre os postulados teóricos e os dados coletados a partir dos elementos históricos e simbólicos apresentados nos capítulos anteriores nos permitiu contribuir para um avanço possível na resolução do problema de pesquisa e o teste da hipótese/questão levantada.

Nas considerações, sintetizamos e fizemos uma análise crítica sobre os principais pontos da pesquisa, apresentando os motivos pelos quais entendemos que o objeto de nosso estudo apresenta as qualidades que o tornam relevante, e, portanto, passível que sejam submetidos à uma extração física e conceitual, e subordinado aos parâmetros específicos de proteção, documentação, pesquisa e interpretação museológica.

CAPÍTULO 1

A FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE E SUAS COLEÇÕES BIBLIOGRÁFICAS

1 A FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE E SUAS COLEÇÕES BIBLIOGRÁFICAS

Embora o fio condutor da narrativa baseie-se no desenvolvimento histórico do Curso Jurídico de Olinda – posteriormente Faculdade de Direito do Recife – e por conseguinte, da Biblioteca Pública que surgiria para dar suporte ao curso e seus estudantes, o intuito deste capítulo não é reconstruí-la em seus detalhes. As principais informações aqui apresentadas buscam dar uma breve noção do momento político que vivia o país, e particularmente, Pernambuco, assim como, de forma mais específica, dos caminhos e percalços que esse Instituto Educacional e sua Biblioteca trilharam ao longo dos anos, entre sua fundação no município de Olinda, e sua posterior transferência para o Recife.

O período histórico que abarcamos neste capítulo, portanto, estende-se de 1827 até o final da década de 1950 - um espaço considerável de tempo, mas que será trabalhado a partir de momentos significativos, normalmente vinculados às mudanças de cidade ou de instalação dentro destas; mas que também perpassam vários cenários políticos, inicialmente lidando com um Império que buscava organizar-se juridicamente justamente a partir de suas recém-criadas academias, ao mesmo tempo em que demonstrava dificuldades em organizá-las e mantê-las. Com efeito, tais condições influenciariam também a formação e organização de suas Bibliotecas; e no caso específico da instituição pernambucana, a manteria geograficamente separada do Curso Jurídico por sessenta e um anos. Apenas na última década do Século XIX a Biblioteca viria a ter efetivamente algum reconhecimento na perspectiva dos lentes, e a partir daí, desenvolveria um crescimento qualitativo na organização e atuação das suas atividades.

No início do século XX, a Faculdade de Direito do Recife finalmente ocuparia um edifício cheio de significados e construído para as suas finalidades, que contemplava pela primeira vez a Biblioteca em suas necessidades estruturais. A década de 1920 seria o cenário da criação de um museu, inicialmente dedicado a Rui Barbosa, dotado de dádivas da família e amigos, assim como de materiais bibliográficos que, por diversas questões, até hoje estão vinculados ao acervo da Biblioteca. Apesar dos esforços, as décadas de 1930 e 1940 veriam um recrudescimento de ambos os setores; e especialmente para a Biblioteca, seria o início de um processo de declínio que culminaria na percepção de que esta poderia ser considerada, de forma pejorativa, um *cemitério de livros*⁶.

⁶ Estas foram as considerações feitas por Gilberto Freire em artigo para a revista de circulação nacional O Cruzeiro, em sua edição nº 20, de 1º de março de 1952, quando comenta sobre o estado de conservação da Biblioteca da Faculdade de Direito do Recife.

A saída dessa situação tornou-se viável com a formação da Universidade do Recife - UR, em 1946, a partir da reunião da Faculdade de Direito do Recife, Escola de Engenharia de Pernambuco, Faculdade de Medicina do Recife, Escola de Belas Artes e Faculdade de Filosofia de Pernambuco. Elevada ao posto de unidade central da UR, a Biblioteca da Faculdade de Direito contratava um dos primeiros profissionais pernambucanos formados pelo Curso de Biblioteconomia oferecido pela Biblioteca Nacional. É um período marcado pela reorganização estrutural e modernização dos serviços, que se voltava a um “novo elemento” na economia das bibliotecas do pós-guerra: o usuário. Ao que nos interessa com mais atenção, seria também um período de expressivo investimento em acervo, que contaria também com a aquisição de obras e coleções bibliográficas de livros raros e especiais, entre os quais destacava-se a Coleção Visconde de Santo Albino.

A base de pesquisa para este capítulo faz uso de leis e decretos governamentais, do Império e da República, e de obras que versam sobre a história da instituição, assim como documentos produzidos e publicados pela própria Faculdade, além de jornais locais. Durante o Século XIX, foram criados cinco estatutos para as escolas jurídicas, os quais visavam organizar um conjunto de normas cuja característica comum seria a de estabelecer as regras de organização e funcionamento da instituição, considerando também órgãos suplementares como o Colégio das Artes⁷ e a Biblioteca.

A Memória Histórica foi uma das criações dessas remodelações periódicas, instituídas pelo decreto número 1.386, de 28 de abril de 1854, que dava novos Estatutos aos Cursos Jurídicos. Em seu artigo 164, ficava exposto que ao final de cada ano letivo, a Congregação (composta por todos os lentes catedráticos e substitutos) encarregaria um de seus membros de apresentar, na primeira sessão do ano seguinte, um relato dos acontecimentos notáveis do ano findo. Lidas e aprovadas, estas memórias seriam então recolhidas à biblioteca para servir de crônica da instituição. Publicadas de forma avulsa, a partir da última década do século XIX, passariam também a compor a recém criada Revista Acadêmica, esta também uma inovação proposta pela reforma Benjamin Constant⁸, em 1891.

Legalmente exigidas, a redação dessas memórias era frequentemente motivo de críticas dos lentes escolhidos, geralmente pela dificuldade em articular um grande volume de informações burocráticas; mas em certos casos, até pelas condições alheias à atividade em si, como demonstra a situação sanitária pela qual passava a cidade do

⁷ O Colégio das Artes era o nome do curso preparatório, legalmente exigido para admissão nos Cursos Jurídicos. O da Província de Pernambuco foi inicialmente instalado em dois locais: no Seminário de Olinda e no Liceu do Recife.

⁸ A Reforma Benjamin Constant, instituída pelo Decreto nº 1232-H, de 2 de janeiro de 1891, teve como particularidade a estruturação de uma diretriz educacional que abrangia todos os níveis de ensino.

Recife à época da publicação do primeiro desses documentos, sob autoria de Joaquim Vilela de Castro Tavares, em 1856:

Senhores! Encarregado na última sessão de encerramento de apresentar-vos hoje, em execução do art. 164 dos Estatutos que regem esta Faculdade, uma Memória Histórica Acadêmica dos acontecimentos notáveis do ano findo, previ logo as inúmeras dificuldades, que cumpria vencer para desempenhar tão árdua tarefa. A escassez de minhas luzes, e a novidade do trabalho sobravam para assustar-me e desanimar-me, e se não obstante aceitei a incumbência, não foi por julgar-me digno dela, e esperar corresponder a vossa expectativa. O desejo de não contrariar a vossa deliberação, e o sentimento do dever, que me impusestes, fizeram submeter-me, e colocar-me no posto que me designastes.

Entretanto a terrível calamidade, que nos vai flagelando, veio ainda empeorar-me a posição, privando-me de aplicar-me com afinco a trabalhos intelectuais, sumamente nocivos em uma quadra epidêmica. Lembrei-me de adiar o meu trabalho para tempo mais oportuno; mas vendo que a lei obriga-me a apresenta-lo nesta sessão, preferi escrever sempre alguma coisa, cingindo-me à letra dos Estatutos, na firme esperança de que relevareis as muitas imperfeições que deve conter o meu escrito. (MHFDR, 1856. p.4).

Embora existam lacunas temporais consideráveis na documentação disponível, sobretudo no período de sua instalação, ao menos até o início do Século XX, é através das Leis e Decretos governamentais, dos documentos administrativos, memórias históricas, da Revista Acadêmica e dos catálogos bibliográficos que se torna possível ter uma noção de como a Biblioteca desenvolveu-se - inicialmente à distância, em espaços exíguos, e a partir de um acervo que pouco seria útil à formação dos estudantes.

1.1 Os Anos em Olinda

A organização e estruturação de centros educacionais é relativamente recente no Brasil. Durante o período colonial, esse controle esteve sob os auspícios de ordens religiosas, que se mantinham limitadas à educação elementar. De forma geral, esse cenário permaneceu inalterado até a chegada de D. João VI, que, fugindo da ameaça francesa imposta pelas tropas de Napoleão Bonaparte, trouxe para a sua maior colônia o seu domínio metropolitano, acompanhado de sua corte. A intenção política era reproduzir o modelo estabelecido em Portugal, mas como havia muito por fazer em um país de grandes dimensões e sem maior estrutura, dotar a colônia de estabelecimentos de cultura e educação se tornaria uma medida urgente e necessária. Deste modo,

o processo iniciado por D. João VI, e interrompido com sua volta inesperada a Portugal, teve certa continuidade com seu filho D. Pedro, que cinco anos após declarada a independência, manteve o apoio à criação de novas instituições de saber, sobretudo como modo de dar uma nova estrutura ao país, desvinculado da tutela colonial. É nesse contexto que surgem as escolas jurídicas de Olinda e São Paulo. (SCHWARCZ, L. M. 1993, p.32)

De acordo com Clóvis Bevilacqua (2012, p.27), em 1828, quando se instalou em Olinda, ainda estavam “quentes as cinzas da Revolução Pernambucana de 1817⁹, da Convenção de Beberibe de 1821¹⁰, e da Confederação do Equador de 1824¹¹, continuava o mesmo ambiente político em Pernambuco”. A instrução não era prioridade, porém havia uma elite formada, principalmente, de sacerdotes - que foram a base desses movimentos - no seio dos quais a filosofia do século XVIII e as ideias da Revolução Francesa se haviam generalizado. Foi nesse ambiente histórico que a Lei de 11 de agosto de 1827 estabeleceu a criação de dois Cursos Jurídicos no país - um ao norte, sediado em Olinda, e um ao sul, sediado em São Paulo.

Com a necessidade de abrigar o Curso Jurídico, o governo obteve dos religiosos do Mosteiro de São Bento, em caráter provisório, um salão e mais dependências para abrigar a nascente instituição. No discurso inaugural, o diretor interino, Dr. Lourenço José Ribeiro, mostrou a importância social do curso jurídico para o progresso do país, enfatizando as vantagens de não ter que se deslocar até a Europa para ter acesso à educação de nível superior, o que nem todos os interessados podiam fazer, perdendo-se, assim, nas famílias menos abastadas, alguns potenciais estudantes de talento. Aparentemente, o novo cenário trazia mesmo mudanças significativas no perfil do corpo estudantil: afinal, como esclarece Schwarcz (1993, p.35), “se essa elite não era, em sua maioria, originária das camadas mais pobres, também não pode ser entendida como totalmente oriunda ou até mesmo porta-voz exclusiva dos interesses das classes dominantes”.

As aulas iniciaram-se em 2 de junho de 1828, e segundo as descrições de Bevilacqua (2012, p. 41), esses primeiros anos em Olinda seriam marcados pela tranquilidade. “Entre os lentes, reinava a harmonia e os estudantes mantinham-se numa linha de proceder que os tornava dignos da estima dos seus professores, como da população”. Mas esse estado de serenidade seria logo interrompido, pois as limitações estruturais, sociais e políticas de Olinda logo seriam fatores de instabilidade. A partir de 1829, as dificuldades começam a ficar mais visíveis, e o diretor interino, Lourenço José Ribeiro, considerou que alguns lentes corroboravam com a situação, alegando que não apenas moravam no Recife, mas lá também advogavam; e por isso, frequentemente ali permaneciam, esquecidos dos seus deveres professorais.

⁹ A Revolução Pernambucana, também conhecida como Revolução dos Padres, foi um movimento de caráter liberal e republicano que eclodiu no dia 6 de março de 1817 em Pernambuco.

¹⁰ A Convenção de Beberibe, episódio também conhecido como Movimento Constitucionalista de 1821, refere-se a um movimento armado que culminou com a expulsão dos exércitos portugueses de Pernambuco. Os conflitos marcam o início da Guerra da Independência do Brasil.

¹¹ A Confederação do Equador foi um movimento revolucionário de caráter republicano e separatista que eclodiu no dia 2 de julho de 1824 em Pernambuco, se alastrando para outras províncias do Nordeste.

Figura 2 - Mosteiro de São Bento em Olinda



Fonte: Álbum de Pernambuco, 1913

Em 7 de dezembro de 1830, três anos após ser sancionada a lei que instituiu os Cursos Jurídicos, foi publicado um Decreto Legislativo (BRASIL, 1876, p. 79-80) que estabelecia na cidade de Olinda uma Biblioteca Pública, que deveria ser alocada na casa dos Beneditinos, junto ao Curso Jurídico, se houvesse espaço; ou no Palacete do Governo, àquele momento desocupado e abandonado, pelo qual o governo se prontificaria a assumir os reparos e arranjos necessários. O governo se responsabilizaria pela nomeação de um Bibliotecário e demais empregados necessários à conservação, asseio e guarda da Biblioteca, assim como pelos seus ordenados. Para a composição do acervo, seria aberta uma subscrição voluntária para compra de livros, com a fazenda pública oferecendo recursos anuais para a manutenção. O presidente da província de Pernambuco nomearia uma comissão de negociantes para receber a subscrição e fazer a compra dos livros, dando publicidade às aquisições pela imprensa.

A congregação do curso jurídico remeteria uma relação das melhores obras e edições para serem compradas, assim como seria responsável pela organização dos estatutos, que necessitariam da posterior aprovação do governo. Segundo Clovis Bevilacqua, a congregação desempenharia suas obrigações e, em 8 de outubro de 1831, o projeto de regulamento para a Biblioteca Pública da Cidade de Olinda seria remetido ao Governo, sendo aprovado por aviso de 11 de abril de 1832.

Este regulamento estava contido no Decreto de 7 de novembro de 1831 (BRASIL, 1875, p. 185-212), no qual foram aprovados provisoriamente os novos estatutos para os Cursos Jurídicos do Império. Em seu capítulo XVI, focalizando a Biblioteca, explica-se, em seu primeiro artigo, que o acervo seria composto não apenas de obras sobre as Ciências Jurídicas e Sociais, mas também com matérias que fossem reconhecidas como indispensáveis para o seu verdadeiro conhecimento e desenvolvimento. O artigo terceiro reforça a localização do setor, quando indica que deverá ser situada na parte do edifício da Academia em que a Congregação julgar conveniente. Em relação ao uso, o artigo

quinto franqueava a entrada a “toda pessoa decente”, independente de ser aluno do Curso Jurídico, sendo apenas necessário solicitar os materiais desejados para consulta, vetando-se a possibilidade de uso das obras fora do recinto.

A partir da lista de livros produzida pela Congregação (ARQFDR, 1831) e enviada pelo Diretor interino Lourenço José Ribeiro ao Ministro José Lino Coutinho, procedeu-se à aquisição de livros; mas esta opção mostrou-se modesta, e de acordo com Bevilaqua (2012, p. 645), teve apenas “89 obras, em 262 volumes sendo incorporadas ao acervo”. Em termos quantitativos, a Biblioteca seria expandida com o acervo bibliográfico da extinta Congregação do Oratório de São Felipe Nery, que foram incorporados ao patrimônio nacional pela Lei de 9 de dezembro de 1830 (BRASIL, 1876, p. 81-83), a qual, em seu artigo sétimo, determinava a doação da livraria ao Curso Jurídico de Olinda. Focalizando as primeiras obras integradas ao acervo do Curso Jurídico em ordem cronológica, Rodrigues (2017, p.151) constatou que a Livraria dos Nerys “não foi doada, e, sim, confiscada pelo governo, assim como os demais bens daquela Ordem após a sua extinção”. Ainda de acordo com Rodrigues (2017, p.152), “a única remessa de livros que pode ser considerada uma doação foi a contribuição individual, advinda da subscrição voluntária em 1831, o segundo lote a compor o acervo da Biblioteca”. E por fim, esclarece que “a maior contribuição, em quantidade de obras, que compôs o acervo da Biblioteca do Curso Jurídico deve-se à participação da Biblioteca Pública e Nacional da Corte, que enviou em 1832 um total de 2.269 exemplares” (ibidem, 2017, p.152) de duplicatas existentes em seu acervo.

Analisando o arrolamento de bens feito pelo Bibliotecário interino Umbelino Ferreira Catão entre os anos de 1833 e 1839, Bevilaqua (2012, p. 645) assinala que este menciona “pouco mais de 3.500 volumes, com boa parte das obras truncadas, e a grande maioria escrita em latim”. Em termos linguísticos, “o português pouco se avantajava ao francês, ao espanhol, ao italiano e ao inglês” (ibidem, p.646). E em relação a esta última, a listagem indica a presença das seguintes publicações: *The Laws of the United States of America*, a *Edinburgh Review*, a *Quarterly Review* e *Westminster Review*, sobre as quais comenta:

Assinalo a existência de obras em inglês, porque a língua inglesa era pouco cultivada nessa época, entre nós. Mas a existência dessas conceituadas revistas, assim como da Revista Britânica, em 21 números, denota interesse pela vida intelectual e política da Inglaterra. Quanto ao corpo de leis da união americana, em uma livraria em que somente se deparam, entre outras legislações, a romana, a canônica, e a portuguesa, bem pode ser indício das simpatias que a União do Norte criara entre os liberais de Pernambuco. (BEVILAQUA, 2012, p. 646).

Apesar das reiteradas orientações, a Biblioteca nunca chegou a ocupar o Mosteiro de São Bento ou o Palácio dos Governadores: contrariando o decreto de sua

criação e o regulamento dos Cursos Jurídicos, acabou por ser instalada e permanecer, durante toda a sua estadia em Olinda, no Convento de São Francisco – distante, portanto, do Curso ao qual preferencialmente deveria atender. Inicialmente, até a própria competência legal do diretor do Curso Jurídico para intervir na gerência da Biblioteca foi posta em questão, uma vez que as disposições da Lei de 1830 e do Estatuto provisório de 1831 pareciam conflitantes. A normativa mais recente atribuía ao Presidente da Província a inspeção da Biblioteca; e a dúvida era tal, que perdurou por certo tempo a questão do pertencimento administrativo da instituição ao Curso Jurídico ou à Província. Em ofício de 1833, o diretor Manoel Ignácio de Carvalho, temendo extrapolar suas prerrogativas e solicitando ao Governo do Império uma definição, esclarecia:

Me limitei a ir como qualquer particular ver, e admirar o miserável estado daquele depósito dos Livros, que se acham reclusos e amontoados em uma sala do pequeno Convento de S. Francisco de Olinda aonde os bichos, e as traças estão dando fim às últimas folhas dos velhos alfarrábios, e entre os quais há muitos bens. (ARQFDR, 1833).

Fato incontestável é que a localização seria apenas um dos motivos de discórdia, assim como também se questionaria o pesado investimento financeiro em recursos humanos e na própria manutenção do espaço. Tais críticas seriam frequentes e cada vez mais incisivas ao longo dos anos. Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, na presidência da província de Pernambuco em 1835, considerou excessivo os sete empregados exigidos pelo regulamento elaborado pela congregação dos lentes, e em ofício de 1835 reportava que:

Além de constar ela dos fragmentos da antiga livraria da Madre de Deus e da Penha, obras truncadas e, em maior parte, inúteis, como verá Vossa Excelência do catálogo junto, a localidade, sua posição em uma sala do convento de São Francisco, acanhada, quente e quase fora da cidade, tira toda a ocasião de ser frequentada, o que a torna, além de dispendiosa, quase totalmente inútil. Em resultado, pois, despense o Tesouro, a quantia de três contos, quatrocentos e setenta mil réis somente para guardar traças e caruncho, para me servir da expressão do vice-diretor. Pelo que conformando-me com a opinião do mesmo julgo, que mui conveniente seria reduzir o número daqueles empregados a três: o Bibliotecário, o Porteiro e um Servente, vindo por isso a poupar-se a Fazenda Pública a avultada quantia de quase dois contos de réis, que poderiam ser utilmente empregados em consertar uma sala do Palacete dos antigos Governadores. (ARQFDR, 1835).

O vice-diretor era o Padre Miguel do Sacramento Lopes Gama, que em ofício ao Presidente da Província, em 8 de Fevereiro de 1837, reitera as críticas em relação ao custo de manter-se a Biblioteca no Convento dos Franciscanos, um local em “que ninguém vai, e é para lastimar, que assim se dispendam os dinheiros públicos sem nenhuma utilidade” (ARQFDR, 1837); e lembrando as disposições anteriores, informa que existia em “desaproveitação” o Palácio dos Antigos Capitães Gerais, aparentemente um excelente local para a Biblioteca e que já estava marcado por lei para

esta finalidade. Em 1842, em ofício ao Ministro e Secretário de Estado e Negócios do Império, Lopes Gama, solicitava a recriação do cargo de ajudante de bibliotecário, e sugere que, de preferência, este seja ocupado por um cidadão olindense que não acumule outras ocupações. Sua inquietação recaía no fato de que o atual Bibliotecário era também aluno do curso, e em sua ausência, o setor ficaria fechado ou confiado ao porteiro, que em suas palavras, “nada sabe a respeito de livros” (ARQFDR, 1842). Apesar da baixa frequência, a preocupação se dava pela possibilidade da retirada indevida de alguma obra, em específico, a “importante *Flora Fluminensis*”¹².

Desde 1827, Recife já havia sido elevada a capital da província¹³; e por já concentrar boa parte da vida econômica, política e social, era relativamente natural considerar que alguns lentes preferissem a vida ativa da cidade, em contraste à monotonia de uma pequena Olinda eclesiástica. Em 1842, com a manutenção do cenário, o diretor interino, Padre Miguel do Sacramento Lopes Gama, sugeriu em diversas oportunidades a mudança o curso jurídico para o Recife. A esse tempo, o edifício do mosteiro já apresentava sinais de ruína; e os monges beneditinos, que haviam cedido provisoriamente uma parte do seu edifício, já não consideravam adequado que o curso jurídico se mantivesse no espaço por tanto tempo. Como é possível perceber,

trocam-se ofícios, fazem-se vistorias, os lentes julgam-se em perigo, os frades mostram o seu desagrado; mas ainda desta vez, o curso não se muda. A sabedoria do governo resolve que alguns consertos nas paredes fendidas e no assoalho carcomido deixarão os ânimos tranquilos, para a glória do instituto superior de ensino alí fundado. É um caso curioso esse da impassibilidade do governo diante de tão urgentes solicitações. (BEVILAQUA, 2012, p. 84).

Em ofício de 1844, o diretor Thomas de Noronha mantém as críticas à permanência da Biblioteca no convento de São Francisco, e indica como opção a transferência para o Convento do Carmo, vizinho ao Curso Jurídico,

onde ficaria mais decentemente o que aqui se chama biblioteca, entidade pouco mais que nominal, nunca visitada, com frequência inteiramente solitária e encerrada no antigo convento franciscano, isto é, no outro extremo da cidade e que, sem algum proveito alí, custa ao estado, pelo menos, dois contos de réis anuais. (ARQFDR, 1844).

Depois de tantas reclamações de ambas as partes, finalmente, em 1846, começaram as preparações do antigo Palácio dos Governadores para receber o Curso Jurídico; mas ainda seria necessário esperar mais seis anos, até que, finalmente, em 1852, efetuou-se a transferência do Mosteiro de São Bento para o remodelado edifício. A

¹² De autoria do Frei José Mariano da Conceição Vellozo, a obra apresenta 1.640 vegetais brasileiros e muitas indicações ecológicas e nomes indígenas. Concluída em 1790, representou um esforço notável para a época, mas só foi publicada postumamente, em 1825.

¹³ O Recife foi elevado à categoria de cidade pela Carta Imperial de 5 de dezembro de 1823 e, por Resolução do Conselho Geral da Província, passou a Capital de Pernambuco em 15 de fevereiro de 1827.

estadia nesse espaço não foi maior que o período de dois anos, e apesar de reiteradas críticas e sugestões, não haveria mudança significativa para a Biblioteca. Em 1850, informava por ofício o Diretor Visconde de Goiana ao Ministro Visconde de Montalegre:

A chamada biblioteca não é outra coisa mais do que uma pobre estante de livros de jurisprudência, enchendo-se outras estantes da sala com livros eclesiásticos que foram de diferentes congregações. Esta sala é escura e está num convento de São Francisco, já velho e tão arruinado como o de São Bento, em que ora estão as aulas jurídicas; pouco ou nenhum préstimo dá aos acadêmicos, por estar edificada sobre um monte distante, cercado de matos e de difícil acesso, por ser preciso subir por um trilho entre bosques, bem próprio para afugentar. (ARQFDR, 1850).

Figura 3 – Palácio dos Governadores em Olinda



Fonte: Arquivo FDR, sem data.

O diretor considerou também levar a “estante dos livros de jurisprudência” para alguma pequena sala do novo edifício; e no caso de crescimento do acervo, poderia a Biblioteca ser transferida para um outro edifício em frente, pertencente ao Governo, e naquele momento, sem uso. Situação curiosa se apresentava, com o edifício indicado inicialmente para a ocupação da Biblioteca sendo agora ocupado pelo Curso Jurídico, e o espaço sugerido para a guarda dos livros, reduzido apenas a uma pequena sala.

Em 1854, após vinte e seis anos instalado em Olinda, finalmente o Curso Jurídico cedia às diversas pressões e, junto com a Biblioteca e Colégio das Artes, despedia-se de Olinda e transferia-se para a capital da província.

1.2 No Recife: novos ares, velhos problemas

O Decreto nº 1.386, publicado em 1854 (BRASIL, 1854, p. 169), deu novos estatutos aos cursos jurídicos e trouxe algumas mudanças significativas. O primeiro artigo determinou que, a partir daquela data, estes seriam constituídos em Faculdades de Direito, com a designação sendo complementada pela cidade em que tinham, ou

viesses a ter assento. Deste modo, com a mudança para a capital, o Curso Jurídico de Olinda passaria a ser denominado como Faculdade de Direito do Recife. Outra novidade seria a implementação da anteriormente comentada Memória Histórica. Em relação à Biblioteca o estatuto traria poucas normativas, deixando para um futuro regulamento complementar as disposições mais específicas.

Tal regulamento seria aprovado no ano seguinte, instituído pelo Decreto nº 1.568 de 1855 (BRASIL, 1856, p. 166), e no que tange ao trabalho da Biblioteca, exigiria, pela primeira vez, que se organizasse um catálogo do acervo de livros impressos, manuscritos e mapas, dividindo-os em classes de acordo com os ramos da ciência, disciplina, arte ou matéria. A ordem prática é que esta compilação pudesse servir de base também para a aquisição de obras necessárias, de acordo com a solicitação dos lentes; e a partir da inclusão de novos títulos, estipulou-se a organização de um novo catálogo a cada quatro anos. Em termos de controle do material, o regulamento era taxativo em relação ao uso das obras, considerando no artigo 219 que nenhum livro, folheto, impresso, manuscrito ou mapa que pertencesse à Biblioteca poderia sair sem uma ordem por escrito do Diretor. Tal condição seria inegociável caso se tratasse de manuscritos ou livros raros. Embora possa ser entendida como uma orientação genérica, que dependeria da organização de uma série de critérios de avaliação por parte das Bibliotecas das Faculdades de Direito do Império, é possível afirmar que este é o primeiro momento em que há uma menção clara de proteção a esse tipo de material.

O primeiro catálogo da Biblioteca da Faculdade de Direito do Recife seria publicado em 1860, cinco anos após a aprovação do regulamento que o exigia. Nesse trabalho, o seu autor, que pela época, pode ser atribuído ao Monsenhor Pinto de Campos, preocupou-se em sistematizar as obras por grupos de matérias do Curso Jurídico e de conhecimento geral, à semelhança do que depois foi decretado para as Bibliotecas Jurídicas do país. Já nesse catálogo se nota a preponderância das obras francesas sobre as demais línguas, ao passo que no anterior havia maioria de obras latinas. Na sua organização, trouxe a seguinte divisão:

- Direito Natural, Direito Público, Direito das Gentes, Direito Constitucional e Política (96 títulos em 147 volumes);
- Direito Eclesiástico: Teologia Moral e Dogmática, História Sagrada e Religião (87 títulos em 304 volumes);
- Direito e Legislação Criminal, Medicina Legal e Sistema Penitenciário (36 títulos em 61 volumes);
- Direito Romano, Direito Civil Francês e Pátrio, Prática do Processo Civil e Criminal, Praxe do Foro e Legislação (159 títulos em 417 volumes);
- Direito e Legislação Comercial (37 títulos em 70 volumes);

- Economia Política (87 títulos em 121 volumes);
- Direito Administrativo (23 títulos em 41 volumes);
- Filosofia (39 títulos em 79 volumes);
- Geografia e História (17 títulos em 78 volumes);
- Clássicos Portugueses (3 títulos em 7 volumes);
- Dicionários e Enciclopédias (21 títulos em 101 volumes).

A partir destas grandes classes, as obras foram listadas por autores e respectivos títulos, enumerando a quantidade de exemplares e seus respectivos volumes. Mas algumas situações chamam atenção nesta publicação: não há nenhum texto explicativo acerca dos procedimentos tomados para a listagem; nenhuma menção aos possíveis livros raros ou especiais e ao baixo número de obras listadas, que totalizavam 605 títulos em 1.426 volumes. Nem mesmo títulos pertencentes à Congregação dos Oratorianos, ou à *Flora Fluminensis*, fizeram parte deste catálogo. De acordo com a Memória Histórica de 1877 (MHFDR, 1878, p.14), em 1872 outro catálogo seria organizado, sendo atribuída a sua autoria ao mesmo Pinto de Campos; mas este não foi impresso, ficando registrado apenas como manuscrito.

O edifício para onde se transferiu a agora Faculdade de Direito do Recife era um imóvel alugado, situado à Rua do Hospício e, desde seus primeiros momentos, não era tido como convenientemente preparado para receber um estabelecimento de instrução superior. Já em 1856, na Memória Histórica de sua autoria, Joaquim Vilella reclamaria contra a colocação da Faculdade no velho casarão da Rua do Hospício, lamentando que toda a expectativa gerada pelo fato de estar no centro de uma cidade populosa, instruída e animada, onde pudesse ser continuamente visitada por nacionais e estrangeiros, havia sido posta abaixo; e criticando não apenas o edifício, mas sua localização, prosseguia:

A Faculdade não está verdadeiramente colocada na cidade do Recife; mas em uma estrada; e a ela se não pode ir comodamente a pé; porque além da longitude que se tem de vencer, não há quem ignore que no inverno fica tão alagado o caminho que é mister, às vezes, andar por dentro d'água, e no verão não há o menor abrigo contra os ardores do sol, enquanto não descai ele para o Ocidente. A mudança da faculdade encurtou, pois, o trajeto aos Lentes e estudantes que moravam no Recife; mas agravando a sorte dos estudantes pobres que não podem pagar um meio qualquer de condução, não produziu os efeitos morais que se esperavam, e que eram os verdadeiros benefícios que devia trazer. A experiência nos há mostrado que a Faculdade desterrada neste retiro, é, senão menos, tão pouco frequentada, como em Olinda. (MHFDR, 1856, p.7).

Na Memória Histórica de 1857, o lente José Antônio de Figueiredo, entre outros pontos, criticava a estrutura interna do edifício, por não dispor de espaço sequer para os alunos aguardarem o início ou intervalo das aulas, motivo pelo qual aglomeravam-se nos

corredores, atrapalhando as aulas que ocorriam em outras salas. Não à toa, este edifício viria a ser conhecido como 'Pardieiro'. Apesar dos contínuos protestos de lentes e estudantes a Faculdade ainda permaneceria no local por vinte e oito anos, tendo ao seu lado, em edifício anexo, o Colégio das Artes e a Biblioteca, em outro prédio com dificuldades similares:

Os mesmos inconvenientes apresentam o Colégio das Artes e a Biblioteca, existentes em outro edifício, contíguo ao da Faculdade, sendo que por essa causa tem sido a Biblioteca tão pouco frequentada, ao passo que se observa notável afluência de Estudantes ao Gabinete Português de Leitura, que se acha colocado no bairro central da cidade. Nem se diga que a falta de bons livros, na biblioteca da Faculdade seja a causa da quase nenhuma frequência que nela se observa. Não, Senhores, estou inteiramente persuadido que ainda quando as suas estantes estivessem cheias de boas e modernas obras de consulta, mesmo assim seria a biblioteca frequentada por bem pequeno número de Estudantes, que tivessem o ânimo de vencer, pela segunda vez, e a tarde, tão longa distância. (MHFDR, 1857, p.20).

Figura 4 – Edifício da Rua do Hospício, apelidado de 'Pardieiro'



Fonte: Biblioteca da FDR, sem data.

Pelo exposto, embora reforçando as críticas ao acesso e à estrutura dos edifícios em questão, o lente punha em evidência um problema crônico da biblioteca: o acervo diminuto, defasado e carente o suficiente para não atender às expectativas do curso a que servia. Esse assunto seria abordado também na Memória Histórica de 1858:

Quanto a biblioteca, que fica contígua à Faculdade, a sua localidade, seu aspecto, e tudo o que nela existe não revela, senão uma triste calamidade. Entrei nesses salões desertos, correi todas essas estantes entupidas de velhos alfarrábios, dentre eles alguns já descosidos e desconjuntados, fragmentos repudiados de antigas heranças, e afora alguns livros melhores pertencentes à biblioteca provincial, que foi adida

à da Faculdade, não achareis ali um só livro, sequer, que possais ter com vivo interesse e proveito. (MHFDR, 1858, p.23)

Dez anos depois, em 10 de setembro de 1868, um incêndio atingiu o edifício da Faculdade e destruiu grande parte do prédio, incluindo o salão de honra, a secretaria, e chegando mesmo ao arquivo, que conseguiu ser salvo sem grandes perdas. Repetindo o movimento já feito durante os tempos do Mosteiro de São Bento, e novamente, ignorando os protestos, o Governo preferiu investir na recuperação da parte afetada, mantendo o curso jurídico - nas palavras do lente João José Ferreira de Aguiar, na Memória Histórica de 1871 - “no mesmo casarão, metade velho e remendado e metade grosseiramente reconstruído”. No início da década de 1860 surgiria um movimento estudantil, inicialmente poético, mas que se prolongaria por mais de três décadas e se desdobraria em vários outros campos do saber, vindo a ser considerado um dos períodos mais brilhantes e idealistas da história da Faculdade: a Escola do Recife¹⁴. A geração de acadêmicos literatos desse período destacara-se na poesia, na crítica literária e nos romances. Tobias Barreto de Menezes e Castro Alves fundam, ainda estudantes, a escola condoreira¹⁵, marcada por uma produção literária como instrumento de denúncia às injustiças sociais.

Em 1882, após solicitação de um parecer de segurança do velho edifício, foi, afinal, confirmado que a estrutura estava bastante arruinada e sob ameaça de um desabamento inesperado. Nas discussões com vistas a buscar um edifício para acomodar a Faculdade, cogitou-se o uso do também já arruinado edifício anexo, o do Arsenal da Marinha e o da Enfermaria Militar; afinal, acabou por ser escolhido um imóvel conhecido como Pátio do Colégio dos Jesuítas¹⁶, situado na praça Pedro II, no bairro de Santo Antônio. Como em todos os outros espaços onde esteve anteriormente alojado, o prédio onde foi se instalar a faculdade era impróprio para tais atividades; mas ali ela permaneceria até 1911.

Com a mudança da Faculdade, sua Biblioteca foi removida, em 1884, do antigo edifício anexo para uma sala do Convento dos Carmelitas, no Pátio do Carmo. Embora aproximando-se da Faculdade, o local escolhido continuaria seguindo o padrão de ambientes não desejáveis; e pela sua localização, quase nenhuma utilidade prestava aos alunos e lentes, por estar afastada e porque entre os poucos bons livros antigos que

¹⁴ Silvio Romero denominou Escola do Recife o movimento intelectual que surgiu na cidade do Recife, e que foi, primeiramente, poético, depois crítico e filosófico, e por fim, jurídico, sendo, em todos eles, figura preponderante Tobias Barreto. A primeira fase da Escola do Recife, foi de 1862 a 1863 (fase poética); a segunda fase, ocorrida entre 1868/1870 até 1882, foi a fase jurídica. A partir de 1882 ocorreu a fase da nova concepção do direito.

¹⁵ Manifestação literária que ficou marcada pelo interesse pelos problemas sociais brasileiros, sobretudo com a questão da escravidão dos negros. A poesia condoreira rompeu com a tradição romântica ao preferir temas como o ufanismo e o egocentrismo, características encontradas na primeira e na segunda fase do Romantismo.

¹⁶ O lente Laurindo Leão assim o identificou na Memória Histórica da Faculdade de Direito do Recife de 1902.

possuía, ainda estava bastante atrasada quanto à literatura jurídica do período. O descompasso era tal que não era possível manter a Biblioteca aberta como determinavam os estatutos, pois o Convento encerrava suas atividades às 20h.

Figura 5 – Edifício do Pátio do Colégio dos Jesuítas, na Praça Pedro II



Fonte: Biblioteca da FDR, sem data.

Em 1885 foi publicado o Decreto nº 9.360 (BRASIL, 1885), que daria novos estatutos às Faculdades de Direito. O Ensino Livre já havia sido instituído seis anos antes, e romperia com o monopólio do Estado na oferta de Cursos Superiores. Em relação à Biblioteca, estabelecia pela primeira vez o registro das doações, registrando o nome do doador, a especificação da obra doada e do assunto versado. Estipularia também, a cada cinco anos, a confecção de quatro catálogos, organizados a partir da especialidade tratada, do nome dos autores, dos dicionários, e por fim, das publicações periódicas.

É provável que tamanha especificidade tenha surgido para sanar as lacunas observadas na publicação anterior, mas havia também orientação de manter a organização desses catálogos de acordo com outras Bibliotecas congêneres e “mais adiantadas”. Com efeito, estas novas obrigatoriedades passavam a exigir um maior nível de organização e proatividade do Bibliotecário, que teria a posição considerada compatível com a de lente e necessariamente ocupada por Doutores ou Bacharéis em Ciências Jurídicas e Sociais. Era preciso, então, sistematizar as informações sobre obras consultadas, as lacunas na formação do acervo, remeter relatórios mensais e anuais à Direção, assim como informa-la sobre as mais recentes e importantes publicações lançadas na Europa e na América.

Apesar dos esforços, este decreto teve apenas onze meses de execução, sendo suspenso em novembro do mesmo ano. A implementação dessas mudanças seria efetivada, e em alguns casos ampliada, com o Decreto nº 1.232-H de 1891 (BRASIL, 1891), na chamada Reforma Benjamin Constant. A criação da Revista Acadêmica permitiu, por exemplo, que se estimulasse a permuta de publicações científicas com instituições congêneres na Europa e América do Norte.

Em 26 de Junho de 1889 faleceu o lente Tobias Barreto; e por sugestão de seus contemporâneos na Escola do Recife, Silvio Romero e Afonso Celso, promoveu-se a aquisição das obras de sua livraria particular para a Biblioteca da Faculdade de Direito do Recife. De acordo com Bevilaqua (2012, p. 297), essa coleção era composta por “255 obras em 437 volumes, adquiridos por um valor simbólico - de 2:620\$000 (dois contos e seiscentos e vinte mil-réis), porém, necessário à família do lente, que ficara sem recursos”.

Em 1891, sessenta e um anos após sua fundação, a Biblioteca finalmente viria a ocupar o mesmo espaço que a Faculdade, sendo removida do Convento dos Carmelitas para o edifício do Pátio do Colégio, na Praça Pedro II. As limitações e dificuldades continuavam, mas esse movimento mostrou-se extremamente benéfico; e ao longo da última década do Século XIX, o Bibliotecário Manuel Cícero Peregrino da Silva executaria um destacado trabalho na instituição. Sua trajetória incluía formação na própria Faculdade de Direito do Recife, como Bacharel em 1885 e Doutor em 1895, mas estendia-se à publicação de artigos em diversas revistas literárias de Pernambuco. Fez parte, na qualidade de sócio efetivo, do Instituto Arqueológico e Geográfico Pernambucano, e era correspondente da Academia Pernambucana de Letras e do Gabinete Português de Leitura. Com tantos predicados, era nomeadamente associado ao desenvolvimento da Biblioteca, como pode ser percebido nas palavras do lente Manoel do Nascimento Portela, na Memória Histórica de 1892:

A transformação porque passou a biblioteca depois que foi removida do Convento do Carmo para o salão em que se acha tornou-a mais útil e proveitosa e fez cessar uma das causas do abandono em que se achava, a qual causa era o estar afastada da sede da Faculdade. Perdura, porém, a outra causa de sua pouca frequência é a pobreza e deficiência dos livros. Faz-se preciso enriquecer a biblioteca com grande número de novas obras, revistas, jornais, de modo que corresponda e preencha os fins a que é destinada. (MHFDR, 1892, p. 203).

E reiterado em 1897, nas palavras de Tito dos Passos Almeida Rosas:

A Biblioteca, dirigida zelosa e inteligentemente pelo Sr. Dr. Manoel Cicero, atual Bibliotecário, acha-se provido de grande numero de livros novos que lhe faltavam. Há, portanto, abundância de pasto espiritual e não faltam bons pastores. (MHFDR, 1897, p. 67).

Conseguindo implementar mudanças que resultariam no significativo aumento do número de obras e consulentes, ele entregaria também em 1896 o Catálogo Geral da Biblioteca da Faculdade de Direito do Recife, cujo plano de organização atenderia, em parte, às determinações do artigo 149 do Decreto nº 1.159 de 1892.¹⁷ O artigo determinava que nas Bibliotecas deveria haver quatro catálogos: das obras pelas especialidades de que tratarem; das obras pelos nomes de seus autores; dos dicionários; das publicações periódicas. Para Vilela (2020, p. 97), a Biblioteca de Direito havia migrado da primeira condição de um amontoado de livros velhos e desatualizados para uma coleção sistematicamente organizada e sinalizada. Ainda em sua perspectiva, ciente do papel da Biblioteca para o ensino acadêmico e da importância do uso do acervo, reorganizou as coleções e, com a publicação do Catálogo Geral, buscou “sanar um problema antigo na Biblioteca de Direito: o acesso à informação.” (VILELA, 2020, p. 138).

Figura 6 – Manuel Cícero Peregrino da Silva



Fonte: A Cultura Acadêmica, 1905.

No Catálogo, que totalizava 422 páginas contra 32 do publicado em 1860, foi atendida a primeira parte dos dispositivos - a saber, a distribuição das obras pelas especialidades de que tratavam, obedecendo dentro destas sempre à ordem alfabética dos nomes dos seus autores. As matérias foram divididas em dois grupos:

I: Ciências Jurídicas e Sociais;

¹⁷ BRASIL. Decreto nº 1.159, de 3 de dezembro de 1892. Código das Disposições Comuns às Instituições de Ensino Superior Dependentes do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

II: Ciências Físicas e Naturais, Ciências Médicas, Matemática, Filosofia, Religião, Geografia, História, Filologia e Linguística, Retórica e Poética, Literatura, Bibliografia, Instrução e Educação, Artes e Indústrias, Enciclopédia, Poligrafia, Variedades.

Dado seu destacado trabalho, o Bibliotecário Manuel Cícero Peregrino da Silva seria, através do Decreto de 30 de julho de 1900, nomeado diretor da Biblioteca Nacional, no Rio de Janeiro. O convite partiu do então Ministro do Interior, Epitácio Pessoa, contemporâneo do período de estudos na Faculdade de Direito. Como marca de sua passagem, conseguiu enriquecer o acervo através de compras e permutas, mantendo relações com editores livreiros dos principais centros europeus. Oficiou também ao Diretor da Faculdade, em 1893, que uma forma de aumentar os recursos para expandir o acervo institucional poderia ser a criação de um imposto especial, pago por cada aluno no ato de sua inscrição na Faculdade, espelhando-se no exemplo bem-sucedido de Bibliotecas na França.

Figura 7 – Jardim da Praça Pedro II e parte do Edifício ocupado pela FDR à direita



Fonte: Album de Pernambuco, 1913.

Na vaga aberta pela saída de Manoel Cícero Peregrino, foi nomeado o também bacharel João Evangelista da Frota e Vasconcellos que, à época, ocupava o cargo de sub-bibliotecário. Sua gestão da Biblioteca manteve o mesmo nível de empenho e dedicação colocado pelo seu antecessor: na Memória Histórica de 1903, o lente Phaelante da Câmara comemorava o contínuo crescimento, e focalizava que esta percepção baseava-se no desenvolvimento qualitativo dos materiais, uma vez que o espaço ainda exíguo não permitiria, mesmo que essa fosse uma possibilidade, o

desenvolvimento de “uma galeria das grandes estantes superpostas, gravemente enfileiradas com as disciplina de batalhões, a pé firme, em vasta salas que se desdobrassem dento das vistosas paredes de um palácio” (MHFDR, 1904, p. 69). Nas palavras do lente, o que se sobressaia era o paciente e laborioso enriquecimento do acervo, feito através de uma escolha inteligente e cuidadosa dos livros.

Diferindo consideravelmente das publicações de anos anteriores, Phaelante da Câmara dedica certo tempo de seu texto para tecer comentários muito específicos sobre o histórico da instituição, eventos e até mesmo sobre sua percepção acerca da personalidade de algumas pessoas citadas na Memória Histórica de sua autoria. E quando fala de Frota e Vasconcellos, o descreve como um indivíduo de inteligência cultivada, mas com um humor corrosivo e certo descaso tanto para elogios como censuras dos seus contemporâneos, ao que atribuía uma possível espécie de revolta “por ver que não conseguiu na vida a posição social e os meios pecuniários a que os seus méritos lhe dão direito” (MHFDR, 1904, p. 71); a situação lhe fizera crer que “carecia da envergadura dos funcionários que se identificam com o seu emprego até as articulações dos ossos”¹⁸. Depois de visitá-lo em seu gabinete de trabalho, o lente admite publicamente o seu engano após demonstrar seu espanto em presenciar a considerável quantidade e variedade de publicações vindas de toda parte do mundo, em diversas línguas, assim como solicitações de envio de edições da Revista Acadêmica da FDR.

A constatação era que, tanto em comparação ao período olindense como em suas primeiras décadas no Recife, finalmente a Biblioteca parecia ser útil ao propósito para o qual fora criada, e merecedora de elogios pela estratégia adotada na relação com instituições congêneres. Com efeito, as estatísticas apresentavam que o ano de 1903 tinha sido, sem dúvidas, o mais próspero do ponto de vista da aquisição de materiais bibliográficos, e o movimento de permutas nacionais e estrangeiras também seria maior do que em qualquer um dos anos anteriores. A Revista Acadêmica da Faculdade, pioneira em seu segmento e já relativamente famosa nacionalmente, atuou também como importante elo de ligação entre a Biblioteca e instituições internacionais; e assim, já se apresentava como responsável direta pela permuta entre duzentas publicações adicionadas ao acervo. E Phaelante enfatizava que

Não há duvida que na curta administração do Dr. Frota tem ella enriquecido o seu stock com cerca de quatro mil volumes e alargou-se a área de suas relações dentro e fora do paiz, recebendo farto numero de impressos estrangeiros, desde a revista da Universidade de Varsóvia até a escola Jurídica de Santiago de Cuba, desde publicações universitárias da Suécia até as do Chile, desde opúsculos, em língua madgiar, da Universidade de Budapesth até os de Costa Rica. E tudo isto foi feito com a mesquinha verba orçamentaria - uma verdadeira sovinaria harpagonica. (MHFDR, 1904, p. 76)

¹⁸ *op. cit.*

Naturalmente, tal situação serviu muito beneficentemente à instituição, que viu seu acervo crescer a um baixo custo financeiro enquanto aumentava significativamente sua área de relação e influência intelectual - o que, segundo o lente, tornou a Faculdade lembrada nos centros intelectuais da Austrália, ou, pelo menos, nas rodas oficiais das universidades de Adelaide e Sydney.

Figura 8 – Alunos da FDR em foto no edifício da Praça Pedro II



Fonte: Álbum de Pernambuco, 1913.

O próprio Frota e Vasconcellos seria responsável pela criação de um periódico, *A Cultura Acadêmica: ciencias e letras*, composto por um comitê de redação de lentes, que teve seu primeiro número publicado em 1905 e encerraria as atividades no ano seguinte. O propósito seria o de franquear todas as manifestações do saber dos produtos intelectuais da Faculdade de Direito do Recife, incluindo versos e sonetos. Além disso, contava com um suplemento chamado *O Correio Acadêmico*, de publicação bimestral e mais voltado às notícias de interesse da comunidade estudantil, dando espaço, com frequência, aos alunos que se destacavam na aplicação dos estudos. Com o falecimento de Frota e Vasconcellos em 1907, seu posto seria assumido por Eduardo Waldemar Tavares Barreto, que daria continuidade ao modelo de trabalho de seu antecessor e seria responsável pela reorganização da Biblioteca, a partir de 1912, no recém-inaugurado edifício da Faculdade de Direito do Recife.

1.3 O Palácio da Faculdade de Direito do Recife

Dificuldade recorrente desde sua fundação, era latente a necessidade de buscar uma sede própria para a Faculdade de Direito; mais que isso, era preciso buscar um

projeto que pudesse satisfazer as necessidades acadêmicas e que observasse as possibilidades futuras. Desde 1870 o Governo Imperial considerava instalações compatíveis para a Faculdade. Neste sentido, a Ata da Congregação, de abril de 1875, já demonstrava que os lentes se organizavam no intuito de selecionar locais para a construção de um edifício próprio. Era um passo importante; e, para lidar formalmente com os projetos propostos pelo Governo Imperial, formou-se uma comissão que teria por objeto avaliar a localização e a planta adequada às finalidades.

O entendimento do projeto foi discutido nesta reunião e chegou-se ao consenso de que seriam necessárias muitas modificações tanto em relação ao local, como em relação ao edifício. Em relação ao local, duas proposições tomavam mais espaço: a primeira seria situar a Faculdade de Direito na praça do Palácio do Campo das Princesas, sede da presidência da província e próximo ao Teatro de Santa Isabel; a segunda seria dispor do terreno da Rua do Hospício, muito próximo ao local que a própria Faculdade já ocupava nesta época. As discussões nesse sentido tiveram que atentar para um importante destaque contido em aviso do Ministério dos Negócios do Império de 8 de março de 1875: que se considerasse, no terreno escolhido, a possibilidade de futuras alterações para a Faculdade, ou até mesmo uma Universidade. Pelas suas dimensões, o terreno situado na Rua do Hospício comportaria tais melhoramentos ou expansões e acabou por ser o escolhido, embora alguns tenham lamentado a possibilidade de construção em uma área onde a presença de alunos já fosse conhecidamente escassa.

Em relação ao projeto arquitetônico a comissão foi mais incisiva, e neste caso, a longa e sofrida experiência em edificações adaptadas serviu como alicerce para críticas. Embora tenham considerado o projeto suntuoso, criticavam que

O número de salas para as aulas da Faculdade é visivelmente exorbitante. Que as salas sejam espaçosas, bancadas em anfiteatro, praça entre as cadeiras magistras e as bancas, mesas devidamente colocadas para os debates escolares, [...] e as salas do projeto estão longe disto. (ARQFDR, 1875)

Aparentemente cansados das dificuldades impostas pela vivência no exíguo Pardieiro, os lentes demandavam questões detalhadas:

As apreciações higiênicas foram levadas em conta? está o edifício disposto de modo que os lentes, professores e empregados dos dois cursos entrem, permaneçam e saiam do estabelecimento sem o mínimo contato pessoal de um com o outro, salva a comunicação particular que deve existir para o Diretor? (ARQFDR, 1875)

A solicitação de entradas e saídas independentes e específicas foi considerada também para a Biblioteca - que, de acordo com a comissão, deveria “não continuar como até agora” e permanecer aberta também no período noturno, contando com uma entrada

independente, controlada por um porteiro especial. De acordo com Glaucio Veiga (1998, p. 2), em 1877 o Governo Imperial finalmente iniciou os procedimentos para viabilizar a construção, solicitando a colaboração do engenheiro Luiz Pucci; e dez anos mais tarde, em 6 de novembro de 1888, o Ministério dos Negócios do Império comunicava a resolução do Imperador para desapropriar a área, reservando-se uma zona do mesmo terreno para ser arborizada.

O ano de 1889 surgiria como um momento importante para o desenrolar dos processos necessários à construção do edifício. O *Jornal do Recife*¹⁹ noticiava, em 30 de janeiro de 1889, que o Ministério do Império havia declarado ao Presidente da Província a liberação de um crédito de 50:000\$000 (cinquenta contos de réis), disposto pela Lei nº3.397²⁰ de novembro de 1888, para as obras do novo edifício. Em junho do mesmo ano, por ato oficial²¹, a Tesouraria da Fazenda “mandou pagar” ao Conselheiro Francisco do Rego Barros Barreto a importância de 1:700\$000 (um conto e setecentos mil-réis); e a de 1:600\$000 (um conto e seiscentos mil-réis) aos herdeiros de Antônio Correia de Vasconcellos, pela desapropriação dos terrenos situados entre as ruas do Hospício, Princesa Isabel e Sete de setembro, onde “tem de ser construído o edifício da Faculdade de Direito desta cidade”. Em agosto, o mesmo jornal informava sobre a visita do Conde d’Eu ao edifício da Faculdade pela manhã; e à tarde, no Largo do Hospício, acompanhado pelo Presidente da Província, autoridades locais e um público de aproximadamente três mil pessoas, “com toda a solenidade, presenciou-se “o assentamento da pedra primeira pedra do novo edifício destinado à Faculdade de Direito desta cidade”. A presidência da Província constituiria no mesmo mês, por ato oficial²², uma comissão formada pelo Visconde de Tabatinga, Conselheiro Manoel do Nascimento Machado Portella, Dr. José Hygino Duarte Pereira, Dr. Miguel Felipe de Souza Leão e o engenheiro Luiz José da Silva, nomeados para administrar as obras, designando suas incumbências e as competências do engenheiro responsável, Gregório Thaumaturgo de Azevedo. No período entre agosto e outubro, já haviam sido abertas as licitações e selecionados os fornecedores dos materiais básicos.

Em 1890 o trabalho já havia sido iniciado, como é possível depreender através do Ato Oficial²³ publicado pelo Governo do Estado no mês de abril, recomendando que fosse paga a conta na importância de 222\$000 (duzentos e vinte e dois réis) relativa às férias dos empregados incumbidos das obras, por solicitação do engenheiro encarregado daquele serviço. Mas os reflexos negativos na economia do país, causados

¹⁹ *Jornal do Recife*, Ano 32, n.24, Recife, Quarta-feira, 30 de janeiro de 1889, p.1.

²⁰ Fixa a Despesa Geral do Império para o exercício de 1889 e dá outras providências.

²¹ *Jornal do Recife*, Ano 32, n.135, Recife, Domingo, 16 de junho de 1889, p.1.

²² *Diário de Pernambuco*, Ano 56, n.31, Sexta-feira, 7 de fevereiro de 1890, p.1.

²³ *Jornal do Recife*, Ano 33, n.93, Recife, Sexta-feira, 25 de abril de 1890, p.1.

pela crise financeira do encilhamento, logo afetariam a continuidade das atividades; e a comissão de administração seria dissolvida²⁴. Em julho, o Governo do Estado já apelava ao patriotismo²⁵ do Engenheiro Alfredo Lisboa para que assumisse as obras, propondo que este teria a liberdade de tomar as medidas que julgasse convenientes em relação ao pessoal ou ao serviço interno. A mudança foi confirmada no Relatório produzido para a passagem do Governo do Estado, entregue ao Desembargador Barão de Lucena, no mês de agosto:

A vista do aviso n.2, de 18 de março do corrente ano, do Ministério dos Negócios da Agricultura Comercio e Obras Públicas foi dispensado o Engenheiro Alfredo Fernandes Dias dos trabalhos da construção do edifício destinado à Faculdade de Direito desta cidade, e nomeado para substituí-lo o engenheiro Alfredo Lisboa, com a gratificação mensal de 200\$000, sendo este ato aprovado pelo referido ministério, conforme se verifica do Aviso em seguida transcrito:

N.4 - Ministério dos Negócio da Agricultura Comercio e Obras Públicas - Rio de Janeiro, 17 de junho de 1890.

Fica este ministério ciente, por vosso ofício n. 57, de 21 de maio próximo findo, de que haveis encarregado o engenheiro Alfredo Lisboa, Diretor das Obras públicas Gerais desse estado, da direção dos trabalhos de construção do edifício da Faculdade de Direito do Recife, com a gratificação mensal de duzentos mil réis, que correrá por conta do Ministério competente. Saúde e Fraternidade. - Francisco Glicério - Sr. Governador do Estado de Pernambuco.

Dissolveu-se a comissão nomeada em 19 de agosto de 1888 para encarregar-se da administração das obras do mesmo edifício.²⁶

Em 1895, o discurso pronunciado na sessão de 30 de setembro, no Senado Federal, por João Barbalho Uchôa de Cavalcanti já deixava claro que, àquela altura, as obras do edifício estavam paralisadas por vários anos; e solicitava ajuda dos parlamentares, especificamente, Antônio Coelho Rodrigues, senador pelo Piauí e ex-lente da instituição, para a retomada da construção:

[...] Eu queria convidar o honrado senador para colaborar comigo e meus companheiros de representação em conseguirmos benefícios de outra ordem para aquele estado.

Entre outros, para obtermos o melhoramento de Pernambuco, aspiração secular de meu Estado, para que se conclua o edifício para a Faculdade de Direito, da qual S. Exc. foi tão distinto lente, edifício começado ainda nos tempos de império e que lá está apenas em alicerces, e estes cobertos da vegetação que se apodera das obras abandonadas.²⁷

Mas o apelo não surtiria efeito imediato, e a Faculdade de Direito do Recife encerraria o século no edifício do Pátio do Colégio, na praça Pedro II. Apenas em 1904 a representação pernambucana no Congresso Nacional colocaria o tema em pauta e seria discutida uma verba para a conclusão da obra, inicialmente disponibilizando o Ministério

²⁴ Jornal do Recife, Ano 33, n.113, Recife, Terça-feira, 20 de maio de 1890, p.2.

²⁵ Jornal do Recife, Ano 33, n.168, Recife, Sexta-feira, 25 de julho de 1890, p.1.

²⁶ Jornal do Recife, Ano 33, n.193, Recife, Sexta-feira, 12 de setembro de 1890, p.1.

²⁷ Diário de Pernambuco, n.241, Recife, Domingo, 20 de outubro de 1895, p.2.

do Interior o valor de 400\$000²⁸ (quatrocentos mil-réis) - importância esta que seria, apenas três dias depois, reduzida para 200\$000²⁹ (duzentos mil-réis). Em agosto de 1905, era publicado o edital para tais fins:

De ordem do Sr. Dr. Diretor e em cumprimento a um aviso do Sr. Ministro da Justiça e Negócios Interiores, faço público que a contar da data da publicação do presente edital, até o dia 31 do corrente, receber-se-ão na secretaria desta Faculdade, propostas em carta fechada, para a continuação e conclusão das obras do novo edifício destinado a esta Faculdade, ao lado do Jardim 13 de Maio, devendo ditas obras serem terminadas dentro do prazo máximo de dois anos, de acordo com as plantas e orçamento do engenheiro arquiteto Luiz Pucci, existentes na secretaria desta Faculdade, onde poderão ser examinadas pelos Srs. proponentes, ficando dependente da aprovação do mesmo Sr. Ministro, o contrato que for celebrado com a diretoria.³⁰

O jornal Diário de Pernambuco lembraria que “desde muito interrompidas, aquelas obras serão agora levadas à cabo, sendo o nosso estabelecimento de ensino superior dotado com um edifício em condições de servir aos seus fins e que fará honra ao Estado de Pernambuco”³¹. Após tantos desencontros, o Governo estipulava um prazo curto e solicitava fidelidade ao projeto de Luiz Pucci. As propostas apresentadas deixariam claro que muito precisaria ser discutido para que o trabalho pudesse ser levado adiante. Efetivamente, foram feitas dezesseis propostas para a retomada da construção, tendo entre os proponentes engenheiros e empreiteiros³². A crítica recorrente pairava sobre os aspectos financeiros e estruturais, uma vez que o projeto de Pucci era, àquela altura, de quase dezesseis anos atrás, e trazia consigo uma significativa defasagem. Um dos grandes problemas partia do fato de que o Governo estabelecia em seu orçamento os mesmos valores de 1889, para uma obra que se iniciaria apenas em 1906. Quase todas as propostas foram incisivas em declarar que, pelo valor oferecido, seria impossível considerar o projeto viável. Apenas quatro dos dezesseis projetos eram acompanhados por uma tabela de custos, trazendo um cálculo detalhado dos materiais necessários.

Com efeito, uma destas propostas mais completas foi efetuada pelo engenheiro civil formado pela Escola Politécnica do Rio de Janeiro, José Antônio de Almeida Pernambuco. Considerada a mais adequada entre as três julgadas em condições aceitáveis pela repartição de engenharia do Ministério do Interior, qualificou-o como

²⁸ Diário de Pernambuco, Ano 80, n.213/ Recife, Quinta-feira, 22 de setembro de 1904, p.1.

²⁹ Diário de Pernambuco, Ano 80, n.216, Recife, Domingo, 25 de setembro de 1904 p.1.

³⁰ Diário de Pernambuco, Ano 81, n.175, Recife, Sábado, 5 de agosto de 1905, p.4.

³¹ Diário de Pernambuco, Ano 81, n.176, Recife, Sábado, 6 de agosto de 1905, p1.

³² Os proponentes foram os seguintes: José Antônio de Almeida Pernambuco; Alexandre Brandão Filho; Mathias Carneiro Antunes Guimarães; José Antônio de Pinho Borges; Paulo Machado; Guilhermino Tavares de Medeiros Filho; Joaquim R. C. Magalhães; Nicéas da Silva Gusmão; Victoriano Borges de Mello; João Álvares Pereira de Lyra; Antônio de Góes Cavalcanti; Manoel Clementino Correio de Mello; Alfredo de Schonowsky e Victor Kromenacher; Francisco Vieira Boulitreau; Augusto da Silva; Francisco Xavier Gonçalves da Rocha.

escolhido para a finalização do projeto. O engenheiro também reforçava a crítica geral e não apresentava o custo total da obra, alegando que

[...] os dados que serviram de base para o orçamento do Engenheiro Pucci estão muito longe da realidade, pois os elementos por ele colhidos no antigo regime sofreram muitas modificações no atual e sendo assim torna-se difícil fazer-se um cálculo preciso servindo de base para aqueles dados, o que já se verificou por ocasião de se pagar as primeiras obras do edifício de que se trata. (ARQFDR, 1905, p. 1).

As obras teriam início no segundo semestre de 1906³³; e apesar de um inicial rigor nos prazos, o prédio só seria finalmente ocupado em 1911, extrapolando não apenas o tempo acordado, mas sendo também necessário um considerável aditivo financeiro. As justificativas recaíam novamente no fato de que o projeto antigo, de autoria de Luiz Pucci, havia sido julgado inexecutável - e agora, não apenas pela questão orçamentária.

Esmeraldino Bandeira, então Ministro da Justiça e Negócios Interiores, em exposição de motivos ao Presidente da República³⁴, explicava sobre a necessidade de solicitar ao Congresso Nacional um crédito no valor de 641:269\$420 (seiscentos e quarenta e um contos, duzentos e sessenta e nove mil, e quatrocentos e vinte réis), com o objetivo de finalizar as obras, argumentando que as modificações feitas no projeto original eram necessárias, uma vez que seus detalhes eram “incompatíveis com a estética moderna”. Pediu o Ministro que, por pessoa competente, fosse examinado o estado do edifício em construção, verificando as despesas feitas e orçando as que restavam fazer. Nesse sentido, solicitou que indicasse um dos engenheiros pertencentes ao Ministério, a fim de que se fizessem verificações técnicas. O engenheiro Theophilo Benedicto de Vasconcellos apresentou uma exposição de tais obras e remeteu dois orçamentos, onde declarava que o projeto antigo foi julgado inexecutável, tendo em vista a necessária estabilidade da construção, além de grandes defeitos arquitetônicos inadmissíveis em edifícios dessa ordem. De fato, já não se tratava do mesmo plano, e a transformação pela qual passou a elaboração do novo projeto explicaria o acréscimo de custo das obras para a nova Faculdade. Isso seria perceptível a partir da verificação, por exemplo, do emprego de 545.000 quilos de material metálico no vigamento da cobertura dos assoalhos – que, pelo projeto antigo, empregaria apenas 88.000 quilos do mesmo material.

Em 1909, enquanto pleiteava-se o necessário crédito suplementar, já era possível visitar formalmente o edifício, e algumas impressões eram publicadas em jornais locais. O jornal *A Província*, em longo artigo publicado em sua edição de 4 de abril, fez uma minuciosa análise da construção, destacando que, ocupando uma área 3.896 metros

³³ Diário de Pernambuco, n.167, Recife, Segunda-feira, 6 de agosto de 1906, p.1.

³⁴ A Província: órgão do partido Liberal, Ano 32, n.198, Recife, Quinta-feira, 02 de setembro de 1909, p.1.

quadrados, com sua fachada principal voltada para o Jardim 13 de Maio, e a posterior para a Rua do Riachuelo, não era apenas um grande e belo edifício, mas antes um palácio, no rigor da expressão, pois era “imponente pelas suas dimensões e pela feliz disposição do seu conjunto, nobre pelo rigor artístico das suas linhas arquitetônicas”. Reforçava que era preciso visitá-lo demoradamente, percorrê-lo e apreciá-lo em sua totalidade; e que este seria o primeiro edifício de real magnificência em Pernambuco, comparável aos palácios oficiais erguidos na Avenida Central do Rio de Janeiro, como a Academia de Belas Artes e a Biblioteca Nacional.

Figura 9 – Fachada principal do Palácio da Faculdade de Direito do Recife



Fonte: Biblioteca da FDR, sem data.

Pelo que se observa na descrição do artigo, ratifica-se que Almeida Pernambuco - que se tornaria Bacharel pela FDR no mesmo ano (FDR; MARTINS, 1931, n.p.) - afastou-se do projeto original, cercou-se de excelentes auxiliares técnicos³⁵ - como o pintor Oreste Sarcelli, o escultor Bellondo Bellandi e o estatuário francês Charles Perron - este último, responsável pela obra disposta na fachada principal, simbolizando a *Ciência e o Direito cercados pelo Gênio* - e se muniu de todos os aparelhos e utensílios necessários a uma perfeita execução, buscando em diversas fontes características arquitetônicas e materiais que dessem ao edifício um estilo de modernidade e monumentalidade, como é possível verificar nos excertos a seguir:

[...] A fachada anterior exhibe um conjunto robusto e harmonioso, inspirado na moderna arquitetura francesa. No pavilhão central vê-se a ordem jônica, com as suas grandes pilastras, entre as quais foi empregado, com felicidade, um motivo Palladium, tendo em torno das aberturas circulares (olhos de boi), no tímpano de cada arcada, lindas

³⁵ A Província: órgão do partido Liberal, Ano 32, n.105, Recife, Terça-feira, 11 de maio de 1909, p.1.

cornucópias de cimento fabricadas aqui mesmo, pelo construtor, com matriz vinda do estrangeiro. [...]

[...] Sobre o pavilhão central destaca-se bem lançado zimbório (alcançando 29 metros de altura), com uma silhueta feliz que serve de fundo escuro a um grupo de três avantajadas estátuas alegóricas, muito brancas e que dão ao edifício acentuado caráter monumental. [...]

[...] Existem na entrada do andar térreo três grandes portas, em grades de ferro ornamentadas, que abrem para um largo vestíbulo. Para chegar à entrada, foi construída da parte de fora uma grande abobada, sobre a qual deve repousar a escada de mármore já encomendada em Roma. Como é usado nos grandes edifícios públicos da Europa, todas as janelas do andar térreo serão enquadradas em grades de ferro, acordes com o estilo do edifício.

[...] A fachada posterior, obedecendo ao mesmo estilo da anterior, dela difere por uma esplêndida torre (*campanille*). A construção severa do seu primeiro andar transforma-se em construção leve e elegante, dando-nos a ilusão de uma coisa aérea; por meio de duplo declive nos quatro ângulos, dá-se a passagem feliz do quadrilátero ao octógono, coberto de um telhado em painéis, coroado ele próprio por um pináculo, que repousa em suas quatro colunas. Na base retangular da torre existem quatro mostradores de diâmetro e que servirão a um cronômetro de quatro faces, igual ao que possui um dos mais importantes monumentos de Berlim. [...]

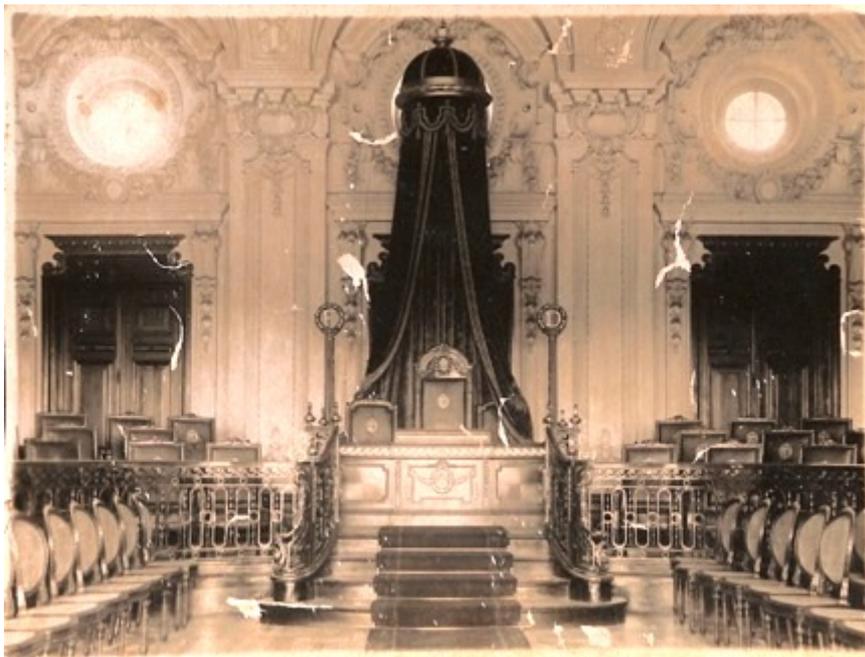
[...] Entre as duas fachadas principais há seis anfiteatros, que poderão conter duas mil pessoas. Esses anfiteatros, compartimentos vastos e muito elevados (entre o soalho e o teto) serão grandemente arejados pelas bocas de ventilação situadas sob a coberta envidraçada e, também pela tiragem de ar fresco vindo de baixo para cima. [...]

No primeiro andar, lado da fachada anterior, ostenta-se a sala dos graus e acham-se também a da congregação, a do diretor e uma de espera. Do lado oposto, os grandes salões da Biblioteca, com os respectivos gabinetes de leitura. Todos os soalhos são suportados por vigas de aço, com cimento armado. A sala de graus, a parte mais artística e mais bela do edifício, verdadeiramente suntuosa, é quadrada e tem doze metros e noventa centímetros de lado. Pela sua composição arquitetural, passa, nas suas grandes linhas, a um teto circular, que, recebendo a luz de uma grande clarabóia, por vidros refletores, projeta-a em todo o ambiente. A aludida sala representa o coração do edifício, com a sua decoração na realidade magnificente.³⁶

O texto finalizava a visita observando que a Sala de Graus poderia ser considerada uma peça que daria nome glorioso a qualquer edifício nobre, e que era digna do novo edifício da Faculdade de Direito do Recife; e que por sua vez, tal palácio também seria digno de recebê-la. Salientava ainda que o projeto era claramente superior ao que havia sido apresentado pelo Governo, estudado na França pelo engenheiro Almeida Pernambuco juntamente com o arquiteto parisiense Gustave Varin.

³⁶ A Província: órgão do partido Liberal, Ano 32, n.76, Recife, Domingo, 4 de abril de 1909, p.1.

Figura 10 – Sala de Graus da Faculdade de Direito do Recife



Fonte: Biblioteca da FDR, sem data.

Em artigo escrito para as comemorações do centenário da instalação dos cursos jurídicos no Brasil, publicado inicialmente no Diário de Pernambuco e reproduzido na Revista Acadêmica da Faculdade em 1927, José Antônio de Almeida Pernambuco descreve de forma minuciosa os detalhes da construção, e abre significativo espaço para comentar sobre os aspectos subjetivos que o compõem. A fachada principal, por exemplo, teria sua localização voltada para o oriente, “porque de lá vem a luz e de lá surgiram a filosofia, a arte, a civilização e o Direito”; quando comenta sobre os andares, esclarece que o térreo estaria “representando, na frase de Vitruvius, a simplicidade, a resistência e a dignidade do homem; o outro, o andar superior, representando a delicadeza e os ornamentos da mulher”. E explicava que

A Faculdade de Direito é um edifício vasto e ostentoso, verdadeiro Palácio Escolar. E não podia ser de outro modo, porque um povo progressista tem de imprimir às suas edificações e às suas capitais o selo monumental de uma alta potencialidade evolucionista, mesmo porque todo povo vitorioso elevava na antiguidade pirâmides e obeliscos e nos tempos modernos arcos de triunfo. Devia e tinha de ser grandioso, porque é o templo de Temis, dos eleitos de Minerva; dos filhos diletos da Faculdade de Direito do Recife, recanto de saber, onde a mocidade vai ser instruída; dar início a formação da sua personalidade e educar a vontade [...]³⁷

Ao final do primeiro semestre de 1910³⁸, após vinte e um anos de lançada a pedra fundamental, paralisações, retomadas e diversos créditos suplementares, o edifício seria enfim entregue ao Governo Federal. Com a obra finalizada, restava muito

³⁷ Diário de Pernambuco, n.184, Recife, Quinta-feira, 11 de agosto de 1927, p.13.

³⁸ Diário de Pernambuco, n.160, Recife, Domingo, 3 de julho de 1910, p.1.

por fazer, e ainda seria necessário esperar por mais dois anos até que as aulas pudessem ser iniciadas no novo ambiente. Em 1911, o Governador do Estado, Herculano Bandeira, fez uma visita, acompanhado da imprensa, ao edifício já equipado com a maior parte dos móveis e estruturas decorativas. A nota do Diário de Pernambuco informava que “as dependências de mais importância do suntuoso prédio já estão mobiliadas a rigor, sendo as peças todas de feitura elegante, trabalhadas na Casa Maple & Co., de Londres”.³⁹

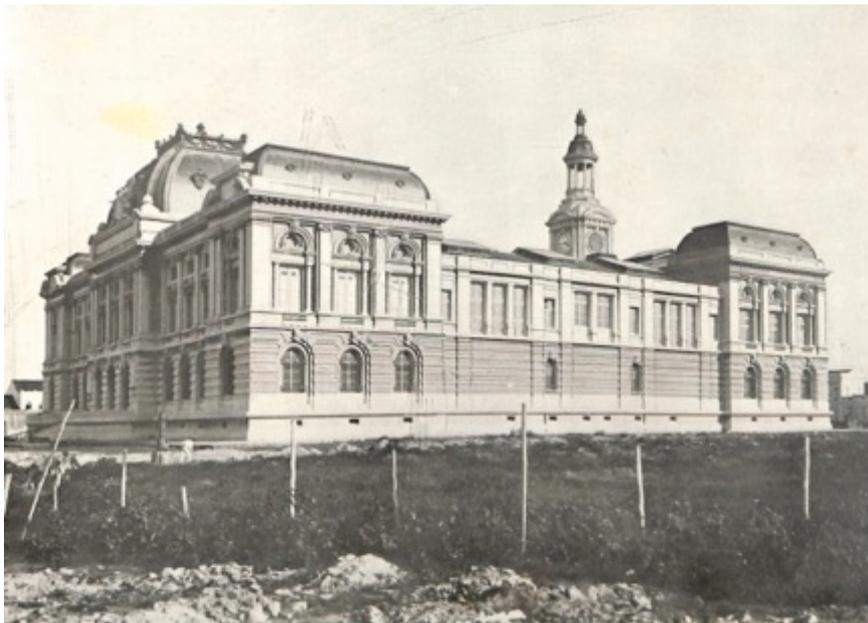
1.4 A Biblioteca no Palácio da Faculdade de Direito do Recife

A Biblioteca da Faculdade de Direito do Recife conviveu durante oitenta e dois anos, desde a sua criação, com dificuldades estruturais consideráveis, habitando espaços exíguos, não adequados à sua atividade e com sérias limitações para se desenvolver. Com a construção do novo edifício, o cenário mudaria significativamente. O espaço reservado para as instalações foi disposto em todo o primeiro andar da fachada posterior, voltada para a rua do Riachuelo, ou, nas palavras de Almeida Pernambuco, “para o ocidente”.

A partir dessa perspectiva, chama atenção a torre do relógio que, naturalmente, domina a fachada, centralizada acima e entre os dois grandes salões que compõem a vasta biblioteca, com suas portas e janelas de carvalho. Ainda considerando essa visada, o lado direito da Biblioteca, que se estende até a rua Sete de Setembro, foi dotado com o Gabinete do Bibliotecário, o salão do acervo – que também acomodava o trabalho do sub-bibliotecário e os demais funcionários – , composto por dois pavimentos de estantes duplas de aço esmaltado, no mesmo estilo das utilizadas na Biblioteca Nacional, e que teriam a capacidade de acomodar aproximadamente quarenta mil volumes, o dobro do acervo que a Biblioteca possuía àquele tempo. Na lateral esquerda, estendendo-se até a rua do Hospício, ficaria uma pequena dependência destinada às brochuras, o salão de leitura e uma sala destinada aos lentes. Assim como em todo o edifício, os móveis e estantes seriam fornecidos pela Casa Maple & Co.

³⁹ Diário de Pernambuco, n.211, Recife, Quarta-feira, 2 de agosto de 1911, p.1

Figura 11 – Vista da lateral direita do Palácio da Faculdade de Direito do Recife



Fonte: Álbum de Pernambuco, 1913.

O processo de mudança do acervo iniciou-se em 29 de abril de 1912 e foi encerrado em 25 de maio. No primeiro relatório produzido no novo edifício pelo Bibliotecário e bacharel Eduardo Waldemar Tavares Barreto, fica claro seu contentamento pela “bela e apropriada” instalação, ratificando que finalmente a seção estaria em condições de atender às suas finalidades,

Agora, porém, a Biblioteca da Faculdade encontra-se em outras condições, tanto que em seus atuais visitantes a impressão é a melhor possível: já pela situação, arejamento e tamanho dos salões, riqueza do mobiliário, ótima instalação das estantes; já pela boa ordem e metódica organização. (BARRETTO, E. W. T., 1913, p. 4).

Eduardo Waldemar Tavares Barreto explicitava que a baixa frequência no ano se dava obviamente pela mudança em curso ou pelas dificuldades com a iluminação noturna; mas também pelo fato de que a localização da Faculdade, em ponto menos central da cidade, “dificultava a visita das pessoas mais interessadas pela cultura jurídica”. Ainda que de forma tímida, o acervo, que já somava aproximadamente vinte mil volumes, continuava a crescer⁴⁰, contando ainda com o mesmo procedimento iniciado por Cícero Peregrino e seguido por Frota e Vasconcellos; e tendo a Revista Acadêmica como item poderoso para a permuta com instituições nacionais e internacionais. A verba para aquisição continuava pequena, e o Bibliotecário informava que os recursos eram totalmente alocados na aquisição de obras de matéria jurídica, recomendados pelos

⁴⁰ O relatório informa que foram adquiridas duzentas obras, distribuídas em duzentas e noventa e cinco volumes, dos quais, a metade foram integradas através da permuta. A proporção era ainda maior nos periódicos nacionais e internacionais, onde das noventa e cinco aquisições, apenas quinze foram integradas através de assinatura.

professores da casa, como a custosa e importante coleção *Giurisprudenza Italiana*, adquirida naquele ano. Para publicações da área de literatura e de outros assuntos menos relacionados com o ensino do direito, o crescimento do acervo se daria através de outras modalidades de aquisição, como a doação ou permuta.

Figura 12 – Fachada da Biblioteca na Faculdade de Direito do Recife



Fonte: Biblioteca da FDR, 1927

No aspecto operacional, o Serviço de Catalogação foi facilitado com a aquisição de um arquivo classificador com fichas, item que foi obtido juntamente com o material das novas estantes, e que permitiria maior celeridade na identificação dos itens, deixando sempre em dia o trabalho com os catálogos. Somente em 1913 pode ser satisfeita a segunda parte das determinações do Artigo 149, quando Eduardo Waldemar Tavares Barreto organizou e publicou o *Primeiro Suplemento ao Catálogo Geral da Biblioteca da Faculdade de Direito do Recife - Parte Alfabética*, com 422 páginas, no qual as obras são distribuídas exclusivamente pela ordem alfabética dos nomes dos seus autores, sem atenção às matérias das obras classificadas. Já estando incluídas nas matérias do segundo grupo do catálogo publicado por Manoel Cícero - os dicionários (em filologia e linguística) e as publicações periódicas (nas diversas matérias tratadas nos jornais e revistas) -, foram assim inteiramente satisfeitas as exigências legais. Com esses dois catálogos permaneceria a Biblioteca até o ano de 1930, sem que houvesse qualquer revisão nos mesmos durante esse período, ainda que a lei determinasse a revisão quinquenal da catalogação.

Afastando-se um pouco da descrição burocrática do setor, Eduardo Waldemar Tavares pedia atenção ao Diretor Augusto Carlos Vaz de Oliveira - e estendia também à

Congregação - alguns assuntos que considerava ser de interesse da Biblioteca, por ocasião da confecção do novo Regulamento Interno. No texto, lembrava que a lei orgânica que conferiu autonomia didática e administrativa aos estabelecimentos oficiais de ensino superior colocava sobre estes a responsabilidade de promover as providências em relação a manutenção, segurança e melhoramentos de tudo que lhes passou a pertencer a título de patrimônio. Neste sentido, apresentava a necessidade de a Biblioteca ser garantida com um seguro contra incêndio, embora considerasse que a probabilidade de um evento como este fosse baixa. As precauções orientadas por Eduardo Tavares tinham respaldo em um acontecimento recente: o incêndio ocorrido na Faculdade de Medicina da Bahia, em março de 1905, que para além de outros setores, atingiu também a Biblioteca da instituição e destruiu parte considerável do acervo.

Pouco importa, porém, que o desastre seja de difícil realização, desde que a medida se impõe como acautelado de grandes interesses, e a imprevidência jamais serviu de escusa a qualquer no caso de prejuízos por abandono de precauções aconselhadas". Ora, a Biblioteca que dirijo, já conta com um depósito considerável, em obras de Direito, na sua maioria, e de outras disciplinas científicas e letras, avaliado, sem exagero, em mais de 20 mil volumes [...] podendo-se calcular a sua importância material, depois de removida, em cerca de 300:000\$000. (BARRETTO, E. W. T., 1913, p. 15).

Por fim, mantendo-se ainda no assunto relativo à proteção e integridade física do material sob sua responsabilidade, criticava a possibilidade de ser concedida a permissão da saída de livros para a leitura domiciliar, elencando uma série de desvantagens. Para o Bibliotecário, a conservação dos livros estaria sob risco, por este desconhecer um meio eficaz para restituí-los na mesma condição em que foram disponibilizados, além da dificuldade em estabelecer uma indenização suficiente quando se tratasse do desaparecimento de um volume precioso, de edição esgotada. A perspectiva apresentada é a de que não era possível reproduzir o modelo já adotado em universidades europeias, pelo fato de que seria necessário criar as condições necessárias para esta finalidade, a saber, dispor de duplicatas e organizar um setor exclusivamente para esta função.

Contando agora com uma estrutura adequada, organizada e expansível, a Biblioteca passaria a receber doações totais ou parciais de coleções bibliográficas. Estas seriam, em sua maioria, ofertadas por personalidades de prestígio no cenário local e nacional - frequentemente, ex-alunos da instituição. Já em 1913, que seria um dos anos mais prósperos para a entrada de itens no acervo até então, Eduardo Tavares contaria com duas ofertas que, juntas, seriam responsáveis pela quase totalidade das quinhentas e noventa e nove obras dispostas em novecentas e quarenta e três volumes. A primeira oferta constava de cento e oitenta volumes de obras de Direito, em estado de regular conservação, doadas pela viúva de José Osório de Cerqueira. A segunda, considerada

incontestavelmente mais importante nas palavras do Bibliotecário, era a disponibilizada pelo advogado e jornalista Joaquim Vianna, filho do advogado, político e jornalista Conde Ulysses Viana⁴¹, formado na Faculdade de Direito do Recife, em 1870.

Figura 13 – Gabinete do Bibliotecário



Fonte: Biblioteca da FDR, 1927

Joaquim Viana havia publicado uma carta intitulada *Bibliotecas*⁴² em diversos jornais do Rio de Janeiro no início de 1913, dirigindo-se ao Ministro dos Negócios Interiores e Justiça, Rivadávia da Cunha Correia, solicitando ajuda para fazer chegar a diversas bibliotecas brasileiras, em sua maioria jurídicas, títulos do acervo de quatro mil volumes adquiridos em grande parte pelo seu pai e então sob sua guarda. No caso específico da Faculdade de Direito do Recife, da qual considerava-se tributário intelectual, expunha o desejo de doar os “melhores e de mais valor”, que somavam aproximadamente quatrocentos e oitenta e cinco volumes. Chama atenção a natureza das obras enviadas, já que oitenta e oito eram descritos como “antigos”, e outros quatrocentos eram de crítica literária. Corroborando a tendência de ver seu acervo crescer através de doações, o regimento da Faculdade aprovado em 1916 ratificava a possibilidade de inserção desse tipo de material, distinto da matéria jurídica, no acervo institucional, e como medida protetiva, vedava a saída por empréstimo de obras com edição esgotada.

⁴¹ A Província, Ano 34, n.252, Recife, Terça-feira, 12 de setembro de 1911, p.1

⁴² Jornal do Commercio, Ano 87, n.28, Rio de Janeiro, terça-feira, 28 de janeiro de 1913, p.2

Em artigo publicado na Revista Acadêmica em 1921, o Bibliotecário Manuel Arthur Muniz, que assumira o cargo em 1915, disserta sobre o controle do ambiente e a relação entre o uso e a conservação dos livros. Para ele, a atmosfera das bibliotecas precisaria ser de uma “austeridade serena”, e a longa crítica recairia sobre a postura de alguns alunos frequentadores da Biblioteca, seja pelo mau comportamento nos salões de leitura ou pela depredação contínua e sistemática das obras, através da retirada de páginas. Para o Bibliotecário, os livros poderiam viver séculos em estado de conservação perfeita; e assim, existiria nas bibliotecas uma responsabilidade compartilhada, entre quem lê e quem é obrigado, por dever do cargo, a zelar pelos materiais sob a sua guarda. Ao segundo grupo, caberia prolongar a vida dos livros e conhecer a “legião dos seus inimigos”.

Figura 14 – Salão do Acervo da Biblioteca



Fonte: Biblioteca da FDR, 1927

Baseando-se em uma série de textos intitulados “Conversas Bibliográficas”, publicados no Jornal do Brasil pelo então diretor da Biblioteca da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, o Bibliotecário Álvaro Paulino Soares de Souza⁴³, Arthur Muniz informava que a deterioração poderia ser causada por vários fatores; e entre os mais preponderantes estariam os agentes biológicos, cuja presença dependeria, por sua vez, das condições ambientais reinantes nas Bibliotecas. Mas seria “a outra família de inimigos dos livros”, porém, mais perigosa e indefensável, referindo-se aos *bibliolitas*,

⁴³ As “Conversas” ou “Palestras bibliográficas”, como eram nomeadas, foram publicadas no Jornal do Brasil, seção da Tarde, às quintas-feiras, nos dias 7 de janeiro, 14 de janeiro, 28 de janeiro, 4 de fevereiro, 10 de março, 17 de março, 24 de março, 7 de abril, 5 de maio e 19 de maio de 1904.

destruidores dos livros pelo fogo; aos *bibliófagos*, indivíduos e animais comedores de livros e impressos; e aos *bibliocleptas*, ou gatunos de livros. Os bibliolitas e os bibliocleptas, modalidades estas da piromania e cleptomania, seriam determinados por impulsões conscientes.

Com uma descrição didática acerca da dificuldade em manter sob proteção as obras sob sua responsabilidade, aparentemente, a perspectiva objetivada era a de que pudessem ser criadas regras mais específicas, ou ao menos, mecanismos que tornassem possível reduzir tais dificuldades. Embora descartasse a adoção de penalidades mais severas, como a criação de um salvo conduto para o acesso às obras, Arthur Muniz entendia que, pelo bem comum, o interesse comunitário deveria sobrepor-se às vontades individuais e defendia esse posicionamento através da citação de Henry-Jean Martin na obra *As Bibliotecas e o público*:

*Il faut, en effet, nous bien pénétrer de cette idée que les livres de nos bibliothèques publiques appartiennent non pas a nous, lecteurs, qui venons la consulter accidentellement, mais a la collectivité, et que le premier devoir des hommes qui sont proposés a la garde de ces volumes est d'en assurer la conservation pour cette collectivité, même si les mesures que sont prises doivent nous causer quelque gêne à nous individuellement. Il n'y a, en somme d'autres limites à l'usage des livres que celles qu'exige le propriétaire même, c'est-à-dire, le public, qui doit se protéger et qui se protège contre les empiètements de l'individu.*⁴⁴ (RAFDR, 1922, p. 406).

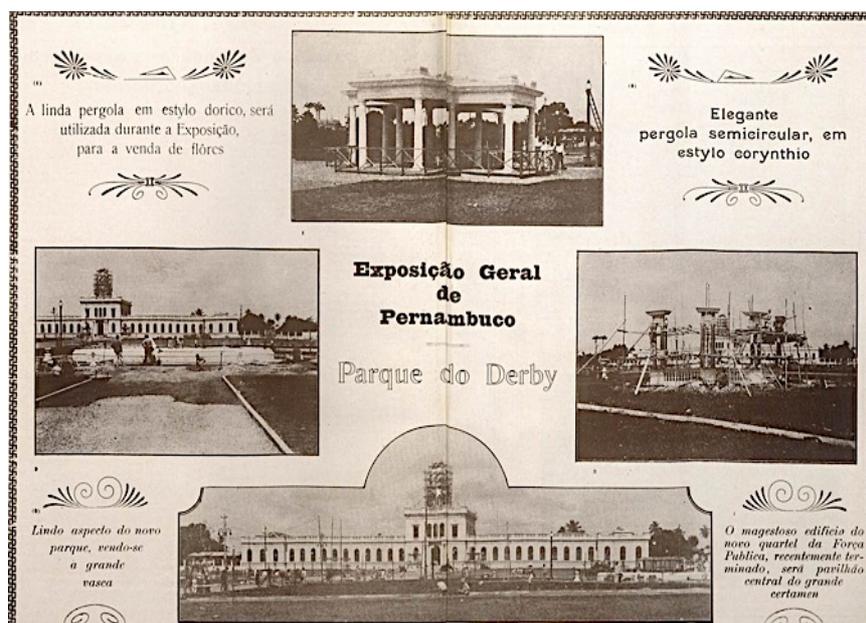
Com a morte de Arthur Muniz, em 1924, assumiria o cargo de Bibliotecário o bacharel José Rodrigues dos Anjos, que já servia no setor enquanto *amanuense* e foi elevado ao cargo por ser o mais antigo em atividade no setor. Em seu primeiro relatório anual, tecia elogios ao seu antecessor e comprometia-se a levar adiante o trabalho iniciado por Cícero Peregrino e por seus sucessores.

No segundo semestre do mesmo ano ocorreria, no parque do Derby, a Exposição Geral de Pernambuco, uma versão local das Exposições Universais, mais comuns na Europa desde meados do século XIX, e certamente inspirada pela recente Exposição Internacional do Centenário da Independência, realizada no Rio de Janeiro entre setembro de 1922 e março de 1923. Organizada pelo Governo do Estado para marcar as comemorações referentes ao primeiro centenário da Confederação do Equador – e os dois anos da gestão do Governador Sérgio Loreto – a feira pernambucana foi realizada durante vinte e oito dias, entre dezenove de outubro e quinze de novembro. O evento,

⁴⁴ Em tradução nossa: Devemos, de fato, compreender perfeitamente esta ideia de que os livros em nossas bibliotecas públicas não pertencem a nós, leitores, que vimos consultá-los acidentalmente, mas à comunidade, e que o primeiro dever dos homens que se propõem à custódia destes volumes é o de garantir a sua conservação para esta comunidade, ainda que as medidas que sejam tomadas nos possam causar alguns transtornos individualmente. Não existem, em suma, outros limites para o uso dos livros que não os exigidos pelo próprio dono, ou seja, o público, que deve se proteger e que se protege das intrusões do indivíduo.

que contava com aproximadamente 1.200 expositores e 3.864 produtos, apresentaria à sociedade os avanços da vida agrícola, comercial, industrial e artística do estado. Uma das áreas temáticas dessa exposição foi nomeada como *Sala do Livro e da Imprensa*, espaço para reunião e divulgação de publicações e coleções bibliográficas das mais diversas áreas do saber. A finalidade era dar um balanço nas possibilidades intelectuais do estado, e solicitava-se a contribuição de escritores e instituições devotadas às letras, independentemente do gênero a que se dedicassem.

Figura 15 – Preparativos no Parque do Derby para a Exposição Geral de Pernambuco



Fonte: Revista de Pernambuco, 1924

José Rodrigues dos Anjos sugeriu ao Diretor da Faculdade, Manuel Netto Carneiro Campelo, a participação da Biblioteca no evento; e conseguiu não apenas a autorização, mas também um investimento material e financeiro, que ele chamaria positivamente de inacreditável (RAFDR, 1925, p.206), para levar à exposição alguns itens da Biblioteca da FDR. Era preciso marcar a presença em um evento que se propunha também a demonstrar a força simbólica do estado. De acordo com o *Diário de Pernambuco*, instituições como o Seminário de Olinda e o Instituto Arqueológico de Pernambuco remeteriam obras ou coleções significativas de seus acervos, e colecionadores individuais, como o Coronel Sant'Anna Araújo, ofertariam para exibição parte de seu acervo raro. Ainda no período preparativo, os jornais já destacavam também a presença da instituição através da sua Biblioteca:

O Dr. José dos Anjos, bibliotecário da Faculdade de Direito, está trabalhando ativamente para que se revista do maior brilhantismo a exposição de livros, revistas, teses e monografias publicas em

Pernambuco e outras publicações da biblioteca da Faculdade. Sabemos que entre os livros, há um de 310 anos, sobre a *emphyteuse*.⁴⁵

[...] O Mostruário da Biblioteca da Faculdade de Direito, acompanhado de diversos mapas gráficos, já está ultimado. No mesmo será exposto um livro de visitantes contendo assinaturas de pessoas notáveis, entre as quais figura a de D. Pedro II.⁴⁶

A área temática ocupou uma sala no pavimento térreo do edifício do Quartel da Força Policial de Pernambuco, recentemente construído e utilizado como pavilhão central da exposição que se espalhava pelo parque do Derby. Em nota, o *Jornal do Recife*⁴⁷ destacava que embora colocada em um espaço pequeno, a *Sala do Livro* causava uma boa impressão nos visitantes, não somente pelos trabalhos expostos, mas também pela forma de organização dos itens.

A gestão da Faculdade, sob a responsabilidade do Diretor Manoel Netto Carneiro Campello, se estenderia por oito anos, entre 1922 e 1930, período que cobriria as comemorações pelo centenário da instalação dos Cursos Jurídicos e o da criação da Biblioteca. Com efeito, a instituição receberia nesse período significativos incentivos do Diretor, que frequentemente comparecia à Capital Federal em busca de recursos (ARQFDR, 1922, p. 159), e declarava em reunião da congregação que seu desejo era “ver a Faculdade de Direito do Recife sempre grande, digna das suas tradições de cultura.” (ARQFDR, 1922, p. 176) Em 1926 ocorreria no Salão Nobre da Faculdade a abertura do primeiro Congresso promovido pelo Centro Regionalista do Nordeste, presidido pelo professor Odilon Nestor e contando com a participação de Gilberto Freire, que naquele momento apresentaria a necessidade da preservação da identidade cultural de cada região brasileira. Em pauta, discussões sobre assuntos relacionados a vida intelectual, a fisionomia das cidades e a defesa do patrimônio artístico⁴⁸, assim como os problemas econômicos e sociais da região.

Institucionalmente, um exemplo do esforço dessa administração pode ser verificado no Relatório Anual da Biblioteca (ANJOS, 1927, p. 27), que apontava as aquisições do ano de 1926, momento em que pela primeira vez a modalidade de aquisição por compra superava as doações⁴⁹, mesmo com a oferta de duas coleções particulares feitas pelos Doutores Corbiniano de Aquino Fonseca e Domingo Gonçalves. Esse volume pode ser explicado através da compra feita diretamente pelo Diretor por ocasião de sua viagem à Europa, respeitando-se uma lista previamente organizada pela Biblioteca, em consonância com a solicitação dos professores.

⁴⁵ Diário de Pernambuco, Ano 99, n. 217, Recife, quinta-feira, 18 de setembro de 1924. p.3.

⁴⁶ Diário de Pernambuco, Ano 99, n. 241, Recife, quinta-feira, 16 de outubro de 1924. p.1.

⁴⁷ Jornal do Recife, Ano.67, n.244, Recife, Domingo, 19 de outubro de 1924.

⁴⁸ A Província, Ano 54, n.74, Recife, Domingo, 29 de março de 1925. p.5.

⁴⁹ Por compra entraram 323 obras em 594 volumes, e por doação foram 224 obras em 369 volumes.

Figura 16 – Netto Campello, Odilon Nestor e Gilberto Freire, na solenidade de abertura do Congresso Regionalista do Nordeste



Fonte: Revista de Pernambuco, 1926

Netto Campello estabeleceria uma perspectiva de que, para além da Biblioteca, era necessário estruturar a instituição com setores e atividades que pudessem lidar também com a memória da sua própria história. Nesse sentido, demandou-se a reorganização da documentação do Arquivo, com base no modelo em funcionamento no Palácio do Governo do Estado de Pernambuco. Essa reestruturação viabilizaria a dissociação do setor, anteriormente vinculado à Secretaria; posteriormente, o próprio cargo de Arquivista (ARQFDR, 1922, p. 164) seria também criado.

Mais tarde um museu (ARQFDR, 1922, p. 177) viria a ser instalado no lugar onde funcionava anteriormente a Secretaria. Esta era uma criação de Netto Campello, e se compôs por objetos em sua maioria oferecidos pelo próprio Diretor, sem ônus para os cofres da Faculdade. O acervo incluía diversos mapas emoldurados do Brasil, de Pernambuco e do estado de São Paulo, além de plantas da cidade do Recife e do edifício da Faculdade, sendo as principais também emolduradas, e as demais, devidamente acondicionadas em invólucros especiais. Também foram adquiridas fotografias dos diversos edifícios onde funcionou a Faculdade, desde o Convento de São Bento em Olinda até o atual palácio. Comprou ainda quarenta e oito vistas do Recife e quatro vistas do Rio de Janeiro, que lhe custaram cerca de 400\$000. Fez também a aquisição de dois quadros relativos à Independência Nacional, que ofertou ao museu e ao arquivo. À mocidade acadêmica, ofereceria um novo estandarte em reposição ao anterior, produzido no início da década de 1910, assim como um armário para a guarda de ambos; e por fim, fez colocar nas galerias retratos dos professores e dos diretores.

Após sofrer críticas acerca de questões administrativas da sua gestão através de denúncias internas, Netto Campello responderia, por ofício, ao Presidente do Conselho Superior de Ensino, o Barão B. F. Ramiz Galvão, e em relação ao museu, diria:

Quanto me é agradável confessar que tudo quanto comprei “a amigos por bons preços” para enriquecer o museu que de toda a gente só tem recebido elogios, custou exclusivamente o meu dinheiro!!! O museu, é, na verdade, criação minha, mas custou simplesmente, o meu dinheiro. Ofereci-o à Faculdade, em favor da qual tenho empregado esforços de toda a ordem e feito os maiores sacrifícios em prol da sua grandeza, prosperidade e realce (FDR, 1923).

Em 1923, já se discutiam (ARQFDR, 1923, p. 38) as maneiras pela quais deveria ser comemorado o primeiro centenário dos Cursos Jurídicos do Brasil. Diante da dificuldade em identificar documentos localmente, designou-se o amanuense Bacharel Garcilaso Velloso Freire, para que no Arquivo Nacional, no Rio de Janeiro, reunisse e reproduzisse documentação necessária à história da Faculdade. Formaram-se comissões para estes fins e escolheu-se, por unanimidade, o Professor Clovis Bevilacqua para a tarefa de redigir a História da Faculdade - que não deveria ser puramente uma narrativa de fatos acompanhados de datas, mas sob o ponto de vista filosófico, e que seria publicada originalmente em dois volumes no ano de 1927.

Em 1926, rendendo homenagens a Rui Barbosa, ex-aluno da instituição⁵⁰ e falecido três anos antes, Ulysses Brandão - membro benemérito do Instituto Arqueológico de Pernambuco, que conviveu com o eminente jurista em seu escritório de advocacia - enviaria uma carta ao Diretor, lamentando que por conta do desmembramento da residência de moradia tornara-se impossível a criação de um museu em homenagem a Rui Barbosa na Capital Federal. De posse de “várias lembranças”, considerava por bem que o local adequado para estas “reliquias históricas” deveria ser o museu da Faculdade de Direito do Recife. Nas palavras de Brandão,

Constituindo na Biblioteca desta Faculdade um pequeno “museu de Rui Barbosa”, rendo sincero culto à sua alta e luminosa memória e dou, ao mesmo tempo, uma prova real do meu carinho, da minha gratidão e da minha amizade a quem, em vida, tanto me estimou e tanto me considerou.

Agora só faço a entrega da escrivaninha, de estilo colonial, que é um móvel imponente, grandioso e artístico, que veio de um convento da Bahia, sua terra natal, para o seu escritório de advocacia, na rua do Rosário nº74. Foi um presente do comendador Antonio Martins Marinhos ao Rua, logo que ele abriu o escritório, de volta do seu exílio na Inglaterra.

[...] Quando voltar do Rio, brevemente, trarei para o complemento do museu, trabalhos seus forenses, manuscritos e impressos, pareceres e cartas, originais de artigos da “Imprensa” e objetos que foram do seu uso pessoal. (RAFDR, 1926, p.155-156).

⁵⁰ Rui Barbosa fez todo o preparatório no Curso anexo à Faculdade de Direito do Recife, e na instituição cursou os dois primeiros anos do seu bacharelado, antes de transferir-se e concluí-lo na Faculdade de Direito de São Paulo, entre os anos de 1864 e 1867.

A inauguração formal do museu Rui Barbosa ocorreria em 13 de maio de 1927, data da Abolição da Escravatura, precedida por uma solenidade na Sala dos Graus. Tratava-se de uma conferência oferecida por Ulysses Brandão, tendo como tema a vida acadêmica de Rui Barbosa enquanto estudante no Recife. A sessão foi presidida pelo Diretor Netto Campello e prestigiada pela Congregação, autoridades civis, militares, eclesiásticas, corporações de discentes da Faculdade e outras escolas superiores. O jornal *A Província*⁵¹ elogiou a oportunidade de conhecer fatos históricos sobre um período pouco relatado nas biografias devotadas ao homenageado. O *Diário de Pernambuco*⁵² dava conta de que a inauguração do pequeno museu se traduzia como uma singela homenagem a Rui Barbosa; e esperava que a reunião de objetos de uso pessoal e obras bibliográficas, muitas das quais com edições esgotadas, servisse para lembrar às gerações provedoras “o exemplo dignificante da sua vida, verdadeiro apostolado da justiça e da verdade”; e encerrava informando que, com o fim da sessão, “passaram-se todos à Biblioteca, sendo recebidos pelo Bibliotecário Dr. José dos Anjos e pelos sub-bibliotecários Dr. Garcilaso Freire e Dr. Arnaldo Bastos Filho”⁵³.

Ulysses Brandão incentivaria de forma contínua o crescimento material do museu Rui Barbosa ao longo do ano. Em novembro, o *Diário de Pernambuco*, que alegava ser o único – e evidentemente o primeiro – no Brasil dedicado ao jurista, trazia uma longa matéria em que descrevia inicialmente os novos itens oferecidos pelo seu maior incentivador: um chapéu do Chile, com o qual o costumava andar, e dois volumes encadernados contendo a coleção completa do jornal *A Imprensa*, publicado na Rua do Ouvidor, no Rio de Janeiro, do qual Rui foi redator-chefe e que circulou entre os anos de 1890 e 1919. A matéria destacava que esta era uma coleção rara, existindo à época apenas na Biblioteca Nacional, mas ainda assim com mutilações. Outra informação importante era a listagem completa dos itens já existentes no museu. A grande maioria dos quase duzentos itens era formada por materiais bibliográficos, cartas e documentos, aos quais se solicitava que a Biblioteca e o Arquivo da Faculdade de Direito agregassem as obras e documentos já existentes em seu acervo, como por exemplo, a *Storia di Centi Anni* de Cezare Cantu, que o acadêmico Rui arrematou, em leilão, em 9 de maio de 1867 e dez dias depois ofereceu ao professor de Economia Política, cadeira do 5º ano do curso jurídico com esta dedicatória: “Ao Exmo. Sr. Conselheiro Autran⁵⁴, sinal do mais subido respeito e consideração”. Outra parte significativa era composta pelo que foi

⁵¹ *A Província*, Ano.56, n.111, Recife, Domingo, 15 de maio de 1927. p.5

⁵² *Diário de Pernambuco*, Ano.102, n.111, Recife, Domingo, 15 de maio de 1927, p.1

⁵³ Os Bacharéis Garcilaso Velloso Freire e Arnaldo Olintho Bastos Filho aparecem descritos enquanto Amanuenses no Relatório da Biblioteca da Faculdade de Direito do Recife de 1927.

⁵⁴ Trata-se do Professor Pedro Autran da Matta e Albuquerque (1805-1881), que lecionou na Academia Jurídica desde seus primeiros anos em Olinda até o início da década de 1870, quando já estava instalada no Recife.

nomeado como *Dádivas da Família*, um conjunto formado por objetos ou documentos disponibilizados pelos familiares, ao que parece, por solicitação de Ulysses Brandão:

Ao amigo Dr. Ulysses Brandão, a viúva Ruy Barbosa envia este busto para figurar no museu Ruy Barbosa. (E com dedicatória ao museu um retrato litografado reproduzido de uma fotografia tirada em Paris, na volta de Haya).

Ao amigo Dr. Ulysses Brandão, o Alfredo Ruy com um abraço oferece o trabalho aqui junto, sobre a vida de seu pai que lhe parece digno de figurar na sala - Museu Ruy Barbosa, da Escola de Direito do Recife, Rio 2-8-27. (Com uma duplicata da edição d'O Tempo, *In memoriam*, que foi substituída pela dádiva adiante)

Ao Ulysses Brandão o Alfredo Ruy Barbosa, com um abraço pede o obséquio de remeter os dois volumes da obra de seu saudoso pai, Reforma do Ensino Primário, Secundário e Superior ao museu Ruy Barbosa da Faculdade de Direito do Recife, ao qual tem o prazer de oferecê-los. 3-8-27

Ao Dr. Ulysses Brandão com os seus cumprimentos Chiquita Ruy Barbosa Airosa pede para oferecer em seu nome esta pequena lembrança do seu idolatrado pai, para o museu do Recife. 2-8-27. (Com uma medalha de bronze comemorativa da 2ª Conferência da Paz, mandada cunhar em 1907 pelo Governo).

Ao bom amigo Dr. Ulysses Brandão, Maria Luiza Victoria Ruy Barbosa abraça e oferece estas duas xícaras, que diariamente serviam na moléstia do seu adorado pai. 3-8-927.

Distinto amigo Dr. Ulysses Brandão. Conforme lhe prometi, mando-lhes os versos de Ruy Barbosa, adolescente no Recife. São muito interessantes para o estudo de sua psicologia nessa época. Parece-me que não devem ser publicados por enquanto. Remeter-lhe-ei breve outros objetos para o museu Ruy do Recife, cuja criação se deve à sua afetuosa iniciativa. Seu amigo e obrigado - Baptista Pereira - Rio, 18 de agosto de 1927. (Com o autografo da poesia Sruge, com 32 quadras feitas no Recife, a 30 de março de 1866)

8-9-27

Minha cara irmã,

Ao velho amigo Dr. Ulysses Brandão que que uma dádiva minha para o museu Ruy Barbosa, que fundou na Faculdade de Direito do Recife, mostrei o que possuo do meu saudoso cunhado e amigo, obras e autógrafos seus e o chapéu do Chile que lhe pertenceu. O Dr. Ulysses faz muito empenho em que eu ofereça o chapéu, e como foi você que me deu como lembrança, não quero fazê-lo sem a sua autorização, que venho pedir. Acho que melhor do que em minha casa, ele estará na Casa do Direito, venerado pela mocidade acadêmica de hoje e pela mocidade universitária de amanhã. Do teu irmão e amigo - Carlos Bandeira.

Carlito.

Não precisava você do meu consentimento que, aliás, dou de muito boa vontade. Realmente esse chapéu ficará muito bem na Casa do Direito, na Academia do Recife, onde Ruy prestou os seus exames preparatórios e estudou o 1º e 2º ano do curso jurídico. E o empenho do nosso amigo Ulysses só merece elogios. Um abraço de sua irmã muito amiga - Maria Augusta.⁵⁵

⁵⁵ Diário de Pernambuco, Ano.102, n.268, Recife, Sábado, 19 de novembro de 1927, p.6

Estes itens se somariam ao conjunto mais imponente do museu: a grande mesa de jacarandá, em estilo colonial, que foi do seu escritório de advocacia, adornada com capitel e monograma em talha com as iniciais R.B., em estilo renascença, de aparência artística; um medalhão com o seu retrato em terracota; três pesos de mármore para papéis; um memorando com porta-lápis; dois cinzeiros da mesa do escritório; três *potiches de cloisonné* da sala de entrada; e um barômetro do quarto de dormir - estes últimos, vindos da sua residência.

Ainda em 1927 a Biblioteca continuaria em um movimento de aumento do seu acervo através da incorporação de coleções particulares. Em reunião⁵⁶ ocorrida no mês de junho, foi proposto que a Congregação, considerando o valor por tantos títulos notáveis da Biblioteca do falecido professor Dr. Joaquim Cavalcanti Leal de Barros, fizesse um esforço financeiro para integrá-la ao acervo da instituição, votando para isso um crédito pela verba das festas do centenário, ou, se esta não fosse suficiente, que se fizesse uso da verba para a compra de livros já disposta no orçamento ordinário. A proposta foi aprovada e criou-se uma comissão de professores, acrescida com o Bibliotecário José Rodrigues dos Anjos, que ajudaria na seleção e análise dos livros. Por doação⁵⁷, receberia também um grande número de obras do jurista e ex-diretor da Faculdade, Joaquim Tavares de Mello Barreto, para as quais Netto Campello ordenaria re-encadernação e catalogação, afim de que pudesse ser criada uma seção apartada do acervo geral, devidamente nomeada com o nome do homenageado. De acordo com Bevilaqua (1927), a Biblioteca chegaria ao centenário do curso jurídico ostentando um impressionante e organizado acervo de aproximadamente 40.000 volumes.

As mudanças promovidas por Netto Campello seriam ratificadas também no Regimento Interno da Instituição⁵⁸, publicado em 1929, com a colocação do Arquivo na estrutura administrativa e o respectivo cargo de Arquivista⁵⁹, além de reforçar a autonomia⁶⁰ entre as outras seções: Secretaria, Tesouraria e Biblioteca, cada uma sob a direção dos seus chefes. Embora grande parte do acervo do museu Rui Barbosa estivesse sob responsabilidade de guarda da Biblioteca, era a cargo do Arquivista que o regimento indicava a responsabilidade pela sua gerência⁶¹, tendo sob suas ordens a figura do Conservador do museu.

⁵⁶ Arquivo da Faculdade de Direito do Recife. Atas da 12ª Reunião da Congregação da Faculdade de Direito do Recife, 30 de junho de 1927, p.198

⁵⁷ RAFDR, 1927, p.482-484

⁵⁸ FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE. 1929. 84 p.

⁵⁹ Regimento Interno da Faculdade de Direito do Recife de 1929. Parte III, Capítulo I, Art. 75, alínea F, p.22

⁶⁰ Regimento Interno da Faculdade de Direito do Recife de 1929. Parte III, Capítulo I, Art. 76, p.22

⁶¹ Regimento Interno da Faculdade de Direito do Recife de 1929. Parte III, Capítulo VI, Art. 103, p.31

Figura 17 – Aspecto do museu da FDR



Fonte: Biblioteca da FDR, Sem Data

Pela documentação consultada, fica perceptível a existência de dois museus⁶²: o que aqui chamamos de museu da Faculdade de Direito do Recife, formado pela iniciativa do Diretor Netto Campello; e o museu Rui Barbosa, formado pela iniciativa de Ulysses Brandão - embora aparentemente ocupassem o mesmo espaço físico para os objetos, e com o acervo bibliográfico do segundo sendo mantido na Biblioteca. Essa perspectiva pode ser considerada quando se faz a análise do *Livro de Reorganização do museu*. Trata-se de um manuscrito cuja folha de rosto indica:

Este livro, por mim rubricado com a rubrica Netto Campello, de que uso, servirá para nele serem lançados todos os atos relativos à reorganização do museu da Faculdade de Direito do Recife, inclusive a respectiva classificação, e contém cento e cinquenta (150) folhas, nas quais deverão também ser incluídos quaisquer atos referentes ao mesmo museu. (ARQFDR, 1929, folha de rosto).

Como explicitado, ao final da década buscava-se reorganizar o museu da Faculdade de Direito do Recife. A motivação não fica clara, entretanto, Veiga (1988) informa que, desde a criação do setor, os inimigos do Diretor o criticavam dizendo que este seria “um departamento cheio de bugigangas imprestáveis, sem nenhum valor histórico”. Com efeito, por reiteradas oportunidades deixava-se claro que Netto Campello era o responsável quase por todas as etapas dessa formação, e que apesar de todos os esforços, como redirecionar o acervo bibliográfico para o controle da Biblioteca, ou o

⁶² É importante destacar que o termo museu, aqui, parece ter um sentido de coleção, e não necessariamente espaços e propósitos diferentes.

gerenciamento do museu sob a responsabilidade do Arquivo, a formação e organização de um acervo exigiria competência especializada.

Nessa perspectiva, no mês de agosto de 1929, Netto Campello buscou ajuda através do Ministro da Justiça e Negócios Interiores, que por sua vez, solicitou ao Departamento Nacional do Ensino que intermediasse junto ao Diretor do Museu Histórico Nacional para que disponibilizasse profissional competente para realizar a organização e catalogação do museu e do Arquivo da Faculdade. Já em setembro, Aloysio de Castro, Diretor do Departamento Nacional do Ensino, oficiaria a Netto Campello que o Segundo Oficial do Museu Histórico Nacional, o Dr. Joaquim Martins da Costa Ribeiro, estava à disposição⁶³ do Ministério da Justiça e Negócios Interiores durante o corrente ano para proceder à organização e catalogação do museu e do Arquivo da Faculdade de Direito do Recife.

Costa Ribeiro enviaria em poucos dias uma comunicação oficial a Netto Campello informando a necessidade de receber as instruções para o desempenho da atividade, entre as quais destacava a importância da elaboração de um plano para que pudessem ser convenientemente selecionados, dispostos e classificados os objetos existentes no museu, e os que viessem a ser adquiridos. Reforçava que a vida da Faculdade desde a sua fundação, as fases pelas quais passou, sua contribuição para o adiantamento da ciência do Direito e a influência que exerceu como centro de cultura, ressaltariam das coleções “organizadas e expostas à *curiosidade* e ao *estudo* dos visitantes”.

As orientações seriam literalmente transcritas no plano oficializado pelo Diretor da Faculdade de Direito do Recife, que rapidamente comunicaria a Aloysio de Castro e ao Diretor do Museu Histórico Nacional, Gustavo Barroso, suas intenções:

Tenho a honra de comunicar a V. Excia. que, usando das atribuições que me são conferidas e tendo em vista a representação contida em ofício a mim remetido pelo Dr. Joaquim Martins da Costa Ribeiro, segundo oficial do Museu Histórico Nacional, em serviço nesta Faculdade por determinação do Exmo. Sr. Ministro da Justiça e Negócio Interiores, constante dos ofícios 1831 e 1876 de Agosto findo e 3 do corrente mês, resolve determinar que seja reorganizado o museu desta escola para ser adotado nessa reorganização o seguinte plano sugerido pelo aludido funcionário:

1º - Serão convenientemente selecionados, dispostos e classificados os objetos ora existentes no museu e colocados nas diversas categorias e na devida ordem os que venham a ser adquiridos.

2º - A vida da Faculdade, desde a sua fundação, as fases da sua evolução, a sua contribuição para o adiantamento da ciência do direito e a influência que lhe tem cabido exercer como centro de cultura, ressaltarão das coleções que forem organizadas e expostas à curiosidade e ao estudo dos visitantes.

3º - Serão colecionados os documentos que tenham imediata relação com os fatos mais importantes da vida da instituição, retratos de professores e funcionários assim como dos alunos mais distintos, vistas

⁶³ Ministério da Justiça e Negócios Interiores. Aviso nº201, de 24 de agosto de 1929

dos edifícios em que tem funcionado a Faculdade, móveis e utensílios que recordem as diferentes épocas da sua existência naqueles diversos edifícios, vestimentas e insígnias doutorais e magistrais, distintivos que tem sido adotados, medalhas e prêmios conferidos, sinetes de quem digo, que se tem feito uso, modelos de diplomas, tudo quanto relembre as várias fases porque tem passado a Faculdade, bem como os objetos que digam respeito ao ensino do direito no nosso país e assim interessem à Faculdade de Direito do Recife.

4º - A reorganização do museu deverá ficar concluída dentro do prazo que será oportunamente marcado por esta diretoria. (ARQFDR, 1929, p. 2).

No único relatório (RAFDR, 1931, p. 450-454) apresentado por Teresa de Jesus Almeida Moraes, conservadora do museu, esta informava que Costa Ribeiro já havia feito a classificação dos objetos existentes, excluindo os que não teriam relação com o mesmo, e “começado a colocação e arrumação dos quadros da forma mais conveniente”, considerando que a partir desses esforços já seria possível, no próximo ano letivo, expor aos “visitantes e estudiosos” essa nova organização. Ainda dentro desse escopo, um item importante foi registrado no *Livro de Reorganização do museu*: o rol de objetos que compunham seu acervo. Trata-se de uma listagem descritiva, totalizando oitenta e três itens numerados ordinalmente e sem código de registro adicional, aos quais segue uma breve informação sobre o tipo de material, homenageado representado, autor e ano de criação. Verifica-se que a origem deste acervo tem relação com o museu fundado e organizado por Netto Campello, não sendo registrado nenhum dos itens que integravam o museu Rui Barbosa.

Durante as reuniões da Congregação, a partir da segunda metade dos anos 1920, o professor Gervásio Fioravanti Caldas Filho seguidamente comentava sobre a Biblioteca, focalizando a estrutura e alguns dispositivos regulamentares. Em 1930 (ARQFDR, 1930, p. 100), ano do centenário de criação do setor, ele fez uma longa exposição reunindo duras opiniões. Pedia a construção de um elevador para o acesso dos professores ao andar da Biblioteca, diminuindo o esforço da penosa subida de quatro lances de escada até o ambiente; e requeria a confecção de um catálogo alfabético que facilitasse, ao menos aos lentes, a pesquisa de “seu grande e inútil depósito”, que só não era “um pasto de traças, por que destas a salva a solicitude de empregados assíduos”. No regimento já se previa a existência de quatro catálogos: 1. *Das obras, pelas especialidades de que tratam*; 2. *Das obras, pelos nomes de seus autores, em ordem rigorosamente alfabética*; 3. *Dos dicionários*; 4. *Das revistas diários oficiais e jornais de grande circulação*. Paralelamente, haveria também um catálogo geral, em fichas, organizado por autores e especialidades, seguindo o Sistema de Bibliografia Universal. Criticava também especialmente o Artigo 92, que estatuiria que os livros, revistas, jornais, brochuras e manuscritos da Biblioteca não poderiam, sob

pretexto algum, ser retirados para leitura fora do estabelecimento. Fioravanti considerava essa disposição insuportável, e diria:

Hoje manda-se levar à porta dos estudiosos, em países onde se lê um pouco mais do quê no nosso, os livros das Bibliotecas. Porquê afinal, livro que não se lê ou não se pode ler, é capital empatado. Quanta livraria bonita e de luxuosas encadernações estatela-se em prateleiras tumulares só para as visitas verem. (ARQFDR, 1930, p. 100).

Sua sugestão era a revisão do artigo, sobretudo pela consideração de que alguns professores não dispunham de recursos para a compra de livros, e pelas limitações impostas, se veriam também privados do uso de tamanho manancial. Para Fioravanti, a retirada sob caução deveria ser permitida, excluindo-se os livros raros e esgotados, os de consulta diária dos alunos, as publicações periódicas e os manuscritos. Essa perspectiva seria ratificada na reunião seguinte (ARQFDR, 1930, p. 103) da Congregação, com a condição da restituição ser feita no prazo máximo de quinze dias.

Em relação ao Catálogo, a exagerada crítica de Fioravanti parecia trazer à tona uma animosidade que se criou em relação ao Bibliotecário José Rodrigues dos Anjos, que desde 1925 havia requerido o grau de Doutor e a expedição do título de Livre Docência das cadeiras de Economia Política e Direito Administrativo. A nomeação seria conferida pela portaria de 19 de novembro de 1927, mesmo dia no qual tomaria posse do cargo. De acordo com o Regimento Interno, a livre docência poderia ser exercida por dez anos, prorrogáveis por igual período, desde que satisfeitas condições mínimas, como a oferta de curso pelo prazo equivalente à metade do seu prazo de nomeação. Já em 1929, em uma sessão da Congregação (ARQFDR, 1929, p. 55), o professor Catedrático Dr. Gondim Filho criticaria o Departamento Nacional do Ensino pelos deferimentos ao que ele entendia ser um excesso de livre docentes no corpo professoral da Faculdade, muitos dos quais não devotados à profissão das Letras Jurídicas, citando nominalmente o Bibliotecário como um desses exemplos, questionáveis na seriedade e na legalidade. Colocava ainda que apesar das limitações regimentais, José Rodrigues dos Anjos acumulava não apenas duas posições na mesma instituição, mas também outros empregos: por nomeação, a regência da cadeira de Latim do Ginásio do Estado, e como diretor de uma empresa mercantil, que o catedrático informava ter sido responsável pela encadernação dos livros da Biblioteca. O protesto geraria uma intervenção direta do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, que solicitaria o cancelamento do trecho na Ata da Congregação, o que foi feito pelo Diretor Netto Campello. Em reunião para tratar do tema (ARQFDR, 1929, p. 64), a Congregação repudiaria a ação do Ministério, embora muitos se contrapusessem ao modo pelo qual Gondim Filho se dirigiu aos livres docentes, e em específico, ao Bibliotecário.

O primeiro volume do Novo Catálogo Geral Sistemático, dedicado ao acervo jurídico, organizado pelo Dr. José Rodrigues dos Anjos, seria finalmente publicado em outubro de 1930, com 636 páginas. A obra foi idealizada em dois volumes, sendo o segundo destinado à Parte Geral, de matérias diversas. Iniciada em 1926, e com um prazo projetado de noventa dias para a finalização, a obra seria entregue três anos após seu início (BIBFDR, 1929, p. 10), em 1929, mas a tempo de servir como uma espécie de publicação comemorativa pelo centenário de fundação da Biblioteca. Em seu longo *antefácio*, o Bibliotecário enaltecia o esforço dispensado pelos servidores na consecução do trabalho e explicava didaticamente os passos metodológicos adotados. Era preciso esclarecer minuciosamente o tamanho da tarefa; afinal, o último Catálogo Geral havia sido produzido na gestão de Cícero Peregrino, em 1896, tendo sido acrescido por um suplemento em 1913, já na gestão de Eduardo Tavares. Logo no início do texto aproveitava a oportunidade para refutar algumas das críticas que recebera ao longo dos anos:

A muitos, poderá parecer que na sua execução se consumiu mais tempo que o necessário. São os engenheiros de obra feita, para quem a crítica é sempre fácil, no despreço do esforço alheio que displicentemente não querem reconhecer ou que, às vezes, não podem compreender, tornando-se por isso mesmo inaptos para julgar com inteira justiça. Já o mesmo, todavia, não se sucede com os que possuem algum conhecimento da biblioteca e sabem as dificuldades de toda espécie que oferece uma catalogação conscienciosa. Estes, sim, podem julgar. Sabem quanto o levantamento de um catálogo, sob moldes científicos e numa biblioteca de vulto, como é já a da Faculdade, se torna uma tarefa das mais penosas e complexas, demandando, antes de tudo, um solícito espírito de coordenação com apoio em seguro senso de orientação e em comprovada competência técnica. (BIBFDR, 1929, p II.).

Esta seria a derradeira publicação do Bibliotecário à frente do setor; afinal, a incompatibilidade constitucional apontada por Gondim Filho seria responsável por sua exoneração do cargo ainda no mesmo ano. Por ocasião da Revolução de 1930, que poria fim à República Velha, a Faculdade ficaria fechada ao público entre os meses de outubro e novembro, sendo ocupada pelas forças policiais aquarteladas. O Chefe do Governo Central Provisório do Norte do Brasil, José Américo de Almeida, nomearia⁶⁴ para o cargo de Diretor da Faculdade de Direito do Recife o Professor Dr. Virgínio Marques Carneiro Leão; e para o lugar de José Rodrigues dos Anjos seria indicado o bacharel João Barreto de Menezes, filho de Tobias Barreto, que já atuava na Faculdade como Amanuense desde a gestão de Netto Campello, no início da década de 1920.

O novo Bibliotecário apontaria no relatório de 1931 (BIBFDR, 1931) diversas falhas no segundo volume do catálogo apresentado, mas não publicado pelo seu

⁶⁴ Diário de Pernambuco, Ano.105, n.243, Recife, Terça-feira, 21 de outubro de 1930, p.1

antecessor, e que, segundo este, redundariam em incontestável demérito para uma fonte de caráter informativo. Após uma exaustiva e necessária revisão, indicou-se que, por não merecer a confiança dos consulentes, a melhor decisão seria sustar a divulgação da publicação. No mesmo documento, João Barreto de Menezes anexaria uma listagem dos objetos pertencentes à Biblioteca em seus diversos setores, e lá apareceria o museu Ruy Barbosa, composto por uma *secretaria com objetos e livros*, e *dois quadros com fotografias*. As faltas constatadas no Catálogo dificultavam o serviço de consulta e foram tão significativas que, em 1932, foi necessário revisar e publicar o segundo volume devidamente corrigido, com 428 páginas.

Aproveitando a imperiosa necessidade de revisão, deu-se início também ao tombamento do acervo, proposto através de um inventário geral e completo de todas as coleções, obedecendo à ordem numérica pela qual eram registradas. Até aquele momento, o único registro formal conhecido desse tipo era o de autoria do Bibliotecário Umbelino Ferreira Catão, no período de 1833 a 1839, que consistiu também em uma espécie de catálogo. Em 1933, esse trabalho já estava finalizado e apontava com exatidão a dimensão do acervo: 13.255 obras em 24.507 volumes (BIBFDR, 1931, n.p.). Apesar do crescimento notável desde a chegada ao novo Palácio, esse número total de volumes contrastava, em aproximadamente cinquenta por cento, com a informação disponibilizada pelo Professor Dr. Clóvis Bevilacqua na sua obra *História da Faculdade de Direito*, publicada seis anos antes. Naturalmente, a minúcia do trabalho desenvolvido pela revisão do catálogo permitiria chegar numa contabilidade mais confiável e se projetava que a renovação dessas informações seria sistematicamente atualizada nos relatórios setoriais subsequentes. Não foi o que aconteceu, com o serviço sendo interrompido pelo menos até 1938. Em 1941, o Bibliotecário relembra o período e reiterava que,

Efetivamente, há muitos anos não tínhamos uma notícia, precisa sobre o total de nossas obras e volumes. Em diversas épocas de sua existência, esta instituição, ignorou o que possuía ou o quanto se possuía. Temos lido em relatórios, memórias históricas, prefácios de catálogos, etc. referências a números “aproximados”, que às vezes estão bem longe da realidade, sem uma certa precisão. Hoje já podemos afirmar, com segurança, que a nossa Biblioteca possui 17.350 obras, em 30.442 volumes, numerados, fichados e catalogados. (BIBFDR, 1931, n.p.).

Após a conclusão do segundo volume do Catálogo, iniciou-se a confecção de um fichário-catálogo, item que o Bibliotecário considerava indispensável para o melhor funcionamento do setor, uma vez que este permitiria ter sempre em dia a classificação e catalogação das obras. Na sua organização seguiu-se a mesma orientação sistematizada nos catálogos impressos, com a ordem alfabética dos nomes dos autores das obras distribuídas pelas matérias, e estas em divididas em dois grupos: um referente

às matérias do curso jurídico e outro às matérias de interesse geral. João Barreto de Menezes explicaria as razões que o levaram a seguir esta orientação. Em primeiro lugar, pela necessidade de obedecer à determinação legal, conforme dispunha o artigo 149, do decreto 1.159, de 1892, que estipulava o sistema de catalogação para todas as bibliotecas das Faculdades nacionais, restando apenas decidir sobre o sistema a ser adotado na catalogação por matérias.

De acordo com o Bibliotecário, considerou-se também o uso do sistema Decimal de Dewey, que teoricamente parecia um sistema ideal e muito engenhoso, já que permitiria “multiplicações até o infinito das rubricas de classificações e subclassificação”. Mas em sentido contrário, argumentava que entre o corpo técnico, especialmente na Faculdade de Direito do Recife, havia um forte elemento de oposição à adoção do sistema decimal, por conta da “falta de habilitação, mesmo rudimentar, do pessoal”. Com efeito, esclarecia que com o grau de instrução dos servidores auxiliares da administração da Biblioteca à época, seria inteiramente impossível a prática desse sistema. Por tais motivos, em nada aconselhava o abandono dos processos clássicos de catalogação; e assim, optou-se por seguir o sistema já estabelecido, inspirado no processo de Brunet, que orientou Manoel Cícero Peregrino no catálogo de 1896, naturalmente, adotando algumas alterações requeridas pelas circunstâncias. Em sua percepção, tratava-se, efetivamente, de um bom sistema, alterado unicamente com vistas à adaptação para a especificidade de uma Biblioteca Jurídica - seguindo o que aconselhava Jules Cousin, para o que, inicialmente, traçou-se um plano de divisões e subdivisões de matérias, segundo a importância ou o volume da livraria a ser catalogada, de maneira a evitar-se confusões, estabelecendo a ordem e a clareza. Para o Bibliotecário, pelos bons resultados colhidos, demonstrava-se que estavam no caminho certo e que, assim, pelo menos até àquele momento, não deveriam abandonar o sistema implantado.

Como um dos melhoramentos propostos para 1938 (BIBFDR, 1937), João Barreto de Menezes sugeria diminuir as restrições de acesso à Sala Ruy Barbosa. Estabelecida em uma sala de acesso controlado e inicialmente limitada aos professores e pessoas de nome respeitável no cenário das letras, passaria também a aceitar estudantes distinguidos no respectivo curso e de qualquer ano, ao qual o professor da cadeira concederia um documento comprobatório. Pela descrição apontada no texto, é possível considerar que o acervo bibliográfico ocupava o mesmo espaço que os objetos:

Junto ao salão de leitura dos estudantes, a pequena sala para estudo dos professores sofreu um leve melhoramento em seus móveis. Também a sala Ruy Barbosa, onde se vê junto a mesa que serviu aos trabalhos do consagrado mestre, a estante com suas obras e algumas lembranças de caráter íntimo, oferta inesquecível do Sr. Dr. Ulysses Brandão, amigo e companheiro que lhe foi de escritório, passou por igual melhoramento, para atender à comodidade dos visitantes e consulentes. (BIBFDR, 1937).

Em seu último ano completo à frente do setor, totalizando quase uma década como Bibliotecário, Menezes comentava (BIBFDR, 1939) sobre a acumulação de imperiosas dificuldades, como a necessidade de uma nova edição, revista e aumentada, do primeiro volume do catálogo, justamente por conter as matérias do curso de ciências jurídico-sociais – sendo, assim, o mais útil aos consulentes da instituição. Entretanto, lamentava que essa tarefa vinha sendo adiada ano após ano pela falta de pessoal, e sobretudo, pela falta de verba. Acrescidas a este cenário estavam as condições das instalações onde ficava o acervo. O salão de administração necessitava de urgentes e sérios reparos, principalmente as estantes de ferro e os móveis - as primeiras atacadas pela ferrugem e os segundos, na sua maioria, estragados pelo uso contínuo de aproximadamente quatro décadas. João Barreto de Menezes esclarecia que, como resultado dessa ferrugem, “os nossos livros estão grandemente estragados na parte inferior de suas encadernações”. Havia também um grande número de volumes que necessitavam de re-encadernação, o que também não se fez por falta de verba, já insuficiente para as encadernações de novas obras adquiridas desde o ano anterior. E não apenas isso, mas o piso, o madeiramento das portas e janelas e até os próprios livros estavam todos sofrendo a ação destruidora de agentes biológicos, de forma que, em sua percepção, seria inadiável a adoção de um procedimento protetivo, sob pena de maiores prejuízos para a instituição, conforme explicava:

Infelizmente, não conseguimos verba para imunização de nossas obras durante o ano que hoje finda, de modo que, com exceção de cerca de 5.000 volumes imunizados em 1938, todo os demais estão necessitando de uma desinfecção eficiente e duradoura, o que não é mais possível ser feito com o emprego de querosene, que requer muitos empregados para a sua aplicação, o que não é possível. (BIBFDR, 1939).

Com esse cenário complexo, João Barreto de Menezes seria aposentado compulsoriamente em junho de 1940, e sua vaga não seria legalmente preenchida a curto prazo, ficando como responsável pelo setor, de acordo com portaria da Diretoria, o extranumerário Escriturário XIV, bacharel Manoel Antonio de Castro Cerqueira. Ele assim se apresentaria em todos os relatórios anuais, deixando claro que sua posição era de algum modo interina. Permaneciam as dificuldades com as instalações, com a ferrugem degradando as estantes de ferro e conseqüentemente os livros, restando ao Bibliotecário lamentar que “todos esses males são provenientes da falta de verba orçamentária, que nos coloca em situação verdadeiramente vexatória, por não podermos atender à necessidade de conservação do nosso patrimônio” (BIBFDR, 1941). Outra dificuldade se daria na parte da aquisição através da permuta, situação em que a Revista Acadêmica da Faculdade assumia um papel preponderante desde o período de Manoel Cícero Peregrino. Se nacionalmente era possível manter o intercâmbio que em

muito enriquecia o acervo, com a eclosão e continuidade da Segunda Guerra Mundial, tornou-se quase impraticável manter contato com os países fora do continente americano.

Outras críticas apontadas também pelo seu predecessor se agravaram a um ponto em que se lastimava que nenhum volume havia sido encadernado durante todo o ano. Esta situação criava um considerável problema, uma vez que se praticava a aquisição de novas obras em brochura, o que barateava o custo do volume, mas exigia uma necessária encadernação, feita, na maioria dos casos, por um serviço especializado vinculado à própria Biblioteca. As encadernações feitas particularmente eram, na avaliação do Bibliotecário, muito superiores em qualidade às confeccionadas pelas livrarias editoras, quase sempre pessimamente coladas na lombada, de modo que em pouco tempo de uso os livros se desagregavam de suas capas. Como resultado, Castro Cerqueira informava ao Diretor Dr. Antonio Vicente de Andrade Bezerra que cerca de mil volumes nessa condição estavam impossibilitados de ser consultados, pois não era possível sequer numerá-los e classificá-los nos fichários e catálogos. Essa dificuldade acabou por mudar a orientação para a aquisição, e a partir de 1943, indicava-se a preferência pela compra de livros já encadernados, liberando o serviço de encadernação apenas para o material obtido por doação, intercâmbio bibliográfico ou acondicionamento de obras deterioradas.

Com o fim da Segunda Guerra Mundial, ia se normalizando o serviço de intercâmbio bibliográfico com os estabelecimentos similares de quase todos os países americanos e os principais da Europa. Algumas questões que tanto dificultavam o gerenciamento do setor começavam a ser sanadas, como a pintura das estantes oxidadas e a aquisição de estantes de madeira para a acomodação adequada da coleção de diários oficiais, a maior de todo o acervo. Mas outras começavam a ganhar relevância: a mais complexa delas envolvia a capacidade de armazenamento da Biblioteca, que após trinta e cinco anos instalada no Palácio, já se via sem espaço adequado para a acomodação do acervo. Como esclarecia Castro Cerqueira,

Melhorou muito o estado de nossas instalações e conservação de nossos livros em consequência do serviço de pintura feito anteriormente nas estantes de ferro. Entretanto, permanece a deficiência de nossas instalações relativamente ao espaço ocupado pelas nossas coleções de obras, pois que já não há mais lugar nelas para os novos livros que se vão adquirindo. Urge, portanto, a ampliação de nossas estantes, sob pena de ficarmos com livros acumulados em mesas e armários, o que se verificará muito em breve, se não forem tomadas as devidas providências. (BIBFDR, 1947)

Com a adesão da Faculdade de Direito do Recife à Universidade do Recife, uma nova gama de necessidades surgiria, dentre as quais a necessidade de reorganizar a estrutura das Bibliotecas, que passariam a atuar em um sistema capitaneado por uma

Biblioteca Central, gerenciando interesses comuns e com o desafio de se adequar aos modernos parâmetros da Biblioteconomia e da Documentação⁶⁵, já vigentes no período.

1.5 A Biblioteca da Faculdade de Direito no Contexto da Universidade do Recife: a modernização pela técnica

Para modernizar as Bibliotecas Universitárias, o reitor Joaquim Ignácio de Almeida Amazonas contrataria o Bibliotecário pernambucano Edson Nery da Fonseca para o cargo. Ele já tinha relações com a Faculdade de Direito do Recife em sua vida pregressa, concluindo em 1941 a segunda série do curso pré-jurídico no Ginásio Pernambucano, onde teria como professores Aníbal Fernandes, Olívio Montenegro, Sá Barreto, Waldemar de Oliveira e o ex-Bibliotecário da instituição, José Rodrigues dos Anjos. Iniciaria seus estudos na Faculdade em 1942, mas não viria a concluí-los, inicialmente por ter sido convocado para o serviço ativo do Exército, servindo como soldado raso no 14º Regimento de Infantaria em Socorro. Por ter vínculo universitário, pode se matricular e ser aprovado no vestibular que permitiria sua entrada no Centro de Preparação de Oficiais da Reserva - CPOR. Mesmo vinculado ao Exército, poderia voltar à Faculdade de Direito, mas considerando-a decadente no ensino ofertado, distante dos seus tempos áureos, preferiu abandonar os estudos jurídicos.

Também exerceria uma frequente atividade de crítica - essencialmente literária, mas também teatral e mesmo política, nos principais jornais do Recife. Tal atividade se iniciara em 1942, com o artigo *Notas a Propósito de um Grupo Novo*, publicado pelo *Jornal do Commercio*, onde apreciava o primeiro livro de Otávio de Freitas Junior, *Ensaio de Crítica de Poesia*. Publicaria ainda dois artigos de crítica no Diário de Pernambuco e nas revistas *A Ordem*, do Rio de Janeiro, e *Região e Estudantes*, ambas do Recife. A revista literário-cultural de Porto Alegre, *Quixote*, publicaria em 1948 o artigo *Alguns Aspectos da Poesia de Carlos Drummond de Andrade*, texto que levaria o poeta a escrever-lhe uma elogiosa carta, na qual dizia que este havia abordado aspectos de sua poesia os quais ele mesmo nunca havia notado. No início da década seguinte, em 1950, viria a conquistar o primeiro lugar no concurso de crítica literária instituído pelo *Jornal de Letras do Rio de Janeiro*, com o artigo *Um Poeta Puro*, sobre João Cabral de Melo Neto. Edson Nery afirmaria que o abandono à crítica literária se devia a sua vontade de dedicar-se à formação de Bibliotecários.

⁶⁵ A Documentação tinha como objetivo a recuperação da informação contida em documentos até então desprezados pelas antigas bibliotecas, mas de grande interesse para o desenvolvimento da ciência e da tecnologia, como artigos de revistas, relatórios de pesquisas, comunicações apresentadas em congressos, patentes industriais, entre outros.

Figura 18 – Joaquim Ignácio de Almeida Amazonas, primeiro Reitor da Universidade do Recife



Fonte: Álbum da Turma de 1952, Arquivo da FDR

Ainda em 1942, Edson Nery conseguiria um emprego na Diretoria de Estatística, Propaganda e Turismo - DEPT, da Prefeitura do Recife. Inicialmente seria lotado na Seção de Estatística, sendo depois movido para o local de seu interesse, a Seção de Propaganda e Turismo, onde ajudava José César Regueira Costa no preparo do *Boletim da Cidade e do Porto do Recife* e da revista *Arquivos*. A Diretoria seria extinta com a criação do Departamento de Documentação e Cultura (DDC), setor que seria essencial na vida cultural recifense, marcadamente com a criação de uma discoteca, auditório, cabines individuais e uma biblioteca especializada em música erudita. Outra pretensão do DDC seria montar uma rede de bibliotecas populares nos bairros de Afogados, Casa Amarela, Santo Amaro e Encruzilhada. Mas um problema parecia se antepor ao processo: não havia Bibliotecários no Recife. José César recorreria à diretora da Biblioteca do Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP), Lydia de Queiroz Sambaquy, e a partir de negociações, obteria para o departamento uma bolsa de estudos para a formação técnica no curso fundamental em Biblioteconomia oferecido pela Biblioteca Nacional. Edson Nery da Fonseca seria o escolhido pelo DDC para ir até o Rio de Janeiro capacitar-se.

Em 1945, Rubens Borba de Moraes havia sido o primeiro Bibliotecário nomeado como Diretor-Geral da Biblioteca Nacional, com a missão de reformá-la. Em seu curto período de três anos na administração, apresentaria ao Ministro da Educação e Saúde, Gustavo Capanema, uma minuciosa análise dos problemas da instituição, indicando também propostas para melhorias. Nesse contexto, seria adotado o Catálogo Dicionário,

um dos métodos de catalogação mais revolucionários da época, de acordo com o modelo da *American Library Association*; pelo Decreto-Lei nº 8.679⁶⁶ seria criada a Divisão de Obras Raras e Publicações, sendo este o primeiro serviço especializado para selecionar e zelar pelas obras raras pertencentes ao acervo que já, naquela época, era mais extenso e valioso do que o encontrado em qualquer biblioteca latino-americana; e por fim, iniciar-se-ia em 1946 a publicação do Boletim Bibliográfico Brasileiro. Nos cursos promovidos pela Biblioteca Nacional, Rubens Borba ensinava Bibliografia e Referência no contexto de sua formação universitária em Letras, na Suíça. Sua relação com a área cultural teria como marcos fundamentais a participação na organização da Semana de Arte Moderna de 1922; e a formação de uma valiosa biblioteca particular de livros raros que mais tarde viria a ser integrada à coleção de seu amigo, José Mindlin.

A oportunidade de estudar Biblioteconomia dentro da Biblioteca Nacional no período em que Rubens Borba de Moraes efetuava mudanças profundas, sem dúvida foi marcante para a formação de Edson Nery da Fonseca; afinal, apenas outras duas grandes reorganizações haviam sido executadas até aquele momento: a primeira, de Benjamin Franklin Ramiz Galvão, entre 1870 e 1882; e a de Manuel Cícero Peregrino da Silva, entre 1900 e 1924. Concluído o Curso Fundamental de Biblioteconomia, solicitaria a Rubens Borba de Moraes a extensão da bolsa ao Ministério da Educação e Saúde, para que pudesse voltar ao Rio de Janeiro e fazer o Curso Superior de Biblioteconomia, o que foi negado. Recorreria então a Gilberto Freyre, de quem era amigo e a quem ajudava com pesquisas em seu período na Biblioteca Nacional, para que conseguisse junto ao Ministro da Educação, com seu prestígio intelectual e no cargo de Deputado Federal, a renovação da sua bolsa de estudos para o ano de 1947. Para efetivamente fazer jus ao diploma do Curso Superior de Biblioteconomia, os alunos deveriam estagiar em uma biblioteca. Lydia Sambaquy, que foi sua professora nos cursos da Biblioteca Nacional, ofereceu um estágio remunerado na Biblioteca da Fundação Getúlio Vargas - FGV, que estava sendo modernizada sob a sua direção.

Já habituado na capital da República, e tendo adiado seu retorno por alguns meses, Edson Nery argumentaria posteriormente que só teria voltado ao Recife justamente por conta do seu compromisso moral com o Departamento de Documentação e Cultura. Seu retorno foi festejado e tido como uma grata surpresa para a classe literária recifense, que, em artigos, julgava tê-lo perdido para o que chamavam de “a sedução da metrópole”.⁶⁷ Nery retomaria a sua atividade de assistente de José César

⁶⁶ A divisão de Obras Raras e Publicações compreendia as seguintes seções: Seção de Livros Raros; Seção de Iconografia; Seção de Manuscritos; Seção de Publicações e Seção de Microfilmes. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-8679-18-janeiro-1946-416544-publicacaooriginal-1-pe.html>> Acesso em: 6 jul. 2021.

⁶⁷ Diário de Pernambuco, Ano.123, n.62, Recife, Domingo, 14 de março de 1948, Suplemento, p.6 e p.8.

Regueira Costa, e ajudaria a fundar a primeira das Bibliotecas Populares planejadas, na Escola Industrial do bairro da Encruzilhada, localizada na zona norte da cidade. Àquela altura, o DDC já havia conseguido mais duas bolsas para formação de Bibliotecários, uma na Biblioteca Nacional e outra no Curso de Biblioteconomia da Escola de Sociologia e Política de São Paulo, este último fundado por Rubens Borba de Moraes. Responsável pela já atuante Discoteca Pública, o paulista Ernani Cerdeira também era formado em Biblioteconomia, o que levaria José César Regueira Costa a fundar o primeiro curso de Biblioteconomia do Nordeste, tendo Edson Nery como seu primeiro coordenador e professor das disciplinas de Bibliografia e Referência e Catalogação e Classificação.

Sob os auspícios da gestão municipal, o curso seguiria as mesmas bases do já oferecido pela Biblioteca Nacional, com a duração de um ano, estendendo-se entre os meses de julho de 1948 e julho de 1949. A aula inaugural seria no auditório da Discoteca Pública, e as regulares oferecidas no edifício então recém-construído da Escola de Engenharia⁶⁸ da Universidade do Recife, na rua do Hospício. Responsável pelo discurso inaugural, Edson Nery reforçaria o interesse da DDC pelo desenvolvimento cultural da cidade e seria claro no objetivo pretendido, aproveitando a oportunidade para fazer incisivas críticas às bibliotecas e à administração pública do estado:

Queremos servir à cultura e contribuir para a educação do nosso povo. A divisa dos Bibliotecários é bem expressiva: *Servus servorum scientiae*. Esta é, de fato, a tarefa dos que trabalham em bibliotecas: servir aos servos da ciência.

[...] As bibliotecas não são mais aqueles lugares solenes, com móveis pouco convidativos, os livros escondidos misteriosamente do leitor, os funcionários agressivos, pondo mil e uma dificuldades diante do consulente, e um diretor adquirindo obras de seu interesse pessoal e se movimentando entre as estantes como se tudo aquilo fosse um reino seu. As bibliotecas modernas não são apenas centro de estudos e de pesquisas, mas lugares de reunião, com recintos apropriados para exposições, exibições cinematográficas e audições.

[...] O Recife, gabando-se de ser a terceira cidade do Brasil, não possui uma só Biblioteca digna deste nome. Possui sim, péssimos depósitos de livros, a começar pelo que se intitula pomposamente de “Biblioteca Pública do Estado”, tão desprezada pelos poderes públicos, preocupados apenas com obras cenográficas, daquelas que o povo chama, repetindo o velho Dom João VI, “para inglês ver”.⁶⁹

No mesmo período, o Reitor Joaquim Amazonas procurava reorganizar e modernizar as bibliotecas das faculdades que se reuniram na formação da Universidade

⁶⁸ De 1896 a 1918, a Escola de Engenharia funcionou em dois prédios, não mais existentes, localizados no Centro do Recife. O primeiro ficava ao lado do Palácio do Campo das Princesas e de frente para o Teatro de Santa Isabel. O segundo ficava no cruzamento da Rua do Príncipe com a Rua do Hospício, onde funcionou a 7ª Região Militar. Após este período, a Escola de Engenharia instalou-se em um casarão situado na Rua do Hospício, número 371, também na área central do Recife. No ano de 1943, o antigo casarão da Rua do Hospício foi demolido e, no mesmo local, foi erguido o prédio que existe ainda hoje. A edificação foi inaugurada no dia 26 de janeiro de 1945. Disponível em: <<https://www.creape.org.br/escola-de-engenharia-de-pernambuco-faz-120-anos-com-uma-serie-de-comemorações/>> Acesso em: 16 ago. 2021.

⁶⁹ Diário de Pernambuco, Ano.123, n.62, Recife, Domingo, 14 de março de 1948, Suplemento, p.6 e p.8.

do Recife; e na busca por uma orientação técnica, iria ao Rio de Janeiro tratar do assunto com Lydia Sambaqui, que indicaria o nome de Edson Nery da Fonseca. Ele seria contratado inicialmente para planejar e dirigir a reorganização da valiosa, mas então abandonada⁷⁰ Biblioteca da Faculdade de Direito do Recife, que se tornaria a Biblioteca Central da UR. Requisitado sem ônus para a Prefeitura, exerceria o cargo de Diretor da Biblioteca enquanto continuava como Coordenador e professor do curso de Biblioteconomia do DDC.

Em artigo publicado⁷¹ no Diário de Pernambuco em comemoração à sua contratação, argumentava-se que, àquela altura, a Biblioteca representava quarenta mil volumes, entre obras de direito e da literatura universal - algumas raras e de valor inestimável - cobertas de poeira e metidas nas estantes, sem o menor critério científico de classificação. O trabalho desenvolvido na reformulação seria consideravelmente beneficiado pelo capital humano que ele ajudara a formar, contratando para sua equipe os alunos com melhor desempenho para criar o corpo técnico que implementaria o projeto apresentado ao Reitor e apreciado e aprovado por Lydia Sambaqui.

Edson Nery encontraria nas superlotadas estantes uma biblioteca humanista, contendo não apenas livros dedicados à ciência jurídica, mas igualmente rica nas outras ciências sociais e naturais, e também em literatura, filosofia, arte e religião. Um movimento que ele continuaria a incentivar, com a aquisição da *Coleção Brasileira*⁷², da Companhia Editora Nacional; da *Biblioteca Histórica Brasileira*⁷³, da Livraria Martins; e da *Coleção Documentos Brasileiros*⁷⁴, da Livraria José Olympio; e especialmente através do seu profundo conhecimento no campo da literatura, com obras como a do pernambucano Ascenso Ferreira, *Poemas*, em edição limitada e de luxo, acompanhada por discos de áudio com o próprio poeta declamando seus versos. Ele também teria participação ativa nas visitas e palestras proferidas no salão nobre da Faculdade de Direito pelo escritor franco-argelino Albert Camus e pelo catedrático Lucien Fébvre.

⁷⁰ Edson Nery descreveria deste modo a Biblioteca da Faculdade de Direito em seu livro de memórias, *Vão-se os dias, e eu fico*, de 2009.

⁷¹ Diário de Pernambuco, Ano.122, n.250, Recife, Domingo, 24 de outubro de 1948. Suplemento, p.5 .

⁷² Editada originalmente pela Companhia Editora Nacional no período de 1931 a 1993, a Coleção Brasileira reúne 415 volumes de autores brasileiros e estrangeiros que retrataram o país nos campos da História, Sociologia, Antropologia e História Natural, entre muitos outros. Sua abrangência se estende pelas principais áreas do saber, da História à Antropologia, da Ciência Política à Geografia, da Sociologia à Linguística, da Economia às Ciências Naturais, reunindo autores nacionais e estrangeiros que se debruçaram sobre o Brasil, inclusive a importante contribuição dos viajantes europeus que percorreram o país no século XIX.

⁷³ A *Biblioteca Histórica Brasileira* foi uma das coleções editadas pela Livraria Martins Editora, sob a direção de Rubens Borba de Moraes. Foram publicados 19 títulos em 23 volumes, entre os anos 1940 e 1950. Boa parte destas obras ainda não haviam sido publicadas em português. Como exemplo, a obra de *Jean Baptista Debret* – *Viagem Pitoresca e Histórica ao Brasil*, editada em francês em 1834 (1º Tomo), 1835 (2º Tomo) e 1839 (3º Tomo), teve sua primeira edição em português nesta coleção, em 1940 (nº IV), na tradução de Sergio Milliet.

⁷⁴ A *Coleção Documentos Brasileiros*, editada pela *Livraria José Olympio Editora*, foi lançada em 1936 com a publicação do livro *Raízes do Brasil*, de Sérgio Buarque de Holanda. Foi desenvolvida em três fases, com direção de Gilberto Freyre (1936-1938), Otávio Tarquínio de Sousa (1939-1959) e Afonso Arinos de Melo Franco (1960-1989).

Com efeito, sua chegada suscitaria uma mudança tão significativa quanto a produzida por Manoel Cícero Peregrino, uma vez que as mudanças seriam estruturais e conceituais, capitaneadas pelos conceitos da moderna Biblioteconomia. A mudança na classificação adotada seria imprescindível, saindo de uma organização que obedecia a uma ordem numérica ordinal sem maior profundidade, que embaralhava o acervo e, portanto, era extremamente dependente dos catálogos impressos, para a Classificação Decimal de Dewey - CDD⁷⁵. O espaço para o crescimento do acervo seria consideravelmente aumentado com a construção de duas marquises nas torres laterais. As obras de referência, como dicionários, enciclopédias e outras publicações de consulta rápida, foram transferidas para o grande salão de leitura, que seria guarnecido com novas mesas iluminadas diretamente por abajures. Na parte de serviços, a leitura seria finalmente aberta ao público, ficando livres o acesso ao depósito de livros e o empréstimo domiciliar, antes restrito unicamente aos professores.

Mudanças estruturais e técnicas seriam certamente significativas, mas deveriam ser acompanhadas por uma mudança de mentalidade acerca da importância do trabalho prestado à sociedade pelos servidores, em especial, os Bibliotecários. Adequar-se ao modelo de bibliotecas modernas, muito estimulado após a Segunda Guerra, era essencial. Se até aquele momento o leitor ocupava uma posição secundária, por se considerar que o objetivo principal das bibliotecas era o de apenas guardar e restringir ao máximo a circulação dos livros, a partir da reformulação a importância do leitor passou a ser o suficiente para que fosse considerado como um elemento novo na economia das bibliotecas modernas, com todas as atenções voltadas para si. Seria para o leitor que a biblioteca moderna deveria funcionar, e isso deveria permear todos os processos de relação, aquisição, classificação, registro, catalogação, exposição, consulta e empréstimo. Em resumo, a biblioteca deixava de ser um armazém de livros para tornar-se um centro difusor de cultura. E o bibliotecário não deveria portar-se como um guardião de um tesouro a ser escondido, mas antes um diligente distribuidor de materiais que deveriam ser potencializados para o máximo proveito, equilibrando o conhecimento técnico com uma formação humanística que o permita ter sensibilidade às necessidades de cada leitor.

⁷⁵ A CDD é uma classificação documentária, criada em 1876, pelo Bibliotecário norte-americano Melvil Dewey. Organiza todo o conhecimento em dez classes principais que, excluindo a primeira (000 Computadores, informação e referência geral), prosseguem do metafísico (filosofia e religião) ao mundano (história e geografia).

Figura 19 – Salão de leitura da Biblioteca da FDR na década de 1950



Fonte: Biblioteca da Faculdade de Direito, 1950

As mudanças não demorariam a surtir efeito, e Edson Nery da Fonseca seria festejado entre os professores, amigos e articulistas nos principais jornais da cidade. O catedrático de direito administrativo Luís Delgado, no *Jornal do Commercio*, diria:

A transformação por que vem passando a biblioteca da Faculdade de Direito não se faz sentir apenas nos elementos mais materialmente básicos de sua existência e organização, como seja, por exemplo, a catalogação dos seus livros.

[...] Não se pode deixar de ver como alí dentro há vocações movimentando tudo, num sincero empenho de fazer daquilo uma casa de estudo e uma sede de saber. Não estão empenhados os funcionários que para alí foram designados e dirigem aquele trabalho empenhados apenas em arrumar e inscrever os livros segundo sistemas que são sempre complicados e bonitos; querem valorizar o livro e o estudo aos olhos do leitor em geral e do estudante em particular.

De um lado, facilitam o serviço de leitura, seja pela dilatação dos horários, seja pela diligência na atenção a quaisquer pedidos, seja por uma série de medidas que cercam de prestimosidade qualquer consulente; de dentro, proclamam e expõem a beleza ou o interesse ou a novidade dos volumes.

O que se vê na biblioteca de nossa Faculdade de Direito, presentemente, não é uma reorganização burocrática: é, visivelmente, um esforço de fazer daquele patrimônio cultural um instrumento de ação e cultura.⁷⁶

Se o professor, escrevendo para um público mais localizado, focalizava nas melhorias e elogiava mudanças de postura administrativa de forma generalizada, Gilberto Freyre escreveria uma crítica na revista editada no Rio de Janeiro, e de circulação nacional, *O Cruzeiro*, exaltando nominalmente as qualidades do Bibliotecário, e demonstrando seu papel no que intitulava *A ressurreição de uma Biblioteca*:

⁷⁶ *Jornal do Commercio*, Ano.31, n.235, Recife, Domingo, 23 de agosto de 1950, p.6.

[...] A reforma que ali se verificou, graças a um jovem técnico a quem o Reitor da Universidade do Recife deu carta branca para realizar uma obra mais de ressurreição que de simples renovação, teve qualquer coisa de milagre. Deu vida a livros que pareciam, na verdade, mortos. Deu ao espaço destinado a tristonho depósito de livros o aspecto, a vivacidade, a graça de uma verdadeira biblioteca.

Dá gosto ao visitante que chega hoje à Faculdade de Direito do Recife entrar na sua biblioteca. Os livros parecem chegar às mãos do estudioso com uma alegria de livros que nasceram para ser lidos e não para ser guardados em estantes sepulcrais. O ambiente é de paz estudiosa e não de paz burocrática: a paz das repartições melancolicamente sonolentas. E repartições melancolicamente sonolentas são hoje várias das nossas bibliotecas públicas, oficiais e acadêmicas.

[...] O Sr. Edson Nery da Fonseca – o jovem técnico a quem se deve o quase milagre realizado na Faculdade de Direito do Recife (dirigida hoje pelo professor Edgar Altino, e favorecida pelo Reitor da Universidade do Recife, Dr. Joaquim Amazonas, também professor de Direito, com o melhor dos seus carinhos e o mais vigilante dos seus cuidados) – é bem um continuador do Sr. Borba de Moraes.

À competência técnica junta o Sr. Nery da Fonseca – que é também um escritor novo, cheio de possibilidades – um entusiasmo de franciscano e uma paciência de beneditino. É completo. Cuida do geral e cuida dos pormenores. Cuida dos livros sem esquecer-se de que os livros devem existir para os homens como os sábados da definição de Cristo.

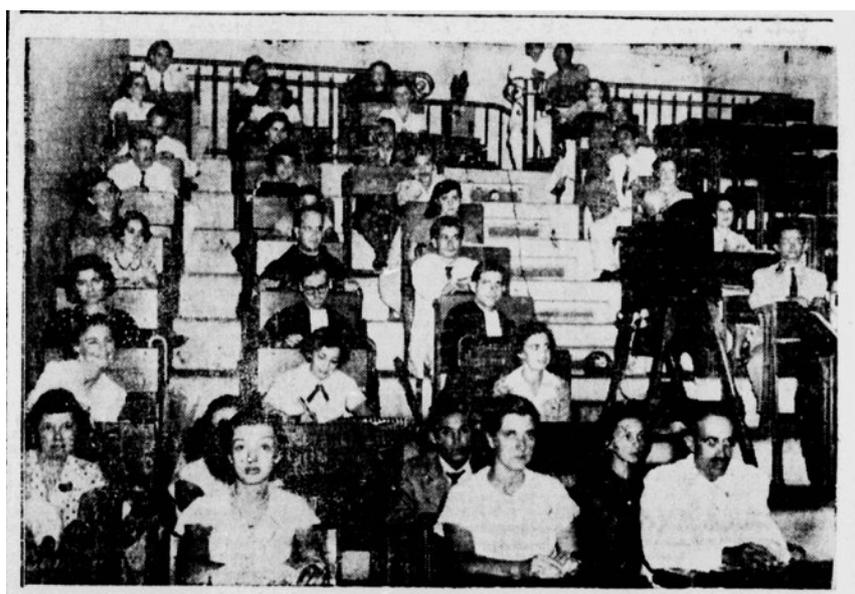
Daí a vitória esplêndida que já obteve, fazendo ressurgir uma morta aparentemente como a Biblioteca da Faculdade de Direito do Recife. Dando-lhe vida. Ligando-a aos homens de estudo. Fazendo os livros descerem de seus nichos até os estudantes, aos professores, aos pesquisadores. (FREYRE, G., 1952, p.10).

No segundo semestre de 1949, o Reitor Joaquim Amazonas exporia o desejo de absorver o curso de Biblioteconomia do Diretoria de Documentação e Cultura, argumentando que a Prefeitura do Recife não tinha mandato Universitário, o que limitaria a possibilidade de expansão do curso. Naturalmente, seria difícil para a municipalidade competir com uma Universidade Federal em matéria de ensino superior. A proposta colocaria Edson Nery em lugar de destaque, ocupando a Diretoria da Biblioteca da Faculdade de Direito, e por conseguinte, a coordenação da Biblioteca Central da U.R., assim como a Coordenação dos Cursos Fundamental e Superior de Biblioteconomia, que funcionariam temporariamente na própria Faculdade de Direito, e dos quais seria também professor. Essa ação esvaziaria o projeto da D.D.C. e estremeceria a sua relação com José Césio Regueira Costa através de uma série de artigos⁷⁷, com acusações mútuas e alto teor político, publicados nos principais jornais do Recife. Colocada em pauta pelo Reitor Joaquim Amazonas, e aprovada pelo Conselho de Curadores da Universidade em dezembro de 1949, o ato de criação dos Cursos de Biblioteconomia se daria em 13 de janeiro de 1950 (SANTOS; SILVA, 2009, p. 73),

⁷⁷ Foram ao menos seis longos artigos publicados entre dezembro de 1949 e janeiro de 1950 no Diário de Pernambuco.

justificado pela deficiência de bibliotecários diplomados na região. Sem um regulamento ainda disponível, seguir-se-ia o modelo do curso oferecido pela Biblioteca Nacional, aprovado pelo Decreto-Lei número 15.395, de 27 de abril de 1944. Com efeito, as aulas do Curso Fundamental seriam iniciadas em abril de 1950, tendo a Biblioteca da Faculdade como espaço privilegiado para a prática técnica dos alunos; e em 1951 seria iniciado o Curso Superior, de matrícula aberta a diplomados de outros cursos universitários.

Figura 20 – Alunos do Curso Fundamental de Biblioteconomia em aula no Anfiteatro II da Faculdade de Direito



Fonte: Diário de Pernambuco, 1950

A Coleção Visconde de Santo Albino havia sido incorporada ao acervo da Biblioteca, segundo os registros do livro de tomo, em agosto de 1951, e fora o motivo de um ofício (BIBFDR, 1951) enviado pelo Bibliotecário ao diretor da Faculdade de Direito, Edgar Altino Correia de Araújo. O texto afirmava que a coleção, adquirida no início do mesmo ano pelo Reitor Joaquim Amazonas, necessitaria de cuidados especiais de armazenamento para a conservação de suas ricas encadernações, além de um serviço de desinfestação periódica. Seria necessário proteger os volumes; e para isso, indicava forrar as vidraças da estante onde estava disposta a coleção, pois a luz do sol poderia queimar as lombadas, fazendo com que sua cor apresentasse significativa diferença, além de passar periodicamente um pano com vaselina sobre o couro das encadernações, processo semelhante ao adotado na Biblioteca de Oliveira Lima, em Washington. Os livros seriam formalmente listados em uma seção descrita como *Obras Raras* (embora estivesse omitido o nome da coleção) no artigo escrito para a Revista

Acadêmica, *Livros Recebidos pela Biblioteca da Faculdade de Direito, de janeiro a junho de 1951*, mas que não chegou a ser publicado.

Se os trabalhos na Biblioteca e os Cursos prosseguiram sem maiores sobressaltos, Edson Nery envolvia-se em discussões políticas acaloradas nos jornais da cidade, sempre tendo as bibliotecas como ponto de partida. Os problemas começariam com a publicação, em 10 de outubro de 1951⁷⁸, do relatório apresentado ao Governo do Estado por uma comissão⁷⁹ criada para estudar a localização de novos edifícios para o Instituto de Educação, Hospital do Pronto Socorro e Biblioteca Pública. No mesmo mês Edson Nery publicaria no Diário de Pernambuco - do qual era colaborador semanal - o artigo *A Localização da Biblioteca Pública*⁸⁰, aos quais se seguiriam *Problemas da Biblioteca Pública*⁸¹, e *Ainda Sobre a Biblioteca Pública*, em novembro. Ele discordaria dos planos propostos pelo Governo e seria incisivo nas críticas, estendendo suas análises para a própria forma de organização e atuação da Biblioteca Pública do Estado, em alguns casos, tecendo comentários que iriam além da análise técnica, enveredando por juízos de valor pessoais, desabonadores. Em sequência, surgiriam na imprensa vários artigos de desagravo aos ofendidos, e uma carta na qual o diretor da Biblioteca Pública, Olímpio Costa Junior, e o Diretor do museu do Estado, José Maria de Albuquerque Melo, diminuía a importância do curso de Biblioteconomia da Universidade do Recife. A dura resposta seria publicada na edição de domingo do Diário de Pernambuco, com o longo artigo *Verdade incômodas*. Nele Edson Nery reforçava e aprofundava suas críticas:

É o que digo agora aos intrigantes da Biblioteca Pública e do museu do Estado. Toda a cidade conhece de sobra estes invejosos. Derrotistas, vivem a criticar tudo o que não são capazes de fazer, confirmando o ditado: quem não tem capacidade de criar, tem a fúria de destruir.

Mas eles não conseguirão destruir nada. Aí está a Diretoria de Documentação e Cultura - à qual eles declararam guerra de morte - com suas publicações, sua discoteca e suas bibliotecas populares.

Aí está a Universidade do Recife, com a biblioteca mais bem aparelhada que o Recife possui: a da Faculdade de Direito.

Aí está o Arquivo Público, preparando a divulgação dos Anais Pernambucanos de Pereira da Costa, que eles sequestraram durante anos. De minha parte, prometo continuar dizendo a verdade, do a quem doer, incomode a quem incomodar. Aprendi com o meu mestre Gilberto Freyre a não temer inimizades nem ódios, por mais poderosos e vingativos.⁸²

⁷⁸ Diário de Pernambuco, Ano 126, n.234, Recife, Quarta-feira, 10 de outubro de 1951, p.4.

⁷⁹ Essa comissão era composta pelo engenheiro Aírton Carvalho, Diretor do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional em Pernambuco, Edgar Amorim, Diretor de Obras da Prefeitura, e dos arquitetos Paulo Magalhães e Acácio Gil Borsoi, professor da cadeira de Pequenas Composições da Escola de Belas Artes da Universidade do Recife.

⁸⁰ Diário de Pernambuco, Ano 126, n.244, Recife, Domingo, 21 de outubro de 1951, Segunda Seção p.1.

⁸¹ Diário de Pernambuco, Ano 126, n.250, Recife, Domingo, 28 de outubro de 1951, Segunda Seção p.1.

⁸² Diário de Pernambuco, Ano 126, n. 266, Domingo, 18 de novembro de 1951, p.2 e p.12.

No dia seguinte, ele seria chamado pelo reitor Joaquim Amazonas, que o questionaria acerca das ofensas dirigidas ao diretor do museu do Estado – que era membro do Conselho de Curadores da Universidade – e solicitaria uma retratação formal do bibliotecário, o que foi recusado. Essa seria a causa da sua exoneração da Universidade do Recife, através do ofício nº 3.286 de 19 de novembro de 1951, deixando assim, as posições assumidas na Biblioteca da Faculdade de Direito e nos cursos de Biblioteconomia da Universidade do Recife sob a responsabilidade da também bibliotecária e professora Eunice Robalinho de Oliveira Cavalcanti. A imprensa recifense registraria a repercussão do ato do Reitor, com notas da Associação Pernambucana de Bibliotecários e de articulistas que lamentavam a escalada das ofensas, mas questionavam o mau exemplo de intolerância e extremo rigor dado pela Universidade. No Rio de Janeiro, o *Jornal de Letras* também registraria a situação, com o editorial intitulado *Triste e Revoltante*⁸³, em que criticava a decisão “irresponsável e sem juízo” do Reitor em demitir um profissional que era tido como o restaurador da Biblioteca, e ao qual se devia a sua atual organização verdadeiramente modelar, graças “à seriedade e ao acentuado desvelo que sempre dedicou quando no desempenho de suas funções, que permitiram torna-la um órgão não para inglês ver, mas para pernambucano ler”. Os textos mais duros, atacando novamente Amazonas, seriam os do prestigiado escritor paraibano e ex-aluno da Faculdade de Direito do Recife, José Lins do Rego, publicados nos periódicos *O Jornal*⁸⁴ e *O Globo* em novembro de 1951:

Chega-me a notícia de que o Sr. Dr. Joaquim Amazonas demitiu das funções que exercia na Biblioteca da Faculdade de Direito do Recife, o jovem especialista Edson Nery, homem de letras da melhor qualidade, técnico e, sobretudo, um trabalhador incansável. Enfim o verdadeiro restaurador da biblioteca da Faculdade, que, no meu tempo de estudante, já vinha definhando.

[...] Pois bem, um homem desta natureza, sério, culto, realizador, foi sumariamente demitido pelo “borocochô” Joaquim Amazonas, um dos homens menos inteligentes e mais subservientes que já vestiu beca de lente, na congregação da velha Faculdade do Recife. É de lastimar, é mesmo uma incúria dos Governos a conservação de um velho tão curto como o professor Amazonas em cargo de direção universitária. Aqueles seus olhos parados de gato, aquele sorriso de criado de quarto, não aparecem na figura do Sr. Amazonas como disfarces.

São bem a expressão da pobre humanidade de um homem que não nasceu para mandar, mas sim para ser mandado, para os modestos serviços domésticos. E é uma natureza inferior desta ordem que assina a demissão de um Edson Nery. Que tome nota o senhor Ministro da Educação. O Recife é uma cidade de gente que sabe admirar o que é realmente grande, mas uma cidade que não suporta a estupidez. O ato do Sr. Amazonas foi uma estupidez consumada. Antigamente, quando havia por lá bondes de burro, as grandes cocheiras onde se recolhiam os animais de tração ficavam no Brum. E o povo, querendo classificar bem um tipo de parca inteligência, dizia: fulano de tal é formado pela

⁸³ *Jornal de Letras*, Ano 3, n.30, Rio de Janeiro, Domingo, dezembro de 1951, p.16.

⁸⁴ *O Jornal*, Ano 32, n.9.687, Rio de Janeiro, Domingo, 28 de novembro de 1951, p.7.

academia do Brum. Acredito que o Sr. Amazonas poderia ter sido um “magnífico” na velha Universidade do Brum. Pelo menos não teria sacrificado a inteligência como fez com a demissão de Edson Nery.⁸⁵

Figura 21 – Edson Nery e o Governador da Paraíba, José Américo, em evento do Instituto Nacional do Livro, em 1952



Fonte: Vão-se os dias e eu fico, 2009

A partir da remodelação pensada e iniciada por Edson Nery da Fonseca, o setor veria com Eunice Robalinho de Oliveira Cavalcanti, a primeira bibliotecária da instituição, um crescimento exponencial⁸⁶ durante a década de 1950, quadruplicando em relação à média da década anterior, o volume de consulentes atendidos pelos diversos serviços. Desenvolvimento similar pode ser visto também em relação ao acervo, que cresceu significativamente, atingindo o total de 71.310 volumes em 1959, com a aquisição recorrente de revistas científicas e obras jurídicas, mas mantendo dentro do possível a perspectiva de que aquela não era apenas uma biblioteca jurídica, mas humanista.

⁸⁵ O Globo, Ano 27, n.7.840, Rio de Janeiro, Quarta-feira, 28 de novembro de 1951, Matutina, Geral, p.4.

⁸⁶ Na década de 1940, o número de consulentes atingiu o ápice no ano de 1944, com 12.664 frequentadores. Na década de 1950, o número mínimo foi obtido em 1951, com 25.616 consulentes, atingindo seu ápice em 1959, com 53.616 pessoas.

CAPÍTULO 2

**ASPECTOS BIOGRÁFICOS, RELAÇÕES SOCIAIS,
ESPAÇO URBANO E UMA COLEÇÃO VALIOSA**

2 ASPECTOS BIOGRÁFICOS, RELAÇÕES SOCIAIS, ESPAÇO URBANO E UMA COLEÇÃO VALIOSA

O fluxo migratório de lusitanos para Pernambuco foi intenso desde o período colonial, impulsionado sobretudo pela produção açucareira, dominante desde meados do século XVI na capitania, e que representava a base do desenvolvimento econômico local. Na seção de *Avisos Diversos*, do Diário de Pernambuco, entre solicitações de aluguel e captura de escravos, eram também frequentes os anúncios de portugueses com habilidades de leitura, escrita e certo domínio comercial ofertando seus serviços. O mesmo jornal, em 1848, ao descrever os ramos de negócio e os empregos que geravam, informava que Pernambuco tinha mais de seis mil casas de comércio a retalho, que estavam sob a posse de estrangeiros. Cada estabelecimento comercial tinha, pelo menos, dois caixeiros portugueses, o que perfazia um total de doze mil indivíduos. Ao concluir a notícia, afirmava que mesmo os trabalhos mais sujos, mais mal remunerados e mais pesados, como o de carregador, eram exercidos por portugueses (HOLANDA, 1972, p. 230). Isso de algum modo evidencia a considerável atividade comercial dos estrangeiros em Pernambuco. A partir da década de 1850, com uma crescente pressão externa e interna, o tráfico negreiro começaria lentamente a perder força, menos pela questão humanitária da causa e mais por questões relacionadas ao temor de perdas ou sanções econômicas. Apesar da situação e das pressões internas e externas, a escravatura só seria oficialmente extinta no Brasil pela Lei 3.353 de 13 de maio de 1888. Em paralelo, intensificava-se no país uma política de imigração que privilegiava a vinda de europeus, em grande parte de regiões agrárias, e que, no caso específico dos portugueses, por conta das relações históricas, já contava com redes migratórias mais estáveis, com parentes e comerciantes compondo o circuito de atração. Com a permissão do Governo Imperial, a *Associação de Colonização de Pernambuco, Paraíba e Alagoas* projetava trasladar e incluir no circuito social das três províncias um volume estimado em vinte e cinco mil colonos. Pernambuco continuaria, ao longo dos séculos XIX e XX, a ser uma região relativamente próspera, com considerável movimento comercial e desenvolvimento em vários setores econômicos.

2.1 De Imigrante a Visconde: constituindo relações sociais em Pernambuco

Albino Gonçalves de Azevedo, nascido em 1855 e natural da freguesia de Fajozes, na cidade de Vila do Conde, adequava-se ao perfil requerido pela Associação de Colonização. Afinal, era oriundo de área rural, filho dos lavradores Antonio Gonçalves de Azevedo e Maria Ramos Leite. De acordo com Piloto e Santos, a emigração dessa

região portuguesa se revelaria de grande importância para Pernambuco. Ao longo de aproximadamente cinquenta anos, entre 1865 e 1913, seriam solicitados quase quatro mil termos de responsabilidade e fiança com a finalidade de embarcar para o Brasil (PILOTO; SANTOS, 2009, p.139). Desse quantitativo, quinhentos e vinte e seis emigrantes indicavam como ponto de chegada o estado de Pernambuco, dado que o colocava como o terceiro destino preferencial para esses indivíduos, atraindo pouco mais de dez por cento do volume total⁸⁷. Albino embarcaria rumo ao Brasil em maio de 1868, então com treze anos de idade, e viria justamente fazendo uso das redes de atração locais, recomendado aos cuidados seu irmão, homônimo de seu pai, António Gonçalves de Azevedo, que já estava em Pernambuco.

No estado, Albino Gonçalves de Azevedo dedicou-se à atividade comercial, fazendo fortuna com fábricas de bolachas, de biscoitos e de café (PILOTO; SANTOS, 2009, p.141), e estabelecendo-se na década de 1880 como sócio majoritário da *Azevedo & Cia*, controladora da Fábrica Caxias. Esta estava inicialmente voltada à produção e comércio de fumos e cigarros, e mais tarde expandiria suas atividades também para a fabricação de cartas de jogar, trabalhos litográficos e papelaria voltada aos jornais da cidade, contando com um capital de mais de 200:000\$000⁸⁸ (duzentos contos de réis). Posteriormente, os serviços seriam expandidos para atender, inclusive, outros fabricantes concorrentes, no mesmo setor de atividade⁸⁹.

O sucesso comercial inclusive traria disputas judiciais contra alguns desses fabricantes de cigarros que, de acordo com o capitalista, utilizavam-se fraudulentamente do emblema de sua empresa para ludibriar o consumidor, o que levou a empresa a publicar em jornais locais o registro do referido emblema⁹⁰ feito na Junta Comercial do Recife, e indicando procedimentos criminais contra quem dele fizesse uso indevido⁹¹.

O crescimento das operações podia ser notado através da aquisição dos serviços telefônicos recém disponíveis na província. A empresa Telefônica Bougard, autorizada a funcionar após o decreto número 8.453A de 11 de março de 1882 (BRASIL, 1882), do Governo Imperial, oferecia entre outros, serviços de comunicação telefônica específicos para várias atividades, permitindo a comunicação dos assinantes dentro do perímetro comercial do Recife, quais sejam:

⁸⁷ Arquivo Municipal da Vila do Conde – Termos de responsabilidade e fiança, Livros 3115-3141/A.

⁸⁸ Diário de Pernambuco, Ano 69, n. 76, Quinta-feira, 6 de abril de 1893. p.6.

⁸⁹ Diário de Pernambuco, Ano 58, n. 150, Quarta-feira, 5 de julho de 1882. p.6.

⁹⁰ Junta Comercial de Pernambuco – Registro número 197: A presente marca por mim rubricada, contendo a denominação Caxias, composta de duas apertando-se, de que usam Azevedo & C., firma comercial desta praça, composta dos comerciantes Marcelino Gonçalves de Azevedo e Antonio Luiz da Silva Brandão, domiciliados nesta praça, para distinguir cigarros de seu comércio, à Rua do Forte, números 3, 5 e 7 e depósito à rua Duque de Caxias, n.68, foi apresentada a registro às 11 horas da manhã do dia 2 do corrente, registrada nesta data em cumprimento dos despachos de 9 e 16 do corrente. E para cumprir preceito da lei, fiz esta verba igual à do registro n.197. Pagou 2\$000 de dois pareceres fiscais.

⁹¹ Diário de Pernambuco, Ano 62, n. 218, Quinta-feira, 3 de setembro de 1886. p.6.

[...] casas comerciais, bancos, trapiches, companhias, praça do comércio, corretores, escritórios de jornais, médicos, advogados etc. com a estação central da empresa, por meio da qual estabelece-se comunicação instantânea e inteiramente reservada entre uns e outros. Cada assinante pagará 20\$000 mensais e terá direito a comunicar-se com todos os assinantes, correndo por conta da empresa a despesa da colocação das linhas e aparelhos e consertos de qualquer desarranjo nos mesmos não motivado por culpa do assinante⁹².

Figura 22 – Fachada da Fábrica Caxias



Fonte: Álbum de Pernambuco, 1913

O empresário publicaria, em 1882, um comunicado endereçado ao corpo comercial da cidade do Recife, informando que, desde o dia 31 de janeiro, havia se retirado amigavelmente da sociedade que funcionava sob a firma *Azevedo e Cia.*, ficando todo o ativo e passivo das operações a cargo do seu irmão e sócio, Marcelino Gonçalves de Azevedo⁹³. Ele seguiria ativo no comércio, estabelecendo novas posições em diversos ramos - como acionista do Banco Popular, ou na sociedade firmada com Bento Luiz de Aguiar, na firma *Bento & Cia.*, registrando a marca que adotaram para seu estabelecimento de tecidos situado na rua Duque de Caxias, 81, denominado *Au Bon Marché*⁹⁴. Dez anos mais tarde ele retornaria ao comando da empresa que ajudara a construir, após a morte de seu irmão, em junho de 1892⁹⁵. No início do século XX, já com a dupla cidadania e gozando de prestígio entre a comunidade portuguesa no estado, ele se vinculou de forma mais específica às diversas associações e atividades que aglutinavam a comunidade luso-brasileira, entre as quais podemos destacar o Hospital Português de Beneficência e o Gabinete Português de Leitura.

⁹² Diário de Pernambuco, Ano 58, n. 251, Sexta-feira, 3 de novembro de 1882. p.5.

⁹³ Diário de Pernambuco, Ano 60, n. 32, Sexta-feira, 8 de fevereiro de 1884. p.6.

⁹⁴ Diário de Pernambuco, Ano 67, n. 87, Domingo, 19 de abril de 1891. p.4.

⁹⁵ Diário de Pernambuco, Ano 68, n. 142, Domingo, 26 de junho de 1892. p.6.

Figura 23 – Propaganda da Fábrica Caxias



Fonte: Livro do Nordeste, 1925

O Gabinete Português de Leitura em Pernambuco foi fundado em 3 de novembro de 1850, conforme o plano e estatutos do seu homônimo do Rio de Janeiro, pelo cirurgião e jornalista João Vicente Martins. Eram inscritos como acionistas fundadores todos os portugueses que o quisessem ser. Em seu texto de abertura⁹⁶, seu presidente congratulava-se com os portugueses residentes em Pernambuco por haverem se organizado de modo a viabilizar a criação da instituição, deixando frutos a uma terra que lhes tinha oferecido oportunidades. No dia de sua fundação, já estavam garantidos os recursos para a aquisição dos periódicos e livros mais indispensáveis, e com um esforço organizado da comunidade, sua biblioteca se tornaria, ao longo dos anos, uma das mais importantes do Recife, com um acervo bastante diversificado nas áreas de literatura, história e assuntos gerais, e contando ainda com um acervo de obras raras compreendidas entre os séculos XVII e XX. Apesar do seu inequívoco interesse literário, o Gabinete Português de Leitura também teria a finalidade de servir como um local adequado para a comunidade lusitana reunir-se e comemorar datas importantes do país.

Albino Gonçalves de Azevedo seria eleito para a diretoria do Gabinete Português de Leitura entre os anos de 1901 e 1902⁹⁷, quando integraria a ramificação local da *Liga Brasileira Contra a Tuberculose*⁹⁸, que reunia especificamente os habitantes do bairro de

⁹⁶ Diário de Pernambuco, Ano 26, n. 256, Terça-feira, 12 de novembro de 1850. p.1.

⁹⁷ Diário de Pernambuco, Ano 78, n. 169, Terça-feira, 12 de novembro de 1901. p.2.

⁹⁸ A Liga Brasileira contra a Tuberculose foi criada em 4 de agosto de 1900, por iniciativa de médicos e intelectuais da cidade do Rio de Janeiro, com o propósito de combater a doença, que causava altas taxas de mortalidade no país.

Santo Antônio, com sessões realizadas no Gabinete Português de Leitura⁹⁹. Dela também faziam parte Clovis Bevilaqua e Netto Campello, professores da Faculdade de Direito do Recife, e José Antônio de Almeida Pernambuco, engenheiro e futuro bacharel pela mesma Faculdade. Em 1905, na comemoração do 54º aniversário de sua fundação, o Gabinete Português de Leitura programou uma solenidade de inauguração dos retratos de dois de seus sócios beneméritos: o do já falecido comendador Antônio Fernandes Ribeiro e de Albino Gonçalves de Azevedo¹⁰⁰. A solenidade era composta por uma sessão magna, presidida pelo comendador José Maria de Andrade, e teria como orador o então professor da Faculdade de Direito, Adolpho da Costa Cirne. Para a ocasião, o edifício do Gabinete estaria caprichosamente ornamentado e iluminado com luz elétrica nas áreas interna e externa. Além disso, diversas bandas de música tocariam nos salões, assim como seria feita uma audição da banda do 34º Batalhão de Infantaria em um coreto montado na área externa.¹⁰¹

No entanto, a maior contribuição de Albino Gonçalves de Azevedo ao Gabinete Português de Leitura seria esclarecida no artigo *O Gabinete Português diante de um episódio para a fundação do seu edifício*¹⁰², publicado em 1937, no periódico pernambucano *Jornal Pequeno*. No texto, o jornalista Antônio Dias informava que, após anos ocupando espaços de terceiros, o Gabinete Português, por meio de subscrição voluntária, buscava angariar fundos para aquisição de uma sede própria; e assim, formou-se uma comissão com tal finalidade. O grupo procurara Albino Gonçalves de Azevedo para que abrisse a lista da “grande realização patriótica”, mas este recusaria a oferta, alegando que esta honraria deveria caber ao Comendador Antonio Fernandes Ribeiro, da firma Mendes & Cia, que era naquele momento uma das figuras mais prestigiosas da colônia portuguesa no Recife. Apesar da insistência da comissão, o máximo que conseguiriam com o empresário era a promessa de igualar a oferta feita pelo Comendador. Procurado pela comissão, Antônio Fernandes Ribeiro também se esquivara, alegando que essa primazia caberia ao Sr. Albino Gonçalves de Azevedo, que na época era tido como sendo detentor de uma das maiores fortunas da colônia. Explicada a situação recíproca, e a oferta de igualar o que fosse ofertado, o Comendador ofereceu 10:000\$000 (dez contos de réis), quantia elevada para o período, mas que seria, como de acordo, igualada pelo empresário luso-brasileiro.

Antônio Dias afirmava que, com este valor, já poderia considerar-se garantida a aquisição uma sede própria; mas a comissão procuraria ainda João Pereira da Costa Pinto, que ofereceu como contribuição a cedência dos edifícios de números 6, 8 e 10 da

⁹⁹ Diário de Pernambuco, Ano 78, n. 90, Terça-feira, 22 de abril de 1902. p.1.

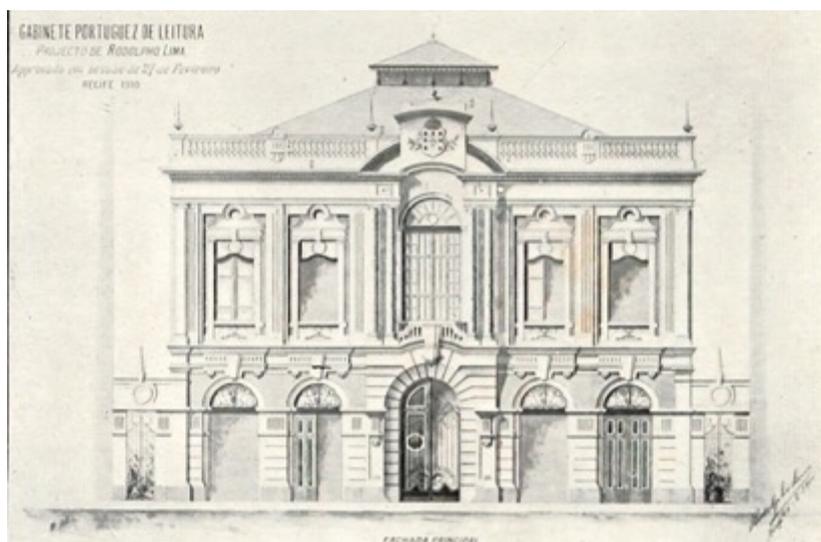
¹⁰⁰ Diário de Pernambuco, Ano 81, n. 179, Quinta-feira, 10 de agosto de 1905. p.3.

¹⁰¹ Diário de Pernambuco, Ano 81, n. 182, Domingo, 13 de agosto de 1905. p.1.

¹⁰² Jornal Pequeno, Ano 39, n. 233, Recife, Sexta-feira, 15 de outubro de 1937, p.4.

Rua do Imperador, por 20:000\$000 (vinte contos de réis) – apesar de ter recebido uma oferta de 30:000\$000 (trinta contos de réis) – caso o Gabinete achasse vantagem em preferir esse local ao que então ocupava e cogitava obter. A proposta seria levada ao conhecimento de uma assembleia constituída para essa finalidade e unanimemente aceita, sendo logo adquiridos os referidos prédios que, até àquela data, serviam a Cartórios de Órfãos. Deste modo, o jornalista considerava justo equiparar o nome de João Pereira Pinto aos dois maiores financiadores do Gabinete, porque a sua contribuição seria de valor equiparável.

Figura 24 – Fachada do Gabinete Português de Leitura em projeto de Rodolpho Lima



Fonte: Álbum de Pernambuco, 1913

A comunidade portuguesa, liderada pelo Dr. José de Almeida Soares Lima Bastos, então presidente do Gabinete Português de Leitura, decidiu fundar em 18 de novembro de 1855, no Recife, em sessão organizada na Rua do Corredor do Bispo, no bairro da Boa Vista, o Hospital Provisório Português. Este surgia para atender os acometidos pela mortífera epidemia de *cholera-morbus* que assolava o Brasil, impactando particularmente o estado de Pernambuco. Como descrito em sua nomenclatura, tratava-se de uma de uma resposta temporária para tratar gratuitamente as vítimas da moléstia. Desde a sua fundação, e ao longo dos seus atuais 165 anos de existência, a comunidade luso-brasileira radicada no estado concedeu generosos donativos e desempenhou cargos de alta responsabilidade na instituição. Durante vários anos, Albino Gonçalves de Azevedo prestaria ao Hospital Português inúmeros serviços, quase sempre vinculadas à avultadas doações financeiras. Pelos Estatutos, os serviços relevantes ou donativos de importância dariam direito a serem seus donatários agraciados pelo Hospital com um título de sócio, o que lhes daria um certo número de vantagens. Por esse motivo, o número de sócios graduados, classe da qual Albino fazia

parte, era também elevado. Suas benfeitorias atingiriam seu ápice nas comemorações do 52º aniversário da instituição, com a inauguração de novas estruturas: uma enfermaria, uma nova cozinha e outras dependências.

Figura 25 – Fachada do Real Hospital Português de Beneficência



Fonte: Álbum de Pernambuco, 1913

Albino teria investido pessoalmente cerca de 40:000\$000 (quarenta contos de réis) na construção da enfermaria, composta de seis quartos, sala de visitas e de vestir, com mobiliário de excelente qualidade¹⁰³. No evento, prestigiado pelo Governador do Estado e várias autoridades, haveria missa cantada com acompanhamento de orquestra, e ao fim, a sessão de inauguração da enfermaria, que receberia o nome *Santo Albino*, com a aposição do retrato do seu benemérito financiador.

No final de 1907, a imprensa local anunciava com ar de exclusividade a intenção do Governo Português, através de proposta do Conselheiro João Oliveira de Sá Lampreia, Ministro de Portugal no Brasil, de agraciar diversos membros proeminentes da colônia portuguesa no Estado. Lampreia já havia intercedido em favor do hospital recifense, que através de um alvará concedido em 7 de novembro de 1907 receberia o título de Real¹⁰⁴ e agora estendia o gesto às pessoas que elevavam a comunidade portuguesa no Estado, conforme descrito no telegrama endereçado ao Comendador Luiz Duprat, então provedor do Real Hospital Português de Beneficência em Pernambuco:

Lisboa, 11, às 11 horas e 11 minutos da noite.

Provedor do Hospital Português de Pernambuco.

Sob proposta [do] Conselheiro Lampreia, Sua Majestade houve por bem conceder título Real [a] essa Benemérita Sociedade; título Visconde de Santo Albino ao Sr. Albino Gonçalves d'Azevedo. Comendas:

¹⁰³ Diário de Pernambuco, Ano 83, n. 257, Domingo, 12 de novembro de 1907. p.2.

¹⁰⁴ Diário de Pernambuco, Ano 110, n. 56, Sábado, 9 de março de 1935. Terceira Seção, p.2.

Conceição ao Sr. Bento Luiz d'Aguiar e Mérito Industrial ao Sr. Manoel da Silva Moreira.

Felicito agraciados e congratulo-me com V. Exc^a.

João Franco

Presidente Ministros.¹⁰⁵

Com efeito, a concessão do título se confirmaria em 4 de janeiro de 1908 por ato de Dom Carlos I, Rei de Portugal e Algarves, pouco menos de um mês antes do Regicídio¹⁰⁶ ocorrido em fevereiro de 1908. Confirma-se no texto que a sua benemerência em relação ao hospital seria reconhecida como motivadora do processo. Reproduzimos a seguir as principais partes do documento arquivado no Registro Geral das Mercês:

Dom Carlos, por Graça de Deus, Rei de Portugal e de Algarves etc. Faço saber aos que esta minha carta virem que, atendendo às qualidades e circunstâncias de Albino Gonçalves de Azevedo e querendo dar-se um testemunho autêntico da minha Real consideração pela sua pessoa e valiosíssimos serviços prestados ao Hospital Português de Beneficência em Pernambuco, hei por bem franquear-lhe a mercê do título de Visconde de Santo Albino em sua vida.

Pelo que mandando Eu honrar ao agraciado a presente carta afim de poder chamar-se de agora em diante Visconde de Santo Albino e gozar deste título com as honras, prerrogativas e proeminências, obrigações e vantagens que pelas leis e regulamentos que se acharem estabelecidas.

Ordeno às autoridades e mais pessoas a que o conhecimento desta mesma carta pertencer, que indo assinada por mim e referendada pelo Ministro e Secretário do Estado e dos Negócios do Reino, a cumpram e guardem depois de autenticada com o selo pendente das Armas Reais e com a nota de registro nos livros de repartições competentes.

Fica obrigado ao pagamento da quantia de 1:200 réis de direitos de mercê, devendo logo que esteja realizado o mesmo pagamento, apresentar este diploma na Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, para nos termos do regulamento de 28 de agosto de 1860 [...]

Dada no Paço das Necessidades em 4 de janeiro de 1908.

El Rei.¹⁰⁷ (PORTUGAL. Instituto dos Arquivos Nacionais / Torre do Tombo, 1908)

Com um título de distinção, o agora Visconde de Santo Albino continuaria a fazer parte de grupos beneficentes, como a *Comissão de Socorro às Vítimas do Terramoto*, encarregada de angariar donativos para o socorro das vítimas sobreviventes do abalo sísmico de Benavente, o mais devastador em Portugal durante o Século XX, com

¹⁰⁵ Jornal Pequeno, Ano 9, n. 257, Terça-feira, 12 de novembro de 1907, p.1.

¹⁰⁶ O Regicídio de 1908 foi o assassinato do Rei D. Carlos I de Portugal e dos Algarves e do seu herdeiro aparente, Luís Filipe, Príncipe Real de Portugal, por assassinos simpatizantes dos interesses Republicanos e auxiliados por elementos dentro da Carbonária Portuguesa, políticos desencantados e antimonarquistas. Os acontecimentos ocorreram a 1 de fevereiro de 1908 na Praça do Comércio, junto ao Rio Tejo, em Lisboa, vulgarmente conhecida pelo seu antigo nome de Terreiro do Paço. REGICÍDIO DE 1908. In: WIKIPÉDIA, a enciclopédia livre. Flórida: Wikimedia Foundation, 2021. Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/w/index.php?title=Regic%C3%ADdio_de_1908&oldid=61878186>. Acesso em: 20 ago. 2021

¹⁰⁷ PORTUGAL. Instituto dos Arquivos Nacionais / Torre do Tombo - Registo Geral de Mercês de D. Carlos I. [Manuscrito] 1908. Acessível na Torre do Tombo, Lisboa, Portugal. (Liv. 23, fl. 238).

magnitude estimada de 6,7 graus na Escala de Richter¹⁰⁸, ocorrido em 23 de abril 1909. Como Presidente de Honra da Comissão, ele receberia um telegrama do Rei Manuel II, em agradecimento pelos esforços:

Agradeço muito vivamente à comissão e colônia portuguesa de Pernambuco as duas letras de 1.000 lb., cada uma, enviadas para socorrer às vítimas do Ribatejo - Manoel. R.¹⁰⁹

Se em um país republicano não havia Conde a substituir ou Vila a gerenciar, o Visconde usaria de seu elevado prestígio social e financeiro para continuar a investir na aquisição de terrenos e edifícios comerciais na área central do Recife. Ele seria inclusive involuntariamente colocado, através dos jornais, no centro de uma contenda política que já se desdobrava há alguns anos e que, àquela época, começaria a ganhar novos e dramáticos contornos: a rivalidade política entre o Conselheiro Rosa e Silva e Dantas Barreto.

Francisco de Assis Rosa e Silva nasceu no Recife, em 1857, filho do comerciante português Albino José da Silva. Sua trajetória incluía a formação na Faculdade de Direito do Recife, com complementação dos estudos na Europa. De volta ao país, iniciaria a vida na política elegendo-se Deputado Provincial em Pernambuco, pelo Partido Conservador, em 1882, e Deputado Geral, de 1886 a 1889, período em assumiria o prestigioso cargo de Ministro da Justiça, recebendo do Imperador Dom Pedro II o título de Conselheiro. Com a Proclamação da República, em 1889, manteria a atividade política como Deputado na Assembleia Constituinte pelo Partido Republicano, e posteriormente, Deputado Federal, presidindo a Câmara entre 1894 a 1895, quando se tornou senador. Por fim, assumiria a vice-presidência do Brasil na chapa encabeçada por Manuel Ferraz de Campos Sales, em 1898.

Durante o período de quase cinquenta anos em que esteve na política, Rosa e Silva aumentaria significativamente seu controle sobre a região, contando com apoio inequívoco da oligarquia açucareira do Norte do país, escolhendo para os cargos da administração estadual e municipal seus indicados políticos. Em 1911 o Presidente Hermes da Fonseca, outrora apoiado pelo próprio Rosa e Silva, decidiu indicar seu Ministro da Guerra, Emídio Dantas Barreto, para concorrer ao Governo do Estado. Em busca de evitar a quebra do seu monopólio político, o próprio Rosa e Silva se lançaria como candidato, iniciando uma das disputas políticas mais sangrentas do país, que envolveria a polícia e o exército, com enfrentamentos quase diários e muitos mortos e feridos.

¹⁰⁸ A Escala Richter, também conhecida como escala de magnitude local, é uma escala logarítmica arbitrária, de base 10, utilizada para quantificar a magnitude de um sismo.

¹⁰⁹ Jornal Pequeno, Ano 11, n. 118, Sexta-feira, 28 de maio de 1909, p.2.

Figura 26 – Francisco de Assis Rosa e Silva e General Emygdio Dantas Barreto



Fonte: Álbum de Pernambuco, 1913

O impacto social da violenta disputa na cidade do Recife se refletiria na paralisação de várias atividades econômicas importantes, como o comércio e a indústria, assim como na suspensão do serviço de transportes, entre outros. Inicialmente considerado vencedor do pleito, o Conselheiro veria o resultado ser contestado; e sob alegação de fraude, a Assembleia Legislativa não reconheceria sua vitória, ratificando o parecer da Comissão Verificadora de Poderes. Por fim, em 12 de novembro, o Congresso Estadual daria a vitória a Emygdio Dantas Barreto, que seria aclamado pela população. Com a derrota, Rosa e Silva se veria afastado da política durante todo o período do governo de Hermes da Fonseca, retornando ao cargo de Senador apenas em 1915. Nesse período, ele se desfaria de uma de suas importantes posses, o jornal *Diário de Pernambuco*, adquirido em 1901, e que tivera a sua publicação suspensa em 1912¹¹⁰, retornando apenas no ano seguinte.

Em 1909, o jornal situacionista *Diário de Pernambuco* trocava uma série de críticas contra o *A Província*, de oposição. Em questão, a discussão do Conselho Municipal sobre a possibilidade de proibir o uso de azulejos em fachadas de casas. Os artigos se iniciariam em fevereiro¹¹¹, e em tom bem humorado, o articulista de *A Província* discutia sobre as vantagens e utilidade desse tipo de decisão, comentando que, no Recife, o azulejo em fachada equivaleria à segurança de asseio, pela facilidade de sua higienização. Como exemplo, citava dois belos imóveis revestidos por azulejos, na rua 1º de Março e Barão de Victória, ambos pertencentes ao Visconde de Santo Albino e transformado em ponto de discórdia. O assunto seria retomado no mês

¹¹⁰ A última edição publicada do *Diário de Pernambuco* em 1912, foi a de número 37, que circulou em 18 de fevereiro, ainda estampando o nome de Francisco Rosa e Silva como seu proprietário.

¹¹¹ *A Província*, Ano 32, n. 40, Recife, Sexta-feira, 19 de fevereiro de 1909, p.1.

seguinte, informando que o capitalista, dono de uma das maiores fortunas de Pernambuco, e por conseguinte, um dos maiores proprietários da cidade, estaria profundamente desgostoso com a lei, e por tal motivo, avaliava desfazer-se de todos os seus edifícios na cidade. E sobre a possibilidade de estender a o mesmo tipo de melhoria às suas outras propriedades, afirmava que

O Governo não quis, e como todos os absurdos servem aos caprichos da política dominante, trate o Sr. Visconde de Santo Albino de retirar-se imediatamente, caso não queira ficar sujeito ao acréscimo escandaloso dos tributos e a perder assim os seus bens ou os seus haveres. Há exemplos de perseguições oficiais mais ou menos parecidos e o Sr. Visconde de Santo Albino deve conhecê-los.¹¹²

No dia seguinte, o Diário de Pernambuco publicaria um artigo descreditando o texto de *A Província*, lastimando as especulações políticas em torno do assunto, reforçando que não haveria nenhuma animosidade da situação dominante contra o Visconde de Santo Albino. Segundo afirmava a publicação, teria uma relação cordial de parentesco com o Conselheiro Rosa e Silva. Sobre a proibição do uso de azulejos em fachadas havia apenas uma linha, afirmando não se tratar de uma vinculação pessoal; mas o texto trazia informações sobre problemas entre a municipalidade e o Visconde na casa situada na Rua Barão da Victória. Para este, o assunto teria uma conotação mais técnica e envolvia o diâmetro de um cano do serviço de águas, que aos olhos da fiscalização não deveria exigir a elevação da calçada do prédio, mantendo o nível de toda a rua em consonância, e por isso, a obra acabaria embargada. Por fim, o artigo traria um comentário claramente político e com reticências nada ingênuas endereçadas ao capitalista:

O Sr. Visconde de Santo Albino nada tem a reclamar da situação dominante, que, se é justa e generosa até com os adversários, não pode ter o pensamento de perseguir a quem, por mais de um título, lhe merece consideração e estima. Ao contrário, é na situação dominante que o Sr. Visconde de Santo Albino há de encontrar o apoio e garantia de que precisar contra os que o quiserem explorar...¹¹³

Dois dias depois, *A Província* retomaria as críticas e acentuaria o tom político da discussão, rebatendo ponto a ponto o artigo do jornal de Rosa e Silva. Com certo humor, considerava curioso que em Pernambuco “não se movesse uma palha” sem a licença do Conselheiro, que trataria pessoalmente até acerca da colocação de canos de água e alturas de calçadas, mas logo o texto se tornaria mais sério, atacando o poder dominante e fazendo um alerta esclarecedor:

Sabe o Diário o que se diz a respeito da esquisita proibição dos azulejos? O prédio do Visconde de Santo Albino, fronteiro ao Diário, incomodou-o os olhos do Dr. Rosa e Silva num dia de sol e S. Exc.^a. decidiu que o Conselho Municipal votasse a Lei e o Dr. Archimedes de

¹¹² *A Província*, Ano 32, n. 58, Recife, Sábado, 13 de março de 1909. p.1.

¹¹³ Diário de Pernambuco, Ano 85, n. 59, Domingo, 14 de março de 1909. p.1.

Oliveira a aplaudisse. A Lei, segundo se afirma, causa grandes prejuízos ao Visconde de Santo Albino e S. Exc.^a. dispôs-se a não reconstruir mais um prédio no Recife, e no Recife muitos possui. É verdade? Se não for, S. Exc.^a. continuará a embelezar a capital do reino de seu ilustre primo e se for, o Diário perdeu a sua lenga-lenga.

Se o Dr. Rosa e Silva assim procede com os parentes e amigos, imagine-se o que não sucederia se o Visconde de Santo Albino não pertencesse à sua família ou aplaudisse a política dos que se revoltam contra os horrores da situação dominante.

O Visconde de Santo Albino mora há muitos anos no Recife e conhece de sobra os caboclos de nossa aldeia.

Fie-se S. Exc.^a. no Diário e não corra... Os exploradores não dormem e a polícia não inspira a menor confiança.¹¹⁴

Não é possível afirmar que estas situações tenham tomado corpo ao ponto de dificultar os negócios ou suas relações sociais no Estado, mas o fato é que em 1910 o Visconde de Santo Albino teria como último ato público na cidade a sua participação nas exéquias¹¹⁵ em homenagem ao jurista e diplomata abolicionista Joaquim Nabuco, retornando em definitivo a Vila do Conde¹¹⁶, em Portugal, no ano de 1916. Encerrava assim uma permanência de aproximadamente cinquenta anos em solo brasileiro, legando aos seus sobrinhos Manoel Gonçalves de Azevedo e Antônio Gonçalves de Azevedo a sociedade na empresa Azevedo & Cia. Pouco tempo após o regresso a Portugal, em outubro do mesmo ano, o Visconde lavraria o seu testamento, declarando-se solteiro, maior de idade e brasileiro naturalizado.

Ele faleceria em sua cidade natal, em 9 de junho de 1919, aos sessenta e quatro anos de idade, deixando quatro filhas e um filho menores. O fato seria lembrado e lamentado nos jornais pelos amigos e familiares no Recife, assim como pelas empresas que ajudou a fundar¹¹⁷. Três dias após o seu falecimento se daria na sala das audiências, no Recife, a abertura do seu testamento, entregue por Antonio Gonçalves de Azevedo Sobrinho e Manoel Moreira. Nesta sessão, também estavam presentes o Juiz municipal da 1ª Vara, Dr. Fernando Mariano, o escrivão Henrique Guimarães, Benvenuto Guimarães e Joaquim Amazonas, professor da Faculdade de Direito e que atuava como advogado do Visconde. No documento, não havia uma informação precisamente declarada sobre o volume total de sua fortuna, mas descrevia em detalhes a distribuição da sua herança:

À sua sobrinha Emília Gonçalves de Azevedo a quantia de 100 contos de reis, moeda brasileira, e mais os prédios à Rua do Fogo, números 21 e 35, à Rua do Livramento números 20 e 30, Duque de Caxias, números 74 e 83, Aurora, número 85, rua da União, número 54. Apólices federais nominais de um conto de réis, juros de 50%, depositadas no London Bank, e a casa da Vila de Conde em Portugal.

¹¹⁴ A Província, Ano 32, n. 60, Recife, Terça-feira, 16 de março de 1909, p.1.

¹¹⁵ A Província, Ano 33, n. 18, Recife, Domingo, 23 de janeiro de 1910, p.2.

¹¹⁶ Arquivo Municipal da Vila do Conde – Livro de registo de títulos de residência, Livro 2816, fl. 20.

¹¹⁷ A Província, Ano 42, n.158, Recife, Quinta-feira, 12 de junho de 1919.

À filha de sua sobrinha Emília Gonçalves de Azevedo, os prédios números 25 e 26, à Rua 1º de Março, à Rua 15 de novembro, número 42, e à rua Floriano Peixoto, números 10, 18 e 19.

À sua sobrinha Laura, os prédios às ruas 1º de março, número 20, rua Floriano Peixoto, números 34, 14, 49 e 84.

À sua sobrinha Alice, as três lojas à rua Sigismundo Gonçalves, números 2, 2 A e B, os prédios às ruas Barão da Victoria 67, Floriano Peixoto, número 16, Imperador, número 25, e 1º de março, número 1.

À sua sobrinha Ignez, os prédios à rua Barão da Victoria, números 16, 18 e 21, à Rua do Bom Jesus, números 34 e 36, e Floriano Peixoto, números 12, 89 e 17.

À Antônio, os prédios números 50, 52 e 53 à rua Barão da Victoria, 63 à rua do Imperador e 26 à rua do Hospício.

Todos os títulos ao portador que tem depositados no Banco do Recife, estando em poder do seu procurador, sendo divididos em partes iguais pelos seus queridos sobrinhos, filhos de sua irmã:

À Joaquim Gonçalves de Azevedo, 20 contos de réis;

À José Gonçalves de Azevedo, 15 contos de réis;

À Manoel Gonçalves de Azevedo, 50 contos de réis;

À Antônio Gonçalves de Azevedo, 50 contos de réis;

À Marcellino Gonçalves de Azevedo, 15 contos de réis;

À Antônio Gonçalves de Azevedo Sobrinho, 15 contos de réis;

À Carolina de Azevedo, 15 contos de réis;

À Deolinda de Azevedo, 15 contos de réis;

À sua irmã, Maria de Azevedo, 20 contos de réis;

À sua outra sobrinha Carolina, 10 contos de réis;

À Prudência de Azevedo, 10 contos de réis;

Nomeia seus herdeiros dos remanescentes em Portugal, os filhos e filhas e sua irmã Emília Gonçalves de Azevedo, e no Brasil, Antônio Gonçalves de Azevedo, Álvares de Carvalho, Antônio Gonçalves Narciso Maia, Carlos Gonçalves Maia, José D'Azevedo dos Santos e Albino Neves de Andrade.

À sua sobrinha Albina, 10 contos de réis;

Aos seus afilhados em Portugal, 10 contos de réis a cada um;

Aos seus afilhados no Brasil, 3 contos a cada um;

Ao Hospital Português, 5 contos de réis;

Ao seu advogado, Dr. Joaquim Amazonas, se este por sua morte, estiver a dever-lhe, perdoa a dívida e deixa mais 10 contos de réis.¹¹⁸

O testamento ratificava o considerável volume de bens e somas em dinheiro que o Visconde acumulara ao longo da vida e apresentava também algumas particularidades. De acordo com acordo com Piloto e Santos (2009, p. 141), embora nunca tivesse casado oficialmente, Albino Gonçalves de Azevedo vivera maritalmente com a sobrinha Emília Gonçalves Azevedo, filha do seu irmão Joaquim, com quem teve quatro filhos. Eis o motivo para que a sua sobrinha e, naturalmente, seus respectivos filhos fossem consagrados no testamento como os principais herdeiros da sua fortuna. A Emília seria oferecido usufruto vitalício da casa em que residiam em Fajozes, juntamente

¹¹⁸ Jornal Pequeno, Ano 21, n. 309, Recife, Quinta-feira, 12 de junho de 1919, p.4.

com todas as outras propriedades que possuíam na mesma freguesia, e um grande número de prédios na cidade do Recife. Ressalvava, ainda, que a mesma sobrinha teria o usufruto dos bens enquanto estivesse solteira: casando ou falecendo, os bens passariam para seus filhos. Aos seus afilhados no Brasil, deixaria uma soma de 3:000\$000 (três contos de réis) para cada, o que segundo publicações locais, causaria certo alvoroço no Tesouro do Estado, levando o seu sobrinho a fazer uma chamada pública:

Afilhados do Exmo. Sr. Albino Gonçalves de Azevedo
(Visconde de Santo Albino)

O abaixo assinado, testamenteiro e inventariante do elmo. Sr. Albino Gonçalves de Azevedo (Visconde de Santo Albino), convida aos afilhados deste, a provarem essa qualidade com a certidão de batismo, a fim de receberem o legado de três contos de réis, que o mesmo deixou a cada um.

Recife, 6 de dezembro de 1919.

Antonio G. de Azevedo Sobrinho.¹¹⁹

Joaquim Amazonas, mesmo mantendo uma relação profissional com o empresário, também seria citado no testamento, recebendo o perdão de possíveis dívidas e um valor financeiro de 10:000\$000 (dez contos de réis). Esta seria a primeira das relações noticiadas em que o lente da Faculdade de Direito do Recife seria vinculado à família Gonçalves de Azevedo. O Hospital Português seria novamente agraciado com um suporte financeiro, desta vez, com a dotação de 5:000\$000 (cinco contos de réis).

Em 1921, dois anos após sua morte, o Visconde de Santo Albino seria novamente homenageado pelo Real Hospital Português de Beneficência em Pernambuco - nesta oportunidade, com um busto produzido pelo mestre-escultor Bibiano Silva¹²⁰. Em avaliação do trabalho ainda em produção no atelier do artista, o jornal *A Província* declarava:

O Sr. Bibiano Silva é um artista de nome já bastante conhecido nesta cidade, e se não o fosse, duas obras que vimos do seu cinzel, dar-lhes-iam lugar de destaque. Queremos referir-nos a um busto do Visconde de Santo Albino e a uma efígie do Rabino da Galiléia, representando o coração de Jesus.

O busto do Visconde de Santo Albino é um trabalho que não só admira, mas que também encanta pelo sentimento de vida estampada na escultura. O artista não se apegou aos moldes banais em que impera a aparência: materializou em gesso uma feição do sentimento moral de Santo Albino. No ponto de vista técnico nenhum detalhe lhe escapou. A Carnação do pescoço e do lábio, um sinal na face esquerda, os cabelos

¹¹⁹ A Província, Ano 52, n.333, Recife, Domingo, 7 de dezembro de 1919. p.2.

¹²⁰ Bibiano Silva (1889-1969) foi um mestre-escultor pernambucano, um dos fundadores da Escola de Belas Artes de Pernambuco e seu primeiro Diretor. Juntou seu ateliê a uma marmoraria, na Rua da Aurora, número 225, onde se produziam esculturas de grande porte e obras tumulares, difundindo a arte da escultura. Disponível em: http://bibianosilva.org/bibiano_pt/ Acesso em: 12 de jun. de 2021.

distribuídos com a máxima naturalidade, tudo revela no Sr. Bibiano um artista de subido valor.

Há ainda a notar, no pedestal da obra, as armas do reino lusitano e a coroa do visconde, seguindo-se logo mais abaixo a legenda: “Homenagem do Hospital Português ao exmo. Sr. Visconde de Santo Albino”.¹²¹

Figura 27 – Busto em homenagem ao Visconde de Santo Albino no Real Hospital Português de Beneficência em Pernambuco

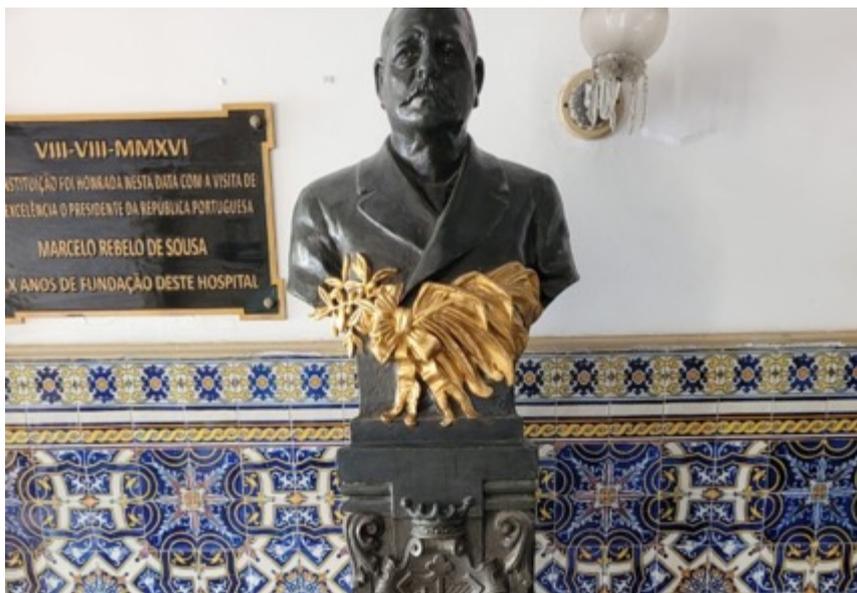


Foto: Fernanda França, 2021

A obra seria posta no átrio da portaria do Real Hospital próxima ao busto de outro benfeitor, o Comendador Álvares de Carvalho, e representava uma justa homenagem a quem tanto havia feito pela comunidade portuguesa no estado, contribuindo para dotar duas de suas maiores instituições no Recife com estrutura adequada ao que se propunham.

2.2 O Segundo Visconde de Santo Albino e o Recife à Cruz das Grandes Avenidas

Antônio Gonçalves de Azevedo, também nascido na Vila do Conde, em Portugal, no ano de 1916, tinha aproximadamente três anos de idade quando seu pai faleceu; e como suas irmãs, receberia do espólio um considerável número de imóveis no Recife. Para além de bens e recursos financeiros, herdaria também, por autorização de Dom Manuel II em seu exílio na Inglaterra¹²², o título de 2º Visconde de Santo Albino. Há poucas informações públicas sobre sua trajetória durante a década de 1920 e 1930, mas

¹²¹ A Província, Ano 50, n. 225, Recife, Terça-feira, 23 de agosto de 1921, p.2.

¹²² Último Rei de Portugal, Dom Manuel II governou o país por dois anos antes de se exilar na Inglaterra. Foi obrigado a abdicar após a Revolução Republicana, em outubro de 1910.

é possível afirmar que a Azevedo & Cia. proprietária da Fábrica Caxias ainda continuava como uma empresa de significativo porte, uma vez que na edição comemorativa do Diário de Pernambuco acerca do quarto centenário da fundação da Capitania de Pernambuco por Duarte Coelho (1535-1935) estampava sua marca em anúncio de página inteira, junto a outras empresas controladas por portugueses no estado.

Figura 28 – Propaganda da Fábrica Caxias no Diário de Pernambuco



Fonte: Diário de Pernambuco, 1935

As primeiras menções ao seu nome feitas nos jornais da cidade são dos primeiros anos da década de 1940, o que pode ser confirmado pelos dados da ficha consular de qualificação preenchida pelo Governo Civil de Lisboa em 16 de janeiro de 1942, concedendo o passaporte para uma das muitas viagens que faria ao Brasil. Antonio desembarcaria em março do mesmo ano, a bordo do avião NC-18.605, com um visto de permanência temporária em território nacional, de acordo com o artigo 25 do Decreto 3010 de 1938 (BRASIL, 1938). Embora possuísse considerável número de residências na capital do estado, e se declarasse como *Proprietário* no campo profissional da ficha consular, obteria o registro que o categorizava como turista, limitando sua permanência no país a cento e oitenta dias. Apesar disso, estaria na cidade mesmo a negócios, para resolver questões relativas à modernização dos edifícios comerciais que a família dispunha no centro.

Em novembro, o Diário de Pernambuco informava que havido sido iniciada a demolição de um prédio situado na Rua Sigismundo Gonçalves, número 68, local onde situava-se a antiga Fábrica Caxias, “pertencente à Emília Gonçalves de Azevedo, mãe do Sr. Antônio Gonçalves de Azevedo, Visconde de Santo Albino, presentemente nesta cidade”¹²³. A ideia era reconstruir, no mesmo local, um novo edifício de oito pavimentos,

¹²³ Diário de Pernambuco, Ano 118, n.268, Terça-feira, 17 de novembro de 1942. p.2

denominado *Edifício Santo Albino*, que seria integrado ao plano de embelezamento do Bairro de Santo Antônio.

Figura 29 – Cartão de Embarque de Antônio Gonçalves de Azevedo

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
 FIGHA CONSULAR DE QUALIFICAÇÃO
 35208

Esta ficha, expedida em duas vias, será entregue à Polícia Marítima e à Imigração no porto de destino

Nome por extenso: ANTONIO GONÇALVES DE AZEVEDO
 Admitido em território nacional em caráter Temporário
 Nos termos do art. 25 letra A, do dec. n. 3010 de 1938
 Lugar e data de nascimento: Vila do Conde, 20/6/1916
 Nacionalidade: Portuguesa Estado civil: Solteiro
 Filiação (nome do Pai e da Mãe): Emílio Gonçalves de Azevedo.
 Profissão: Proprietário
 Residência no país de origem: Praça Marquês de Pombal, 4-1* (Lisboa)
 FILHOS MENORES DE 18 ANOS
 Passaporte n. 30 expedido pelas autoridades de Governo Civil de Lisboa, na data 16/1/1942
 visado sob n. 45
 ASSINATURA DO PORTADOR: Antônio Gonçalves de Azevedo
 CONSULADO GERAL DO BRASIL em Lisboa
 19 de Janeiro de 1942
 CONSUL GERAL: Frank Rodocod
 DNYSA ADJUNTO

OBSERVAÇÃO—As autoridades consulares não serão responsáveis nesta parte da ficha

Data do desembarque: 12 de março de 1942 ~~Autocancelar~~ Avião 10-10.605 Natal
 Permanência em território nacional até: 180 dias - Turista
 Carteira de identidade policial expedida pelas autoridades d registro n.
 Foi residir à: Grande Hotel
 Vai trabalhar
 Pretende deixar o Brasil pelo porto de Recife
 Observações: CPE 794/42 Alfredo DNY 2584/42

AVISO
 O portador é obrigado, sob pena de multa e prisão, a registrar-se, no Serviço de Registro de Estrangeiros do porto ou do desembarque no Brasil, dentro de OITO DIAS a contar da data de seu desembarque.

Fonte: Website Family Search, 2020

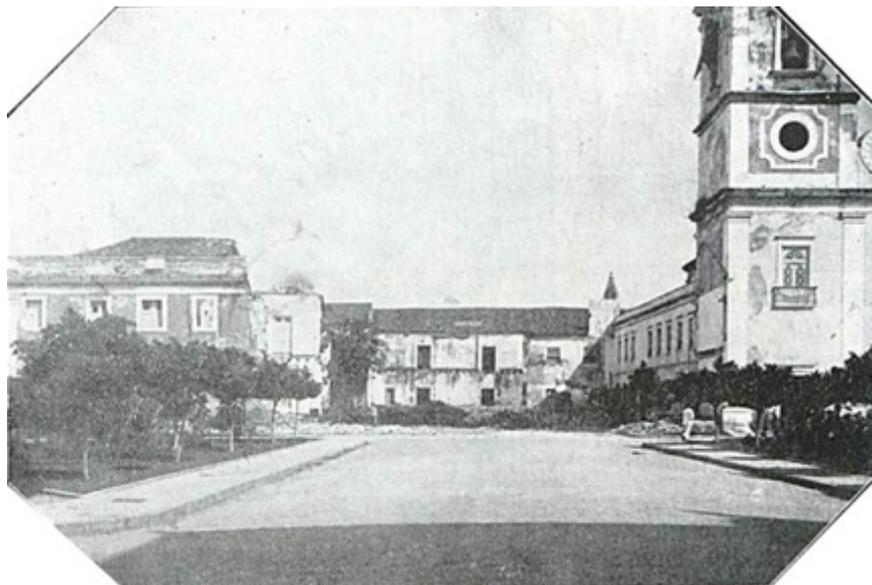
Durante sua estadia na cidade, Antonio permaneceria hospedado no Grande Hotel, refinado empreendimento construído às expensas do Estado e inaugurado sob arrendamento pelo empresário Alfredo Bianchi havia cinco anos antes. Suas modernas instalações recebiam visitantes ilustres como chefes de estado e artistas em passagem pela cidade. O texto de convite à sua inauguração, publicado em diversos jornais da capital, buscava demonstrar suas qualidades, mas também apontava de onde o desenvolvimento urbano da cidade se espelhava:

O Recife cresce e moderniza-se e, aos poucos, vai exigindo o seu lugar de grande metrópole entre as maiores do mundo. Sintoma certo desse fenômeno é quando se impõe a necessidade dos grandes hotéis. Assim, com a inauguração, hoje, do seu Grande Hotel, a Veneza Brasileira se coloca ao nível das maiores e mais civilizadas capitais do mundo Recife pode orgulhar-se do seu Grande Hotel, que se rivaliza com os mais modernos de Nova Iorque e Londres, pelo seu aparelhamento impecável, pelo conforto de seus espaçosos apartamentos, que possuem completas salas de banho, e por sua vasta cozinha, com um corpo de chefs afamados. [...] Para a sua inauguração, hoje, o Grande Hotel convida a elite recifense.¹²⁴

O Grande Hotel representava uma das tantas execuções estruturais que materializavam as ideias dos urbanistas apresentadas nos planos elaborados na década de 1920. Com a finalização da remodelação do Bairro do Recife ocorrida anos antes, e que o dotaria de novos edifícios e de significativos melhoramentos no Porto, o governo promoveria melhorias no Bairro de Santo Antônio, na outra margem da Ponte Maurício de Nassau, a partir de 1938.

¹²⁴ Diário de Pernambuco, Ano 85, n. 59, Domingo, 26 de junho de 1938. p.1

Figura 30 – Antigo Edifício que serviu à FDR na Praça 17, demolido



Fonte: Revista de Pernambuco, 1925

De acordo com Virgínia Pontual, esses planos urbanísticos introduziram, principalmente, os preceitos dos Congressos Internacionais de Arquitetura Moderna¹²⁵, traduzidos localmente por Domingos Ferreira (1927), Nestor de Figueiredo (1932), Atilio Corrêa Lima (1936) e João Florentino de Ulhôa Cintra (1943). Na perspectiva da autora,

a motivação e o desejo do controle, da dominação na cidade, incitam práticas do saber e do poder, cujos efeitos retroagem sobre elas, alterando-as, ou seja, fazendo aparecer outras e novas práticas. Nesse sentido, a noção de modernização, aplicada à concepção do futuro cidadão, significa a atualização e diferenciação das regras e preceitos urbanísticos, de modo a assegurar o controle e a dominação da cidade. (PONTUAL, 2000, p. 89).

Embora esses planos fossem marcados por uma longa sequência de elaboração, planejamento, discussões, descartes e reaproveitamento de ideias, buscava-se emplacar um plano reformador para a cidade, referendando-se pelo conhecimento técnico que teria como objetivo tornar o espaço mais eficiente sem necessariamente abrir mão da estética. Nesse sentido, era preciso romper com os resquícios de uma lógica urbana que ainda era muito vinculada ao período colonial, com ruas estreitas, mal iluminadas, sem arborização e acima de tudo, insalubres. Com uma área que passaria por profundas mudanças estruturais, era preciso definir adequadamente a expansão arquitetônica, não poupando esforços nesse sentido, sob o risco de criar prejuízos futuros.

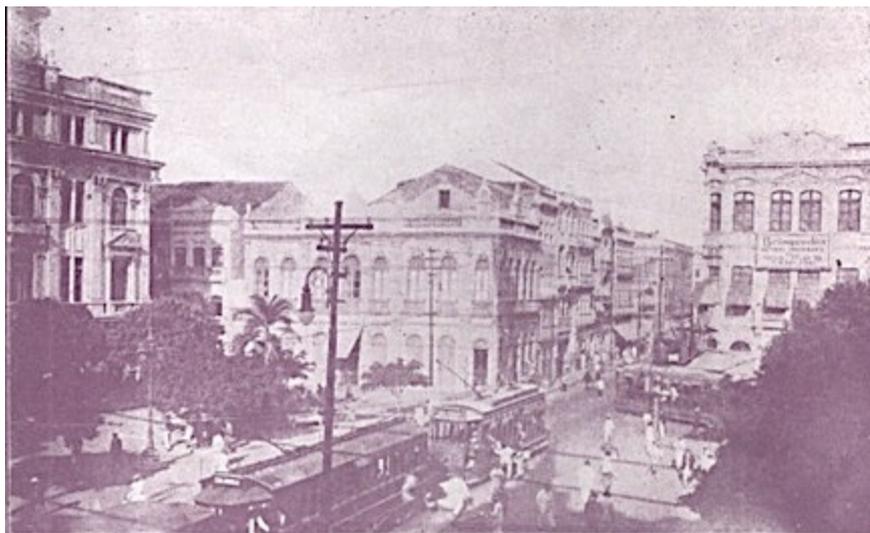
¹²⁵ Os Congressos Internacionais de Arquitetura Moderna (Ciams) são eventos que reúnem arquitetos modernos proeminentes das décadas de 1930 a 1960, como o suíço Le Corbusier (1887-1965) e o alemão Walter Gropius (1883-1969). Essas reuniões estabelecem diretrizes e influenciam os projetos das cidades ao redor do mundo

Nestor Figueiredo, em conferência na *Radio Club de Pernambuco*, esclareceria que tais planos não se prestariam a uma execução imediata. Caberia a este tipo de estudo precaver o futuro, “determinando medidas disciplinares através das quais a cidade seguiria o seu ritmo natural”. A falta de orientação urbana seria um dos motivos pelos quais o Recife teria se expandido de acordo com a vontade isolada de entes públicos e privados, com grandes obras públicas sendo executadas estudando-se apenas os detalhes, sem conexão com a totalidade do tecido urbano. Exemplificando sua perspectiva, ele argumentava que a Praça da Independência seria o coração da cidade e seu centro de irradiação, considerando-a como uma sala de visitas, destinada desde os tempos da ocupação holandesa a ser, conforme o plano de urbanização do arquiteto Pieter Pot, o seu ponto principal; mas que com o tempo tornou-se em um logradouro de dimensões reduzidas, sem maior concepção de “equilíbrio na composição das massas arquitetônicas e constituindo com as ruas que estão nas suas imediações, verdadeiro centro de atropelo e congestionamento de trânsito geral”. Este seria um dos locais que, após o estabelecimento do plano geral de remodelação, seria profundamente transformado esteticamente. Desta praça partiriam as grandes avenidas de comunicação com as zonas mais adensadas e onde estariam localizados os seus edifícios principais. Para Figueiredo, faltava criar pontos de vista que se comunicassem com a beleza natural e elementos históricos da cidade, como as suas significativas construções seculares e o rio Capibaribe.

[...] Precisamos reconstruir a nossa cidade dentro de uma expressão regional própria, não perturbando o pitoresco dos seus inúmeros encantos. Estamos perfeitamente identificados com o espírito novo que preside a moderna orientação arquitetônica surgida da admirável evolução da engenharia contemporânea, mas a interpretação do espírito novo deve estar em harmonia com as nossas tendências e com as nossas convicções mesológicas. Ao largo da cidade nova que as grandes avenidas determinaram, enquanto não houver prejuízo econômico, devemos conservar cuidadosamente os aspectos edificados que lembram na sua bela policromia a alma romântica muitas vezes ingênua do nordestino. As obras eternas que rememoram os grandes feitos dos formadores da nossa nacionalidade, os edifícios que recordam as tendências estéticas dos nossos antepassados e que constam de indicação admirável da sub comissão de história do plano da cidade, merecerão sempre o nosso maior respeito e constituirão, tanto quanto possível, pontos de evidência do traçado geral.¹²⁶

¹²⁶ Diário da Manhã, Ano 5, n. 1.327, Quinta-feira, 3 de setembro de 1931. p.1

Figura 31 – Aspecto da Praça da Independência



Fonte: Revista de Pernambuco, 1925

Como apontado por Nestor Figueiredo, para dar suporte ao plano, foi criada a Comissão Consultiva do Plano da Cidade¹²⁷, coordenada pelo arquiteto e composta por representantes de instituições governamentais e organizações profissionais e corporativas. Esta Comissão subdividir-se-ia em comissões menores para análises específicas: I - Traçado de um plano geral de melhoramentos da cidade; II - Unificação das leis e regulamentos das diversas repartições referentes à construção; III - Estudos relativos aos terrenos de marinha em face dos interesses da cidade; IV - Questões de loteamento e estudo econômico dos terrenos; V - História, tradição e monumentos da cidade; VI - Rede de esgotos pluviais; VII - Confecção de um regimento interno da comissão. Na sessão de instalação da comissão¹²⁸, realizada no museu do Estado, Figueiredo pedia aos presentes atenção aos aspectos primordiais de seu trabalho: a higiene, a viabilidade econômica, e a vida espiritual da cidade, a saber, o culto da tradição, o amparo aos edifícios históricos, religiosos, e os ligados à arte histórica do Brasil. Para tal finalidade, a subcomissão de História contava com a colaboração do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico de Pernambuco, que responderia pela evolução histórica da cidade e pelos pareceres acerca dos edifícios dignos de conservação, os de arte religiosa, e os que constituiriam a fisionomia do Recife. A partir desta perspectiva, esses edifícios constituiriam pontos invulneráveis, não sendo passíveis de demolição.

¹²⁷ Esta comissão era composta por: Lauro Borba, Brandão Cavalcanti, Romulo Caú, Eduardo Jorge Pereira, Praxedes Lima, Caminha Franco, Eduardo Moraes, George Ribeiro, Samuel Campelo, Heitor Maia Filho, João Holmes, Domingos Ferreira, Clóvis Castro, Paulo Câmara, Romeu Figueiredo, Jansen Melo, José Estelita, Nestor Moreira Reis e Mário Melo.

¹²⁸ Diário de Pernambuco, Ano 106, n. 181, Quinta-feira, 12 de agosto de 1931. p.3.

O *Plano de Remodelação e Extensão da Cidade do Recife* seria apresentado à Comissão em 4 de fevereiro de 1932, e receberia críticas pesadas do *Jornal Pequeno*¹²⁹. Entre outras questões, o jornal apontava que a remodelação do Bairro de Santo Antônio alcançaria com seu “martelo demolidor” velhos templos como Santo Antônio, Nossa Senhora do Carmo, São Francisco, da Boa Vista, de Santa Cruz, São Gonçalo e outros, além do edifício sede do *Diário de Pernambuco*. Por seguidas edições a publicação demandava o cancelamento do plano. Os engenheiros Domingos Ferreira, José Estelita e Paulo Guedes Pereira, componentes da comissão, também condenariam o plano traçado por Figueiredo do ponto de vista econômico e técnico. O plano seria retrabalhado por Nestor de Figueiredo durante mais de um ano, e embora referendado¹³⁰ com algumas modificações pela Comissão e aprovado por decreto municipal, seria em 1935 revogado pelo interventor do Estado, Carlos de Lima Cavalcanti, a partir de um parecer do urbanista Atilio Correia Lima. A Comissão Consultiva do Plano da Cidade seria sumariamente dissolvida e todos os seus atos, anulados, sob os protestos do jornalista e secretário perpétuo do IAHGP, Mario Melo, que utilizaria sua coluna jornalística *Ontem, Hoje e Amanhã*, publicada no *Jornal Pequeno*, para questionar tal decisão. Implementando modificações no trabalho exposto por Figueiredo, Correia Lima apresentaria também planos para o Bairro de Santo Antônio e de Expansão da Cidade.

Com o impasse econômico e técnico entre os planos de Figueiredo e de Corrêa Lima, o prefeito Antônio de Novaes Melo Avelins Filho, nomeado pelo interventor Agamenon Sergio de Godoy Magalhães, resolveria, em 1937, criar uma nova Comissão Orientadora dos Trabalhos¹³¹ que teria caráter permanente, através de decreto (RECIFE, 1938); e em 1938 teria sua nomenclatura modificada para Comissão do Plano da Cidade. Sua incumbência era continuar os estudos já iniciados e organizar, em definitivo, o plano regulador da expansão da cidade. De acordo com Virgínia Pontual (2000, p.93) o relatório por ela produzido também desaprovava o plano de Corrêa Lima e apresentaria um Plano de Remodelação, a partir do qual a prefeitura iniciou a execução das obras da Avenida 10 de Novembro e da Praça da Independência. A comissão seria suspensa em 1939 e reorganizada em 1942, quando seria convidado o urbanista João Florense de Ulhôa Cintra, então diretor de obras da prefeitura da cidade de São Paulo, que apresentaria um novo plano para o Bairro de Santo Antônio, dessa vez aprovado por unanimidade, em 1943. Mesmo antes da chegada do urbanista, empresas como a Sul América Capitalização S.A. - SULACAP teriam certo trânsito nas reuniões da Comissão,

¹²⁹ *Jornal Pequeno*, Ano 35, n. 37, Terça-feira, 12 de agosto de 1932. p.1

¹³⁰ *Jornal Pequeno*, Ano 37, n. 163, Terça-feira, 21 de julho de 1934. p.1

¹³¹ A comissão era formada pelo Diretor de Obras Públicas Municipais, um da Secretaria de Viação, um do Clube de Engenharia, um do Sindicato dos Engenheiros e um da Associação Pernambucana da Imprensa, e do Departamento de Saúde Pública.

apresentando propostas de compra de lotes para a construção de edifícios. Nesse caso específico, o gerente geral da empresa informava que, assim que fosse viabilizada a demolição do edifício da Santa Casa de Misericórdia, no Pátio do Paraíso, se iniciaria imediatamente a construção do seu imponente edifício. No mesmo ano seriam abertas as concorrências para a compra dos lotes da avenida, que exigiam o mínimo sete pavimentos para as edificações. Esse tipo de exigência reduziria consideravelmente o volume de empresas ou capitalistas dispostos a ocupar a avenida, uma vez que os custos seriam altos na aquisição dos terrenos e na posterior construção dos edifícios. A Sul América seria a primeira a fazer aquisição de vários lotes, ao custo de aproximadamente mil contos de réis; em seguida, seria resolvida a doação de um terreno para a construção do edifício dos Correios e Telégrafos¹³², e o mesmo se projetava para outros serviços públicos, como a Caixa Econômica Federal, Delegacia Fiscal e da Alfândega e Palácio da Fazenda¹³³.

2.3 A Modernidade chega ao Paraíso: o edifício Santo Albino

A Igreja de Nossa Senhora do Paraíso e seu anexo, o Hospital São João de Deus, foram construídos no século XVII e se localizavam em um espaço que seria muito valorizado - e conseqüentemente disputado - com a execução dos planos arquitetônicos que se desenrolavam desde o início da década de 1930. Estavam estrategicamente assentados onde duas importantes vias se conectariam à Praça da Independência: as avenidas 10 de Novembro e Dantas Barreto. Esta não seria a primeira vez em que o templo religioso estaria no caminho chamado progresso urbano: sua demolição já teria sido considerada na década de 1900, como solução à necessidade do alargamento de ruas para a complementação das obras do Porto do Recife.¹³⁴ Nesse sentido, o prefeito Archimedes de Oliveira entraria em contato com o comendador José Maria de Andrade, provedor da Santa Casa de Misericórdia, selando um acordo para a desapropriação da Igreja do Paraíso, mediante indenização no valor de 150:000\$000 (cento e cinquenta contos de réis).¹³⁵

Pela necessidade de abrir espaço para a avenida que ali se abriria em 1911, a Junta Administrativa da Santa Casa de Misericórdia do Recife convidava os parentes e amigos dos falecidos cujos despojos mortais repousavam em jazigos existentes na igreja de Nossa Senhora do Paraíso, para, em negociação com o provedor, providenciarem sua transferência¹³⁶. Em 1912, a mesma Junta abriria a recepção de propostas para a

¹³² Diário de Pernambuco, Ano 115, n. 66, Quarta-feira, 20 de março de 1940. p.5.

¹³³ Diário de Pernambuco, Ano 115, n. 174, Sexta-feira, 26 de julho de 1940. p.4.

¹³⁴ Diário de Pernambuco, Ano 87, n. 29, Sexta-feira, 30 de janeiro de 1911. p.2.

¹³⁵ Diário de Pernambuco, Ano 88, n.1, Domingo, 14 de janeiro de 1912. p.2.

¹³⁶ Jornal Pequeno, Ano 13, n.130, Sábado, 10 de junho de 1911. p.8.

demolição e posterior construção de um novo templo. A nova igreja deveria ser construída no mesmo lugar da que seria demolida, de acordo com o projeto e plantas existentes na secretaria da Santa Casa de Misericórdia. As restrições impostas indicavam que na reconstrução não poderiam ser empregados materiais de alvenaria provenientes da demolição, salvo no caso das fundações.¹³⁷ Com efeito, a igreja seria demolida e posteriormente reerguida, agora recuada, em outro local no mesmo pátio, pelo arquiteto Rodolpho Lima, que aproveitaria a oportunidade para modificar características que modelaram a suas linhas originais, adicionando adornos e coroamentos que pretendiam lhe dar uma característica de estilo manuelino, em parte, desfigurando a feição primitiva do templo construído em 1686¹³⁸. Três anos mais tarde, em 22 de novembro de 1914, a Igreja de Nossa Senhora do Paraíso, padroeira da Santa Casa de Misericórdia do Recife, seria finalmente reinaugurada em uma cerimônia que contaria com a presença da banda de música da Força Pública e presidida pelo Arcebispo Dom Luiz de Britto¹³⁹.

Ao final da década seguinte, em mensagem do prefeito em exercício dirigida ao Conselho Municipal, em agosto de 1927, foram prestadas as informações solicitadas sobre as modificações que a Companhia Construtora do Norte do Brasil pleiteava que fossem feitas no contrato de remodelação do bairro central da cidade, mediante o novo projeto apresentado pelo engenheiro Domingos Ferreira e constante da planta aprovada pela Prefeitura e assinada pelas partes interessadas. Em outubro do mesmo ano, o prefeito baixaria um Decreto¹⁴⁰ pelo qual ficou novamente declarada a utilidade pública da área e resolvida a desapropriação dos prédios e terrenos respectivos existentes à frente da Igreja do Paraíso, na Praça Barão de Lucena, nome anterior do Pátio do Paraíso.

Apesar das ameaças à sua manutenção, a igreja se manteria naquele local até a execução dos planos arquitetônicos iniciados na década seguinte. É útil lembrar que este período histórico se conectaria diretamente à lógica política de Getúlio Vargas, caracterizado por um rompimento com as elites oligárquicas que controlavam a região, e um foco modernizador da estrutura pública, mas que se desdobraria até o final da década em um período de base autoritária. Com o propósito da abertura da Avenida 10 de Novembro, muitas construções já haviam sido demolidas, e parte da área da própria igreja, vinculada à Santa Casa, já havia sido posta abaixo para dar lugar ao moderno edifício da SULACAP. Contudo, a atual posição do templo não o colocava

¹³⁷ Jornal Pequeno, Ano 14, n.6, Terça-feira, 9 de janeiro de 1912. p.4.

¹³⁸ Jornal Pequeno, Ano 48, n. 92, Terça-feira, 23 de abril de 1946. p.1.

¹³⁹ Diário de Pernambuco, Ano 90, n.294, Segunda-feira, 23 de novembro de 1914. p.3.

¹⁴⁰ Trata-se do Decreto 132 de 7 de outubro de 1927, à propósito da remodelação do Bairro de Santo Antônio.

necessariamente em risco para a abertura das novas vias; restava lidar com a forte especulação imobiliária que surgiria a partir da sua posição geograficamente privilegiada.

Figura 32 – Aspecto da Igreja e Pátio do Paraíso após a primeira reforma de 1914



Fonte: FUNDAJ

Mas diferentemente das situações anteriores, na primeira metade da década de 1940 um conjunto de fatores se somaria para selar o destino da igreja. De acordo com Santana e Oliveira (2010, p. 525), nesse período, a Santa Casa de Misericórdia afirmara possuir dívidas significativas, a ponto de não ter disponibilidade para a manutenção da Igreja e do Hospital - que, antes de ser demolido, já estava desabilitado. As pesquisadoras concluem que foi possível identificar que a Santa Casa ainda se mantinha como uma das maiores detentoras de imóveis na cidade, em grande parte deixados como doação por alguns fiéis, com o intuito de que a mesma não viesse a ter problemas financeiros futuros. Não constituiria novidade a relação entre as autoridades eclesiásticas e o poder público no tocante à demolição de templos religiosos para abertura de avenidas no Recife. Na coluna *Cousas da Cidade*, publicada no Diário de Pernambuco, Aníbal Fernandes comentava sobre suas memórias acerca das demolições e descarte de objetos, rememorando o tratamento dispensado às instituições religiosas e outros espaços ao longo dos anos em Pernambuco:

[...] Desde que eu me entendo por gente eu tenho assistido aqui a coisas fenomenais: vi quando se consentiu na demolição da Igreja do Corpo Santo e na “restauração da Sé de Olinda. Vi quando meteram abaixo os Arcos, vi quando se fundiram os canhões de bronze, do século 17, tomados em batalha, para fazer placas de pontes, e quando se venderam outros como ferro velho. Assisti reclamarem a demolição do Carmo, em Olinda, para abrir-se um bairro novo. Quase ouvi o estrondo da dinamite, que meteram em Megaípe de Baixo, para

derrubar de uma vez por todas a mais velha Casa Grande de Pernambuco.

Vi ultimamente, alfaias da Madre-de-Deus, vendidas para cobrirem os “fauteujs” e os “poufs” do Club Internacional [...] vi as arcadas e os púlpitos de pedra do Corpo Santo jogados no lixo; vi as pratarias dessa velha igreja, mofando no socavão da Madre-de-Deus; apalpei azulejos da Sé, do século 18, quebrados a martelo, e os velhos altares barrocos, escavacados para cozinhar o feijão dos pedreiros que demoliam a Sé Velha.

Vi arrancarem o lustre de bronze e cristal do Teatro Santa Isabel, para arreventá-lo no chão e atirá-lo no Almoxarifado das Obras Públicas.

Tudo isso se fez impunemente nesta cidade, com a cooperação e a cumplicidade do poder público e da autoridade eclesiástica.¹⁴¹

Efetivamente, a autoridade eclesiástica e o poder público colocar-se-iam a favor das diversas demolições que ocorreram nas obras de expansão do Porto no início do século XX, e que como visto, não se limitariam apenas ao Bairro do Recife e forçariam a primeira demolição e posterior reconstrução da Igreja do Paraíso. As críticas publicadas nos jornais daquele período por padres e componentes da comunidade católica já enfatizavam a necessidade preservar tais edifícios:

[...] É necessário que cada cidade, cada aldeia, tenha a sua monografia que lhes conte a sua história, descreva as suas igrejas, explique-lhe os ditos característicos, e conserve os seus monumentos, como perpetuam na pedra e no bronze os seus feitos dos seus heróis. Se a civilização coordena alguma cousa de grande é, sem contestação possível, no reverdecimento dessas ideias grandiosas, desses feitos memoráveis, desses monumentos que nos legaram os nossos maiores, e que ligando as nossas às tradições deles, completa, perfaz isto que nós chamamos – pátria!

Banir em nome da civilização, do progresso, o que faz as nossas glórias, os atos de vitalidade e heroísmo dos nossos antepassados, para dar lugar a essas tão decantadas avenidas, onde nem sequer o símbolo de nossa redenção se nos depare, se não é fatuidade, é sem dúvida loucura enorme.¹⁴²

A mesma situação seria identificada na segunda demolição da igreja, com textos a favor e contra a sua derrubada. Curiosamente, a maioria dos textos que defendiam a sua remoção considerava a modificação levada a cabo em 1911 como o motivo do seu posicionamento. Em defesa da sua manutenção, Manoel Soares Bezerra, Procurador Geral da Confraria do Senhor Bom Jesus das Chagas¹⁴³, publicaria nos jornais o ofício enviado ao Secretário Perpétuo do IAHGP, Mario Melo, com o seguinte teor:

1º Chegando ao nosso conhecimento que a Prefeitura pretende demolir a Igreja de N. Senhora do Paraíso, na qual se acha instalada desde o ano de 1789, a Venerável Confraria do Senhor Bom Jesus das Chagas, venho por meio desta solicitar os vossos valiosos esforços, para que a mesma não seja demolida.

¹⁴¹ Diário de Pernambuco, Ano 122, n.60, Quinta-feira, 13 de março de 1947. p.4.

¹⁴² Jornal Pequeno, Ano 14, n.222, Sexta-feira, 27 de setembro de 1912. p.1.

¹⁴³ A Confraria do Senhor Bom Jesus das Chagas foi constituída e instalada no ano de 1789, tendo sido um dos seus fundadores Francisco Pais Barreto, o Marquês do Recife, cujos restos mortais se encontravam na Igreja de Nossa Senhora do Paraíso.

2º Fala-se que em seu lugar será edificado o edifício Santo Albino, isto é (um prédio profano) e não é justo que assim seja, pois neste mesmo prédio poderá amanhã servir para um cabaré, onde a prostituição e todo os vícios progridam da melhor maneira ou mesmo seja transformado em uma escola de protestantes, no decorrer dos tempos tudo poderá acontecer.

3º Nesta Igreja, embora não seja primitiva, pois a outra já foi sacrificada para o alargamento desta Praça, nela estão depositados os restos mortais da família do Marquês do Recife, creio que foi ele o fundador do Hospital de São João de Deus e da Igrejinha.

4º Se o edifício Santo Albino é em memória do Visconde do mesmo nome, a Igreja deve ficar no mesmo local em memória e descanso dos restos mortais do Marquês do Recife. Confiante nas razões que acabo de citar, desejamos que seja o advogado desta nossa igrejinha, livrando-a das fúrias das picaretas.

Deus Guarde V.S.¹⁴⁴

E receberia a seguinte resposta:

Sr. Manuel Soares Bezerra

Recebi sua carta de 1º do andante e procurei entender-me com o Prefeito, sobre o assunto.

A notícia é verdadeira.

Como sabe, já escrevi mais de uma vez em favor da conservação da Igreja do Paraíso, mas diante da situação criada com o novo traçado de urbanismo e tendo em vista que essa igreja foi desgraçadamente descaracterizada, não me sinto com forças para sustentar o combate. Além disso, a tradição mais forte era o antigo hospital, onde funcionou a Academia do Paraíso, fonte espiritual da Revolução de 1817, e esta já entrou em demolição.

Disse ao Prefeito que a Igreja do Paraíso não podia deixar de estar no Pátio do Paraíso, a que deu nome. Respondeu-me que estava pronto a qualquer conciliação. Sugeri-lhe que, no local do quartel, fosse erigido o templo, na sua feição anterior. Concordou em parte: Que a Santa Casa desejava fazer um edifício com uma igreja ao lado; nessa área do quartel poderiam ficar a Santa Casa e a igrejinha.

Assim, acho convincente articular-se com a Irmandade da Santa Casa estabelecendo um plano em conjunto e procurando o Prefeito, para deliberação definitiva.

Muito agradeço a confiança que em mim depositou.

Respeitosamente, Mario Melo¹⁴⁵.

Em relação ao discurso preservacionista e a partir da leitura das *Atas das Sessões*, disponíveis na revista da instituição entre as décadas de 1910 e 1930, Loretto (2008, p.101) sistematiza seis tópicos que demonstravam o modo pelo qual o IAHGP se posicionava em relação a condição de permanência de monumentos e edifícios:

- Os monumentos deveriam ser portadores de tradições históricas;
- Deveriam ser preservados os edifícios característicos do Recife, ligados à sua fisionomia;

¹⁴⁴ Diário da Manhã, Ano 17, n.4.268, Terça-feira, 14 de março de 1944. p.2.

¹⁴⁵ Diário da Manhã, Ano 17, n.4.268, Terça-feira, 14 de março de 1944. p.2.

- Deveria ser mantida a antiguidade do monumento, e o monumento portador de antiguidade, já que “simples antiguidade, fala mais que tudo”, ainda que não tenha “merecimento artístico”.
- A restauração era vista como uma destruição, uma ameaça contra o monumento;
- A remodelação era tida como um “atentado à arte e à história”, promovendo a descaracterização do monumento. Os edifícios deveriam ser mantidos em seu “estilo original”;
- Demolições em nome da utilidade pública eram permitidas, excetuando-se apenas, os casos de monumentos de grande relevância histórica para a tradição da cidade.

É possível perceber que algumas perspectivas se aproximam das teorias do arquiteto inglês John Ruskin, no tocante à intocabilidade do monumento, mesmo em estado de degradação; e que, como aponta a pesquisadora, a demolição era absolutamente considerada quando sob necessidade de melhorias urbanas, deixando que critérios relativos como *relevância histórica* ou *utilidade pública* pudessem moldar-se a cada situação.

Em posterior reunião no Instituto Arqueológico, sob a presidência de Joaquim Amazonas, o secretário perpétuo Mario Melo comunicaria formalmente sobre o ofício do Procurador Geral da Confraria do Bom Jesus das Chagas, a respeito da condenação da Igreja de Nossa Senhora do Paraíso, cujo terreno seria cedido para a construção do edifício Santo Albino. Buscava-se com esse ofício uma interferência em favor da instituição religiosa, que embora já tivesse passado por remodelações no início do Século XX, ainda se matinha como necessária no atual pátio de mesmo nome. Participante da reunião, Liberalino de Almeida diria que, após essa remodelação, não havia do que defendê-la. Joaquim Amazonas complementaria a informação, adicionando que a igreja teria avançado para a área da praça, não estando sequer no local da edificação antiga. Com a apuração dos votos, foi aprovado o ponto de vista de Mário Melo: a igreja não poderia continuar no local em que se encontrava, devendo, entretanto, ser construída outra, no estilo da primitiva, na mesma praça a que deu nome¹⁴⁶.

Embora solicitasse uma condição difícil de ser executada, a chancela de uma instituição como IAHGP serviria para definitivamente corroborar a remoção do templo, e seria amplamente utilizada nos textos subsequentes publicados na imprensa. É o que pode ser percebido no artigo *A Capela do Paraíso* novamente na coluna *Cousas da Cidade*, no texto Aníbal Fernandes comentava sobre a demolição já em andamento da igreja, argumentando que já não havia como conservá-la, dada a necessidade de

¹⁴⁶ Diário de Pernambuco, Ano 119, n. 12, Sábado, 15 de janeiro de 1944. p.2.

urbanização da nova avenida. O articulista colocava a remodelação imposta em 1911 como uma das causas para tal condição, se fosse um templo antigo, como a Igreja do Corpo Santo – demolida durante as obras do Porto – ou a Igreja da Sé de Olinda, tudo deveria ser feito para conservá-la, mas a capela nada exprimia, nem como arquitetura, nem como tradição. Lamentando que durante as obras do porto, no início do século, havia sido a fase da demolição de velhos e belos monumentos de arte religiosa, cuja destruição “nada deste mundo justificaria”,

Os pretensos urbanistas daquele tempo levaram tudo de rojão. Quebraram os azulejos do século 17, queimaram os altares barrocos, atiraram ao lixo velhos púlpitos de Cantaria de Lisboa e sacudiram na rua como ferro velho objetos de bronze e de metal fino. A capelinha do Paraíso surgiu da profanação e da demolição da igreja antiga. Era uma excecência, um gótico de carregação, que mestres de obras pretensiosos construíram para explorar a boa fé dos incautos. Os velhos amigos do Recife não lamentam que se remova esse falso gótico; mas lamentarão sempre que se tivesse um dia destruído, por estupidez e maldade, verdadeiros monumentos de arte tradicional.¹⁴⁷

Como salienta Loretto, percebe-se que para o IAHGP a Igreja de Nossa Senhora do Paraíso teria perdido a sua condição de monumento, edificação notável ou exemplar de obra de arte no momento em que sua forma e estilo foram modificados, “desligando do feito, a perpetuação da tradição não se dava mais por meio do edifício, mas a partir da memória dos fatos a ele relacionados” (LORETTO, 2008, p. 106). O Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - SPHAN¹⁴⁸, órgão federal de proteção ao patrimônio cultural brasileiro, criado em 1937, não apresentaria parecer sobre o caso, omitindo-se sobre o processo de demolição.

Neste período, como informa a pesquisadora, a Igreja do Paraíso seria mantida de fora de uma longa lista de edificações religiosas que seriam salvaguardadas institucionalmente¹⁴⁹ na cidade: a Igreja de São Pedro dos Clérigos; Convento e Igreja do Carmo do Recife e Igreja da Ordem Terceira do Carmo de Santa Teresa; Capela de Nossa da Conceição; Capela Dourada; Igreja da Ordem Terceira de São Francisco, Convento e Igreja de Santo Antônio; Igreja da Madre de Deus; Igreja de Nossa Senhora da Boa Vista; Igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares e Igreja de São Gonçalo. Com a desapropriação por utilidade pública e posterior demolição do templo religioso, a imagem de Nossa Senhora do Paraíso seria removida em 15 de agosto de 1944 para um altar na Igreja do Divino Espírito Santo, na Praça 17, por determinação do Arcebispo Metropolitano, Dom Miguel de Lima Valverde¹⁵⁰. Posteriormente, Soares Quintas, em reunião do mesmo IAHGP, pediria que a instituição solicitasse ao Prefeito a

¹⁴⁷ Diário de Pernambuco, Ano 119, n.228, Quarta-feira, 27 de setembro de 1944. p.4.

¹⁴⁸ Criado em 13 de janeiro de 1937, por meio da Lei nº 378, assinada pelo então presidente Getúlio Vargas.

¹⁴⁹ A salvaguarda se deu através do *tombamento*, medida legal estipulada pelo Decreto-Lei número 25, de 30 de novembro de 1937, através do qual o poder público determina a proteção especial aos bens culturais.

¹⁵⁰ Jornal Pequeno, Ano 49, n. 183, Terça-feira, 13 de agosto de 1947. p.4.

colocação de um obelisco, para que evocasse às gerações vindouras a lembrança da Igreja e do Hospital que serviram às causas do movimento de 1817¹⁵¹ - o que não seria atendido.

Figura 33 – Igreja do Paraíso no período de sua demolição

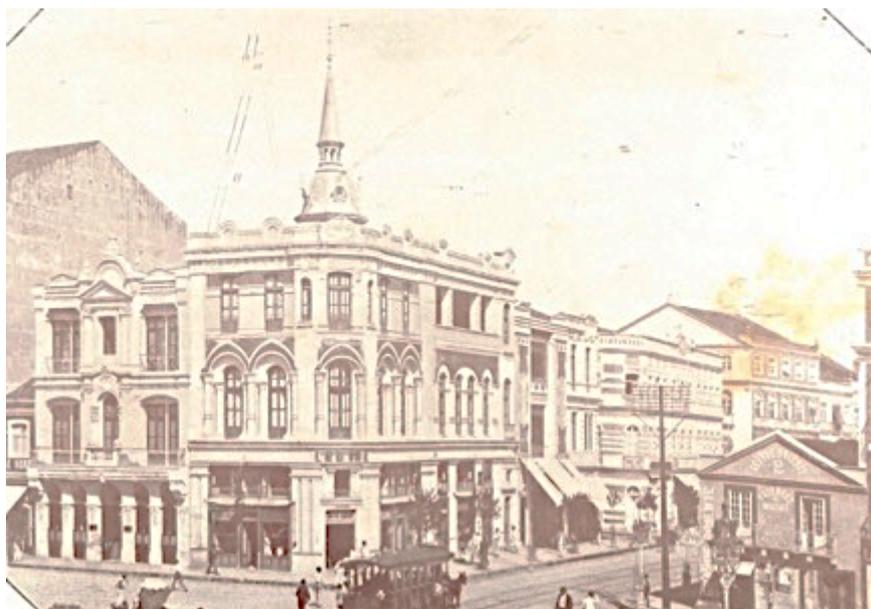


Fonte: Fundação Joaquim Nabuco

Décadas mais tarde a lógica modernizadora da municipalidade continuaria a redesenhar logradouros. Embora os Gonçalves de Azevedo tivessem iniciado particularmente a sua integração ao plano de remodelação do Bairro de Santo Antônio com a demolição da antiga estrutura da Fábrica Caxias, para a construção de um novo edifício, estes também seriam afetados pelas grandes mudanças propostas pelos urbanistas. Em 1943, já se noticiava a paralisação das obras pela necessidade de ampliação da Praça da Independência: a Rua Sigismundo Gonçalves, onde situava-se o terreno da antiga fábrica, seria extinta - e todo o conjunto comercial ainda ativo que a ocupava, incluindo a Chapelaria Colombo e a Drogaria Confiança, iriam abaixo. A ideia defendida pelo Diretor de Obras da Prefeitura, o engenheiro Tolentino de Carvalho, era alargar o espaço de forma que a Matriz de Santo Antônio dominasse a perspectiva, ideia aprovada e aplaudida pela Comissão do Plano da Cidade. A prefeitura arcaria com as indenizações necessárias, mas para capitalistas interessados em manter-se em uma área que potencializava as possibilidades de expansão dos negócios, era uma notícia ingrata.

¹⁵¹ Diário da Manhã, Ano 18, n.4.453, Domingo, 3 de dezembro de 1944. p.8.

Figura 34 – Rua Sigismundo Gonçalves, vista da Praça da Independência



Fonte: Álbum de Pernambuco, 1913

O edifício a ser construído na Rua Sigismundo Gonçalves se espelhava em outros já em funcionamento na mesma área, como o Edifício SulAmérica, na Praça da Independência, que contava com sete pavimentos. Fora erguido pela empresa SulAmérica Companhia Nacional de Seguros de Vida, em 1936, para ser a sua sucursal no Recife. Esse tipo de empreendimento representava à época uma novidade em relação à potencialização do uso do solo, uma vez que a empresa não buscava ocupar todos os andares com seus serviços, e sim locá-los a outras empresas ou pequenos escritórios, gerando renda. Esse modelo seria ainda mais dominante na Avenida de 10 de Novembro, renovada em sua totalidade para receber edifícios de grande porte.

Mas diferentemente do tratamento dispensado a outros proprietários da área, em declarações à imprensa, o Prefeito Novais Filho diria que a Prefeitura faria questão de viabilizar a nova obra dos Gonçalves de Azevedo, família que na sua visão demonstrava um sincero interesse no progresso da cidade. Deste modo, indicava que o Edifício Santo Albino, que homenageava o titular lusitano que tanto havia se dedicado ao Recife, teria outro terreno à disposição para que surgisse “imponente e majestoso nas suas linhas”¹⁵².

Como percebido, questões políticas de cunho nacional interferiam com frequência no desenvolvimento dos planos urbanísticos da cidade, modificando também, frequentemente, os projetos dos edifícios. Isso faria com que a execução das obras andasse de forma lenta, como lembrava o jornalista Altamiro Cunha, acerca da conclusão das obras do conjunto arquitetônico que integrava a avenida cujo nome que

¹⁵² Diário de Pernambuco, Ano 119, n.275, Terça-feira, 23 de novembro de 1943. p.3.

ele se negava a aceitar: “fico a pensar de como no Recife tudo se faz devagarinho, menos se falar da vida alheia que alcança velocidade fantástica...”¹⁵³.

Com efeito, ao final da década, em 1948, já sob a presidência do militar Eurico Gaspar Dutra e com a gradativa perda da força e influência getulista, a Avenida 10 de Novembro, que evocava a instauração do Estado Novo, teria seu nome modificado para Avenida Guararapes, substitutivo sugerido na Câmara Municipal pelo vereador Ranilson de Sá Barreto, por ocasião das comemorações pelo terceiro centenário da Batalha dos Guararapes¹⁵⁴. Essa mudança novamente oporia parte da imprensa, sociedade civil e IAHP. Pelo artigo 191 da Carta Magna do Estado em vigor, se fazia necessário consultar o Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano para o caso de mudança de nomes de passeios públicos. A instituição deu parecer negativo, alegando que já havia uma pequena rua com o mesmo nome no Bairro de Santo Antônio, e que além disso, o atual nome poderia ser considerado como uma homenagem ao primeiro grito de República do Brasil, dado por Bernardo Vieira de Melo no Senado da Câmara de Olinda, em 1710. Além da falta de documentos comprobatórios que pudessem sustentar precisamente o fato histórico, a dubiedade da manutenção da homenagem não seria considerada pela Câmara Municipal, que não levaria em conta o parecer. Publicações como o *Jornal Pequeno*¹⁵⁵ e mesmo o *Diário de Pernambuco*¹⁵⁶ comemoravam livrar-se de um nome que “manchava a cidade”, mas lamentavam a resistência de parte dos membros do Instituto Arqueológico, personificado na figura de seu secretário perpétuo, ainda vinculados ao regime getulista. O Prefeito não sancionaria e nem vetaria a proposta, cabendo ao presidente da Câmara de Vereadores a conversão da proposta em lei. A cerimônia oficial de aposição das placas da Avenida Guararapes seria conduzida por Demócrito Silveira, presidente da Câmara, e não contaria com a presença do Prefeito Moraes Rego e do Governador Barbosa Lima Sobrinho¹⁵⁷.

A área destinada ao Edifício Santo Albino ocuparia, de acordo com Loretto (2008, p. 90), o terceiro maior lote de todos os edifícios a serem construídos na Avenida Guararapes, com 1.081m², área inferior apenas aos edifícios dos Correios e Telégrafos (2.901m²) e ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários – IAPI (1.163m²). As obras seriam iniciadas em 1947, a cargo da empresa Figueira e Jucá Engenharia, Arquitetura e Construções, responsável pela construção de outros edifícios na mesma área - como o Trianon, Concórdia, Sertã, Almare e Almare-Anexo. Construído em estilo

¹⁵³ *Jornal Pequeno*. Ano 47, n.199, Quinta-feira, 5 de setembro de 1946, p.3

¹⁵⁴ A Batalha dos Guararapes foi um confronto militar que ocorreu no âmbito da Guerra da Restauração da independência de Portugal face à Espanha, levando as tropas portuguesas a recuperar os territórios ultramarinos que haviam sido ocupados pelos holandeses durante o domínio espanhol, tal como o Nordeste do Brasil e o Litoral de Angola e Timor.

¹⁵⁵ *Jornal Pequeno*, Ano 49, n.69, Quarta-feira, 24 de março de 1948. p.1.

¹⁵⁶ *Diário de Pernambuco*, Ano 123, n.65, Quinta-feira, 18 de março de 1948. p.4.

¹⁵⁷ *Diário de Pernambuco*, Ano 123, n.92, Terça-feira, 20 de abril de 1948. p.3.

Art-Déco, seriam necessários aproximadamente três anos até a sua conclusão, sendo finalmente entregue em setembro de 1950, com 10.690m² de área construída, dois elevadores para dezoito passageiros, doze pavimentos e trinta e nove metros de altura. Neste espaço estavam dispostas duzentas e setenta e nove salas para escritórios e sete amplas lojas, das quais três possuíam sobre-lojas. A administração caberia à Seção de Administração de Bens do Banco Comércio e Indústria de Pernambuco S.A.

Nas peças publicitárias veiculadas nos jornais pernambucanos¹⁵⁸, o edifício situado na esquina das Avenidas Guararapes e Dantas Barreto era caracterizado como um monumento arquitetônico, “um presente da ilustre família Santo Albino à linda capital pernambucana” para embelezar a terceira cidade do Brasil. Valorizado pela sua privilegiada localização, o empreendimento atrairia um considerável número de grupos empresariais e comerciais, entidades culturais e educacionais, além de profissionais liberais, sobretudo médicos e advogados. Entre estes podemos destacar a Companhia Internacional de Capitalização, a Est Asiático Comércio e Navegação LTDA., Associação de Cultura Franco-Brasileira do Recife, o médico Salomão Kelner, o professor da Faculdade de Direito do Recife Dr. Luiz Pinto Ferreira e o então reitor da Universidade do Recife, Joaquim Amazonas¹⁵⁹.

Figura 35 – Propaganda do Edifício Santo Albino, em 1954

Abasté Propaganda

Edifício Santo Albino

NO ANGULO DA AV. GUARARAPES COM A AV. DANTAS BARRETO
UM MONUMENTO ARQUITETÔNICO A EMBELEZAR A TERCEIRA
CIDADE DO BRASIL



EDIFÍCIO S. ALBINO. CONSTRUÇÃO DE FIGUEIRA & JUCA

Oferecendo • máximo conforto e comodidade
aos seus ocupantes

UM PRESENTE DA ILUSTRE FAMILIA SANTO ALBINO À LINDA CAPITAL PERNAMBUCANA

Construção a cargo dos **ENGENHEIROS FIGUEIRA & JUCA**

12 Pavimentos — 279 Salas para Escritórios —
7 Amplas Lojas — Sendo 3 Lojas com Sobre-Lojas, serão postas, dentro em breve, ao dispor dos interessados

Inscryva-se desde já, para obter a preferência!
Procure detalhes e informações completas no

BANCO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PERNAMBUCO S. A.
AVENIDA RIO BRANCO N.º 155 - RECIFE - PERNAMBUCO
DIRETOR-GERENTE — COMENDADOR JAIME FERREIRA DOS SANTOS

Fonte: Diário de Pernambuco

No caso específico do reitor, como visto, este manteria durante grande parte da sua vida profissional, como advogado, uma relação de proximidade com os Gonçalves

¹⁵⁸ Diário de Pernambuco, Ano 123, n.87, Terça-feira, 16 de abril de 1948, p.11.

¹⁵⁹ Diário de Pernambuco, Ano 125, n.202, Domingo, 3 de setembro de 1950, p.2.

de Azevedo: inicialmente com o Visconde de Santo Albino e posteriormente representando os interesses da família, na pessoa da matriarca Emília Gonçalves de Azevedo. Dessa forma ele atuaria em situações diversas, como nos negócios da Fábrica Caxias¹⁶⁰, ou mesmo representando-a como paraninfo do noivo no enlace matrimonial entre o 2º Visconde de Santo Albino, Antonio Gonçalves de Azevedo e Hilda Cabral de Queiroz Monteiro, no Recife, em 1946¹⁶¹. Com efeito, Amazonas atuaria em matéria que os beneficiava de forma indireta mesmo fora das relações formais, quando partícipe da votação no Instituto Arqueológico em que colocou-se nominalmente a favor da demolição do templo do Paraíso, criando condições para a disponibilidade do lote que seria negociado com os Gonçalves de Azevedo e seria afinal utilizado na construção do edifício que agora também ocupava.

A partir da consideração de tais vínculos, é possível depreender que a chegada de uma coleção bibliográfica composta por primeiras edições de livros raros e preciosos à Biblioteca da Faculdade de Direito da Universidade do Recife, teve como um grande mediador a relação entre o reitor e seus antigos proprietários. Essa perspectiva pode ser corroborada a partir da leitura do resumo da reunião da Academia Pernambucana de Letras - APL, realizada em 13 de janeiro de 1951, e publicada nos jornais da cidade¹⁶². Nela o acadêmico Fernando Mota tratava das edições *princeps* da *Relação do Naufrágio e Prosopopeia*, de Bento Teixeira, do *Valeroso Lucideno*, do Frei Manuel Calado, e “outros livros de valor” adquiridos de descendentes do Visconde de Santo Albino por intermédio de Joaquim Amazonas. O valor financeiro de compra aceito pelos familiares teria sido baixo em comparação com outra oferta, que teria partido do estado de São Paulo e superava em três vezes o preço pago pela Universidade. De acordo com o acadêmico da APL, pesaria na decisão o desejo de que a coleção permanecesse em Pernambuco.

2.4 Uma Valiosa Coleção Bibliográfica

A Coleção Bibliográfica outrora pertencente aos Viscondes de Santo Albino seria, em 1951, adquirida e patrimonializada pela Universidade do Recife. Era composta por quarenta e um títulos distribuídos em oitenta e três volumes, contendo itens de *Brasiliiana* e *Brasiliense*. O conceito de *Brasiliiana* abordado nesta pesquisa baseia-se naquele pensado por Rubens Borba de Moraes, apresentado em sua obra *O Bibliófilo Aprendiz*, originalmente publicada em 1965. Nessa perspectiva incluem-se todos os livros que tratam sobre o Brasil publicados entre o século XVI e o fim do XIX, e todos os livros

¹⁶⁰ Diário de Pernambuco, Ano 116, n.35, Terça-feira, 11 de fevereiro de 1941, p.9.

¹⁶¹ Diário de Pernambuco, Ano 121, n.85, Quinta-feira, 11 de abril de 1946, p.6.

¹⁶² Jornal Pequeno, Ano 42, n. 10, Recife, Sexta-feira, 14 de janeiro de 1951, p.3.

escritos por brasileiros e impressos no exterior até o ano de 1808. Esta limitação temporal se daria pelo fato histórico da chegada da Família Real ao país, já que a necessidade de comunicação administrativa e burocrática levou à instalação da Imprensa Régia, encerrando assim a proibição de instalação de casas impressoras em solo brasileiro. Com a impressão regularizada, conseqüentemente, houve um impulso nas atividades intelectuais com a publicação de grande número de trabalhos. Este conceito seria ratificado, décadas mais tarde, na Instrução Normativa nº 1, de 2007, do IPHAN¹⁶³, que dispõe sobre o Cadastro Especial dos Negociantes de Antiguidades, de Obras de Arte de Qualquer Natureza, de Manuscritos e Livros Antigos ou Raros, Art. 3º, inciso IX, alínea a.

Para os impressos publicados no Brasil a partir de 1808, o bibliófilo sugeriu o termo *Brasiliense*. A utilidade destas classificações arbitrárias era permitir uma separação clara entre as duas grandes categorias, pautadas sempre pelo interesse do público consumidor, os Colecionadores particulares e os bibliófilos. Do mesmo modo, este conceito seria ratificado na mesma Instrução Normativa do IPHAN, Art. 3º, inciso IX, alínea b, com a seguinte definição: livros impressos no Brasil, de 1808 até nossos dias, que tenham valor bibliofílico: edições da tipografia régia, primeiras edições por unidades federativas, edições príncipes, primitivas ou originais e edições em vida – literárias, técnicas e científicas; edições fora de mercado, produzidas por subscrição; edições de artista. Infelizmente, as limitações de circulação e acesso impostas pela pandemia de COVID-19 não permitiram que se buscasse algum documento comprobatório da proposta e posterior aquisição dos volumes no Arquivo Geral da UFPE. Tais documentos poderiam fornecer uma preciosa informação acerca dos propósitos pretendidos pela reitoria da U.R. com a incorporação de uma coleção privada tão especializada, e que, em princípio, não atenderia diretamente aos cursos ofertados pela instituição. De todo modo, com a Biblioteca da Faculdade de Direito centralizando as atividades técnicas e administrativas do Sistema de Bibliotecas, os exemplares seriam inseridos nos *Livros de Registro da Biblioteca da Faculdade de Direito do Recife* em agosto do mesmo ano. Obedecendo aos procedimentos vigentes, inicialmente foi efetuada uma separação inicial a partir da tipologia do material, com livros, periódicos e folhetos sendo registrados em *livros de registro* diferentes, de acordo com as particularidades de cada item.

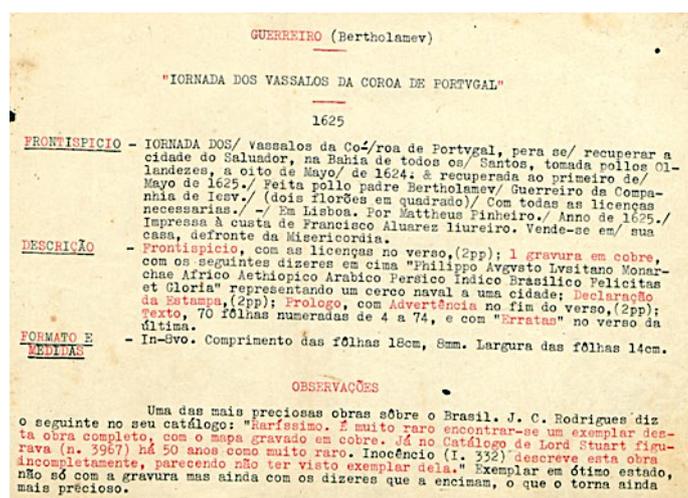
No material dedicado aos livros, assim como no de folhetos, era necessário vincular cada volume a um número sequencial de registro e anotar os dados de autoria, título da obra, número de volumes, local de publicação, editor, ano de publicação, origem

¹⁶³ Instrução Normativa n.1, 11 de junho de 2007. Dispõe sobre o Cadastro Especial dos Negociantes de Antiguidades, de Obras de Arte de Qualquer Natureza, de Manuscritos e Livros Antigos ou Raros, e dá outras providências. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/files/Instrucao_Normativa_Negociantes_012007.pdf Acesso em: 14 de abr. 2021.

(aqui entendida como forma de entrada no acervo por *compra*, *permuta* ou *doação*), preço do exemplar, preço da encadernação, número da classificação bibliográfica, área explicativa para uma possível baixa e um campo aberto para informações em geral. No caso dos periódicos, também se vinculava um número sequencial de registro, seguido dos dados de título da obra, local de publicação, ano, volume, origem (na mesma lógica aplicada ao item anterior), preço da encadernação, número de classificação, área explicativa para uma possível baixa e um campo aberto para informações em geral.

É provável que a anotação nos *Livros de Registro* tenha considerado as informações descritivas dos itens a partir de um catálogo apócrifo, possivelmente criado em 1949 e pertencente aos antigos proprietários, que acompanhou a coleção em sua patrimonialização. O documento elenca minuciosamente aspectos físicos, artísticos, importância literária, potencial de valor monetário e uma espécie de escala de nível de raridade de todas as obras do conjunto bibliográfico. Intitulado como *Catálogo de Obras Raras*, este pequeno opúsculo datilografado de trinta e sete páginas está encadernado de forma simples, com um pequeno cordão mantendo a unidade de sua estrutura, que é protegida por uma capa e contracapa de papel cartonado. A partir da percepção de que não há menção aos Viscondes de Santo Albino em nenhuma parte da referida lista, é provável que esta nomenclatura tenha sido atribuída no momento da institucionalização pela Universidade do Recife. A estrutura do Catálogo, tomando-se como base o exemplo apresentado na imagem abaixo, traz as seguintes informações:

Figura 36 – Descrição de itens da Coleção Visconde de Santo Albino



Fonte: Catálogo Obras Raras, Sem data

Autor: efetivo ou suposto, obedecendo à grafia original;

Título: título resumido, obedecendo à grafia original;

Ano de Publicação: efetivo ou provável (nos casos omissos) em formato indo-arábico;

Frontispício: título completo obedecendo à grafia original, descrição de elementos artísticos e sua forma de gravação, local de publicação, ano no formato original, informação sobre a existência das licenças necessárias e impressor responsável;

Descrição: informações detalhadas sobre a quantidade de páginas que cada seção pré-textual e textual da obra ocupa; descrição dos recursos visuais porventura utilizados na troca de seções, como letras capitulares; quantidade e recursos utilizados na gravação de imagens e descrição das mesmas;

Formatos e Medidas: descreve os formatos de cada item, utilizando a métrica para livros antigos¹⁶⁴, a saber, In-Folio, In-24°, In-12°, In-8°, In-4°. Informa também, em centímetros, sobre o comprimento e largura de cada folha, assim como a sua espessura em milímetros;

Observações: baseado em catálogos de obras raras publicados por especialistas, colecionadores ou editoras, descreve a importância da obra para determinadas áreas do saber, seu estado de conservação, sua raridade e valor monetário.

Como é possível perceber, o detalhamento das informações é aprofundado, e certamente exigiu um conhecimento técnico refinado e uma pesquisa ampla, sobretudo no que diz respeito aos dados menos objetivos, como a forma de impressão de composições artísticas, ao estilo de gravuras e vinhetas. Limitando-se às obras publicadas até o início dos anos 1950, de acordo com Caldeira e Carvalho (1982, p. 25-33), os textos de autores estrangeiros sobre o Brasil, nos quatro séculos após a sua descoberta, “ficaram dispersos até que estudiosos como Georg Michael Asher¹⁶⁵, Oskar Canstatt¹⁶⁶, e Anatole Louis Garraux¹⁶⁷ os reuniram em língua holandesa, alemã, francesa e latina”.

¹⁶⁴ Noção aproximada do comprimento e largura dos formatos: In-Folio - C31cm x L21cm; In-24° - C11cm x L6cm, In-12° - C14cm x L8cm, In-8° - C20cm x L13cm, In-4° - C28cm x 20cm.

¹⁶⁵ Publicou entre 1854 e 1867 a obra *A bibliographical and historical essay on the Dutch books and pamphlets relating to the New-Netherland, and to the Dutch West-India company and to its possessions in Brazil, Angola, etc., of New-Netherland, with facsimiles of New-Netherland by N. I. Vischner and of the three existing views of New Amsterdam; compiled from the Dutch public and private libraries, and from the collection of Mr. Frederik Muller in Amsterdam, by Privat-Dozent of Roman Law in the University of Heidelberg*. É um repertório bibliográfico sobre a história da expansão e conquistas holandesas na América, especialmente o Brasil.

¹⁶⁶ Publicou em 1902 e 1906, respectivamente, as obras *Kritisches repertorium der Deutsch-Brasilianischen literatura* e *Nachtrag-zum kritischen repertorium der Deutsch-brasilianischen literatura*. São repertórios de obras alemãs que tratam de assuntos referentes ao Brasil, abrangendo o período de 1500 a 1906.

¹⁶⁷ Publicou em 1898 a obra *Catalogue des ouvrages français et latins relatifs au Brésil: 1500-1898*. Relaciona as obras em francês e em latim, relativas ao Brasil e publicadas no período descrito.

No Brasil, pesquisadores e bibliófilos como José Carlos Rodrigues, Alfredo de Carvalho e Benjamin Franklin Ramiz Galvão preocuparam-se em inventariar os trabalhos de autores brasileiros e estrangeiros que estudaram diversos aspectos do país, sistematizando-os e facilitando o trabalho de outros interessados no assunto. Esses repertórios também seriam largamente utilizados pelos colecionadores, livreiros e instituições públicas ou privadas.

No campo de *Observações do Catálogo de Obras Raras*, identifica-se uma organização textual voltada a elencar características qualitativas de cada um dos itens em questão. Para este fim, refere-se com frequência à obra *Biblioteca Brasiliense*, que descreve parcialmente a biblioteca do jornalista e bibliófilo José Carlos Rodrigues. O catálogo teve o primeiro e único volume - tratando de obras publicadas sobre o Brasil entre 1492 e 1822 - lançado com uma tiragem de duzentos exemplares em 1907.

Em longo artigo publicado no *Jornal do Commercio*, em outubro de 1930, o jornalista e coproprietário do diário fluminense, José Félix Alves Pacheco, comenta sobre a importante coleção de J. C. Rodrigues, que após ser vendida por 200:000\$000 (duzentos contos de réis) ao industrial Júlio Ottoni, passaria anos mais tarde a integrar, por doação, o acervo da Biblioteca Nacional. Com suas 12.600 obras, este acervo se tornaria no mais importante conjunto bibliográfico sobre o Brasil e a América já reunida no país: a Coleção Benedicto Ottoni. Lançando uma perspectiva sobre a relação entre o investimento financeiro para o desenvolvimento de acervos de Brasileira ou Americana e seu respectivo mercado de livros, o jornalista alertava que

[...] dez ou quinze mil contos que se investessem para colocar a Biblioteca Nacional em situação adequada às jóias que encerra, não seria despesa, mas uma simples e elementar medida de preservação, visando apenas salvar o mais considerável dos espólios que possuímos.

Não estamos de modo nenhum avançando uma proposição sem base. Ainda há pouco vendeu-se em Viena uma Bíblia de Mogúncia por treze mil contos. E a nossa Biblioteca Nacional é das mais bem providas do mundo nesse gênero de cimélios. As grandes obras notáveis, impressas no fim do século XV e no correr dos séculos XVI e XVII, centuplicam de valor cada ano que passa. As edições desse tempo, quando aparecem no mercado, são disputadas a peso de ouro.

Depois da conflagração européia, então, as proporções desse aumento de preços passaram a exceder toda medida imaginável. O negócio dos livros velhos era, antes disso, um comércio com ares de razoável, e os colecionadores sempre enfim podiam pagar o que procuravam. Hoje, dificilmente logram achar o que buscam, e quando têm a ventura de descobrir a raridade que desejam possuir, precisarão despende uma verdadeira fortuna.¹⁶⁸

No tocante ao comércio de livros antigos, com um ambiente dominado pelas casas de leilões, a exemplo das pertencentes a *C. Sotheby* e *Wilkinson & Hodge*, Londres e Paris despontavam como os locais mais propícios para a negociação de

¹⁶⁸ *Jornal do Commercio*, Ano 103, n. 232, Rio de Janeiro, Domingo, 28 de setembro de 1930, p.3 e p.4.

publicações sobre o *Novo Mundo*. O volume era tal que, na capital inglesa, podiam ser encontrados à venda mais livros e manuscritos impressos raros do que em qualquer outra cidade do mundo. Não apenas do ponto de vista numérico, a qualidade era considerada igualmente insuperável. Esses grandes depósitos leiloeiros abasteciam os estoques das diversas livrarias londrinas ou parisienses, mas também serviam para aquisição em massa de títulos por algum colecionador. Acerca dos procedimentos de aquisição entre comerciantes e particulares, o bibliófilo britânico James Lyell esclarece que

*In these days, it is not so common as it used to be, for private collectors to attend the Sales in person. The wise collector realizes that his presence at a sale is not welcomed by the trade and that it pays him better to entrust his commissions to a bookseller and pay for this service 10% on the price of each purchase, rather than find the members of the trade running up prices by bidding against him in the Rooms. In addition to purchasing their stock in the sale rooms, the booksellers rely on being able to buy books from private owners and no doubt many of them make most advantageous purchases in this way. It cannot however be too strongly emphasized that as a general rule, the auction sale rooms are the best method of disposing books, there being more or less free competition. On other hand, the best method of purchasing books at auction for the private individual is by the cooperation of some competent bookseller.*¹⁶⁹ (LYELL, 1922, p. 165-169).

A maior parte do comércio realizado pelos livreiros ingleses era feita através de seus catálogos e da proporção dos primeiros livros impressos, que vendiam a clientes ocasionais que visitavam suas pequenas lojas. A maioria dos livros desse tipo seguiria para o exterior, tendo os Estados Unidos da América como principal destino. No período compreendido pela Primeira Guerra Mundial (1914-1918), o comércio de livros antigos esteve praticamente paralisado no mercado interno inglês, e, se não fosse pela clientela estrangeira, os livreiros teriam chegado perto da estagnação. Após os eventos do conflito, foi atraído para esse mercado um enriquecido e ávido público norte-americano, formado sobretudo por Bibliotecas Públicas e colecionadores particulares, que em grande medida disputavam lotes entre si, em muitos casos sem questionar valores, gerando uma concorrência implacável e praticamente imbatível no segmento. Nesse período, a intensa procura fez os preços dispararem; e ainda assim, como descreve Lyell, a mania por *Americana* ou livros que contivessem qualquer referência, mesmo a

¹⁶⁹ Em tradução nossa: “Hoje em dia, não é tão comum como antes, os colecionadores particulares comparecerem às vendas pessoalmente. O sábio colecionador percebe que sua presença em uma venda não é bem-vinda pelo comércio e que é menos custoso confiar suas comissões a um livreiro, pagando por este serviço 10% sobre o preço de cada compra, ao invés de ter que lidar com os membros do comércio subindo os preços contra ele nas salas. Além de comprarem seu estoque nas salas de liquidação, os livreiros contam com a possibilidade de comprar livros de proprietários privados e, sem dúvida, muitos deles fazem compras mais vantajosas dessa forma. No entanto, não se pode ressaltar com demasiada ênfase que, regra geral, as salas de leilões são o melhor método para se desfazer dos livros, havendo uma concorrência mais ou menos livre. Por outro lado, o melhor método de compra de livros em leilão para o particular é com a cooperação de algum livreiro competente”.

mais remota, à descoberta do *Novo Mundo*, assumia proporções gigantescas. Eles seriam o assunto de caros e elaborados catálogos, publicados pelas principais livrarias inglesas, como a Casa Maggs, para o consumo dos clientes americanos. Ninguém culpará o livreiro pelos belos lucros que ele é capaz de tirar de um patriotismo tão natural, às vezes, um tanto irracional.

Seguindo seu raciocínio, o bibliófilo inglês acreditava que em breve as atenções se voltariam para as coleções de livros do século XVI impressos na Península Ibérica. Na sua perspectiva, não demoraria tanto tempo para que os americanos, e especialmente os da América do Sul, adquirissem o gosto por uma literatura tão rica em associações com a história de seus primeiros dias. Nesse cenário, os preços dos primeiros livros espanhóis e portugueses, já superiores aos da maioria dos países europeus, subiriam de forma vertiginosa, porque mesmo naquele momento a oferta já era extremamente limitada. Com exceção dos volumes levados pelos franceses nos primeiros anos do século XIX, durante o período da invasão expansionista de Napoleão Bonaparte, comparativamente, poucos livros espanhóis e portugueses foram encontrados fora de seus próprios países. Para Félix Pacheco, pela dificuldade em concorrer em leilões, restava aos colecionadores brasileiros recorrer aos excelentes catálogos de lojas como a dos irmãos Maggs, referência em documentos e manuscritos relativos à antiga colônia portuguesa. Confirmando a perspectiva de Lyell, Pacheco acrescia que

As obras que se ocupam do Brasil das três primeiras décadas do Século XIX são já também objeto de uma valorização quase inaudita. Os Rugendas, os Martius, os Spix, os Eschwege, os Pohl, os Saint Hilaire, os Mawe, os Koster, os Lindley, os Denis, os Southeys, os Armitage, os Beauchamp, os Grant, os Wield, os Adalberto, - não precisamos esgotar a extensa nomenclatura dos estrangeiros que naquela época escreveram livros a nosso respeito - são verdadeiramente disputados¹⁷⁰.

Em relação aos livros que se ocupavam da América e do Brasil, o catálogo publicado por José Carlos Rodrigues servia como consulta de primeira ordem para orientar os grandes alfarrabistas europeus e os colecionadores locais. Pacheco explicaria que essa preferência se dava não só pela importância enorme da coleção que Rodrigues conseguiu reunir ao longo de sua vida, como também pela agudeza e exatidão dos comentários que agregava a cada número do seu trabalho. E pelo seu nível de autoridade na temática, era frequentemente utilizado como exemplo pelas várias obras de referência e catálogos comerciais e de colecionadores particulares. De forma ambivalente, ter sido listado ou não pelo bibliófilo implicava um destaque aos itens. Ao qualificar-se uma obra como especial, sobretudo pela sua raridade, era comum indicar o respectivo número em seu catálogo, para o exame remissivo da importância e valor da

¹⁷⁰ Jornal do Commercio, Ano 103, n. 232, Rio de Janeiro, Domingo, 28 de setembro de 1930, p.3 e p.4.

edição; assim era possível observar notificações como: *Citado por J. C. Rodrigues; See Rodrigues; Voyez Rodrigues*. Apesar da volumosa coleção que possuía, mesmo nos casos omissos, o bibliófilo também era evocado: *Desconhecido por J. C. Rodrigues; Not in Rodrigues, Non cité par Rodrigues, Manquait à Rodrigues*.

Em 1929, custeado pelo Governo do Estado de Pernambuco e sob os cuidados do bacharel Eduardo Tavares de Mello¹⁷¹, seria publicada a obra *Biblioteca Exótico-brasileira*¹⁷², que coligia os trabalhos inéditos e dispersos nos jornais do publicista e historiador pernambucano Alfredo de Carvalho. Abrangendo autores estrangeiros que escreveram sobre o Brasil e composta inicialmente por três volumes, era um trabalho que excedia os parâmetros de um simples levantamento bibliográfico, já que trazia em vários casos avaliações críticas fundamentadas. Também neste caso as descrições de Rodrigues foram utilizadas, através de várias citações e transcrições oriundas da sua *Biblioteca Brasiliense*. E mesmo após mais de quarenta anos após seu surgimento, seria também esse o procedimento empregado no *Catálogo de Obras Raras* que acompanhava a Coleção Visconde de Santo Albino, com J.C. Rodrigues sendo citado no campo de *Observações* em quase todos os títulos apresentados. Eis a seguir um exemplo das considerações feitas acerca da obra *Naufrágio que passou Jorge de Albuquerque Coelho e Prosopopeia*, de Bento Teixeira, em sua edição original, de 1601:

Bastará porventura informar, quanto à raridade desta obra, que J.C. Rodrigues, com grande desgosto seu, nunca teve ou sequer viu qualquer exemplar, limitando-se, a página 91 do seu catálogo, quando descreve uma reprodução da mesma publicada em 1873, a expor que tinha conhecimento da existência de dois exemplares: um na Biblioteca Pública de Lisboa, e outro na Biblioteca Nacional - através dos testemunhos de Varnhagen e Dr. Ramiz Galvão. Obra hoje considerada impossível de encontrar e, portanto, sem preço. Este exemplar, apesar dos seus 348 anos, está em estado quase impecável. (BIBFDR, 1949, f.1).

Outros bibliófilos e pesquisadores também seriam citados em um menor número de ocasiões, como Lord Charles Stuart; o Barão de Rothesay, que serviu como embaixador inglês em Portugal e, como ávido colecionador bibliográfico, foi lembrado através do catálogo de sua biblioteca particular; Inocêncio Francisco da Silva, autor do Dicionário Bibliográfico Português; e o historiador brasileiro Francisco Adolfo de Varnhagen.

¹⁷¹ Eduardo Tavares foi Diretor da Biblioteca Pública de Pernambuco entre 1899 e 1911, sócio efetivo dos Institutos Arqueológico, Histórico e Geográfico de Pernambuco e do Rio Grande do Norte e Agente Auxiliar do Arquivo Público Nacional.

¹⁷² Os três primeiros volumes, que compreendiam os verbetes entre as letras A e M, foram publicados em 1929. Os verbetes restantes, entre as letras N e Z, foram publicados por iniciativa da Biblioteca Nacional, que os incluiu no volume 77 dos seus *Anais*, que embora referentes ao ano de 1957, só foram efetivamente publicados em 1964.

Ao examinar o referido campo nas quarenta e uma obras dispostas no catálogo, verificou-se que em todas elas o termo *raro* seria empregado de forma metódica, e com frequência associado a adjetivos de intensidade. Assim é possível observar comentários como: "livro de extrema raridade", "Obra extraordinariamente rara" ou "muito rara e de grande cotação". Efetivamente, é possível compreender que o uso deste termo invariavelmente buscava qualificar positivamente o item avaliado; e como é possível notar no último exemplo, impactaria diretamente o custo monetário dos itens, individualmente e enquanto coleção. Apesar dessa perspectiva, o catálogo não faz menção ao custo financeiro de cada obra, e embora não tenha sido viável ter acesso a um documento formal comprobatório da aquisição pela U.R., é através dos dados nos Livros de Registro da Biblioteca da Faculdade de Direito do Recife que se tornou possível verificar o valor financeiro atribuído a cada item e o total investido na patrimonialização da coleção.

Embora contivesse uma dúzia de campos descritivos, como anteriormente apresentado, fisicamente os *Livros de Registro* apresentavam dificuldades práticas para a anotação das informações. Como não comportavam adequadamente a quantidade de informações para a descrição exaustiva dos itens, se fez necessário interrompê-las sempre que o espaço disponível se extinguisse, o que se tornou expediente comum; por este motivo, não era possível acessar informações básicas em sua completude a partir dessa documentação. Outra questão parte da lógica da organização dos registros: embora recebida como um conjunto, a Coleção Visconde de Santo Albino foi registrada em dias diferentes, e em concomitância com outras obras de séculos anteriores ou mesmo de uso corrente no ano para o 1951. Assim, fez-se necessário utilizar o campo observações, para designar quais pertenciam ao agrupamento. Desse modo, os catorze títulos em folhetos foram registrados no dia 16 de agosto; os vinte e três volumes elencados como livros seriam registrados entre os dias 16 e 17 de agosto; e por fim, o único periódico incluso, o *Correio Braziliense ou Armazém Literário*, publicado por Hipólito da Costa, em Londres, teria seus vinte e nove volumes registrados em 17 de agosto.

Durante análise comparativa procedida nesta pesquisa entre o *Catálogo de Obras Raras* e os *Livros de Registros* de 1951 e 2004, notou-se que um dos possíveis efeitos das condições da anotação não ordenada foi o equívoco imposto à obra *Sermão pregado na igreja paroquial de Nossa Senhora da Conceição da Praia da Cidade da Bahia, na festividade que celebrou o corpo do comércio, presidido pela mesa de inspeção em ação de graças pelo feliz nascimento da Sereníssima Senhora Princesa da Beira*, do Frei Bento da Trindade, publicada em 1794, e de acordo com o Catálogo, considerada raríssima. Com suas vinte e oito páginas, o que a classificaria na categoria

folheto, ela não foi registrada e, portanto, não recebeu um número de controle – permanecendo, do ponto de vista patrimonial, de forma anônima junto aos outros itens por mais de quarenta anos, até que a coleção fosse novamente registrada em 2004, possivelmente por ocasião do *Projeto de Criação da Sala Gláucio Veiga*¹⁷³, espaço que viria a reunir a partir de 2005, Coleções de Obras Raras e Especiais. Curiosamente, a mesma situação foi verificada na análise do *Livro de Registros 2003-2004*, onde não foi possível identificar as anotações referentes à entrada de dez volumes. Em outra situação, nem todas as obras encadernadas em conjunto foram descritas adequadamente, apesar de serem minuciosamente citadas no Catálogo, deste modo, o opúsculo *Catálogo dos Bispos que teve o Brasil até o ano de 1676*, de Sebastião Monteiro da Vide, é um título não descrito no volume que encaderna outras duas obras do mesmo autor, *Constituições primeiras do arcebispado da Bahia* e *Regimento do auditório eclesiástico do arcebispado da Bahia*, ambas de 1719. Este acréscimo poderia levar à contabilização de quarenta e dois títulos na coleção, em vez dos quarenta e um comumente informados.

Figuras 37 e 38 - Encadernação da Prosopopeia, de Bento Teixeira



Fotos: Wagner Carvalho, 2022

Outras informações que não constam no Catálogo e nem no Livro de Registro de 1951 referem-se ao tipo de invólucro utilizado nos volumes. De forma geral, todos foram acondicionados em luxuosas encadernações, que buscavam não apenas proteger os registros seculares das intempéries e do manuseio humano, mas também adorná-los,

¹⁷³ As Coleções e Acervos que compõem a Sala Gláucio Veiga são as seguintes: Coleção dos Oratorianos, Coleção Visconde de Santo Albino, Coleção Tobias Barreto, Coleção de Manuscritos e Acervos de Obras Gerais dos Séculos XVI, XVII, XVIII, XIX e XX.

criando um apelo estético que, se por um lado os afastava da sua originalidade e autenticidade, impunha certa unidade visual na Coleção como um todo. Não se pretende nesta pesquisa abordar com profundidade essa questão, mas de um modo geral essas encadernações são invariavelmente compostas por um revestimento em marroquim nas cores vermelha, marrom ou preta; e com cercaduras, fios e vinhetas com acabamento em douração. Cortes e seixas (cada uma das partes da capa que sobressai ao formato das páginas do livro) também possuem douração, e em alguns deles, as folhas de guarda da encadernação são compostas por tecidos do tipo tafetá ou cetim, nas cores vermelha ou azul. Nas capas de alguns volumes aparecem com refinado douramento os seguintes itens de heráldica: Brasão de Armas do Reino de Portugal, utilizado entre 1640-1910 e o Brasão presente na bandeira de Portugal entre 1834-1910. Como apresentado, os recursos estilísticos das encadernações apresentam uma perceptível similaridade estética, mas apenas nos volumes do *Correio Braziliense* é possível identificar uma etiqueta colada no canto superior esquerdo da contracapa, com os seguintes dizeres: Frederico d'Almeida, encadernador, Lisboa - Rua Antonio Maria Cardoso, 31 - (Ao Chiado).

Figura 39, 40 e 41 – Encadernação de um exemplar do Correio Braziliense



Fotos: Wagner Carvalho, 2020

Como afirma Rubens Borba de Moraes, obras encadernadas por artífices célebres têm um público específico, que para além da importância histórica do texto, em alguns casos se interessa mais pela obra de arte que o profissional realizou. Em sua perspectiva, neste setor, encontrar um bom profissional é ocasião rara, e “um

encadernador célebre, cuja assinatura num livro valoriza o exemplar, não é um simples oficial que obedece a ordens, mas um artista que sabe o que faz e por que o faz” (MORAES, 2018, p. 102). De acordo com Matias Lima (1956, p.19), entre os ilustres clientes do encadernador Frederico d'Almeida estavam Juan Carlos Teresa Silverio Alfonso de Borbón y Battenberg, o Conde de Barcelona, quando da sua residência em Estoril; e o ex-Rei italiano Umberto Nicola Tommaso Gennaro Maria di Savoia, exilado no balneário de Cascais em 1946. Isso permite inferir que a encadernação aplicada no todo, ou em parte da Coleção Visconde de Santo Albino foi produzida na primeira metade do Século XX, período de atuação do renomado artífice, embora o trabalho executado parecesse utilizar recursos estilísticos populares no segundo reinado brasileiro, como explica Rubens Borba de Moraes:

Esse estilo é patente nas encadernações que eu chamaria de imperiais. Essas encadernações distinguem-se pelas armas do Império, colocadas geralmente no centro do espelho. Muitas são um tanto carregadas de filetes, gregas e dourados de toda sorte. Outras, ao contrário, são de um bom gosto notável. São mais comuns as que trazem somente as armas imperiais. Muito mais raras são as que trazem o chifre de algum titular ou do próprio imperador: o curioso é a variedade de tipos de armas do Império que se nota. O brasão de um país não pode variar ao gosto de um artista; no entanto, já cheguei a contar umas quatorze ou quinze variações e deve haver mais. As armas imperiais não são, nas encadernações, o emblema do país, mas um verdadeiro motivo de decoração. (MORAES, 2018, p. 92-93).

Figura 42 e 43 – Cortes e Seixas com trabalhos em douração



Fotos: Wagner Carvalho, 2022

Embora não descritas, é possível que as encadernações implicassem em um acréscimo no valor monetário da coleção, aumentando o custo de aquisição dos itens. No Anexo B desta Dissertação apresentamos uma tabela que reúne as informações contidas no *Catálogo Obras Raras* e nos três *Livros de Registros* de 1951 e 2004. Organizada em numeração sequencial e por ordem alfabética do sobrenome do autor, é composta pelos seguintes campos:

Autor: Efetivo ou suposto, utilizando a grafia portuguesa corrente.

Título: Título resumido, utilizando a grafia portuguesa corrente.

Editor: Descrição do editor ou publicador.

Local: Local de publicação.

Ano de publicação: Efetivo ou provável (nos casos omissos) em formato indo-arábico;

Paginação: Quantitativo de páginas ou folhas, em formato indo-arábico não registrado quando;

Preço: valor monetário de aquisição para a Universidade do Recife (em Cruzeiros - Cr\$-, moeda corrente em 1951);

Formato: Descreve os formatos de cada item, utilizando a métrica para livros antigos, a saber, In-Folio, In-24°, In-12°, In-8°, In-4°. Informa também, em centímetros, sobre o comprimento e largura de cada folha;

Informações adicionais: Informações intrínsecas e extrínsecas sobre cada obra. Faz menção aos catálogos bibliográficos existentes à época, como o de J. C. Rodrigues;

Condição Física: Estado de conservação e completude dos itens;

Outros: Informações que aparecem de forma não contínua em todos os títulos, como as obras encadernados em conjunto, ou anotações manuscritas;

Valor de Raridade: Excertos do campo *Observações*, do Catálogo, onde são feitos comentários acerca do nível de raridade da obra.

Número de Registro: Informa a data de entrada e o número de registro criado para cada volume, indicando a página onde pode ser identificado nos *Livros de Registro* de 1951 e 2004.

Dados da Ficha Catalográfica: Informações adicionais das fichas catalográficas de 2004. No caso específico, reúne informação sobre as encadernações de cada item, quando existente.

Citado por: Informações extraídas das fichas catalográficas de 2004, reúnem indicações específicas das obras da coleção quando citadas nos Catálogos biográficos ou de obras *Brasiliana e Brasiliense*.

Como informado anteriormente, por não haver anotação no *Livro de Registros* de 1951 de uma das obras do Frei Bento da Trindade, não foi viável verificar o seu custo de aquisição. Desse modo, considerando as informações disponíveis, é possível estimar que o valor pago pela Universidade do Recife para patrimonializar a Coleção Bibliográfica pertencente ao Visconde de Santo Albino totalizou aproximadamente Cr\$291.000,00. Os valores entre os itens oscilaram entre Cr\$2.000,00 e Cr\$50.000,00. Entre os cinco mais custosos estão:

1. *Naufração que passou Jorge de Albuquerque Coelho [...] e Prosopopeia*, de Bento Teixeira, em sua edição de 1601, no valor de Cr\$50.000,00;
2. *Correio Brasiliense ou Armazém Literário*, de Hipólito José da Costa Pereira, com seus vinte e nove volumes publicados entre 1808 e 1822, e que incluíram também a obra *Exame dos artigos históricos e políticos [...]*, que tem autoria atribuída a J.J. de Almeida e Araújo Corrêa de Lacerda, publicado em 1810, e que serve como índice para assuntos relativos ao Reino de Portugal publicados nos dois primeiros anos do periódico. No valor de Cr\$35.000,00;
3. *Regimento da junta do Comércio Geral do Estado do Brasil*, de 1673, no valor de Cr\$20.000,00;
4. *Relação da viagem que fez ao estado do Brasil a armada da Companhia, ano 1655, a cargo do General Francisco de Britto Freyre*, de Francisco de Britto Freyre, publicado em 1657, que custou Cr\$17.500,00;
5. *Crônica da Companhia de Jesus do Estado do Brasil*, de Simão de Vasconcelos, e José de Anchieta, publicado em 1663, que custou Cr\$13.000,00.

Para efeitos de comparação, o Salário Mínimo¹⁷⁴ fixado para o ano de 1951 era então regulado pelo Decreto-Lei 5977¹⁷⁵, de 1943, que o estipulava em Cr\$380,00. Isso significa que o item mais acessível da coleção custou, aproximadamente, pouco mais de cinco salários mínimos, e o mais caro, o equivalente a cento e trinta e um salários mínimos. Por fim, se continuarmos a usar a métrica da remuneração básica vigente no período, chegaremos a um total de setecentos e sessenta e cinco salários investidos na aquisição de toda a coleção.

¹⁷⁴ O salário mínimo urbano foi instituído no Brasil por decreto-lei do presidente Getúlio Vargas, durante a ditadura do Estado Novo, e começou a vigorar em julho de 1940. Em 1943, foi incorporado à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e, em 1963, estendido ao campo por meio do Estatuto do Trabalhador Rural. Foi nacionalmente unificado em maio de 1984, mas, desde 2000, a Lei Complementar 103 permite que os estados fixem pisos estaduais superiores ao mínimo nacional. Disponível em: <http://www.ipeadata.gov.br/exibeserie.aspx?stub=1&serid1739471028=1739471028> Acesso em: 15 set. 2021.

¹⁷⁵ BRASIL. Decreto-Lei 5977, de 10 de novembro de 1943. Altera a tabela do salário mínimo e dá outras providências. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-5977-10-novembro-1943-416056-publicacaooriginal-1-pe.html> Acesso em: 15 set. 2021.

Ao se observar o cenário de dispersão e incompletude das informações disponíveis sobre a Coleção Visconde de Santo Albino nos registros institucionais, verificamos que há lacunas consideráveis que demandam tanto um maior rigor no registro dos dados como também um maior nível de aprofundamento acerca de suas informações intrínsecas e extrínsecas, estas denominadas por Mensch como informações documental e contextual, obtidas de outras fontes que não o objeto. Embora reconhecidos como uma Coleção preciosa, seu registro não adicionava informações mais específicas do que qualquer outro livro adquirido nos anos 1950. Em comparação, é possível perceber que a noção de documentação museológica é bastante aprofundada no tratamento descritivo dos itens nessas duas dimensões. Como explica Helena Dodd Ferrez,

a documentação de acervos museológicos é o conjunto de informações sobre cada um dos seus itens e, por conseguinte, a representação destes por meio da palavra e da imagem (fotografia). Ao mesmo tempo, é um sistema de recuperação de informação capaz de transformar, como anteriormente visto, as coleções dos museus de fontes de informações em fontes de pesquisa científica ou em instrumentos de transmissão de conhecimento (FERREZ, H. D., 1994, p. 65).

Ainda para Ferrez, além da descrição física dos objetos, seria preciso reconstituir a sua história (Ibid., p. 67) e identificar as informações extrínsecas que, muitas vezes, são mais importantes que as intrínsecas, na medida em que contextualizam os objetos e reconstituem sua história e, por conseguinte, são a razão de sua presença no museu. Sua argumentação é a de que, se a documentação não der conta dessas informações, os museus, sobretudo os de caráter histórico, correriam o risco de ser repositórios de objetos sem passado, que só poderão ser analisados e interpretados por suas propriedades físicas (Ibid., p. 69). E reforçando a importância dessa ação, explica que

um objeto, ao longo de sua vida, perde e ganha informações em consequência do uso. Perdas e Ganhos se tornam mais acentuados quando há mudanças de um contexto para outro. Podem mudar de lugar, de proprietário, de função e suas propriedades físicas também se modificam. Esse conjunto de informações sobre um objeto que estabelece seu lugar e importância dentro de uma cultura e que o torna um testemunho, sem o qual seu valor histórico, estético, econômico, científico, simbólico e outros é fortemente diminuído (FERREZ, H. D., 1994, p. 67).

De todo modo, pela importância histórica e cultural dos itens, sem dúvida a Biblioteca da Faculdade de Direito do Recife passaria a contar em seu acervo com um conjunto bibliográfico valioso, que, como brevemente apresentado no Capítulo 1, teria um tratamento diferenciado de guarda e manutenção. Curiosamente, a Coleção Visconde de Santo Albino não figuraria em nenhum relatório produzido pela administração da biblioteca durante toda a década de 1950. Do mesmo modo, não seria

objeto das exposições bibliográficas organizadas pelo setor, que lidavam em sua maioria com um acervo recente e voltado a apresentar ao corpo docente e discente as novidades adicionadas ao catálogo. Em menor volume, havia também exposições temáticas, que geralmente tratavam de datas históricas ou autores homenageados.

Figura 44 – Quadro Expositivo da Coleção Visconde de Santo Albino



Fonte: Biblioteca da FDR, sem data

Contudo, isso não significa que a Coleção tenha permanecido sem despertar o interesse de pesquisadores ou instituições, como é possível perceber após a solicitação de empréstimo da obra *Naufrágio que passou Jorge de Albuquerque Coelho e Prosopopeia*, pelo Diretor do Arquivo Público de Pernambuco, Jordão Emerenciano. A bibliotecária Eunice Coutinho oficiava (BIBFDR, 1953) que, aludindo ao despacho do Diretor da FDR, professor Edgar Altino, tal possibilidade não era viável, por tratar-se de obra raríssima. Facultava-se a possibilidade de cópia em microfilme nas instalações da própria biblioteca. Na verdade, o ofício esclarecia que já havia solicitado ao Serviço de Documentação da Universidade do Recife tal procedimento, e que por fim, ainda seria possível consultá-la localmente. Com efeito, a Coleção Visconde de Santo Albino seria frequentemente utilizada como um dos exemplos do rico acervo que possuía a Biblioteca da Faculdade de Direito do Recife, mas frequentemente apresentada de forma reservada para a fruição dos ilustres visitantes da academia jurídica. Para este fim, ela permaneceria exposta em estantes retráteis e organizadas de um modo muito distinto do usual em bibliotecas, com uma organização que privilegiava a exibição e contemplação de suas luxuosas encadernações.

CAPÍTULO 3

TERMOS, CONCEITOS E AS POLÍTICAS DE PROTEÇÃO AO LIVRO RARO NO BRASIL

3 TERMOS, CONCEITOS E AS POLÍTICAS DE PROTEÇÃO AO LIVRO RARO NO BRASIL

Nos capítulos anteriores muito nos utilizamos de termos e conceitos como *Patrimônio*, *Livro Raro* e *Coleção* para descrever os itens bibliográficos que se somaram ao acervo fundante da Biblioteca da Academia Jurídica de Olinda ao longo de sua história. Neste capítulo buscaremos elencar os entendimentos atribuídos a esses termos e conceitos ao longo dos anos, focalizando sobretudo o tratamento que instituições competentes, intelectuais e pesquisadores têm sobre a temática.

No caso específico da Biblioteca da FDR, a percepção é a de que a aquisição de Coleções raras e especiais se caracterizava como circunstancial e, portanto, como eventos sem maior regularidade. A orientação primária de suporte acadêmico do seu acervo e estrutura acabaria por limitar um planejamento efetivo das ações de gestão destas Coleções que, ao serem inseridas nas bibliotecas, demandam procedimentos técnicos e administrativos específicos. Como já enunciado nesta pesquisa, os acervos das bibliotecas têm origens diversas, e de modo geral, sua forma de entrada normalmente pode ser resumida através de três modalidades: compra, doação e permuta, acrescentando-se para o caso brasileiro o depósito legal, que normalmente é dirigido para as Bibliotecas Estaduais e a Nacional. O processo de patrimonialização estabelecido após a aquisição de uma Coleção Bibliográfica rara ou especial impacta a produção de sentido que se dá ao acervo como um todo, muito em função do procedimento legal, documental e simbólico que se aplica aos itens; este aspecto é reforçado por Arantes (1987, p. 52), que afirma que “no momento em que patrimoniamos bens, reinventamos as coisas e o passado, recriando sentidos, introduzindo novos pensamentos em dadas sociedades”.

3.1 A Categoria Patrimônio

O Patrimônio tem sua noção moderna emanada do Direito, através da qual a sucessão é normalizada em relação ao conjunto das posses; é um conceito atrelado à noção daquilo que é passado como herança entre as gerações. De acordo com Lima e Costa (2006, p.243), o marco histórico para o entendimento do termo *Patrimônio/Patrimonium* remonta à era republicana de Roma, como referência ao conjunto de bens transmitido ao filho pelo pai de família, que detinha a posição social de senhor do patrimônio ao mesmo tempo em que exercia o papel de mantenedor das tradições. Nesse sentido consignava-se ao primogênito o direito à herança pela via da sucessão, respaldada na Lei das XII Tábuas (462-450 a.C.) que, no contexto das

fundações do Direito Romano, estabeleceu em lei escrita os princípios do direito de família e das sucessões embasados nos antigos padrões do modelo consuetudinário. Daí se originaria a ideia de patrimônio como um legado transmitido através das gerações.

Historicamente, a Revolução Francesa constituiu-se em um marco no processo do desenvolvimento da noção patrimonial. Foi neste período em que o termo precisou ser moldado a uma nova realidade, saindo da relação unitária vinculada ao *pater familias* para a figura do agente coletivo que surgia na figura do Estado – que, como representante dos cidadãos, legitimava o ato de patrimonializar para designar os bens e propriedades que naquele momento passavam a pertencer à nação através da expropriação dos bens do clero, dos imigrados e da monarquia. Essa perspectiva também poderia ser compreendida através de uma lógica econômica, uma vez que a manutenção e preservação dos bens materiais teria também como certa finalidade evitar um prejuízo financeiro. O destino dado aos objetos nacionalizados teria que considerar adaptá-los aos novos utilizadores, de modo que a sua disponibilidade foi ofertada em depósitos abertos ao público com a finalidade de servir à instrução da nação, e assim consagrariam, de acordo com Françoise Choay (2014, p.107), “a recente denominação do museu”. De acordo com a autora, é preciso esclarecer que essa disponibilidade pública verificada não significava de todo uma novidade:

A literatura dos humanistas sobre o saber e o prazer dispensados pelas obras da Antiguidade faz esperar a sua conservação deliberada e organizada. Esta toma formas diferentes consoante se trate de objetos móveis ou de edifícios. [...] A galeria, órgão específico, surge apenas no século XVI, mas chega a acontecer que amadores do século XV mandem construir edifícios para albergar as suas antiguidades. [...] A coleção que se diferencia do gabinete de curiosidades, precede o museu. De natureza privada, ela oferece, todavia, desde 1471, o primeiro exemplo de abertura (uma vez por ano) ao público, com as coleções pontificias do Capitólio. (CHOAY, 2014, p. 52).

A era Industrial ocorrida entre os Séculos XVIII e XIX seria o período em que o valores mais sensíveis, como a estética, emergiriam e seriam privilegiados de forma mais enfática contra a até então predominante lógica econômica na relação com os objetos e monumentos. Com efeito, conforme ratifica Choay (2014, p. 144), a percepção da chegada de uma nova era e das suas consequências criaria, em relação ao monumento histórico, “uma mediação e uma distância consecutivas, ao mesmo tempo que libertava energias adormecidas em prol da sua proteção”.

Com a ampliação e constituição formal dos campos do saber durante o Século XIX, o Patrimônio viria a ser ao mesmo tempo disputado e compartilhado por diversas áreas, que dentro dos seus limites conceituais estabeleceriam as respectivas zonas de atuação. Tal atitude acabaria por expandir a percepção dos exemplares tangíveis do

Patrimônio para além dos já estabelecidos modos de indicação 'histórico' e 'artístico' atribuídos. Analisando o conceito de patrimônio no âmbito da sociedade ocidental, Scheiner comenta que

[...] é justamente no século 18 que se percebe a relação entre a idéia de patrimônio e a idéia de permanência: quando o pensamento ocidental, já tendo incorporado a percepção do tempo na sua rede de significações, permite-se perceber as evidências do mundo desde o ponto de vista evolutivo; e a ciência, já dominando a prática da classificação, consegue reportar o visível ao invisível, ligando cada coisa ao seu significado – com o auxílio da linguagem, que agora aparece segundo modos de ser múltiplos. (SCHEINER, 2004, p.79).

Na avaliação do termo durante o Século XX, Desvallées, Mairesse e Deloche (2011, p. 422) consideram que desde meados da década de 1950, a noção seria alargada de modo a integrar gradualmente todos os testemunhos materiais do homem e do seu ambiente. Para Le Goff (1998, p.11), neste período emergiria uma espécie de terceira fase patrimonial, localizada por sua vez também em um período de mudanças políticas e sociais profundas, desta vez muito impactada pelos efeitos da Segunda Guerra Mundial. No pós-guerra, especificamente entre os anos 1960 e 1980, seria percebida a mais intensa expansão do conceito, que segundo o autor, passaria de “um patrimônio histórico a um patrimônio social; de um patrimônio herdado a um patrimônio reivindicado; de um patrimônio visível, material, a um invisível, imaterial”.

Exemplo destas iniciativas já poderiam ser percebidas na Convenção para a Proteção dos Bens Culturais em Caso de Conflito Armado, em 1954, que seria ratificada no Brasil pelo Decreto número 44.851 de 11 de novembro de 1958, e que ao reconhecer a capacidade bélica e o potencial de destruição causados pelas disputas recentes, buscava estabelecer uma proteção internacional para o patrimônio. Este encontro aprofundaria significativamente os primeiros movimentos feitos na época da *Convenção a Respeito das Leis e dos Costumes da Guerra em Solo*¹⁷⁶, ocorrida em Haia, nos Países Baixos, em 1899 e 1907. De forma prática, embora ainda carecendo de maior aprofundamento descritivo, a *Convenção de Haia* visava oferecer às instituições e bens culturais uma espécie de imunidade na ocorrência de conflitos armados. Efetivamente, em 1899, os artigos 27 e 56 tratavam sobre o assunto estabelecendo que

Art. 27. In sieges and bombardments all necessary steps should be taken to spare as far as possible edifices devoted to religion, art, science, and charity, hospitals, and places where the sick and wounded are collected, provided they are not used at the same time for military purposes.

¹⁷⁶ *Convention (II) with Respect to the Laws and Customs of War on Land and its annex: Regulations concerning the Laws and Customs of War on Land. The Hague, 29 July 1899.* Disponível em: < <https://ihl-databases.icrc.org/ihl/INTRO/150> > Acesso em 24 jan. 2022.

*The besieged should indicate these buildings or places by some particular and visible signs, which should previously be notified to the assailants.*¹⁷⁷

Art. 56. The property of the communes, that of religious, charitable, and educational institutions, and those of arts and science, even when State property, shall be treated as private property.

*All seizure of and destruction, or intentional damage done to such institutions, to historical monuments, works of art or science, is prohibited, and should be made the subject of proceedings.*¹⁷⁸

Na convenção de 1907, o artigo 56 permaneceria praticamente inalterado, enquanto o 27 incluiria no rol os monumentos históricos:

Art. 27. Nos cercos e nos bombardeamentos deverão ser tomadas todas as providências necessárias para poupar quanto possível os edifícios consagrados ao culto, às artes, à ciência e à beneficência, os monumentos históricos, os hospitais, e os lugares de reunião de doentes e feridos, sob condição de tais edifícios ou lugares não serem ao mesmo tempo empregados para fins militares.

*O dever dos sitiados é assinalar esses edifícios ou lugares de reunião por meio de sinais visíveis, notificados com antecedência aos visitantes.*¹⁷⁹

Quarenta e sete anos depois, após o desenrolar dos conflitos de grande porte como a Primeira e Segunda Guerra Mundial, na Convenção de Haia de 1954, o termo *bens culturais* seria empregado pela primeira vez, e estes categorizados de forma mais ampla. Uma convenção exclusiva para estes fins seria publicada, e a definição acordada entenderia que estes seriam:

a) Os bens, móveis ou imóveis, que apresentem uma grande importância para o patrimônio cultural dos povos, tais como os monumentos de arquitetura, de arte ou de história, religiosos ou laicos, ou sítios arqueológicos, os conjuntos de construções que apresentem um interesse histórico ou artístico, as obras de arte, os manuscritos, livros e outros objetos de interesse artístico, histórico ou arqueológico, assim como as coleções científicas e as importantes coleções de livros, de arquivos ou de reprodução dos bens acima definidos;

b) Os edifícios cujo objetivo principal e efetivo seja, de conservar ou de expor os bens culturais móveis definidos na alínea a), como são os museus, as grandes bibliotecas, os depósitos de arquivos e ainda os refúgios destinados a abrigar os bens culturais móveis definidos na alínea a) em caso de conflito armado;

¹⁷⁷ Em tradução nossa: Em cercos e bombardeios, todas as medidas necessárias devem ser tomadas para poupar, tanto quanto possível, edifícios dedicados à religião, arte, ciência e caridade, hospitais e locais onde os doentes e feridos são recolhidos, desde que não sejam usados ao mesmo tempo para fins militares. O sitiado deverá indicar essas edificações ou locais por meio de alguma sinalização particular e visível, que deverá ser previamente comunicada aos agressores.

¹⁷⁸ Em tradução nossa: Os bens das comunas, das instituições religiosas, de caridade e de ensino e das artes e das ciências, ainda que sejam propriedade do Estado, serão tratados como propriedade privada. É proibida qualquer apreensão e destruição, ou dano intencional cometido a tais instituições, a monumentos históricos, obras de arte ou ciência, devendo ser objeto de ação judicial, que deverá ser previamente comunicada aos agressores.

¹⁷⁹ Convenção relativa às leis e costumes da guerra terrestre e seus anexos: Regulamento relativo às leis e costumes da guerra terrestre, 1907. p.831 Disponível em: <<https://files.dre.pt/1s/1911/03/04900/08040889.pdf>> Acesso em: 15 jun. 2021

c) Os centros que compreendam um número considerável de bens culturais que são definidos nas alíneas a) e b), os chamados "centros monumentais".¹⁸⁰

O conceito de patrimônio cultural seria ampliado a partir da *Convenção relativa às medidas destinadas a proibir e impedir a exportação, a importação e a transferência de propriedade ilícita de bens culturais*, durante a Assembleia Geral da Unesco em Paris, no ano de 1970. A partir deste momento, a expressão *bens culturais* exemplificaria "quaisquer bens que, por motivos religiosos ou profanos, tenham sido expressamente designados por cada Estado como de importância para a arqueologia, a pré-história, a história, a literatura, a arte ou a ciência" (UNESCO, 1970). O texto desta convenção estabeleceria onze categorias de bens culturais móveis e imóveis, entre os quais estavam inclusos os de natureza bibliográfica: manuscritos raros e incunábulo, livros, documentos e publicações antigos de interesse especial (histórico, artístico, científico, literário, etc.), isolados ou em coleções.

O Bem Cultural, segundo Lima,

é uma atribuição de valor, um juízo elaborado pelo campo cultural que o consigna como elemento possuidor de caráter diferencial. E ao distingui-lo deste modo, torna-o especial e em posição de destaque perante os demais objetos da mesma natureza, emprestando-lhe sentido de excepcionalidade". (LIMA, 2008, p.36).

O decurso de tempo entre as Convenções de 1907 e 1954 e o nível de aprofundamento na temática denotam os avanços teóricos e práticos que a proteção do patrimônio alcançara em nível local e global. O primeiro grande movimento neste sentido seria dado com a proposta da Sociedade das Nações na Carta de Atenas¹⁸¹, em 1931. Este documento era o resultado da *Conferência dos Especialistas para a Proteção e Conservação dos Monumentos de Arte e História*, e orientava para a importância referente a conservação, manutenção e restauração dos monumentos históricos. Reforçava também a necessidade e importância do papel educacional assim como a utilidade da publicação e arquivamento de documentação acerca dos monumentos históricos de cada Estado. Com efeito, a Carta de Atenas seria a primeira de uma série de documentos produzidos por instâncias ou especialistas reunidos para tratamento de temas centrais e conexos, e que abarcariam desde conceitos, diretrizes, medidas para ações administrativas, planos de conservação, manutenção e restauro de um patrimônio, entre outros. Beatriz Mugayar Kuhl (2010, p. 289) enfatiza que tais documentos, reunidos em uma categoria chamada de *Cartas Patrimoniais*, como toda produção humana é fruto

¹⁸⁰ Convenção para a Proteção dos Bens Culturais em caso de Conflito Armado (Convenção de Haia). Adotada a 14 de maio de 1954 pela Conferência de Haia de 1954 sobre a Proteção dos Bens Culturais em caso de Conflito Armado (que reuniu de 21 de abril a 14 de maio de 1954). Entrada em vigor na ordem internacional: 7 de agosto de 1956. Disponível em: <http://cmm.nepp-dh.ufrj.br/onu16-2.html> Acesso em: 12 ago 2021

¹⁸¹ Carta de Atenas, Escritório Internacional dos Museus. Sociedade das Nações, 1931

da discussão possível em um determinado momento histórico e não têm a pretensão de ser um sistema teórico desenvolvido de maneira extensa. Para a pesquisadora, são documentos “concisos e sintetizam os pontos a respeito dos quais foi possível obter consenso, oferecendo indicações de caráter geral. Seu caráter, portanto, é indicativo ou, no máximo, prescritivo”. Para Lima, estes documentos poderiam ser

textos normativos -- Convenções, Recomendações, Declarações, Cartas, Compromissos, Normas e similares – representando a produção internacional e ou nacional que, em especial, destaca o conjunto relativo às normas / procedimentos para tratamento do tema patrimônio, quer seja indicando a interpretação conceitual como o exercício prático e oriundos das instâncias especializadas tais como ICOM – Conselho Internacional de Museus; ICOMOS – Conselho Internacional de Monumentos e Sítios; UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura e IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, entre outras entidades. (LIMA, 2009, p. 7).

Com a fundação da Organização das Nações Unidas – ONU, em 1945, seriam criadas por acordos intergovernamentais agências especializadas com amplas responsabilidades internacionais, definidas em seus instrumentos básicos, nos campos econômico, social, cultural, educacional, sanitário e conexos. Nesse sentido, no mesmo ano seria criada a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO, que se alinha ao propósito de, a partir destas três grandes áreas, estimular o respeito aos direitos humanos e às liberdades fundamentais. Como esclarecem Marcus Granato, Emanuela Ribeiro e Bruno Araújo, os documentos patrimoniais produzidos pela agência podem ser divididos em quatro tipos diferentes:

Preâmbulos: são documentos que não serão adotados a partir de uma Conferência Geral, mas por conferências internacionais realizadas entre Estados. Esses instrumentos assumirão, portanto, a forma de acordos internacionais (recomendações aos Estados Membros).

Convenções: são adotadas através de uma Conferência Geral e preparadas de acordo com um procedimento pré-estabelecido (Regras de Procedimento), definindo regras que os Estados se comprometem a cumprir. Estão sujeitas à ratificação e aceitação dos Estados.

Recomendações: são documentos em que, numa Conferência Geral, formula-se princípios e normas em torno de determinada questão em particular e convida-se os Estados Membros a tomarem medidas em conformidade com tais princípios. Não são sujeitos à ratificação e os Estados Membros são convidados a aplicá-las.

Declarações: são instrumentos formais e solenes, apropriados para raras ocasiões, quando princípios de grande importância são enunciados, como a Declaração de Direitos Humanos, adotada em 10 de dezembro de 1948. Estes documentos também não são sujeitos à ratificação dos Estados Membros. (GRANATO; RIBEIRO; ARAÚJO, 2018, p. 211).

Ainda em 1954, o Egito decidiria por construir a Represa de Assuã, que inundaria o Vale do Alto Nilo, na região da Núbia, e por conseguinte um grande número de monumentos de até três mil anos de idade. A pedido do Egito e do Sudão, a UNESCO

lançaria uma campanha internacional buscando salvaguardar esses monumentos, em uma operação que duraria aproximadamente duas décadas, entre 1960 e 1980. A Campanha de Núbia seria o indicativo para a realização da Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural, em 1972. Neste evento foram apresentadas as seguintes definições:

Patrimônio Cultural: os monumentos: obras arquitetônicas, de escultura ou de pintura monumentais, elementos ou estruturas de natureza arqueológica, inscrições, cavernas e grupos de elementos que tenham um valor universal excepcional do ponto de vista da história, da arte ou da ciência;

Os conjuntos: grupos de construções isoladas ou reunidas que, em virtude de sua arquitetura, unidade ou integração na paisagem, tenham um valor universal excepcional do ponto de vista da história, da arte ou da ciência;

Os sítios: obras do homem ou obras conjugadas do homem e da natureza, bem como áreas que incluam sítios arqueológicos, de valor universal excepcional do ponto de vista histórico, estético, etnológico ou antropológico.¹⁸²

Patrimônio Natural: os monumentos naturais constituídos por formações físicas e biológicas ou por grupos de tais formações, que tenham valor universal excepcional do ponto de vista estético ou científico;

As formações geológicas e fisiográficas e as zonas nitidamente delimitadas que constituam o habitat de espécies animais e vegetais ameaçadas e que tenham valor universal excepcional do ponto de vista da ciência ou da conservação;

Os sítios naturais ou as zonas naturais estritamente delimitadas, que tenham valor universal excepcional do ponto de vista da ciência, da conservação ou da beleza natural.¹⁸³

Frequentemente conduzidas por instâncias de competência, como as agências nacionais¹⁸⁴ ou internacionais¹⁸⁵, esses elementos seriam elevados para um notório nível de distinção global com a criação da lista Patrimônio Mundial. Como percebido, essas práticas especializadas acerca do conceito subdividiriam o formato material em duas grandes classes, cada uma vinculada aos padrões da origem definidora dos elementos patrimonializados: cultural e natural. Com efeito, desde sua gênese, tem havido uma franca expansão do valor patrimonial de outras representações concernentes à arquitetura, cidades, paisagens, línguas, costumes tradicionais, produção tecnológica

¹⁸² Art. 1 da Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural, 1972. f.2 Disponível em: < <https://whc.unesco.org/archive/convention-pt.pdf> > Acesso em: 12 ago 2021.

¹⁸³ Art. 2 da Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural. 1972. f.2 Disponível em: < <https://whc.unesco.org/archive/convention-pt.pdf> > Acesso em: 12 ago 2021.

¹⁸⁴ No cenário brasileiro podem ser citadas a Inspeção de Monumentos Nacionais – IMN, criada em 1934, criado como departamento do Museu Histórico Nacional (MHN); o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – SPHAN, criado em 1936 e atualmente nomeado como Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.

¹⁸⁵ Internacionalmente podem ser citadas a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e a Cultura – UNESCO, criado em 1946; o Conselho Internacional de Museus – ICOM, criado em 1946; o Centro Internacional para o Estudo da Preservação e da Restauração da Propriedade Cultural – ICCROM, criado em 1959; o Conselho Internacional de Monumentos e Sítios – ICOMOS, criado em 1965; o Comitê do Patrimônio Mundial – WHC, criado em 1972; e o Comitê Internacional para a Conservação do Patrimônio Industrial – TICCIH, criado em 1978.

entre outros. Nos mais variados estratos é possível identificar a existência de um conjunto de falas autorizadas sobre o que seja patrimônio; essas percepções podem ser advindas das instâncias oficiais, das comunidades acadêmicas, mídias, grupos sociopolíticos e do conjunto de pessoas e instituições vinculadas ao universo em questão. Embora exista uma noção mais ou menos compartilhada entre esses diversos grupos, é necessário reconhecer a existência de conceitos discordantes de patrimônio.

As últimas décadas do século passado foram marcadas pelo crescimento significativo da participação popular relativa a estas discussões. Em certa medida, a popularização da ideia de patrimônio foi desenvolvida e orientada a partir da influência midiática, o que trouxe consigo um discurso dúbio, transferindo uma lógica de valorização simbólica do patrimônio em si, para uma promoção instrumentalizada e orientada à eficácia comercial e comunicacional. Orientada pelo interesse do capital, formar-se-ia assim uma comunidade de consumo do patrimônio, com uma articulação intencional do discurso imagético, sonoro, escrito, verbal e sensorial relativo às referências patrimoniais. Foi nesse sentido que o movimento de musealização de minas, fábricas e usinas promoveu a tendência a elaborar o sentimento de perda do passado, que passou a ser instrumentalizado como um fato turístico. Em outro sentido, novas configurações icônicas, ou novos patrimônios também foram ganhando espaço com as noções de patrimônio natural, patrimônio integral e patrimônio imaterial. Esses movimentos de reapropriação, via musealização, de uma parcela de território, ou inscrição de áreas específicas como patrimônio natural ou cultural são inequivocamente permeadas por uma tensão entre a vontade oficial versus esforço coletivo, com uma gestão comunitária.

Na década de 1980, uma perspectiva sobre o patrimônio seria proposta pelo Conselho Internacional de Monumentos - ICOMOS, que na Declaração de Deschambault esclarecia que

*La notion de patrimoine proposée ici veut couvrir beaucoup plus que les édifices construits dans un passé plus ou moins lointain. Temporellement d'abord, le patrimoine n'a pas de limite ni vers le passé, ni vers l'avenir. Nous utilisons le patrimoine d'hier et bâtissons celui de demain, la culture étant essentiellement dynamique, sans cesse renouvelée et enrichie.*¹⁸⁶ (ICOMOS, 1982).

A declaração percebia que o conteúdo do patrimônio poderia ser considerado como um todo global, divisível em três grupos: a cultura material, o ambiente humano e o ambiente geográfico. No primeiro item, chamava atenção para a necessidade de incluir bens culturais materiais para além dos já consagrados espécimes da arquitetura

¹⁸⁶ Em tradução nossa: A noção de patrimônio aqui proposta visa abranger muito mais do que edifícios construídos em um passado mais ou menos distante. Temporariamente, em primeiro lugar, o patrimônio não tem limites nem para o passado nem para o futuro. Aproveitamos a herança de ontem e construímos a de amanhã, sendo a cultura essencialmente dinâmica, constantemente renovada e enriquecida.

acadêmica e vernácula, como os demais testemunhos que rodeiam a vivência humana. Embora listasse alguns exemplos, não contemplava diretamente as bibliotecas ou acervos bibliográficos. Do mesmo modo, lançava um olhar para as pessoas em seus ambientes, seus hábitos e costumes como uma riqueza a ser protegida. E por fim, o ambiente natural constituído de paisagens e sítios de caráter original.

Três anos depois, o ICOMOS produziria na Conferência Mundial sobre as Políticas Culturais, em 1985, a Declaração do México. Esta incluiria nominalmente as bibliotecas nas discussões sobre os princípios que deveriam reger as políticas culturais, considerando que:

O patrimônio cultural de um povo compreende as obras de seus artistas, arquitetos, músicos, escritores e sábios, assim como as criações anônimas surgidas da alma popular e o conjunto de valores que dão sentido à vida. Ou seja, as obras materiais e não materiais que expressam a criatividade desse povo: a língua, os ritos, as crenças, os lugares e monumentos históricos, a cultura, as obras de arte e os arquivos e bibliotecas. (ICOMOS, 1985).

Na perspectiva de Scheiner (informação verbal)¹⁸⁷, o alargamento do conceito continuaria a desenvolver-se durante a década com a ideia de patrimônio virtual/digital, uma noção que identifica que a intangibilidade como o verdadeiro modo de ser do patrimônio. A fragmentação temporal iria além da episteme moderna - que considera passado, presente e futuro. Tais noções temporais tornam-se mais complexas com a adoção das noções de tempo real, tempo-circular e outras perspectivas. Não haveria necessariamente uma oposição entre real e virtual, pois o novo não se apresenta como perda, mas um alargamento e um novo modo de lidar com o real. Em certo sentido, as Tecnologias de Informação e Comunicação surgem como uma interessante ferramenta – e ambiente – que contribui com a preservação das informações, para além da sua potencial capacidade de interligação entre grupos e pessoas. Contudo, esse movimento implica quase que necessariamente o desenvolvimento de uma nova estrutura de conhecimento, uma nova enunciação coletiva, uma nova recuperação do contato com a realidade, e mesmo uma nova forma de escrita e uma nova linguagem virtual/digital. Ainda assim, é interessante lembrar que apesar desses avanços, nem todas as relações sociais se dão no espaço virtual, mediadas pelas mídias ou pelas novas tecnologias; é fundamental reconhecer, no tempo, as diferentes experiências da espacialidade, afinal, elas também são constitutivas da ideia de presença, base da percepção do patrimônio.

Ao final da década de 1990, e a partir do campo da Museologia, intensificam-se as discussões sobre o Patrimônio Intangível, com as Cartas de Mar del Plata¹⁸⁸ e

¹⁸⁷ Fala da Professora Teresa Scheiner na disciplina de Teoria do Patrimônio, Minter UNIRIO/MAST – UFPE, em fev. de 2020.

¹⁸⁸ Disponível em: < <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Carta%20de%20Mar%20del%20Plata%201997.pdf> > Acesso em: 22 maio 2021.

Fortaleza, ambas de 1997. Produzida pelos países componentes do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL e calcada na necessidade de integração da diversidade disposta no continente, a Carta de Mar del Plata se debruçava sobre a importância de tratar e salvaguardar o patrimônio intangível que se materializava nas diversas manifestações culturais. A Carta de Fortaleza, fruto de um evento realizado na capital cearense em comemoração pelos sessenta anos de criação do IPHAN, e que tinha como objetivo

recolher subsídios que permitissem a elaboração de diretrizes e a criação de instrumentos legais e administrativos visando a identificar, proteger, promover e fomentar os processos e “bens portadores de referência à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira”, conforme disposto no artigo 216 da Constituição brasileira, considerados em toda a sua complexidade, diversidade e dinâmica, particularmente ‘as formas de expressão, os modos de criar, 452 de fazer e viver, as criações científicas, artísticas e tecnológicas’, com especial atenção àquelas referentes à cultura popular.¹⁸⁹

A partir das considerações sobre o assunto, no ano 2000 seria aprovado no país o Decreto 3.551¹⁹⁰, que instituiu o registro de bens imateriais constitutivos do patrimônio cultural brasileiro. O ato criaria também o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial - PNPI, visando à implementação de uma política específica de inventário, referenciamento e valorização do patrimônio em parceria com instituições dos governos federal, estaduais e municipais, universidades, organizações não governamentais, agências de desenvolvimento e organizações privadas ligadas à cultura e à pesquisa.

No início do Século XXI, a UNESCO conceituaria também o Patrimônio Cultural Imaterial como

[...] as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas - junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados - que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural. Este patrimônio cultural imaterial, que se transmite de geração em geração, é constantemente recriado pelas comunidades e grupos em função de seu ambiente, de sua interação com a natureza e de sua história, gerando um sentimento de identidade e continuidade e contribuindo assim para promover o respeito à diversidade cultural e à criatividade humana. (UNESCO, 2003, f.4).

Para Scheiner, conforme citado por Carvalho e Scheiner (2010, p. 449), a ideia de patrimônio fundamenta-se na imaterialidade e está ligada às percepções de tempo, espaço, matéria e movimento das diferentes culturas, ao longo do processo civilizatório - sendo, portanto, muito anterior ao Direito Romano. Nessa perspectiva, o patrimônio poderia ser entendido como um conjunto de valores essenciais à constituição e manutenção da identidade de cada grupo social - e, portanto, um conceito fluido, já que

¹⁸⁹ Disponível em: < <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/ Carta%20de%20Fortaleza%201997.pdf> > Acesso em: 16 ago. 2021.

¹⁹⁰ Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3551.htm> Acesso em: 12 ago. 2021.

as identidades se modificam no tempo e no espaço. Patrimônio seria, afinal, o que cada indivíduo ou grupo reconhece e valoriza como seu. Como é possível perceber, as políticas patrimoniais, em nível global, nacional e regional devem servir como um vetor de mobilização do inconsciente coletivo sobre determinadas representações constitutivas do imaginário social. Estas devem ter como objetivo primário implementar políticas de ação que sejam plurais, multiculturais e que permitam às instituições de memória de todo o mundo apoiar diferentes sociedades e comunidades na busca de soluções pacíficas para o seu desenvolvimento integral.

3.2 A Perspectiva Simbólica nos Objetos e as Características de uma Coleção

A centralidade das definições acerca do termo *Coleção* conflui para a ideia de uma reunião ordenada de objetos, organizados a partir de um interesse estético, cultural ou científico. Uma das especificidades apontadas é que esse agrupamento forme um todo coerente e significativo. De modo similar, conforme Isabel Faria e Graça Pericão (2008, p.145), em sua obra *Dicionário do Livro*, a Biblioteca tem como um dos seus sentidos “qualquer coleção organizada de livros e de publicações em série e impressos ou de quaisquer documentos gráficos ou audiovisuais disponíveis para empréstimo, consulta ou estudo”. Tais exemplos são plausíveis a partir de uma lógica que entende que o ato de eleger, reunir e resguardar objetos se apresenta como uma prática atávica na formação da civilização humana. A partir de uma análise histórica, ao fazer considerações sobre o significado do termo *Coleção* em verbete na Enciclopédia Einaudi, Krzysztof Pomian entende que esta lógica, embora não seja suficiente, pode ser aplicável de forma restrita aos países ocidentais, buscando então entender como o processo pode ser verificado e compreendido em sociedades não aplicáveis a este modelo. Para o historiador e filósofo polonês, como forma de limitar o escopo a ser evidenciado, tais conjuntos deveriam satisfazer alguns condicionantes, o que tornaria viável evitar que classes intervenientes dificultassem sua análise. Assim, seria possível descrever *coleção* como

qualquer conjunto de objetos naturais ou artificiais, mantidos temporária ou definitivamente fora do circuito das atividades econômicas, sujeitos a uma proteção especial num local fechado, preparado para esse fim, e expostos ao olhar do público. (POMIAN, 1984, p.53).

Mesmo cunhada nos anos 1980, esta é uma definição que poderia ainda hoje englobar boa parte das Coleções Particulares, arquivos, bibliotecas e museus (do modelo tradicional). No caso dos Arquivos, Pomian esclarece tratar daqueles que não lidam unicamente com documentos vinculados às atividades econômicas ou administrativas, mas justamente os preservados pela perda da sua utilidade cotidiana. E

no caso das Bibliotecas, considera as que lidam com os itens enquanto objetos - seja pela sua encadernação ou outras especificidades - ou as que possuem uma política de “arquivamento” de obras para entretenimento, obviamente reforçando como limite excludente aquelas que se mantêm vinculadas ao circuito administrativo e econômico.

Para o filósofo, a partir de uma perspectiva econômica, os objetos incluídos em uma coleção admitem um paradoxo: possuem um valor de troca mesmo sem terem um valor de uso. Pomian (1984, p.54) alerta que, para o segundo caso, a noção proposta é a que consiste em não fazer nenhum uso de tais objetos, apenas limitando-se a olhá-los; e argumenta que esta é de fato a destinação de qualquer objeto que se compra para uma Coleção, visto que as operações a que são eventualmente submetidos [...] têm apenas o fim de torna-los mais apresentáveis. Seu questionamento recai então sobre o valor de troca: qual a razão para que sejam considerados objetos preciosos? Na tentativa de buscar compreender o quão generalizável seria a ideia de Coleção, Pomian analisa para além dos domínios ocidentais os itens mantidos fora das atividades econômicas, focalizando categorias tais como os *mobiliários funerários*, as *oferendas*, os *presentes e despojos de guerra*, as *reliquias* e os *tesouros principescos*. Sua avaliação argumentaria que as chamadas *Coleções* seriam apenas um componente de um leque de meios utilizados para assegurar a comunicação entre dois mundos; e assim, diferem em quase todos os aspectos das coleções contemporâneas, e também entre si: não se formam nos mesmos locais; os objetos acumulados não têm nem um mesmo caráter e origem; e os seus visitantes ou os espectadores não se comportam da mesma maneira. A ênfase dos objetos dessas Coleções, mesmo que com características heterogêneas, seria intermediar o visível e o invisível, este último sendo entendido como

o que está muito longe no espaço: além do horizonte, mas também muito alto ou muito baixo. E é aquilo que está muito longe no tempo: no passado, no futuro. Além disso, é o que está para lá de qualquer espaço físico, de qualquer extensão, ou num espaço dotado de uma estrutura de facto particular. É ainda o que está situado num tempo *sui generis* ou fora de qualquer fluxo temporal: na eternidade. É por vezes uma corporeidade ou uma materialidade distinta daquela dos elementos do mundo visível, por vezes uma espécie de anti-materialidade pura. (POMIAN, 1984, p. 66).

O filósofo constataria a prática da Coleção como uma instituição universalmente difundida, dado o mesmo caráter no que concerne à oposição entre o visível e o invisível. Esta relação de oposição seria perpassada pela linguagem, capaz de prover uma noção mais ou menos aproximada e crível daquilo que não se pode enxergar, “a que existe entre aquilo de que se fala e aquilo que se apercebe, entre o universo do discurso e o mundo da visão” (POMIAN, 1984, p.68). É importante destacar que nessa relação o traço constante na maior parte das sociedades é a superioridade do invisível, embora este esteja em certa medida projetado na materialidade. E há características

distintivas entre os objetos, que formariam uma espécie de subdivisão na categoria dos *visíveis*, sobre as quais o filósofo chama atenção:

De um lado estão as coisas, os objetos úteis, tais como podem ser consumidos ou servir para obter bens de subsistência, ou transformar matérias brutas de modo a torná-las consumíveis, ou ainda proteger contra as variações do ambiente. Todos estes objetos são manipulados e todos exercem ou sofrem modificações físicas, visíveis: consomem-se. De um outro lado estão os semióforos, objetos que não têm utilidade, no sentido que acaba de ser precisado, mas que representam o invisível, são dotados de um significado; não sendo manipulados, mas expostos ao olhar, não sofrem usura. (POMIAN, 1984, p. 71).

Para Pomian, a atividade produtiva dotaria o aspecto visível para a maximização da utilidade, e o invisível para o acréscimo do significado; e as relações entre essas categorias poderiam ser estabelecidas em três situações possíveis: 1. Uma coisa tem apenas utilidade sem ter significado algum; 2. Um semióforo tem apenas o significado de que é o vetor, sem ter a mínima utilidade; 3. Existem também objetos que parecem ser ao mesmo tempo coisas e semióforos. Naturalmente, utilidade e significado só podem ser compreendidos a partir da perspectiva de um ente observador, pois como alerta o autor, tal noção depende da relação que se mantém com o ambiente visível ou invisível. Desse modo, por serem reciprocamente exclusivos, nenhum objeto é ao mesmo tempo e para um mesmo observador uma coisa e um semióforo. O filósofo esclarece que, quanto maior for a carga de significado atribuído, menor será a sua utilidade enquanto objeto, e quanto maior for o nível de celebração ao semióforo, naturalmente, maior será sua plenitude enquanto tal. Seria então o significado constantemente atribuído que poderia responder à questão paradoxal incluída na manutenção de valor de troca em objetos mantidos fora do circuito econômico. E ao mesmo tempo, sua manutenção fora desse mercado seria uma condição desejável para o desvelo de suas potenciais significâncias. E é a partir da formação dos grupos monopolizadores do conhecimento que novos objetos seriam paulatinamente dotados de significados, qualidades que seriam utilizadas por uma crescente elite econômica interessada em posicionar-se através de uma distinção social, reforçando os relacionamentos de superioridade e inferioridade entre os grupos e indivíduos, assim

É fácil de compreender então que a aquisição de semióforos, a compra de obras de arte, a formação de Bibliotecas ou de Coleções, é uma das operações que, ao transformar a utilidade em significado, permitem a quem tenha uma alta posição na hierarquia da riqueza ocupar uma posição correspondente na do gosto ou do saber, sendo as peças de Coleção, como se viu, símbolos de pertença social, senão de superioridade. A aquisição de semióforos equivale, portanto, à do bilhete de entrada num meio fechado e ao qual não se pode aceder sem ter retirado uma parte do dinheiro que se possui do circuito utilitário. (POMIAN, 1984, p.78).

Para Pomian, de certo modo, a formação de instituições públicas - ou particulares franqueadas ao público - detentoras de semióforos, como alguns modelos de museus e bibliotecas, surgem em grande medida a partir do fato histórico da demanda feita pelos profissionais de diversas áreas ao Estado, pelo acesso a estes bens, com a finalidade de executarem suas atividades. Com efeito, seria este um modo de mantê-las vinculadas a instituições permanentes, com um acesso perene aos objetos.

Em outra perspectiva, Yves Bergeron (2011, p.53), em artigo enciclopédico sobre o termo no *Dictionnaire Encyclopédique de Muséologie*, indica que em geral, uma coleção pode ser definida como um conjunto coerente e relevante de objetos tangíveis ou intangíveis que um indivíduo ou uma instituição teve o cuidado de coletar, selecionar, classificar e armazenar em um contexto seguro; e que na maioria das vezes, se comunique com um público maior ou menor, dependendo se é pública ou privada. Desdobrando sua perspectiva, aponta para três sentidos possíveis do conceito, que variam essencialmente em função do seu caráter institucional e da base material ou imaterial da coleção. O primeiro sentido aponta para as tentativas feitas no intuito de distinguir a Coleção do museu de outros tipos de coleções. Nesta lógica, tais conjuntos se apresentariam como fonte e finalidade das atividades do museu percebido como instituição; assim, seguindo uma política de aquisição e desenvolvimento de seu acervo, as coleções seriam concebidas tanto como resultado quanto como fonte de um programa científico voltado para a aquisição e a pesquisa, a partir de testemunhos tangíveis e intangíveis do homem e de seu meio. Entendendo que ainda assim seria possível considerar Coleções Privadas dotadas destas mesmas prerrogativas, Bergeron avalia que, de fato, seria o caráter institucional do museu o item distintivo que prevalece para definir o termo.

O segundo sentido indica que a definição de Coleção também pode ser considerada numa perspectiva mais geral, reunindo Colecionadores Privados e museus, mas partindo do pressuposto da sua materialidade. A definição de Coleção aqui é próxima da apresentada por Pomian; e enfatiza essencialmente o valor simbólico, uma vez que o objeto na maioria dos casos tende a perder a utilidade prática para a qual foi designado, ou o seu valor de troca, para se tornar um portador de significado. O terceiro sentido considera a expansão recente do museu e a emergência do patrimônio imaterial, tornando o caráter do termo também mais amplo, conforme destaca:

La seule matérialité des objets devient ainsi parfois secondaire et la documentation du processus de collecte - que l'on retrouve depuis longtemps, tant en ethnologie qu'en archéologie - change de nature pour se présenter comme information déterminante, laquelle accompagnera non seulement la recherche, mais aussi les dispositifs de communication au public. La collection du musée n'apparaît depuis toujours comme pertinente que lorsqu'elle se définit par rapport à la documentation qui lui est adjointe, mais aussi par les travaux qui ont pu en résulter. Cette

*évolution amène la conception d'une acception plus large de la collection, comme une réunion d'objets conservant leur individualité et rassemblés de manière intentionnelle, selon une logique spécifique. Cette dernière acception, la plus ouverte, englobe aussi bien les collections de cure-dents que les collections classiques des musées, mais également un rassemblement de témoignages, de souvenirs ou d'expériences scientifiques.*¹⁹¹ (BERGERON, 2011, p. 54).

Quando se refere aos tipos de Coleções, Bergeron situa duas categorias principais, a saber: as coleções *In Situ*, mantidas em seu contexto original; e as *In Vitro*, compostas por objetos retirados do contexto e mantidos em reservas públicas, como é o caso das Coleções de museus. Existem assim dois tipos principais de coleções *In Situ*: as Coleções Particulares, constituídas ao longo dos anos por iniciativa individual ou pelos “fundos”¹⁹², e as Coleções Institucionais, que reúnem conjuntos de objetos acumulados dentro das instituições. São principalmente coleções científicas compostas por espécimes taxidermizados, minerais, material herbário e instrumentos científicos. Mas também podem ser objetos que não foram retirados de seu contexto e que nele permanecem enquanto são musealizados, como em Ecomuseus, museus de Sítio, Monumentos Históricos Tombados com seus móveis, entre outros. Já as Coleções *In Vitro* referem-se principalmente a um grupo de itens retirados de seu contexto original; Bergeron indica que essas Coleções mudaram de status, de modo que a sua composição deve ser decodificada à luz dos significados que dela emergem para potencialmente descobrir o “projeto de coleção” e o verdadeiro significado destes conjuntos. Embora focalize a centralidade das Coleções na história dos museus, coloca como desafio a mudança pela qual a rede de instituições tem passado nas últimas décadas, como o surgimento, por exemplo, de museus sem Coleções e, com o desenvolvimento de novas tecnologias, as Coleções de objetos e obras digitais. No mesmo sentido, entende que o surgimento da Internet e a informatização dos registros de objetos e obras facilitou a acessibilidade dos acervos, aumentando o nível de democratização no acesso às Coleções.

Bergeron finaliza considerando que os museus - apesar da preocupação com o patrimônio imaterial já não ser uma questão recente em algumas instituições - não são

¹⁹¹ Em tradução nossa: A mera materialidade dos objetos, às vezes, torna-se secundária e a documentação do processo de coleta muda de natureza para se apresentar como uma informação determinante, que não apenas acompanhará a pesquisa, mas também a comunicação positiva ao público. O acervo do museu sempre se mostrou relevante apenas quando é definido em relação à documentação que lhe acompanha, mas também pelos trabalhos que dele possam ter resultado. Essa evolução leva à concepção de um sentido mais amplo de sua coleção, como uma reunião de objetos que retêm sua individualidade e reunidos intencionalmente, de acordo com uma lógica específica. Este último significado, o mais aberto, abrange tanto as coleções de palitos de dentes como as coleções clássicas de museus, mas também um conjunto de testemunhos, memórias ou experiências científicas.

¹⁹² Yves Bergeron as exemplifica como um tipo de agrupamento de objetos que adquirem um valor simbólico ao longo do tempo, como os normalmente vistos em ambientes domésticos.

simplesmente lugares de conservação de objetos, e que estão a caminho de se tornarem os repositórios da memória das culturas em todas as suas formas.

No Brasil, foram categorizados pela Resolução Normativa número 1 de 2016¹⁹³, enquanto *Coleções Visitáveis* os acervos de instituições e colecionadores particulares que não apresentem a totalidade das qualidades distintivas vinculadas às atividades do museu ou do processo museológico. Entram nesse rol características como a conservação, investigação, comunicação, interpretação e exposição, para fins de preservação, estudo, pesquisa e educação, desde que abertas à contemplação ou turismo. Discutindo as similitudes e diferenças das Coleções e Museus Universitários, Almeida (2011, p. 31) explica que estes são “unidades da universidade que adquirem, conservam e pesquisam com fins de estudo, educação e apreciação”. A principal distinção apresentada refere-se à relação comunicativa, onde a primeira exhibe sua coleção, no todo ou em parte, em um espaço destinado a esta atividade, enquanto a segunda é exposta de forma limitada, podendo estar em diferentes unidades da universidade (MENDONÇA; SOUSA, 2020, p. 381).

3.3 O Patrimônio Bibliográfico no Brasil: políticas e ações de proteção às obras raras e especiais

A definição de patrimônio bibliográfico é relativa e vincula-se aos valores subjetivos em determinado tempo, e como tal, está ligada às relações que cada grupo social estabeleceu em seus diversos períodos históricos, assim como, de forma mais específica, com os processos de produção e de apropriação objetiva e subjetiva do livro. O conjunto de bens culturais de natureza bibliográfica é comumente denominado patrimônio bibliográfico. No âmbito dos Estados Nacionais, o seu respectivo patrimônio bibliográfico é o conjunto das espécies bibliográficas, acumuladas ao longo dos séculos e que veiculam a herança cultural de um povo, seja qual for o seu tipo de suporte (FARIA; PERICÃO, 2008, p. 943). De um modo geral, nos países europeus¹⁹⁴ esse conceito seria desenvolvido tendo como base a proposta da UNESCO para bens móveis. No Brasil, a noção de patrimônio bibliográfico ainda se encontra em processo de discussão por diversas instâncias competentes; e até o momento, está em grande parte vinculado ao controle da circulação de obras raras e ao depósito legal. Valeria Gauz (2015, p.84) se refere ao assunto como Patrimônio Escrito e Iconográfico, pois considera que, quando se refere ao Livro Raro como patrimônio bibliográfico, inclui-se no mesmo

¹⁹³ Estabelece os procedimentos e critérios específicos relativos ao Registro de Museus junto ao Instituto Brasileiro de Museus e demais órgãos públicos competentes.

¹⁹⁴ Na Espanha: Lei nº 16, de 25 de junho de 1985, mais conhecida como Ley del Patrimonio Documental Histórico Español. Em Portugal: Lei nº 107, de 8 de setembro de 2001, ou Lei de Bases do Patrimônio Cultural.

âmbito as coleções especiais, impressas, manuscritas ou digitais, além de gravuras, partituras e material sonoro, por estas ocuparem o mesmo universo em uma biblioteca.

Ao observar os antecedentes históricos brasileiros, organizados aqui pelas mudanças políticas e administrativas, é possível perceber como o livro foi compreendido e regulado pelas instâncias oficiais e entendido socialmente. Durante o período Colonial (1500-1808), a produção e a circulação de impressos eram proibidas pela coroa portuguesa. Só há registros de livros e instrução (MORAES, 2006, p. 4) a partir da instalação, em 1549, do Governo-geral em Salvador, na Bahia. Os acervos autorizados estavam em grande parte concentrados na região norte, onde florescia a vida intelectual do país (idem, p. 5), sob a posse de ordens religiosas como a dos Jesuítas, ou dos poucos e ricos indivíduos particulares. Ao longo dos séculos seguintes, as instituições religiosas seriam severamente impactadas com a proibição de atuação ou mesmo a expulsão do país; e seus acervos bibliográficos teriam destinos diversos, da integração a outras instituições até à destruição. Em outro sentido, a posse privada desenvolvia-se apesar das severas restrições e tentativas de controle. A circulação ilícita era uma realidade e fomentava a organização de acervos bibliográficos que mais tarde propagariam ideias liberais e republicanas que seriam observadas, por exemplo, na motivação intelectual da Revolução Pernambucana de 1817. Sobre esse aspecto, Rubens Borba de Moraes explica que

O fato é que entrou no Brasil, em todas as épocas, muito livro proibido, o que confirma o que toda a gente sabe (salvo os policiais de todos os tempos): a censura, a apreensão ou confisco nunca, em tempo algum, impediram a circulação de livros considerados nocivos. (MORAES, 2006, p.5).

Com a transferência da Família Real e da corte portuguesa para o Rio de Janeiro, iniciava-se a transição para o Período Imperial (1808-1889), momento em que se demandava ao menos uma replicação da estrutura burocrática e cultural que já funcionava na metrópole. Nesse sentido, seria instituída a licença para impressão e criados os primeiros incentivos para a formação de bibliotecas, que resultariam na criação da Imprensa Régia¹⁹⁵ (1808) e no crescimento da Real Biblioteca¹⁹⁶ (1810). Ainda nesse contexto, com a alteração do estatuto colonial, que anteriormente restringia

¹⁹⁵ A Imprensa Régia foi estabelecida pelo decreto de 13 de maio de 1808, com a finalidade de se imprimir toda a legislação e papéis diplomáticos provenientes das repartições reais e quaisquer outras obras. Subordinada à Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra. Disponível em: < <http://mapa.an.gov.br/index.php/dicionario-periodo-colonial/204-impresao-regia> > Acesso em: 18 ago 2021.

¹⁹⁶ Considerada como uma dependência da Casa Real e patrimônio do rei, não teve um ato formal de instituição no Brasil, sendo sua primeira referência na legislação o Decreto de 27 de junho de 1810, que mandava acomodá-la no Hospital da Ordem Terceira do Carmo, junto com o Gabinete de Instrumentos de Física e Matemática vindo de Lisboa. Considera-se, no entanto, como marco oficial de sua instalação o Decreto de 29 de outubro de 1810, que revogava o de 27 de junho e estabelecia a Biblioteca Real no lugar onde antes estavam as catacumbas dos religiosos do Carmo, junto à Real Capela. Disponível em: <<http://mapa.an.gov.br/index.php/dicionario-periodo-colonial/139-biblioteca-real> > Acesso em: 18 ago. 2021.

a viagem de estrangeiros, começariam a ser incentivadas as missões artísticas e científicas, que com significativa presença europeia visavam o estudo e pesquisa da fauna, flora, geografia e vida social do país. O registro e coleta de objetos e espécimes naturais viria a compor o acervo de instituições locais, como o museu Real¹⁹⁷ (1818), o Jardim Botânico¹⁹⁸ (1818) e congêneres europeus. Na questão educacional, que privilegiava a formação de uma elite para o controle da burocracia pública, foi liberada a criação de liceus, externatos, instituições de ensino superior e instituições científicas. Nesse contexto foram criadas as Academias Jurídicas de Olinda e São Paulo, e localmente seria criada a Biblioteca Pública Provincial de Pernambuco¹⁹⁹ (1852).

A Real Biblioteca seria a primeira instituição a desenvolver mecanismos para o controle bibliográfico, especificamente com a prática do depósito legal - que apesar de ter como objeto a formação de um repositório da memória intelectual impressa produzida no Brasil a partir daquele período, exercia uma espécie de proteção ao abriga-los em instituições competentes. O Decreto nº 433 de 1847²⁰⁰ obrigava os impressores a remeter um exemplar de todas as obras produzidas nas suas tipografias, respectivamente, na Corte, à Biblioteca Nacional; e nas Províncias, à Biblioteca da Capital. Esta recomendação faria parte, inclusive, do artigo quarto da Lei nº 293 de 1852²⁰¹, que criava a Biblioteca Pública Provincial de Pernambuco e indicava que todas as tipografias ficariam obrigadas a remeter um exemplar de qualquer impressão que produzissem. Em nível nacional, essa demanda seria atualizada no período republicano pelo Decreto nº 1.825, de 1907, e revisada apenas noventa e quatro anos depois pela Lei nº 10.994, de 2004. Durante todo o Período Imperial e o da Primeira República, nenhuma menção a proteção de acervos raros ou especiais foi conduzida de forma abrangente, embora, como já informamos no primeiro capítulo desta pesquisa, desde 1842 já existissem registros da Biblioteca da FDR demonstrando preocupação com obras especiais - algo devidamente formalizado com o regulamento das Faculdades de Direito aprovado em 1855, que declarava regras especiais de circulação para as obras raras, mas sem arriscar algum tipo de esclarecimento mínimo para o termo.

¹⁹⁷ O museu Real foi criado pelo decreto de 6 de junho de 1818, com a finalidade de “propagar os conhecimentos e estudos das ciências naturais no Reino do Brasil. Disponível em: < <http://mapa.an.gov.br/index.php/dicionario-periodo-colonial/216-museu-real> > Acesso em 18 ago 2021.

¹⁹⁸ O Jardim Botânico do Rio de Janeiro foi implantado no período joanino (1808-1821). [...] não existe um consenso sobre sua data de criação, pois não houve um ato legal fundando a instituição. Desse modo, considera-se o Decreto de 13 de junho de 1808, que mandou incorporar as terras nas margens da lagoa de Rodrigo de Freitas aos bens da Coroa, como o ato fundador. Disponível em: <<http://mapa.an.gov.br/index.php/menu-de-categorias-2/352-jardim-botanico-1822-1889>> Acesso em: 18 ago. 2021.

¹⁹⁹ Criada através da Lei n.293 do Governo Provincial de Pernambuco.

²⁰⁰ Decreto nº 433, de 3 de julho de 1847. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-433-3-julho-1847-560144-publicacaooriginal-82761-pl.html>> Acesso em: 15 set. 2021

²⁰¹ Cria uma Biblioteca Pública anexa ao Liceu desta cidade.

No período da Primeira República (1889-1930), cresceriam o número de estabelecimentos educacionais, editoriais e bibliotecas públicas. Embora tenham ajudado no desenvolvimento e fortalecimento cultural, essa expansão se devia à necessidade de educar os indivíduos para permitir a formação de uma mão de obra especializada que pudesse servir ao processo de industrialização verificável em algumas regiões do país. O livro se constituiria como o principal instrumento de aprendizagem, estimulando a produção de material didático e de obras de literatura clássica em larga escala. Após as breves e localizadas menções do século anterior, bens culturais bibliográficos só seriam citados formalmente no início da década de 1930, após as discussões sobre a própria estrutura de defesa do patrimônio e as categorias contempladas serem discutidas na esfera política na década anterior. Esse itinerário pode ser verificado no Projeto de Lei do Deputado pernambucano Luiz Cedro, no esboço de anteprojeto de Lei Federal elaborado pelo jurista mineiro Jair Lins, em 1925, e no Projeto de Lei proposto pelo deputado baiano José Wanderley de Araújo Pinho em 1930.

Embora focalizando os bens imóveis, Cedro já considerava no primeiro artigo do seu projeto a criação de uma Inspetoria dos Monumentos Históricos dos Estados Unidos do Brasil, que, com sede no Rio de Janeiro e podendo ser alocada provisoriamente nas dependências da Escola de Belas Artes ou do Museu Histórico Nacional, teria a finalidade de conservar os imóveis públicos ou particulares, que no ponto de vista da história ou da arte estivessem revestidos de um interesse nacional. O esboço de Lins já considerava a percepção *Histórica, Artístico Nacional*, e dava bastante atenção aos procedimentos protetivos; e alargando as possibilidades colocadas por Cedro, já indicava no primeiro artigo que

Art. 1 Os móveis ou imóveis, por natureza ou destino, cuja conservação possa interessar à coletividade, devido a motivo de ordem histórica ou artística, serão catalogados, total ou parcialmente, na forma desta lei e, sobre eles, a União ou os Estados passarão a ter direito de preferência. (LINS, 1925, p. 40).

Mas seria apenas na proposta de Pinho que a categoria de “coisas imóveis” se expandiria, contando com cinco sub-tópicos que incluíam de rochedos a sítios “de reconhecida e peculiar beleza”. As “coisas móveis” seriam curiosamente limitadas, afinal, apenas itens bibliográficos compunham tal classe, como pode ser demonstrado a seguir:

Art. 4 Entre os móveis para os efeitos desta lei são incluídos os livros raros ou antigos, os incunábulos, códices e manuscritos de valor lítero-histórico ou artístico. (PINHO, 1930, p. 47).

Com a Revolução de 1930 e a dissolução do Parlamento, o projeto não seria apreciado e votado. Com a implantação do Estado Novo (1930-1945) e do Governo Populista (1945-1964), a estrutura educacional do país seria gerida pelo recém-criado

Ministério da Educação e Saúde - MESP²⁰² e por secretarias estaduais. As Constituições Federais de 1934 e 1937 destacariam, no capítulo dedicado à Educação e Cultura, uma proteção para os monumentos de interesse histórico, artístico e natural do país. De fato, nesse período o Governo Federal desenvolveria um inventário dos bens culturais mais significativos para o país, a criação de instituições especializadas e a elaboração de normas para a gestão do patrimônio histórico e artístico. O forte apelo patriótico do período se converteria na intensa valorização da memória nacional, e os primeiros registros impressos sobre o país seriam objeto de busca e identificação dentro e fora do País, com intuito de reavaliar fatos históricos e subsidiar a pesquisa científica. Data de 1931 o primeiro volume da *Coleção Brasileira*, que abarcaria ao todo a publicação de pouco mais de quatrocentos volumes e seria avaliada por Laurence Hallewell (2017, p. 420) como “uma das primeiras manifestações do novo interesse pelo Brasil e por sua herança, despertado com a Revolução de 1930”. O Ministério da Educação seria autorizado pelo Decreto 21.451, de 30 de maio 1932, a fazer aquisições diretas com editores ou particulares, no país ou no estrangeiro, das publicações técnicas, científicas e outras, ou de edições de obras raras já esgotadas. Esse acervo seria destinado às bibliotecas das repartições ou serviços dependentes do órgão. Uma retificação estenderia a mesma condição para o Ministério da Agricultura, por meio do Decreto nº 22.633 de 11 de abril de 1933, e tal normativa só seria revogada em 1991²⁰³. Conforme esclarecem Santos e Reis (2018, p. 232), os dois decretos estavam em consonância com a Reforma do Ensino Superior implantada em 1933, na qual vários estabelecimentos educacionais autônomos foram absorvidos pela União e subordinadas a seus ministérios. A perspectiva era a de que essas instituições federais assumissem a missão de desenvolver o país através do incentivo à pesquisa para a indústria e a agricultura, o que justificava a aquisição de obras raras, principalmente dos primeiros tratados sobre a fauna, a flora e os recursos minerais do território.

Os bens bibliográficos voltariam a ser incluídos no Anteprojeto elaborado por Mário de Andrade, a pedido do Ministro da Educação e Saúde, Gustavo Capanema, em 1936. Este documento considerava e aprofundava muitos dos aspectos contidos nos três documentos apresentados anteriormente, e apresentava a finalidade do Serviço do Patrimônio Artístico Nacional, que teria como objetivo: determinar, organizar, conservar, defender e propagar o Patrimônio Artístico Nacional. Este era entendido como composto por

[...] todas as obras de arte pura ou de arte aplicada, popular ou erudita, nacional ou estrangeira, pertencentes aos poderes públicos, a

²⁰² Fundado pelo decreto n.º 19 402, em 14 de novembro de 1930, com o nome de Ministério dos Negócios da Educação e Saúde Pública, pelo então presidente Getúlio Vargas

²⁰³ A revogação seria executada através do Decreto 99.999 de 11 de janeiro de 1991

organismos sociais e a particulares nacionais, a particulares estrangeiras, residentes no Brasil.

Ao Patrimônio Artístico Nacional pertencem:

I. Exclusivamente as obras de arte que estiverem inscritas, individual ou agrupadamente, nos quatro livros de tombamento adiante designados. (ANDRADE, 1936, p. 55).

As obras de arte patrimoniais, a saber, as que estivessem inscritas de forma individual ou agrupada nos quatro livros de tombo, deveriam pertencer a pelo menos uma das oito categorias seguintes: 1. Arte arqueológica; 2. Arte ameríndia; 3. Arte popular; 4. Arte histórica; 5. Arte erudita nacional; 6. Arte erudita estrangeira; 7. Artes aplicadas nacionais; e 8. Artes aplicadas estrangeiras. Os registros bibliográficos estavam inclusos na quarta categoria, que incluía todas as manifestações de arte pura ou aplicada, tanto nacional como estrangeira, que de alguma forma refletissem, contassem ou comemorassem o Brasil e a sua evolução nacional. O item d) indicava que estavam inclusos nesta classe os itens de brasiliana, ou seja, todo e qualquer impresso que se referisse ao Brasil, de 1850 para trás. Todo e qualquer manuscrito referente ao Brasil, velho de mais de 30 anos, se inédito, e de 100 anos, se estrangeiro e já publicado por meios tipográficos.

Contudo, apenas em 1937, com a Lei nº 378 de 13 de janeiro de 1937 que reorganizava o Ministério da Educação e Saúde Pública, foram criados o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - SPHAN e seu conselho consultivo, composto por um diretor da instituição, diretores dos museus nacionais de coisas históricas ou artísticas e dez membros indicados pelo presidente. Sua finalidade era promover, em todo o país e de modo permanente, o tombamento, a conservação, o enriquecimento e o conhecimento do patrimônio histórico e artístico nacional. O texto que organizava a proteção seria promulgado através do Decreto-Lei nº 25 de 1937, e instituía o SPHAN como responsável pela sua execução, assim definindo o patrimônio histórico e artístico nacional:

Art. 1º Constitui o patrimônio histórico e artístico nacional o conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no País e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico. (BRASIL, 1937, p.74)

Com o fim do Estado Novo, um novo período democrático se iniciaria em 1946, e a Constituição Federal promulgada no mesmo ano colocava o amparo à cultura como um dever do Estado²⁰⁴, promovendo por lei a criação de Institutos de Pesquisa e vinculando-os preferencialmente aos estabelecimentos de Ensino Superior. Sob a mesma perspectiva estariam as obras, monumentos e documentos de valor histórico e

²⁰⁴ Constituição da República Federativa do Brasil de 1946, Artigo 174 e parágrafo único. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao46.htm Acesso em: 14 Ago 2021

artístico, bem como os monumentos naturais, as paisagens e os locais dotados de particular beleza²⁰⁵. Santos e Reis (2018, p. 235) consideram que o texto constitucional já demonstraria a influência que a UNESCO passaria a exercer no ordenamento jurídico dos seus estados-membros para a proteção do patrimônio cultural. Mas a única lei aprovada nesse sentido seria a de proteção aos monumentos arqueológicos e pré-históricos²⁰⁶, em 1961. No período da Ditadura Militar (1964-1984), com a Constituição de 1967, foram colocados sob a proteção especial do poder público “os documentos, as obras e os locais de valor histórico ou artístico, os monumentos e as paisagens naturais notáveis, bem como as jazidas arqueológicas”²⁰⁷.

Com o intuito de impedir a saída de bens culturais produzidos no país até o final do período monárquico, o Governo Federal sancionaria a Lei nº 4.845²⁰⁸ em 1965, e embora esta contemplasse diversas categorias de itens, deixava de fora materiais bibliográficos. Essa lacuna seria corrigida três anos depois pela Lei nº 5.471, de 1968, que tomando por base um critério muito próximo ao existente no anteprojeto apresentado por Mário de Andrade, mas agindo sobre os entes públicos e privados, estipulava que

Art. 1º Fica proibida, sob qualquer forma, a exportação de bibliotecas e acervos documentais constituídos de obras brasileiras ou sobre o Brasil, editadas nos séculos XVI a XIX.

Parágrafo único. Inclui-se igualmente, nessa proibição a exportação de:

a) obras e documentos compreendidos no presente artigo que, por desmembramento dos conjuntos bibliográficos, ou isoladamente, hajam sido vendidos;

b) coleções de periódicos que já tenham mais de dez anos de publicados, bem como quaisquer originais e cópias antigas de partituras musicais. (BRASIL, 1968).

Esta Lei seria regulamentada pelo Decreto nº 65.347²⁰⁹ de 1969, que considerava na maior parte dos casos o Conselho Federal de Cultura, ou quaisquer dos Conselhos Estaduais de Cultura, responsáveis por verificar e avaliar a idoneidade das exportações e saídas para exposições de materiais bibliográficos considerados patrimônio histórico. No que tange ao Patrimônio Bibliográfico, a década de 1970 mudaria o foco de atenção (SANTOS; REIS, 2018, p. 237), não estando mais centrada na identificação, aquisição e controle da circulação de obras raras e especiais, mas na formação e manutenção de

²⁰⁵ Constituição da República Federativa do Brasil de 1946, Artigo 175. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao46.htm Acesso em: 14 Ago 2021.

²⁰⁶ BRASIL. Lei nº 3.924, de 26 de julho de 1961. Dispõe sobre os monumentos arqueológicos e pré-históricos.

²⁰⁷ Constituição da República Federativa do Brasil de 1967, Artigo 172, parágrafo único. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao67.htm Acesso em: 13 Ago 2021

²⁰⁸ Proíbe a saída, para o exterior, de obras de arte e ofícios produzidos no País, até o fim do período monárquico.

²⁰⁹ Regulamenta a Lei nº 5.471, de 9 de junho de 1968, que dispõe sobre a exportação de livros antigos e conjuntos bibliográficos.

acervos de bibliotecas de valor histórico. A divulgação dos acervos bibliográficos raros teria impulso a partir dos anos 1980 com a Fundação Biblioteca Nacional, que assumiria a identificação e posterior orientação acerca da organização e divulgação destes acervos, através do Plano Nacional de Recuperação de Obras Raras - PLANOR. Criado pela Secretaria de Cultura do então Ministério da Educação e Cultura, através da Portaria nº 19, de 31 de outubro de 1983, o PLANOR²¹⁰ tem como objetivo

Identificar, coletar, reunir e disseminar através da Fundação Biblioteca Nacional informações sobre acervos raros existentes no Brasil.

Fornecer orientações sobre procedimentos técnicos na identificação, organização, tratamento técnico e gestão desse patrimônio, conforme normas adotadas pela Fundação Biblioteca Nacional.

Prestar assessoria técnica a outras instituições com a finalidade de orientar quanto à organização e preservação de acervos raros existentes no País, além de desenvolver programas de formação e aperfeiçoamento de mão de obra especializada. (PLANOR, 1983).

Entre as ações sob sua a responsabilidade estariam a elaboração e execução de projetos considerados acervos raros; a realização de visitas técnicas e emissão de pareceres técnicos a convite das instituições curadoras; a promoção de eventos e cursos de capacitação profissional, focalizando a identificação, processamento técnico e gestão de acervos raros e de memória; o gerenciamento do Catálogo do Patrimônio Bibliográfico Nacional - CBPN, que reúne dados referenciais e registros bibliográficos das obras dos Séculos XV ao XIX de instituições públicas e privadas, divulgadas através de catálogo disponível na internet. Entre os produtos disponibilizados estão o periódico *Boletim Informativo do PLANOR*, iniciado em 1994, e que visa documentar e disseminar informações sobre as ações e eventos; a organização e disponibilização da obra de referência *Guia do Patrimônio Nacional de Acervos Raros e Antigos*, que relaciona as bibliotecas e instituições curadoras de acervos dentro desse escopo; e a realização do Encontro Nacional de Acervo Raro - ENAR, evento bienal com propostas temáticas que objetivam o intercâmbio de informações e troca de experiências.

Com a redemocratização, em 1988, seria promulgada a chamada Constituição Cidadã, que afirma competir à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre a proteção – e responder pelos danos – ao patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico²¹¹. O artigo 215 determina que o “Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações

²¹⁰ A partir de 2004, com a nova estrutura organizacional da Fundação Biblioteca Nacional, o PLANOR passou a ter gerência própria, estando subordinado à Coordenadoria de Acervo Especial – CAE – do Centro de Coleções e Serviços aos Leitores – CCSL. Disponível em: < <http://arquivo.bn.br/planor/planor.html> > Acesso em: 22 out 2021.

²¹¹ Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Artigo 24. Itens VII e VIII. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Acesso em: 13 ago 2021.

culturais”²¹². De forma um pouco mais aprofundada que as cartas constitucionais anteriores, mas ainda de forma vaga e sem citar diretamente bens culturais como os bibliográficos, o artigo 216 ampliaria significativamente as categorias do patrimônio material e imaterial sob a responsabilidade do Estado brasileiro, com a seguinte redação:

Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:
 I - As formas de expressão;
 II - Os modos de criar, fazer e viver;
 III - As criações científicas, artísticas e tecnológicas;
 IV - As obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;
 V - Os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.²¹³

Nas três décadas seguintes, os movimentos em torno das coleções bibliográficas se concentrariam em focalizar a segurança patrimonial dos acervos, a prevenção contra a saída ilegal de itens para o exterior e a identificação e posterior candidatura para reconhecimento de seu valor cultural em nível internacional (SANTOS; REIS, 2018, p. 226).

O conceito e a abrangência do patrimônio bibliográfico no Brasil só recentemente tem sido tema de debate entre especialistas dedicados ao livro raro e ao patrimônio cultural. Neste sentido, é interessante lembrar que em 1992 a UNESCO criou o *Memory of the World* - MoW (Programa Memória do Mundo), do qual o Brasil se tornaria signatário, com a missão de aumentar a consciência e proteção do patrimônio documental mundial, buscando alcançar sua acessibilidade universal permanente. O Programa foi criado a partir da preocupação de Frederico Mayor Zaragoza que, como Diretor-Geral da UNESCO, viu os efeitos da destruição da Biblioteca de Sarajevo, em 1992, durante a Guerra da Bósnia - a destruição de cerca de dois milhões de livros, periódicos e documentos, muitos deles raros ou únicos, configurando uma perda de valor incalculável. A percepção de que a maior parte da memória dos povos está contida em documentos bibliográficos e arquivísticos fisicamente frágeis e em constante risco de desastres naturais, guarda inadequada, roubos e guerras, exigia respostas que assegurassem a identificação desses acervos, sua preservação e acesso público.

A visão proposta pela iniciativa é a de que esse patrimônio pertence a todos e, portanto, deve ser também preservado para todos, com o devido reconhecimento dos costumes culturais e praticidade; e deve ser permanentemente acessível a todos, sem obstáculos. Os objetivos principais seriam, portanto, facilitar e assegurar a preservação,

²¹² Idem. Artigo 215. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Acesso em: 13 ago 2021.

²¹³ Idem. Artigo 216. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Acesso em: 13 ago 2021.

pelas técnicas mais apropriadas, do patrimônio documental com significação mundial; auxiliar o acesso universal a esse patrimônio através do uso de materiais impressos e mídias digitais/virtuais; e aumentar a disseminação do conhecimento sobre a sua existência e significação. Para alcançar seus objetivos, o programa incentiva projetos e atividades não só a partir de uma perspectiva mundial, mas também regional, nacional ou local. A preocupação do Programa Memória do Mundo focaliza a preservação e acessibilidade das fontes primárias, não com a sua interpretação ou a resolução de disputas históricas.

Figura 45 – Destruição da Biblioteca Nacional da Bósnia-Herzegovina, em Sarajevo, durante a Guerra da Bósnia (1992-1995)



Fonte: Website Memory of the World, 2020

De acordo com o proposto nas Diretrizes Gerais do Programa Memória do Mundo (UNESCO; MoW, 2017, p.10; p.71), a definição expandida para Documentos é a seguinte:

A document is an object comprising analogue or digital informational content and the carrier on which it resides. It is preservable and usually moveable. The content may comprise signs or codes (such as text), images (still or moving) and sounds, which can be copied or migrated. The carrier may have important aesthetic, cultural or technical qualities. The relationship between content and carrier may range from incidental to integral.

Documents are the result of a deliberate intellectual act and come in numerous forms:

Text items: such as manuscripts (of any age), books, newspapers, posters, correspondence, business records, computer files etc. The textual content may be recorded in ink, pencil, paint, digits or other medium. The carrier may be paper, plastic, papyrus, parchment, palm leaves, bark, stone, fabric, hard disk, data tape or other material.

Non-text items such as drawings, maps, music scores, plans, prints, diagrams or graphics. The recording medium and the carrier may be similarly diverse.

Audiovisual items such as sound discs, magnetic tapes, films, photographs – whether in analogue or digital form, however recorded and in any format. The physical carrier may be paper, various forms of plastic or celluloid, shellac, metal or other material.

*Virtual digital documents, such as websites, which may be an assemblage of data from a variety of sources on a single or multiple computers, or from one or more data carriers on a single computer.*²¹⁴

A definição resumida para Patrimônio Documental diz que:

*Documentary heritage comprises those single documents – or groups of documents – of significant and enduring value to a community, a culture, a country or to humanity generally, and whose deterioration or loss would be a harmful impoverishment. Significance of this heritage may become clear only with the passage of time. The world’s documentary heritage is of global importance and responsibility to all, and should be fully preserved and protected for all, with due respect to and recognition of cultural mores and practicalities. It should be permanently accessible and re-usable by all without hindrance. It provides the means for understanding social, political, and collective as well as personal history. It can help to underpin good governance and sustainable development. For each Member State, its documentary heritage reflects its memory and identity, and thus contributes to determining its place in the global community.*²¹⁵

E por fim, segue a definição resumida para as Instituições de Memória:

*Memory institutions may include but are not limited to archives, libraries, museums and other educational, cultural and research organizations.*²¹⁶

²¹⁴ Em tradução nossa: Um documento é um objeto que compreende conteúdo informacional analógico ou digital e o suporte na qual reside. É preservável e geralmente móvel. O conteúdo pode incluir sinais ou códigos (como texto), imagens (estáticas ou em movimento) e sons, que podem ser copiados ou migrados. O suporte pode ter importantes qualidades estéticas, culturais ou técnicas. A relação entre o conteúdo e o suporte pode variar de incidental a integral. Os documentos são o resultado de um ato intelectual deliberado e vêm em várias formas: Itens textuais: como manuscritos (de qualquer idade), livros, jornais, pôsteres, correspondência, registros de negócios, arquivos de computador etc. O conteúdo textual pode ser registrado em tinta, lápis, pintura, dígitos ou outro meio. O suporte pode ser papel, plástico, papiro, pergaminho, folhas de palmeira, casca de árvore, pedra, tecido, disco rígido, fita de dados ou outro material. Itens não textuais, como desenhos, mapas, partituras musicais, planos, impressões, diagramas ou gráficos. A mídia de gravação e o suporte podem ser igualmente diversos. Artigos audiovisuais, como discos de som, fitas magnéticas, filmes, fotografias - em formato analógico ou digital, independentemente do modo como são gravados e em qualquer formato. O suporte físico pode ser papel, várias formas de plástico ou celuloide, goma-laca, metal ou outro material. Documentos digitais virtuais, como sítios na internet, que podem ser um conjunto de dados de uma variedade de fontes em um único ou vários computadores, ou de um ou mais suportes de dados em um único computador

²¹⁵ Em tradução nossa: O patrimônio documental compreende aqueles documentos únicos - ou grupos de documentos – de valor significativo e duradouro para uma comunidade, uma cultura, um país ou para a humanidade em geral, e cuja deterioração ou perda seria um empobrecimento prejudicial. O significado desta herança pode tornar-se claro apenas com o passar do tempo. O patrimônio documental mundial é de importância global e responsabilidade de todos, deve ser totalmente preservado e protegido para todos, com o devido respeito e reconhecimento de costumes culturais e aspectos práticos. Deve estar permanentemente acessível e reutilizável por todos sem obstáculos. Ele fornece os meios para a compreensão social, política, e história coletiva, bem como pessoal. Pode ajudar a apoiar a boa governança e o desenvolvimento sustentável. Para cada Estado-Membro, o seu patrimônio documental reflete a sua memória e identidade e, assim, contribui para determinar seu lugar na comunidade global.

²¹⁶ Em tradução nossa: Instituições de Memória podem incluir, embora não estejam limitadas a arquivos, bibliotecas, museus e outras organizações educacionais, culturais e de pesquisa.

Os Comitês Nacionais da Memória do Mundo são componentes essenciais da estrutura do Programa. No Brasil, entre seus membros, estão instituições como Arquivo Nacional, Comissão Nacional da Unesco, Conselho Nacional de Arquivos, Fundação Biblioteca Nacional, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Ministério da Cultura, Instituto Brasileiro de Museus e representantes de setores culturais como arquivos audiovisuais, arquivos eclesiais, militares, municipais / estaduais, privados e associações de ensino e pesquisa.

Apesar da especificidade contida na descrição da UNESCO, um dos entraves à elaboração de normas específicas de proteção ao patrimônio bibliográfico no Brasil é a dificuldade em apresentar conceitos sobre esta modalidade de patrimônio cultural - algo que pode ser verificado nas portarias do Ministério da Cultura que criaram o Comitê Nacional do Brasil do Programa Memória do Mundo da UNESCO – MoW Brasil e posteriormente, em sua regulamentação²¹⁷. Embora cite os termos *Patrimônio Documental da Humanidade*, no artigo 2, e *Patrimônio Documental, Patrimônio Arquivístico e Patrimônio Bibliográfico* no artigo 3, não se verifica um esforço no sentido de esclarecer suas especificidades ou delimitações, como se percebe a seguir:

I – Promover os objetivos do Programa Memória do Mundo da UNESCO, de acordo com suas diretrizes, que visam assegurar a preservação e o acesso ao patrimônio documental e bibliográfico de importância mundial.

VI – Apoiar os órgãos competentes na formulação de políticas nacionais que permitam definir, registrar, salvaguardar e dar acesso ao patrimônio arquivístico e bibliográfico do Brasil.

VII – Propor mecanismos que favoreçam a Cooperação, a difusão e o intercâmbio da informação sobre a conservação do patrimônio documental e bibliográfico do País.

VIII – Promover junto aos órgãos públicos e entidades da Administração Pública do País e de Instituições Privadas, a conscientização para a salvaguarda do Patrimônio documental e bibliográfico do Brasil, considerando parte essencial de nosso patrimônio cultural. (BRASIL, MINC, 2004).

A Instrução Normativa do IPHAN nº 1, de 2007, que implantou o *Cadastro Especial dos Negociantes de Antiguidades, de Obras de Arte de Qualquer Natureza, de Manuscritos e Livros Antigos ou Raros* trouxe uma definição mais detalhada acerca dos itens pertencentes a essa classe do Patrimônio Bibliográfico. O artigo 3, que solicita a inserção semestral de uma relação descritiva dos objetos disponíveis para comercialização, em estoque ou reserva, define tais itens como segue:

IX – Os livros antigos ou raros, desse modo consagrados na literatura especializada, ou que tenham valor literário, histórico ou cultural permanente:

a) a Coleção Brasileira: livros sobre o Brasil – no todo ou em parte, impressos ou gravados desde o século XVI até o final do século XIX

²¹⁷ Portaria nº 61, de 31 de outubro de 2004 do Ministério da Cultura.

(1900 inclusive), e os livros de autores brasileiros impressos ou gravados no estrangeiro até 1808;

b) a Coleção Brasiliense: livros impressos no Brasil, de 1808 até nossos dias, que tenham valor bibliofílico: edições da tipografia régia, primeiras edições por unidades federativas, edições príncipes, primitivas ou originais e edições em vida - literárias, técnicas e científicas; edições fora de mercado, produzidas por subscrição; edições de artista;

c) Os incunábulos, pós-incunábulos e outras edições impressas e gravadas, célebres ou celebrizadas, de evidenciado interesse para o Brasil, impressas artesanalmente nos séculos XV a XVIII (1800 inclusive), em qualquer lugar;

d) As publicações periódicas e seriadas, em fascículos avulsos ou coleções: títulos sobre o Brasil – no todo ou em parte, impressos ou gravados no estrangeiro até 1825; títulos impressos ou gravados no Brasil, de 1808 a 1900, inclusive; folhas volantes – papéis de comunicação imediata, originalmente soltos e esporádicos, impressas ou gravadas no Brasil, no século XIX (1900 inclusive); os títulos manuscritos, configurados como jornalismo epistolar, produzidos ou não sob subscrição no Brasil, no século XIX (1900 inclusive); os títulos célebres ou celebrizados, de evidenciado interesse para o Brasil, impressos ou gravados artesanalmente, nos séculos XVI a XVIII (1800 inclusive), em qualquer lugar.

X – Os exemplares de livros ou fascículos de periódicos representativos, respectivamente, da memória bibliográfica e hemerográfica mundial, avulsos ou em volumes organizados ou factícios, que apresentem marcas de colecionismo ativo ou memorial, tais como: *ex libris*, *super libris*, ex-donos e carimbos secos ou molhados; marcas de leitura personalizadas; marcas de exemplar de autor, com anotações autógrafas ou firmadas que evidenciam o amadurecimento e a redefinição do texto. (IPHAN, 2007).

Como apontado por Santos e Reis (2018, p. 246), as leis e as políticas culturais relacionadas ao tema *patrimônio bibliográfico* no Brasil se restringiram à publicação de livros para distribuição gratuita em instituições públicas; à reedição de obras raras e preciosas em datas comemorativas; ao controle à circulação das brasileiras, editadas até o final do século XIX, devido ao seu valor histórico e artístico internacional; e ao registro da produção intelectual das obras editadas no Brasil, independente da temática, no século XX. Os instrumentos de proteção legal para os bens móveis são realizados de forma exclusiva pelos órgãos competentes de proteção do patrimônio cultural nos níveis federal, estadual e municipal. Focalizando o tombamento²¹⁸, instrumento mais utilizado em relação aos bens culturais, observa-se que o seu uso na proteção de acervos bibliográficos raros e especiais é escasso. Quando se analisa a menção a bibliotecas ou

²¹⁸ O tombamento, instrumento criado em 1937 pelo Decreto-lei nº 25 (DL 25/37), foi recepcionado pela Constituição de 1988, na qual o conceito ampliado de patrimônio cultural insere esse instrumento como uma espécie dentre as diversas do gênero da preservação, dirigido a determinados tipos de bens. O tombamento é a forma mais antiga e consolidada de preservação do patrimônio cultural. O DL 25/37 mostrou ser um instrumento técnico-jurídico conciso, simples e eficaz, o que viabilizou sua permanência no ordenamento jurídico nacional por décadas, até os nossos dias. Neste artigo, adotamos o ponto de vista jurídico para abordar esse termo-chave da preservação cultural, partindo de três eixos principais: o tombamento como ato administrativo; seus efeitos sociais; e seu alcance tipológico. Disponível em: [http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Tombamento%20pdf\(1\).pdf](http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Tombamento%20pdf(1).pdf) Acesso em: 23 abr. 2021.

acervos bibliográficos na Lista dos Bens Tombados e Processos em Andamento²¹⁹, que inclui todos os patrimônios culturais avaliados ou em situação de análise pelo IPHAN entre 1938 e 2021, verifica-se que a seguinte situação:

Tabela 1 – Bibliotecas ou Acervos Bibliográficos Tombados ou em Análise pelo IPHAN entre 1938 e 2021

UF	Classificação (relacionada à forma de proteção)	Nome Atribuído	Ano de Abertura	Estágio da Instrução
RJ	Conjunto Arquitetônico	Conjunto Arquitetônico da Avenida Central: Edifício da Antiga Caixa de Amortização, Biblioteca Nacional, Museu Nacional de Belas Artes, Teatro Municipal.	1972	Tombado
RJ	Edificação e Acervo	Sítio Roberto Burle Marx e sua coleção museológica e bibliográfica	1984	Tombado
SP	Edificação e Acervo	Igreja da Ordem Terceira do Carmo, restrita às frontarias, nave, capela-mor, sacristia, biblioteca, sala de reuniões, obra de talha, imaginária e pinturas aí localizadas, especialmente a obra pictórica do Padre Jesuíno do Monte Carmelo	1985	Tombado
SP	Coleção ou Acervo	Coleção Mário de Andrade do IEB / USP, produto de quatro sub-coleções distintas assim caracterizadas: 1) Sub-coleção de Artes Visuais; 2) Sub-coleção de Arte Religiosa e Popular; 3) Sub-coleção da Revolução de 1932; 4) Sub-coleção Bibliográfica	1987	Tombado
RJ	Edificação e Acervo	Prédios do Museu Histórico Nacional e Coleções que ali se abrigam, com exclusão da Coleção Bibliográfica	1997	Tombado
DF	Conjunto Arquitetônico	Conjunto Cultural da República: Museu da República Honestino Guimarães e Biblioteca Nacional Leonel de Moura Brizola	2007	Tombado
SP	Edificação e Acervo	Edifício Sede da Biblioteca Mário de Andrade e sua coleção de obras raras e especiais	2015	Instrução
RO	Edificação	Biblioteca Pública Dr. José Pontes Pinto	2019	Indeferido

Fonte: Lista dos Bens Tombados e Processos em Andamento, 2021

Como pode ser percebido, a classificação da forma de proteção está em grande medida vinculada aos conjuntos arquitetônicos ou às edificações onde estes acervos estão sob guarda. Este é o emblemático caso da Fundação Biblioteca Nacional - FBN, que integra o conjunto arquitetônico tombado em 1972, mas que não inclui no instrumento de proteção legal o seu acervo de obras raras e especiais. Em pesquisa sobre o tema, Murguia e Yassuda (2007, p. 77) corroboram que o caso da FBN é semelhante ao de outras instituições congêneres, ou seja, quando a proteção ocorre, abrange apenas o edifício e não o seu acervo, mesmo que este possua obras raras. Essa situação também seria verificada no processo de tombamento da Faculdade de Direito do Recife, iniciado em 1978 e ratificado pelo Conselho Consultivo da Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, em sua 92ª reunião realizada no dia 21 de

²¹⁹ Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/126>. Acesso em 22 jan. 2021.

julho, no Rio de Janeiro. Mesmo tendo sob sua guarda acervos bibliográficos raros e especiais, além de um acervo museológico significativo, a iniciativa visava unicamente a proteção da estrutura arquitetônica, que à época reclamava obras urgentes de reparação. A importância da faculdade e a representatividade de sua arquitetura justificavam tal proteção, como declarou o relator da proposta, Afonso Arinos:

Seria desnecessária qualquer justificativa em favor do tombamento do majestoso edifício da gloriosa Faculdade de Direito do Recife, não fosse o empenho, e até o dever do relator, de prestar modesta homenagem a um dos centros fundamentais da cultura brasileira, na ampliação dos seus aspectos científico, literário, político, histórico e biográfico. (SPHAN, 1980, p.15).

Mesmo quando o acervo é parte componente da classificação proposta, em poucas oportunidades ele é designado a partir de suas especificidades, deste modo, apenas no caso do *Edifício Sede da Biblioteca Mário de Andrade e sua coleção de obras raras e especiais* é que se declara formalmente que se trata de tal tipologia do patrimônio bibliográfico. De acordo com Santos e Reis (2018, p. 249), as técnicas de inventário e registros realizadas rotineiramente em bibliotecas, como os catálogos topográfico, analítico ou histórico não se afiguram como ações de acatamento dos bens de natureza bibliográfica como patrimônio cultural. Essas informações constituiriam, no máximo, o levantamento cultural preliminar, um pré-inventário sem maior alcance jurídico e servindo de apoio para um eventual inventário produzido por um órgão competente de proteção do patrimônio cultural.

3.4 A Raridade Bibliográfica e a Definição de Critérios

A definição do que seja *Livro Raro* também demanda certa complexidade. Mesmo partindo do senso comum ou de uma visão mercadológica, é possível estabelecer critérios mínimos que permitam atribuir aos itens uma qualificação deste tipo, a saber: raro é aquilo que não é comum, o que poucas vezes se encontra ou se vê. Por uma perspectiva mais simplista, a cronologia assumiria aqui um papel preponderante, contudo, os estudos especializados voltados a essa temática identificaram um complexo volume de questões intervenientes em suas pesquisas, e que variam também a partir dos cenários pesquisados, sejam eles de âmbito global, regional/nacional ou local. As discussões sobre essa temática são também tributárias do ponto de vista dos bibliófilos, que no sentido de organizarem aspectos que ajudassem a orientar a formação de suas coleções, também buscaram estabelecer critérios balizadores. Desse ponto de vista, Rubens Borba de Moraes argumenta que um livro não é valioso porque é antigo e,

provavelmente, raro. O que o tornaria um objeto de desejo seria na verdade um conjunto de fatores e particularidades inerentes a cada obra, indicando que

É impossível estabelecer regras, ditar leis ou dar diretrizes rígidas, mas, em geral, a primeira edição de uma obra célebre é quase sempre procurada. Se não é ainda, certamente o será algum dia. A primeira obra de uma especialidade que nenhuma história registra, que ninguém mais lê, nada vale, embora existam muitos poucos exemplares no mundo.

Não é somente o texto de uma obra que a torna valiosa. Muitas vezes um livro é procurado porque foi impresso por um tipógrafo célebre, porque contém ilustrações feitas por um ilustrador conhecido, porque está revestido de uma encadernação feita por um encadernador famoso e, muitas vezes, até porque contém um erro de impressão divertido. (MORAES, 2005, p. 67-68).

Como anteriormente apresentado, apenas nos anos 1980 as discussões sobre o Patrimônio Bibliográfico e por conseguinte, sobre os Livros Raros seriam aprofundadas. A Fundação Biblioteca Nacional - FBN desenvolveria, a partir de 1982, os critérios de raridade originalmente elaborados pela Professora Lygia da Fonseca Fernandes da Cunha, chefe do Departamento de Referência Especializada entre 1976 e 1990, pela Conservadora Cely de Souza Soares Pereira, chefe do Centro de Pesquisa e Treinamento em Papel e pela chefe da Divisão de Obras Raras, Professora Ana Virginia Pinheiro. Os critérios não possuem uma ordem hierárquica de valores e inicialmente visavam atender às necessidades dos técnicos da Divisão de Obras Raras da instituição. Eles seriam atualizados ao longo dos anos posteriores, agregando informações pertinentes.

De acordo com a FBN, o primeiro e principal critério seria determinar sua política e seus objetivos. As bibliotecas atendem a perfis diversos, quase sempre vinculados às instituições mantenedoras que conformam os limites do desenvolvimento de seus acervos. Desse modo, é perfeitamente comum que cada biblioteca tenha um perfil específico, particular, mesmo em relação a outras que atuem na mesma área. Os critérios de raridade só se tornam consistentes após o estudo dessa orientação geral de forma detalhada, com a finalidade de entender e avaliar quais aspectos são preponderantes, baseando-se sempre na história institucional.

Na perspectiva da FBN, o *Critério Cronológico* pode ser determinante na atribuição de raridade a uma obra por permitir acompanhar o significativo desenvolvimento das produções manuscritas e, sobretudo, das impressas. Esse critério englobaria todas as obras produzidas entre os Séculos XV e XVIII, abarcando inclusive os manuscritos anteriores ao ano de 1455, período em que, na cidade de Mogúncia, Gutenberg introduziria os tipos móveis fabricados em metal. O início da tipografia está ligado à descoberta deste processo. A *Bíblia de Gutemberg*, o primeiro livro impresso no mundo, é utilizado como o marco divisor entre os manuscritos e os incunábulo. Embora

introduzindo uma técnica que permitiu a produção massiva de publicações, nos incunábulos os impressores ainda dariam continuidade aos procedimentos editoriais dos escribas, que faziam uso do *Incipit*²²⁰ e do *Explicit*²²¹. A FBN lista como características dos incunábulos:

uso do *incipit* e *explicit*, colofão, caracteres góticos, textos compactos, largo uso de abreviaturas, iluminuras, xilogravuras, texto disposto em duas colunas, ausência regular de paginação ou folheamento; emprego de glosas, registros, assinaturas, reclamos; dispostos em grandes formatos (in-fólio); temática litúrgica, literária e jurídica; uso de papel trapo, grosso, desigual e de cor amarelada. (FBN, 2012).

A partir do Século XVI, a imprensa se propagaria com grande rapidez e substituiria o manuscrito na produção de livros comuns. É desse período que datam o surgimento da página de rosto, o desenvolvimento tipográfico, os ornamentos e as marcas de impressores. Estas funcionavam de certo modo como assinaturas identificadoras e autenticadoras dos trabalhos tipográficos. Para o controle de publicação seria instituído o *Privilégio*, concessão outorgada pelo soberano, e a *Censura*, concessão dada pelas autoridades eclesiásticas e governamentais que autorizavam ao impressor o direito de imprimir uma determinada obra. Os tipos de censura podem ser classificados em: *Privilégio*, *Imprimatur*, *Nihil Obstat*²²², Licença do Santo Ofício, Licença de Ordinário, Licença Tríplice. Este século marcaria ainda a passagem da técnica ilustrativa da Xilogravura para a gravura em metal.

No Século XVII, a edição de um livro deixa de ser uma produção de artífices e cria-se uma estrutura regular o suficiente para transformá-lo em objeto de comércio. No Século XVIII, os livros impressos alcançariam grande destaque também por conta de suas ilustrações, e em certa medida, estas superavam a qualidade do texto em si. Os gravadores franceses desse período, além das ilustrações que produziam, contribuíram para a decoração dos livros nas páginas de rosto gravadas, nas cercaduras e letras iniciais, entre outros. Como já apresentado neste capítulo, a produção gráfica no Brasil se desenvolveria a partir do segundo reinado, motivo pelo qual a FBN estende o conceito de Obra Rara até 1841, o que permite incluir a maior parte das primeiras publicações nas províncias brasileiras. A Imprensa Régia, tipografia oficial do país, manteria o monopólio da imprensa no Rio de Janeiro até a independência do Brasil, em 1822. Tipografias particulares também existiram, como a de Silva Serva, estabelecida na Bahia em 1811, e a de Ricardo Fernando Castanho, em Pernambuco, a partir de 1817.

²²⁰ Significa *aqui começa*, e continha muitas vezes o nome do autor e o título da obra.

²²¹ Significa *aqui termina*, e continha algumas vezes o nome do autor e o título da obra

²²² Quer dizer "imprima-se" e era a palavra colocada pela autoridade eclesiástica nos manuscritos destinados à impressão, depois de devidamente examinados; era impressa após novo exame no verso do rosto ou anterrosto, atestando assim, que a impressão da obra fora autorizada pelo poder, geralmente o religioso; podia ser igualmente utilizada a expressão *Nihil Obstat, Approbatio*.

Entre os elementos de caráter social, as *Edições Clandestinas* também podem constituir uma tipologia a ser considerada na avaliação de obras raras. Estas ocorrem por motivos morais, religiosos, políticos ou por pirataria editorial. No período colonial brasileiro, a restrição de impressão tinha uma importante função política; ainda assim, diversas pesquisas constatariam a existência de tentativas de instalação de tipografias no país: elas teriam sido capitaneadas por particulares, ordenações religiosas ou governos provisórios, como os holandeses, naturalmente em períodos anteriores à fundação da Imprensa Régia. Isso levaria Dom João, Rei de Portugal, a emitir a publicação de uma Ordem Régia em 6 de julho de 1747, informando que, caso fossem identificadas algumas letras de imprensa nos limites do governo, deveriam estas ser sequestradas e remetidas ao Reino por conta e risco dos seus donos. A proibição incluía a publicação de livros, obras ou papéis avulsos, sob a pena de prisão para os que agissem em sentido contrário. Desse modo, qualquer obra porventura criada no Brasil deveria ser publicada na Europa, sob a pena de ser considerada clandestina.

Para a FBN, as *Edições com Tiragens Reduzidas* também podem ser elegíveis: estas incluem edições em papel especial, volumes numerados e geralmente assinados pelo autor, e podem inclusive conter a indicação do proprietário para cada exemplar. Muitas vezes numa mesma edição são usados diferentes tipos de papel, e para cada tipo, uma nova numeração. Formam assim as edições limitadas, com um número específico de exemplares, geralmente em volume reduzido. Já as *Edições Especiais* incluem as publicações feitas nos moldes dos livros antigos. Utilizam papel de boa qualidade, folhas soltas ou em cadernos, e são ilustradas por algum artista de renome, utilizando o formato *in-folio* e colocadas em caixas, com tiragem limitada e podendo incluir a assinatura do autor. Em geral, são obras criadas no Século XX, com as riquezas tipográficas dos grandes impressores dos Séculos XV e XVI.

A existência de belas encadernações e *ex-libris* demonstra serem estas significativas na análise da Biblioteca Nacional; argumenta-se que muitas vezes uma obra não é considerada rara de forma isolada, mas pelo fato de pertencer a uma Coleção. Uma característica comum das coleções é a existência de *ex-libris* ou carimbos; estes funcionam como marcas de propriedade que podem servir para identificar sua proveniência ou origem. Outras características extrínsecas às publicações, como as encadernações, floresceram desde o desenvolvimento da tipografia, fazendo uso sobretudo de materiais facilmente moldáveis, como o couro animal, posteriormente adornadas com gravação em ouro e protegidas por tecidos como veludo. Sobre esse assunto, e a importância que admitia para os bibliófilos, Rubens Borba esclarece que

Muito cedo apareceram os bibliófilos que mandavam fazer encadernações de luxo para seus volumes. Surgiram os livros cobertos de veludo, de chamalote, de couro trabalhado. Foi moda, entre os bibliófilos, até o Século XIX, usar um único modelo de encadernação para todos os seus livros. Grolier, de Thou e outros grandes bibliófilos do século XVI e XVII criaram verdadeiros tipos de encadernação. (MORAES, 2005, p. 74).

As edições consagradas, já esgotadas e não reeditadas constituem um frequente volume de obras que podem ser consideradas raras. Este é um aspecto bastante relativo, já que se vincula conforme o interesse específico de bibliotecas e colecionadores particulares. Da mesma forma, um caráter de unicidade pode ser atribuído aos exemplares com anotações manuscritas de importância, como a dedicatória do autor ou de personalidades de interesse, assim como informações relevantes que esclareçam ou comentem a obra. A FBN finaliza indicando que outros critérios podem e devem ser acrescentados; entretanto a classificação de qualquer obra dentro destes padrões exige um profundo apoio bibliográfico, que permita esclarecer suas condições de produção, circulação e disponibilidade em outras instituições congêneres.

Como uma das pioneiras no assunto, a Bibliotecária e Professora Ana Virgínia Pinheiro discorreria sobre o assunto em seu livro *O que é Livro Raro*, em 1989. Nesta obra, ao identificar que tal noção envolve tantos valores e circunstâncias, buscou-se elencar itens mínimos necessários ao desenvolvimento de uma metodologia de análise de acervos bibliográficos pondo em confronto os conceitos de raridade, preciosidade e unicidade. Deste modo, para Pinheiro (2009, p.32), a condição de raridade deveria incluir um caráter universalmente aceito; a unicidade remeteria à ideia de “exemplar único conhecido”, o que dificilmente pode ser totalmente afirmado; já a preciosidade abrangeria as noções de posse e identidade, ou seja, trata-se de um modelo de curadoria que se volta em função do objetivo ou missão da pessoa ou instituição representada.

Afastando-se da noção de que a antiguidade poderia ser um item intimamente associado a pesquisadora afirma que,

Obviamente, a antiguidade de uma obra não caracteriza a sua raridade. Rara pode ser mesmo uma publicação da década de oitenta; mas sua antiguidade determina os peculiares aspectos bibliológicos da página de rosto - da sua inexistência à sua evolução de nossos dias, do colofão, do seu detalhamento à simplicidade atual, do título de partida e do título corrente; das licenças e das disposições de textos, em linha tirada, colunas ou corandel. Além de todos esses detalhes técnicos, bibliológicos, que dão ao livro caráter artesanal, comum às raridades, torna-se imprescindível distinguir entre raro e precioso; a adoção de quaisquer desses conceitos, de forma universal ou exclusiva, denotará imprudência, face à relatividade de ambos. Há ainda um terceiro conceito a ser abordado: o único, esta característica, referindo-se mais a

exemplar único do que livro único, é hipotética, pois parte da incerteza da existência de outros exemplares. (PINHEIRO, 1989, p. 20).

Com a impossibilidade de estabelecer conceitos com alcance a todo o universo de particularidades, assumiu-se a pertinência da elaboração de critérios flexíveis que focalizassem o caráter bibliológico²²³ dos itens e as influências sociais, econômicas e culturais, que estão contidas na elaboração física e intelectual de uma obra. A relatividade assume, portanto, um aspecto preponderante na metodologia de análise. Desse modo, mesmo itens despojados de boa parte de critérios considerados em acervos especiais, também podem ser validados enquanto tal. Aqui o aspecto local admite importância na avaliação. As recomendações elaboram de forma mais aprofundada o proposto pela FBN, mas do mesmo modo, não buscam estabelecer princípios irremovíveis: afinal, parte-se da premissa de que não existe uma realidade objetiva empiricamente determinável, e assim buscam adequar-se ao contexto e às situações particulares de cada acervo, coleção ou item; e apenas tomam como balizadores os seguintes critérios:

Limite Histórico:

Do Século XV (princípio da História da Imprensa) até antes de 1801, marco do início da produção industrial de livros. [...] Todo o período que caracteriza a fase inicial da produção de impressos em qualquer lugar, no Brasil esse período poderia ser a partir da criação da imprensa Régia, em 1808. [...] Todo período que caracteriza uma fase histórica, demarcada em função do conjunto bibliográfico (Âmbito objetivo, utilização, assunto).

Aspectos Bibliológicos (independente da época de publicação):

- 1) Beleza tipográfica, obras graficamente artísticas;
- 2) Natureza e características dos materiais utilizados como suporte na impressão, tais como: papel de linho, pergaminho, marcas d'água, tintas, encadernações originais luxuosas, edições de luxo.
- 3) Ilustrações, desde que reproduzidas por métodos artesanais, não fotomecânicos, tais como: xilogravura, água-forte, aquarela, etc.

Valor Cultural:

- 1) Edições limitadas, esgotadas, especiais e fac-similares, personalizadas e numeradas, críticas, definitivas e diplomáticas;
- 2) Assuntos tratados à luz da época em que foram pensados e escritos: obras científicas que datam do período inicial de ascensão daquela ciência; histórias de descobrimento e colonização; teses; obras impressas em circunstâncias pouco convenientes a esta arte, como períodos de guerra; memórias históricas de famílias nobres e usos e costumes; edições censuradas, interditadas e expurgadas; obras

²²³ Ciência da história e da composição material do livro, em todos os seus aspectos. A análise Bibliológica, ou colacionamento do livro raro, é o exame da organização material do item e o reconhecimento de seus elementos, para descrevê-lo como monumento, através do exame do item, folha a folha, página por página, conferindo sua numeração, reclamos e assinaturas, perscrutando a página impressa ou gravada para ressaltar as características materiais que atribuem importância à edição e às marcas do tempo, personaliza-se o exemplar.

desaparecidas, face às contingências do tempo e da sorte; edições contrafeitas e emissões; edições príncipes, primitivas e originais; edições populares, especialmente romances e folhetos literários.

3) Edições de artífices renomados e/ou considerados na história das artes que representam, tais como tipógrafos, impressores, editores, desenhistas, pintores, gravadores, etc.

4) Edições de clássicos, assim considerados nas histórias das literaturas específicas.

Pesquisa Bibliográfica nas fontes de informação, que vão apontar os seguintes caracteres da obra/exemplar:

- 1) unicidade e rareza, sob o ponto de vista de bibliógrafos, bibliófilos e de especialistas no assunto da obra.
- 2) Preciosidade e Celebridade, referindo-se àquelas obras mais procuradas por bibliófilos - por quaisquer razões.
- 3) Curiosidade, referindo-se àquelas obras onde o assunto foi tratado de forma *sui generis* ou de apresentação tipográfica incomum.
- 4) Nas fontes de informação comerciais, que vão avaliar, em espécie, cada unidade bibliográfica - o preço passa a ser indicador de raridade.

Características do exemplar, referindo-se aos elementos acrescentados a unidades bibliográficas em período posterior a sua publicação:

- 1) Marcas de propriedade, *ex-libris*²²⁴, *super-libris*²²⁵, assinaturas, indicando que aquele exemplar pertenceu a um conjunto bibliográfico de personalidade famosa e/ou importante.
- 2) Marcas de artífices, comerciantes renomados e/ou renomados no mercado livresco, tais como encadernadores, restauradores e livreiros.
- 3) Dedicatórias de personalidades famosas ou importantes.

Como recomendado na literatura especializada, a Biblioteca da Faculdade de Direito do Recife lançaria em 2012 uma publicação que esclarece os atuais critérios adotados pela instituição para selecionar e identificar obras raras em seu acervo. Lançado como parte de uma série de ações desenvolvidas em cumprimento a uma Política de Preservação concebida pelo setor, o trabalho foi organizado pelas Bibliotecárias Karine Vilela, Lígia Rodrigues, Maria José Carvalho e Marinês Vidal, e buscou apresentar aspectos globais e nacionais vinculados à história dos impressos, articulando-os com os expressivos elementos locais. Levando em consideração os critérios já consagrados e anteriormente apresentados, expandiu-se a perspectiva de análise para os itens que retratassem a memória histórico-documental do Curso Jurídico, desde a sua criação no Século XIX. A partir disso, seriam considerados obras,

²²⁴ *Ex-libris*, literalmente, é uma expressão dos livros de; o *ex libris* serve para designar toda a menção de posse em qualquer lugar do livro; quando é impresso ou gravado num pedaço de papel (ou excepcionalmente de outro material) está geralmente colado no verso da pasta da encadernação; a identidade do possuidor pode ser indicada pelo nome (por vezes precedido da frase *ex libris*) ou suas iniciais, eventualmente pelas suas armas, um emblema ou uma divisa. (FARIA; PERICÃO, p.514).

²²⁵ *Super-libris* designa uma marca de *ex-libris* gravada nas pastas superior e/ou inferior de uma encadernação, geralmente guarnecida com as armas, nome, divisa, emblema ou outros elementos relacionados com o possuidor da obra. (FARIA; PERICÃO, p.1156).

documentos e objetos raros e/ou valiosos e, portanto, passíveis de serem incluídos no acervo da Coleção Especial da Biblioteca aqueles que se vincularem a:

- a) Anais dos primeiros eventos de áreas do conhecimento como Direito, Medicina, entre outras, realizados em Pernambuco;
- b) Autores pernambucanos representativos em seu campo de atuação;
- c) Catálogos/repertórios de exposições ou de coleções especiais;
- d) Coleção de leis do Brasil e do exterior que deram início ao sistema judiciário do país, ou mesmo estudos comparativos, comentários ou discussões sobre essas leis e suas repercussões;
- e) Coleções particulares que pertenceram a personalidades da área jurídica, ex-diretores e professores catedráticos da FDR, além de docentes da UFPE, cujo acervo seja pertinente ao conjunto documental da Coleção Especial da Biblioteca;
- f) Conjuntos documentais de origem particular ou institucional de reconhecida importância bibliográfica;
- g) Folhas volantes – impressos que antecederam os periódicos, geralmente apresentam um texto que fala de um mesmo assunto em uma única folha. Publicações do Século XIX.
- h) Folhetos – Publicações com até cinquenta páginas, cuja autoria, histórico ou elementos bibliológicos enquadrem-se nos critérios de raridade e na análise dos elementos intrínsecos e extrínsecos adotados pela Biblioteca de Direito, independente do tema que apresentem.
- i) Manuais – Em geral são livros, muitos dos quais traduções ou adaptações da literatura estrangeira, impressos pelas primeiras editoras instaladas nas províncias para auxiliar os recém-criados cursos de nível superior do Brasil, no Século XIX;
- j) Manuscritos – Documentos inéditos ou não, qualquer que seja o período de publicação, após avaliação bibliológica e/ou bibliográfica;
- k) Memória Institucional da FDR – Publicações produzidas pela Faculdade de Direito que registrem sua memória histórico-administrativa, através de sua produção acadêmica, artística ou institucional. **Também material iconográfico, catálogos, selos comemorativos, medalhas, diplomas, bustos, placas, mobiliários, objetos decorativos, objetos pessoais e outros, de uso diário como tinteiros, carimbos, pesos de papel, etc.** Tais documentos e objetos configuram uma importante fonte de pesquisa e reconstituição da vida política, cultural e social de um dos primeiros cursos jurídicos do Brasil;
- l) Miniaturas;
- m) Obras consideradas raras no Brasil ou no Exterior;
- n) Obras consideradas raras pela Biblioteca Nacional;
- o) Obras da Coleção Brasileira;
- p) Obras da Imprensa Régia;
- q) Obras esgotadas e não mais editadas, independente do período de publicação;
- r) Obras premiadas;
- s) Obras publicadas pela Editora Universitária da UFPE, pertinentes ao Acervo da CESP;
- t) Obras sobre renomados juristas brasileiros que estudaram na FDR, também os documentos manuscritos escritos por eles;
- u) Primeiras edições ou edições fac-símiles de obras relevantes;
- v) Teses defendidas na FDR até 1946;
- w) Primeiros números de periódicos jurídicos ou de outras áreas do conhecimento, quando considerados o valor histórico/cultural da publicação;
- x) Produção inédita da FDR – documentos produzidos pelo corpo docente e discente da Faculdade de Direito que não tenham sido

- publicados, tais como: discursos, inventários de acervos pessoais, artigos, crônicas, etc.;
- y) Publicações relevantes sobre diferentes temáticas do estado de Pernambuco;
 - z) Obras valiosas – Definição atribuída a obra ou a exemplar, conforme análise do contexto local (histórico ou institucional) em que o documento está inserido, fruto de análise particular;
 - aa) Conjunto documental – Coleção de documentos diversos que pertenceu a pessoa ou instituição ilustres. (VILELA et al., 2012, p. 49-51).

É interessante perceber nessa listagem a inclusão de objetos que configurem a memória histórico-administrativa, uma vez que o tratamento dispensado para tais itens – compreendidos como *realia* no domínio da Biblioteconomia – admitam uma característica de bem diversa dos materiais documentais e bibliográficos. De certo modo, a Biblioteca retomaria assim um movimento já previamente conhecido na sua história institucional, ao se colocar como um local de salvaguarda para itens que já estiveram ou potencialmente deveriam estar alocados no museu da Faculdade de Direito do Recife.

Desde a fundação, o centenário museu atravessou significativos períodos de instabilidade, tendo passado por recorrentes processos de reorganização de sua estrutura administrativa. Em algumas ocasiões, potencialmente pela indisponibilidade de recursos financeiros e humanos para mantê-lo em atividade, parte de seu acervo acabou por ser dispersado em alguns setores da FDR. É o que indica o fato de que grande parte do seu acervo iconográfico, assim como alguns documentos e mesmo objetos, como o chapéu de Rui Barbosa, estejam ainda hoje sob a guarda da biblioteca. Contudo, de acordo com a documentação consultada e dentro do escopo histórico dessa pesquisa, não foram identificados registros da movimentação desses itens, ou seja, estes continuam administrativamente vinculados ao museu, ainda que estejam alojados em outros setores. Cabe destacar que nesse sentido, ao menos para caso explicitado, a maior parte dos objetos também não foi colocada até o momento sob a perspectiva da pesquisa e comunicação, limitando assim suas potencialidades na geração de conhecimento. Assim, a admissão desses itens âmbito da Coleção Especial da Biblioteca da FDR, considerando o nível de tratamento adequado aos objetos não bibliográficos, requerem normativas mais específicas que orientem minimamente as ações de registro e documentação, dando conta não apenas da movimentação dos itens, mas também uma descrição que busque agregar o máximo de informação disponível, criando condições para que se viabilizem ações de pesquisa, comunicação e exposição.

3.5 O Campo Museal e os Valores como Questão

A museologia pode ser brevemente definida como o conjunto de tentativas científicas de teorização ou de reflexão crítica sobre o campo museal, ou ainda como a ética ou a filosofia do museal. A perspectiva do que se entende por museal objetivada por esta pesquisa é utilizada em sua acepção como substantivo, ou seja, o que designa o “campo de referência no qual se desenvolvem não apenas a criação, a realização e o funcionamento da instituição museu, mas também a reflexão sobre seus fundamentos e questões” (DESVALLÉES; MAIRESSE, 2013, p. 54). A especificidade dessa noção determina um ponto de vista sobre a realidade, como em nosso caso de pesquisa, ao considerar se sob o ângulo museal é possível lidar com o objeto Livro Raro para expô-lo a um público. Para Scheiner, a museologia, enquanto campo disciplinar específico, independente, de caráter científico-filosófico, tem o Museu (fenômeno) e a musealidade (valor) como objetos de estudo (SCHEINER, 2015, p. 359).

Ao designar uma relação específica com a realidade, conforme proposição de Zbyněk Zbyslav Stránský (1987) e Anna Gregorová (1980), o museal como campo teórico se desvincularia do museu enquanto instituição fisicamente colocada e, a partir de então, este exemplificaria apenas uma das tantas manifestações possíveis dessa relação. Para Desvallées e Mairesse (2013, p. 55), isso aponta para duas consequências importantes: primeiramente, não teria sido o museu [instituição] a suscitar o aparecimento da museologia, mas a museologia teria sido sua fundadora; esta perspectiva ajudaria a compreender como as experiências que se distanciam de uma noção popularizada do que seja um museu tradicional - com estruturas imóveis de pedra e cal, contando com uma lógica institucionalizada, apresentando coleções e vestígios da cultura material - fazem parte do mesmo problema; e torna possível que se aceitem outras categorias de museus.

Ainda de acordo com os mesmos autores, a especificidade do campo museal, que o distingue principalmente de outras instituições de memória, consiste em dois aspectos: o primeiro seria a *apresentação sensível*, que requer dos seus visitantes basicamente as capacidades inatas, abrangendo potencialmente uma maior variedade de público quando em comparação às bibliotecas e arquivos, estes que, trabalhando comumente com uma experiência mais abstrata, dependem do domínio de habilidades de leitura e compreensão textual. O segundo seria o que eles chamariam de *função utópica do museu*²²⁶, para teorizar a maneira pela qual uma instituição cria, pela separação e descontextualização, ou pela produção de imagens, um espaço de

²²⁶ O caráter utópico do museu é um construto do Filósofo e Museólogo francês Bernard Deloche, apresentado em sua obra *Mythologie du Musée: de l'uchronie à l'utopie*, de 2010.

apresentação sensível, à margem de toda realidade, ou seja, um espaço totalmente imaginário, simbólico, mas não necessariamente imaterial (DESVALLÉES; MAIRESSE, 2013, p. 56).

3.5.1 Musealidade e Musealização

A musealidade seria o termo proposto por Stránský para designar o valor cultural ou a qualidade de um objeto de museu; o termo integra o vocabulário específico da museologia, que ajuda a especificar as características do campo museológico que não podem ser reduzidas a outros campos. Mairesse (2011, p.626), inspirado em Stránský, acha que trata-se de um valor relacionado ao aspecto ontológico da realidade, sendo condicionado por sua multidimensionalidade; e sua carga energética superaria os valores temporários por sua importância cultural, o que estimularia a tendência de preservar, na forma de memória cultural material, os elementos representativos na luta contra o processo de mudança e decadência.

Originalmente a perspectiva conceitual pautava uma busca pelo “caráter museal das coisas”, ou seja, direcionava a lógica científica da museologia para uma atividade de atribuição de valores. Após revisões do próprio Stránský, essa orientação prescritiva seria abandonada em favor da ideia de compreensão acerca de como e por que um objeto adquire valor. Esse cambiante valor cultural, que o objeto como portador de significado potencialmente possui, é que levaria o ser humano a musealizá-lo.

Scheiner contesta a existência de um “valor” do objeto, argumentando que todo valor, todo significado, é atribuído por um sujeito na sua relação com o objeto. Assim, para a autora

Musealidade seria a força ou qualidade, identificada em certas representações da realidade e que as torna relevantes para determinados grupos sociais específicos e, portanto, passíveis de musealização (ou seja, de subordinação a parâmetros específicos de proteção, documentação, pesquisa e interpretação) (SCHEINER *apud* DESVALLÉES; MAIRESSE, 2011, p. 626).

Lima (2013, p. 389) considera que a musealidade detém uma qualidade que se imprime e configura efetivando a mudança da realidade dita de origem por outra situação: a construção da ‘realidade’ musealizada, “é um atributo que assume caráter definidor e valorativo, uma ‘especificidade’ outorgada por condição do campo da Museologia pela sua via expressiva de representação, o museu”.

A musealização, segundo esclarece Mairesse, seria o termo citado por Stránský a partir da década de 1970 para sublinhar o caráter muito particular da operação que esta constitui e o que a distingue de outras atividades de colecionismo. O termo designa o

“tornar-se museu ou, de maneira mais geral, a transformação de um centro de vida, que pode ser um centro de atividade humana ou um sítio natural, em algum tipo de museu” (MAIRESSE, 2011, p. 251). Especificamente, configura uma “operação de extração, física e conceitual, de uma coisa de seu meio natural ou cultural de origem, conferindo a ela um estatuto museal – isto é, transformando-a em um “objeto de museu” que se integre no campo museal” (idem, p. 251). Através dessa mudança de contexto e do processo de seleção, *thesaurização* e apresentação, há uma mudança no próprio estatuto do objeto, que passa a ser considerado *musealia*. Este fragmento do real dentro do museu, passa a ser considerado como “testemunho material e imaterial da humanidade e seu ambiente específico, e uma fonte de estudo e exposição, adquirindo assim uma realidade cultural específica” (idem, p. 251).

Na concepção de Loureiro (2011, p. 2-3), a musealização consistiria em um conjunto de processos seletivos info-comunicacionais baseados na agregação de valores a itens considerados como documentos, reforçando ser esta a motivação de sua preservação e divulgação.

Para Lima (2015, p. 391), a musealização nos “planos conceitual e operacional é um juízo/atitude. E, em qualquer circunstância que ocorra, é postura de ingerência e apropriação do campo simbólico, porque determina novo contexto de existência alterando a relação com a realidade para aquilo que veio agregar a sua esfera”.

Esse processo se inicia com uma etapa de separação, como colocado por André Malraux em 1951, ou de suspensão, conforme qualificado por Jean-Louis Déotte, em 1986: os objetos ou as coisas (objetos autênticos) são separados de seu contexto de origem para serem estudados como documentos representativos da realidade que eles constituíam. Um objeto de museu não é mais um objeto destinado a ser utilizado ou trocado, mas transmite um testemunho autêntico sobre a realidade (LIMA, 2015, p. 391). Mairesse (2011, p. 252) explica que uma coisa separada do contexto em que foi tomada já não constitui mais do que um substituto para essa realidade a qual deveria testemunhar. Esta transferência, pela separação que opera com o ambiente original, conduziria inevitavelmente a uma perda de informação, motivo pelo qual a musealização enquanto processo científico requer a atuação de todas as atividades do museu: trabalhos de preservação (seleção, aquisição, gestão, conservação), pesquisa (incluindo catalogação) e comunicação (através de exposições, publicações, etc.) apresentação daquele item que se tornou *musealia*. Ele também considera que “a musealização ultrapassa a lógica exclusiva da coleção para fazer parte de uma tradição baseada essencialmente numa abordagem racional ligada à invenção da ciência moderna”. Desse modo, o objeto portador de informação ou o objeto-documento, quando musealizado,

ocuparia a centralidade da atividade científica do museu que opera por meio da percepção sensível, através da experiência e do estudo dos fragmentos do real.

Essa perspectiva científica condiciona o estudo objetivo e repetido da coisa, conceituada como objeto, para além da aura que vela seu sentido. Não para contemplar, mas para ver: o museu científico não só apresenta belos objetos, mas convida a compreender o seu significado. O ato de musealização contrapõe a ideia de museu-laboratório ao de museu-templo (MAIRESSE, 2011). O trabalho da musealização leva à produção de uma imagem que é um substituto da realidade a partir da qual os objetos foram selecionados. Esse substituto complexo, ou modelo da realidade construído no seio do museu, constitui a musealidade, como um valor específico que emana das coisas musealizadas. A musealização produz a musealidade, valor documental da realidade, mas que não constitui, com efeito, a realidade ela mesma (DESVALLÈES; MAIRESSE, 2013, p. 58).

Mairesse chama de patrimonialização ou preservação museológica o gesto cultural que visa extrair do contexto material e imaterial uma coisa real com a finalidade de preservá-la. E na sua concepção, apesar da patrimonialização fazer parte do processo de musealização, não o englobaria completamente, assim “tudo que é musealizado é patrimonializado, mas nem tudo que é patrimonializado é musealizado e o reflexo patrimonial (salvar o que consideramos patrimônio dos riscos de destruição) difere do reflexo museológico (conhecer e transmitir)” (MAIRESSE, 2011, p. 255).

Para Lima (2014, p. 4340), as mudanças para o estado Musealizado-Patrimonializado agregam predicados que determinam um critério de distinção: o Bem Simbólico. Esse aspecto “revela uma forma cultural diferenciadora, hierarquizante, um valor que define, a partir da posição conferida de destaque, um caráter de excepcionalidade e um atributo modelador da configuração patrimonialista e museológica cuja face real é o exercício do poder simbólico”. Ainda sobre esta relação, indica que o processo de musealização “articula-se às ações de legitimação (valor), de tutela (competências) e de preservação (salvaguarda/transmissão), contextos igualmente relacionados ao processo de Patrimonialização dos bens culturais (BESSA; LIMA, 2018, p. 5751). Contudo, alerta que embora a Musealização e a Patrimonialização sejam formas culturais integradas, termos e conceitos entrelaçados, cujos fundamentos compartilham da mesma natureza comum, “o processo de Musealização especifica-se por força de procedimento técnico-conceitual próprio que “imprime ao bem cultural um caráter diverso da sua função original” (LIMA, 2012, p. 40).

Quando analisa a Coleção à luz do processo de musealização, Yves Bergeron considera que para entender o que a define, é necessário especificar a própria natureza do objeto de museu. Para ele, o destacável é que as pessoas autorizadas (curadores,

museólogos, membros de comissões de aquisição, membros de conselhos de administração, especialistas) reconheçam o valor ou valores que determinado objeto represente num contexto cultural particular. Nesse sentido, seria essencial introduzir dois conceitos-chave: reconhecimento e propriedade.

O reconhecimento legitimado pelos especialistas do campo tornaria possível a passagem de um objeto de um estatuto para outro, e nesse caso, o ritual instituído pelos curadores serve justamente para reconhecer o novo status do objeto que passa a integrar um acervo público. Já a apropriação permitiria adaptar algo a um uso específico e confirmar um novo estado de propriedade. Desta vez, o objeto sai do marco civil para entrar na esfera pública. De certo modo expandindo uma avaliação sobre o roteiro dos objetos elencados por Peter Van Mensch, reproduzimos a seguir o roteiro em seis níveis indicado por Bergeron (2011, p. 60-63) que levaria o objeto por uma série de “passagens obrigatórias” até “o topo da pirâmide de valores museológicos”. São eles:

Nível 1 - Objeto Comum: este primeiro nível corresponde à área anônima de obras e objetos da vida cotidiana. O que deve ser entendido é que qualquer objeto do cotidiano, mesmo artístico, pode potencialmente adquirir um valor museal, mas não é o caso para todos os objetos. Em sua maioria, as obras e objetos do cotidiano após sua vida útil são substituídos, desaparecem ou simplesmente não são repassados para outra geração.

Nível 2 - Objeto Histórico: a partir do momento em que o tempo ou a tecnologia selecionam obras ou objetos do cotidiano e estes se tornam cada vez mais raros, eles têm atribuído um valor histórico. Neles reconhecemos objetos antigos que testemunham mudanças na sociedade e um passado distante. Claro, essa relação com o tempo é relativa. A aceleração do conhecimento científico e técnico, por exemplo, às vezes dá a impressão de que objetos do cotidiano que têm apenas dez ou vinte anos estão nos lançando em outro mundo.

Nível 3 - Objeto Etnográfico: uma vez que o tempo e a tecnologia tenham feito seu trabalho, é possível que certos objetos possam ser reconhecidos porque testemunham uma outra época ou certos valores. Os objetos, mesmo os comuns, que estão intimamente ligados às práticas culturais, são então considerados objetos etnográficos. Eles não são mais objetos simples, são considerados objetos da civilização. Poderíamos definir um objeto etnográfico como um objeto que testemunha uma cultura e uma sociedade em um momento preciso da história. Esses objetos constituem um conjunto de testemunhos materiais de valores (intelectuais, espirituais, artísticos) que caracterizam os valores e a visão de mundo de uma sociedade. Em suma, os objetos etnográficos não são simplesmente usuais, eles adquirem uma ou mais

funções secundárias. Esse valor agregado os torna objetos significativos para uma comunidade cultural que reconhece seu valor.

Nível 3 - Obra de arte: embora os curadores tendam a ver as obras de arte como objetos destinados a serem direcionados aos museus, vemos que eles enfrentam o mesmo problema que os objetos etnográficos. Na verdade, se for considerado o grande número de artistas que produzem, muito poucos veem suas obras entrarem nas reservas do museu. Desta vez, é o sistema de reconhecimento das obras de arte (galerias, críticos de arte, colecionadores) que seleciona o que merece o estatuto de obra de arte. Apesar desse reconhecimento legítimo, poucas obras serão encontradas em coleções de museus.

Nível 4 - Purgatório ou Local dos Coletores: depois de serem meramente utilitários, o tempo seleciona objetos por um longo período de tempo. Este nível corresponde de certa forma à fase de abandono e transição de objetos. É o momento em que os objetos têm valor de mercado praticamente zero, pois não são mais reconhecidos como úteis. É também a fase em que os colecionadores selecionam os objetos e às vezes até as obras que vão aumentar de valor.

Nível 5 - Objeto de patrimônio: O objeto patrimonial é, por definição, um objeto histórico que adquiriu o estatuto de objeto etnográfico e que foi objeto de uma coleção, ou seja, que despertou o interesse de colecionadores ou especialistas em patrimônio. O objeto é então extirpado do purgatório e é então reconhecido como um objeto de herança; como tal, é normalmente objeto de reconhecimento e proteção. Essa proteção vem, antes de tudo, de colecionadores e governos que, por meio de leis, podem proteger os objetos do patrimônio.

Nível 6 - Objeto de museu e Objetos Memoriais: o termo “objeto de museu” é usado para designar objetos que obtiveram o status de item de colecionador por meio de um processo de reconhecimento. São objetos coletados por um colecionador ou instituição. Este é certamente o nível mais alto que um item pode adquirir, contanto que tenha passado por todos os estágios e todas as tentativas. É, a rigor, o mais alto nível de reconhecimento, uma vez que se supõe que esteja protegido para a eternidade nas reservas dos museus onde se encontram os objetos considerados mais preciosos da memória coletiva. Torna-se um objeto memorial, porque serve de testemunho. É esse o papel que deverá desempenhar nas salas de exposição e nos catálogos.

Bergeron destaca que, desta vez, o processo de reconhecimento é baseado fundamentalmente no curador, que, assim como o colecionador, tem um poder discricionário significativo. Como os objetos são selecionados e recolhidos na medida em que permitem testemunhar valores coletivos, o objeto patrimonial refletiria antes de mais nada os valores da sociedade de onde provém.

Para Bruno Araújo (2019, p. 45), os critérios adotados no processo de musealização “visam a garantia da integridade informacional e física do objeto, de forma que este seja o mais representativo possível de determinada realidade”. E acerca desta questão elenca os três tipos de informações que devem ser colhidas de um mesmo objeto, conforme apresentado por Mensch (MENSCH *apud* ARAÚJO, 2019): *identidade física* ou *estrutural*, *identidade funcional* e *identidade contextual*. Uma adequada articulação desses aspectos tende a viabilizar “um melhor entendimento e justificação de sua inserção em um museu”.

3.5.2 Categorizando os Valores Atribuídos

Uma extensa quantidade de acepções pode ser identificada no que tange à valoração de itens da cultura material, variando a partir dos contextos históricos e áreas do saber que dela se utilizam. É bastante plausível que o valor, enquanto categoria subjetiva de distinção, tenha suas raízes fundamentais estabelecidas muito tempo antes das discussões mais modernas sobre o termo. A discussão científica mais fecunda surgiria no campo econômico, com as discussões estabelecidas por Adam Smith, no Século XVIII e posteriormente por Karl Marx, no Século XIX. Embora calcadas numa relação objetiva da produção de bens de consumo, lidando com termos como *valor de uso* e *valor de troca*, logo estas perspectivas admitiriam o inevitável teor subjetivo que é inerente aos seres humanos e conseqüentemente às relações sociais. Dessa forma, essa noção distintiva será relacional, e embora passível de compartilhamento por uma sociedade, ainda continuará a ser elaborada pelos indivíduos que, orientados pela sua cultura produzirão um sentido valorativo.

No campo patrimonial do início do Século XX, Alois Riegl, em sua obra *O Culto Moderno dos Monumentos*, analisaria as razões pelas quais o patrimônio é valorizado. A ideia seria identificar e sistematizar os diferentes valores atribuídos aos monumentos artísticos e históricos. Cabe aqui esclarecer que nessa delimitação, “obra de arte é toda criação humana tangível, visível ou audível, que apresenta valor de arte; sendo monumento histórico toda obra de constituição análoga que possui valor histórico” (RIEGL, 2014, p. 32). A ideia de transcendência de ações humanas estaria intimamente conectada a uma lógica evolucionista; como ele mesmo afirmaria, o ponto-chave de todo conceito histórico de seu período era formado por esta noção (RIEGL, 2014, p. 32). Essa perspectiva seria a base pela qual ele estabeleceria seu recorte de análise, embora reconhecesse a potencialidade de toda criação humana, que em qualquer época, poderia aspirar a ter um valor histórico. Assim, vinculado aos períodos de significativa representatividade evolutiva, o monumento seria entendido como “uma obra criada pela

mão do homem e elaborada com o objetivo determinante de manter sempre presente na consciência das gerações futuras algumas ações humanas ou destinos (ou a combinação de ambos)” (RIEGL, 2014, p. 31).

Para Riegl, esses testemunhos poderiam ser um *monumento escrito*, cuja leitura despertaria representações contidas em nossa consciência, ou um *monumento de arte*, cujo conteúdo é percebido de imediato pelos sentidos. Sobre esse aspecto, ele esclarecia que

todo monumento de arte, sem exceção, caracteriza-se por ser ao mesmo tempo um monumento histórico - já que ele representa uma determinada escala na evolução das artes plásticas -, para o qual, a rigor, não pode ser encontrado um substituto absolutamente equivalente. De forma inversa, todo monumento histórico é também um monumento de arte, pois mesmo um monumento escrito banal - como um pedaço de papel contendo uma breve nota sem importância - contém ao lado do seu valor histórico referente à evolução da fabricação do papel, da escrita, dos materiais usados para a execução da escrita etc. toda uma série de elementos de arte: a configuração externa da folha de papel, a forma das letras e o tipo da sua composição.

[...] se o referido papel representasse o único testemunho artístico que tivesse ficado do seu tempo, ele seria considerado, apesar da sua pobreza, como um monumento de arte absolutamente indispensável. (RIEGL, 2014, p. 33).

Em relação aos valores atribuídos historicamente ao monumento, estabeleceria uma diferença entre produções *intencionais*, aquelas produzidas com um propósito de marcar e lembrar um momento histórico; e as produções *não intencionais*, onde não há uma proposição memorial pensada em sua execução, mas que é atribuída posteriormente pelos sujeitos modernos, marcadamente a partir do Renascimento. Para Riegl, todo valor é dado pelo indivíduo - sendo, portanto, subjetivo. Na segunda parte do texto, discute-se a relação dos valores da memória com a apreciação e culto dos monumentos, que são organizados em três categorias: *Valor de Antiguidade*, representando o aspecto não moderno do monumento, visto como um organismo natural que traz em si as marcas do desgaste provocado pelo tempo e pelas forças da natureza; *Valor Histórico*, que mais aprofundado, requer conhecimentos de história da arte assentados em bases científicas, e por isso, não popularizado; O *Valor Volitivo da Memória*, por sua vez, apresentaria uma ligação evidente com a atualidade, uma vez que a construção do monumento visava, desde o início, a consciência das gerações futuras.

Na terceira parte de seu estudo, dedicada à relação dos *Valores de Atualidade com o Culto dos Monumentos*, estes aparecem divididos em dois grupos, que se caracterizam pela satisfação de *necessidades sensoriais*, que abarca os aspectos funcionais e o uso diário do monumento para fins pragmáticos; e as *necessidades espirituais*, vinculadas às artes e subdividida pelo autor em outras duas categorias específicas: *Valor de Novidade*, voltado para a valorização da integridade formal do

monumento, que deve ostentar a aparência de uma obra moderna, em contraponto à ação destrutiva da natureza; e o *Valor de Arte Relativo*, que diz respeito a uma apreciação puramente estética do testemunho do passado, baseada na sensibilidade moderna.

Para Fabris (2014, p.21), a análise dos valores associados ao monumento feita por Riegl é o ponto de partida para a discussão de diferentes modalidades de conservação, que abarcam usos diferenciados e variáveis, sem prejuízo de sua primordial função cultural. Se o monumento é um documento imprescindível para o conhecimento de um dado momento histórico, isso não significa que ele não possa desempenhar uma função prática, capaz de conferir-lhe uma nova atualidade, sem negar seu aspecto de herança do passado.

Do ponto de vista da conservação de objetos, no livro *Conservation Treatment Methodology*, de 2010, a especialista Barbara Appelbaum apresenta e discute os passos gerais para a tomada de decisão no processo de tratamento de itens, focalizando sua perspectiva em discernir quais intervenções podem ser feitas e, mais próximo do olhar que nos interessa nesta pesquisa, buscando identificar quais as classes de valores potencialmente atribuídas aos objetos. Appelbaum ratifica postulados das ciências sociais, para os quais os objetos têm significados diferentes para pessoas diferentes. Essas diferenças derivam a partir da cultura a que estão expostas, das personalidades individuais, classes sociais, e da relação pessoal entre seus proprietários ou mantenedores e o objeto em questão. Quando se trata de instituições, estas atribuem significados baseados em suas missões e objetivos. Os conservadores de Bibliotecas e Arquivos, por exemplo, se concentram em preservar as informações contidas em um documento textual enquanto preservam o próprio objeto. Naturalmente, todos os objetos contêm informações, além de terem valor intrínseco como artefatos. Objetos em coleções de pesquisa, bibliotecas ou arquivos têm uma gama diferente de usos, embora alguns também possam ser exibidos quando integram alguma Coleção Visitável ou exposições periódicas.

A metodologia sistemática para tratamentos de conservação apresentada pela conservadora aborda questões relevantes para a tomada de decisão sobre os procedimentos a serem adotados e consiste em oito etapas:

1. Caracterização do objeto;
2. Reconstrução da história do objeto;
3. Determinação de um estado ideal para o objeto;
4. Decisão sobre um objetivo realista de tratamento;
5. Escolha dos métodos de tratamento e materiais;
6. Preparação de documentação de pré-tratamento;

7. Execução do tratamento;
8. Preparação de documentação do tratamento final.

Os dois primeiros pontos nos interessam mais de perto, pois são etapas que envolvem reunir, analisar e organizar uma ampla gama de informações materiais e não materiais. A caracterização do objeto envolve não apenas o exame físico, mas também uma caracterização completa, o que inclui informações sobre os aspectos de sua dupla natureza: as materiais e não materiais. Nesse aspecto, um inquérito sobre os valores que o objeto tem para o proprietário e outras partes interessadas também seria necessário.

Os aspectos materiais de um objeto estão relacionados às suas características físicas, como materiais de componentes, construção e a aparência de suas superfícies. Essas informações vêm principalmente do exame físico, um exame complexo, processo que é uma parte básica da experiência do conservador. Os aspectos imateriais de um objeto dizem respeito ao seu significado, função ou uso pretendido, ao interesse do proprietário nele, aos valores que a sociedade lhe atribui e vários outros dados culturais que não podem ser encontrados no próprio objeto. Em última análise, a interpretação do objeto vem de uma combinação de informações materiais e não materiais. Construir uma história do objeto - sua criação, uso, contexto e mudanças físicas ao longo do tempo - combina todas as informações disponíveis (APPELBAUM, 2010, p. 10). Sobre os valores atribuídos, a autora esclarece que

Value is a complex social construct that shifts constantly with styles, market conditions, and owners, and often does not correlate with any changes in physical state. There is, in addition, no single measure of value, but many kinds of value that can exist separately or in combination. (APPELBAUM, 2011, p. 52)²²⁷.

A metodologia trabalha com múltiplos valores, que por sua vez envolvem as atitudes dos indivíduos e instituições em relação a um objeto e suas razões para possuí-los e preservá-los. Assim, a informação imaterial em uma caracterização de objeto se enquadra em três categorias - a história do objeto, seus valores atuais e seu futuro pretendido. A história de um objeto é crucial para decisões sobre seu estado ideal pós-tratamento. A criação de uma biografia incluindo os ambientes físicos e locais anteriores do objeto, propriedade, uso e condições de visualização é, portanto, um passo importante na caracterização. Eventos associados a mudanças físicas particulares e as formas com que o objeto foi valorizado por guardiões anteriores são particularmente relevantes. Informações como tipologia, proveniência, data de origem, documentação

²²⁷ Em tradução nossa: O valor é um complexo construto social que muda constantemente de acordo com estilos, condições de mercado e proprietários, e frequentemente não se correlaciona com nenhuma mudança no estado físico. Além disso, não há uma única medida de valor, mas muitos tipos de valor que podem existir separadamente ou em combinação.

existente, valor monetário e tratamento histórico ajudarão a recriar a história de um objeto. Os valores que o objeto possui para o atual custodiante e para a sociedade em geral também são essenciais para sua caracterização, uma vez que uma mudança de local ou propriedade pode adicionar ou retirar valores anteriormente associados. O futuro pretendido é considerado na medida em que os diferentes usos de um objeto têm requisitos diferentes; e o conhecimento do uso pretendido é vital no início do processo decisório. A reconstrução da história do objeto conecta-se à escolha de um estado ideal do objeto. O estado ideal é o momento com mais significado para seus proprietários atuais e serve como base e guia para uma meta realista de tratamento estabelecida. Um foco particular da metodologia proposta recai sobre a importância dos proprietários e guardiões, que são fontes de informações privilegiadas sobre o objeto e sua história.

Appelbaum entende que, a partir da perspectiva da conservação, os objetos são preservados por conta dos valores atribuídos, sendo esta uma verdade fundamental subjacente a toda a prática de conservação (APPELBAUM, 2010, p. 85). Dessa forma, os valores podem ser divididos em duas categorias: pessoais e culturais. Os valores pessoais seriam aqueles mantidos pelos proprietários - e talvez por sua família - e os valores culturais, aqueles mantidos por um amplo grupo de pessoas ou pela sociedade em geral (APPELBAUM, 2010, p. 89). Os treze valores apresentados pela autora, organizados aqui com uma breve apresentação, seriam os seguintes: Valor de Arte, Valor Estético, Valor Histórico, Valor de Uso, Valor de Pesquisa, Valor Educacional, Valor de Idade, Valor de Novidade, Valor Sentimental, Valor Monetário, Valor Associativo, Valor Comemorativo, e Raridade.

Valor de Arte: O valor da arte é um valor cultural, e qualquer objeto considerado *arte* tem valor artístico. Muitos objetos hoje em museus foram criados sem a expectativa de que estariam em exposição em um prédio designado para esse fim. Quando as pessoas olham para a arte, também se interessam pelo seu contexto histórico e pela sua natureza física - a evidência que carrega dos aspectos materiais e não materiais de sua criação - seus materiais e construção e manifestações das tendências culturais da época. Por necessidade, então, a arte tem outros valores além da estética, mas a estética continua a ser uma característica central.

Valor Estético: A estética refere-se à beleza no sentido amplo de apelo visual. O valor estético por si só não é suficiente para fazer algo ser considerado como arte. Assim, enquanto o valor da arte é claramente um valor compartilhado e, portanto, um valor cultural, o valor estético por si só é pessoal.

Valor Histórico: O valor histórico reconhece os objetos como portadores de informações sobre a história e, portanto, depende da existência de informações fora do objeto. O valor histórico repousa em algo mais específico do que o fato de um objeto ser

ou parecer ser antigo. Por causa da natureza pública compartilhada da história, o valor histórico é um valor cultural.

Valor de Uso: O valor de uso refere-se a coisas que são valorizadas por sua usabilidade, sendo o entendimento aqui limitado pelo tempo de vida do proprietário ou de sua família, embora proprietários institucionais, como grupos religiosos, possuem objetos rituais que podem ter significados estéticos e históricos substanciais valor.

Valor de Pesquisa: Objetos com valor principalmente de pesquisa são usados principalmente para estudo e passam a maior parte de suas vidas em depósitos. As coleções de arquivo são fundamentalmente coleções de pesquisa, importantes pelas informações que contêm, embora muitos objetos de arquivo também tenham valor histórico substancial. Padrões éticos atuais, incluindo documentação apropriada e, às vezes, o arquivamento de amostras à parte do objeto, protegem o valor de pesquisa do objeto.

Valor Educacional: Objetos usados para demonstração ou com o intuito de transmitir informações específicas, como seu modo de operação ou construção. Normalmente, a informação não se refere apenas ao objeto em questão, mas a toda uma categoria de objetos.

Valor de Idade: Um objeto tem valor de idade quando é velho, parece velho e há o interesse que permaneça com tal aparência. A idade é um valor quando o espectador sente que isso aumenta o apelo do objeto em vez de prejudicá-lo. É um valor pessoal. Coisas antigas com valor cultural têm qualidade artística, raridade ou outro valor, além de ter sobrevivido até a velhice.

Valor de Novidade: Um objeto tem valor de novidade quando parece novo e gostamos que pareça novo. Não há necessidade de ser novo para que o valor de novidade seja aplicado.

Valor Sentimental: O valor sentimental surge da experiência pessoal direta dos indivíduos com objetos, principalmente aqueles que fizeram parte de sua vida. O valor sentimental geralmente não sobrevive ao proprietário de um objeto, mas pode sobreviver se o objeto for passado de geração em geração. O valor sentimental também pode ser atribuído a um objeto de museu que se tornou parte da memória pessoal dos visitantes, mesmo embora seja o valor cultural do objeto que o colocou no museu.

Valor Monetário: O valor monetário é frequentemente usado como um indicador conveniente do valor cultural geral. Como tal, é uma medida muito inexata e às vezes enganosa. O valor de mercado não depende apenas das qualidades intrínsecas de um objeto, mas também de muitos fatores extrínsecos. Novas informações sobre autoria ou assunto, o meio do objeto, mudanças nos estilos de decoração de interiores, preços de leilão de itens semelhantes e grandes exposições em museus, todos afetam o valor de

mercado. É importante, portanto, não usar o valor monetário como substituto para outros tipos de valor. O valor monetário é o valor cultural clássico.

Valor Associativo: Objetos com valor associativo têm conexões com uma pessoa com uma quantidade considerável de fama, seja como proprietário, usuário ou criador do objeto. O valor associativo pode surgir quando os objetos são novos e pode desaparecer tão rapidamente quanto a fama da pessoa conectada perde relevância.

Valor Comemorativo: O valor comemorativo deriva da intenção do grupo ou instituição comissionada na época em que o objeto foi criado e se aplica, principalmente, aos monumentos. O foco de interesse para objetos com valor principalmente comemorativo é o que o monumento comemora em vez de sua criação. O valor repousa na aparência de novidade em vez de autenticidade de época, então, para por exemplo, se uma placa estiver danificada, substituí-la por uma nova não destrói o valor, mas o aumenta.

Raridade: A raridade é um bom exemplo de aspecto não material de objetos que envolve fato físico, pois é baseado no número de objetos semelhantes existentes. Mas a raridade não é material porque se baseia no julgamento humano, não em números. A raridade pode ser relativa à localidade; alguns tipos de objetos são raros nos Estados Unidos, por exemplo, mas abundantes no Extremo Oriente ou Europa. Alguns podem ser raros em mãos particulares, mas comuns em museus. Então clareza no significado da raridade é vital ao considerá-la como um fator na tomada de decisão do tratamento. A raridade é um dos aspectos que tendem a intensificar outros valores.

Como anteriormente explicitado, estas categorias de valores são passíveis de alteração de acordo com as mudanças de uso ou propriedade, justamente pelo fato de que o significado de certas qualidades do objeto depende do contexto. No caso de transferência para instituições de memória, como alguns tipos de arquivos e bibliotecas e mais especificamente os museus que lidam com a cultura material, o valor de um objeto utilitário repousa na precisão de sua representação do estado no momento da criação ou período de uso, não em sua capacidade de cumprir seu uso físico original. A perda de uma característica física necessária para uso em um ambiente pode não ter correlação com a usabilidade do objeto em outro contexto. Nesse sentido, Appelbaum examina e discorre sobre o que entende ser os cinco estágios da vida cultural dos objetos: a criação; o uso original; o descarte; a coleção; e a aquisição institucional, discutindo alguns dos valores culturais tipicamente ligados a cada etapa (APPELBAUM, 2010, p. 123).

Cada novo estágio na vida de um objeto normalmente envolve uma mudança de localização, mudança de propriedade e mudança de uso, acompanhado de mudanças nas atitudes em relação a muitos de seus aspectos. A transição para os dois últimos

estágios – coleção e aquisição institucional - geralmente também significa um ambiente menos hostil e manuseio mais suave. A distância geográfica e temporal entre os proprietários pode resultar em preferências estéticas amplamente divergentes, mesmo para os mesmos objetos. Da mesma forma, museus, bibliotecas e arquivos públicos também são limitados no tempo e no lugar, de modo que a propriedade institucional implica em um determinado conjunto de valores.

O primeiro estágio da vida de um objeto é sua criação. A diversidade de motivações para as pessoas que fazem as coisas varia da necessidade de lucro monetário à expressão artística, e a variedade de circunstâncias afeta o futuro de muitas maneiras. A criação é seguida por uma transferência de propriedade para o que pode ser classificado como “uso original”. Após sua existência funcional, ou suplantação tecnológica, o descarte surge como passo comum. Objetos funcionais são comumente descartados quando não podem mais ser usados.

O quarto estágio, a coleção, começaria quando um colecionador é atraído por um objeto em desuso ou transfere um objeto para fora de seu uso ativo, disponibilizando o item exclusivamente para exibição ou estudo. A quinta e última etapa, se ocorrer, desloca o objeto de colecionador individual para uma instituição, onde lhe serão atribuídos novos significados. Os valores já atribuídos ao objeto no passado, entretanto, enriquecem sua interpretação atual.

CONSIDERAÇÕES

CONSIDERAÇÕES

Buscamos nesta dissertação analisar o valor museal do objeto Livro Raro na Coleção Especial da Biblioteca da Faculdade de Direito do Recife, focalizando, para tanto, a coleção bibliográfica Visconde de Santo Albino. Em Bibliotecas Universitárias, de uma forma geral, o livro é preservado e difundido prioritariamente pelo seu conteúdo. Sua organização, estabelecida com o intento de prover o acesso aos materiais e à informação, é um reflexo mais ou menos maleável da área do conhecimento coberta pela instituição; assim, a coleção de itens é objetivamente constituída em função de sua utilidade informacional. Em bibliotecas que possuem Coleções Especiais, há em certa medida também uma preocupação protetiva com o livro também enquanto objeto. No caso estudado, tal noção foi construída paulatinamente desde o Século XIX, a partir do período de criação e durante a estadia do Curso Jurídico e da Biblioteca Pública criada para atendê-lo, em Olinda, e posteriormente, no Recife. Com certa frequência, esse predicado qualitativo se impõe também como uma espécie de impeditivo momentâneo para o acesso a esse tipo de material: fisicamente, são itens que estão dispostos em salas isoladas e frequentemente seladas, necessitando de uma negociação para que possam ser acessíveis.

Quando iniciamos o trabalho de pesquisa, constatamos que, de modo geral, os acervos que compõem a CESP-FDR corroboram a perspectiva de trazerem não apenas a importância textual, mas também uma carga material e simbólica enquanto objetos, a partir de sua composição, conformação em coleções por entes privados, sua patrimonialização e tratamento de custódia. E para além destas questões, seguem-se as relações que foram construídas socialmente em torno desses itens.

Como lidar com livro-objeto que está lá tanto para ser visto, como para ser lido? Consideramos que livros em uso original são, em essência, objetos funcionais. A sua função é, obviamente, fornecer informações ou entreter, e envolve certos requisitos físicos. Como outros objetos funcionais, os livros são descartados quando não cumprem mais sua função pretendida - quando o interesse pelo assunto diminui, quando a informação se torna desatualizada ou quando um livro se desfaz em sua materialidade. Contudo, alguns livros em uso original ativo são considerados bens culturais dignos de preservação.

Constatamos que a meta estabelecida no objetivo geral foi efetivamente atendida, uma vez que foi possível analisar e avaliar o valor museal da Coleção Visconde de Santo Albino. Assim sendo, o objetivo foi atingido, uma vez que a partir do exposto e analisado nos quatro capítulos desta pesquisa, entendemos que o objeto de nosso estudo apresenta as qualidades de excepcional significância literária, histórica e artística que o

tornam relevante para diversas áreas do saber, e para a sociedade brasileira de um modo geral. Como objeto, é perfeitamente possível que os itens sejam submetidos a uma extração física e conceitual e subordinados aos parâmetros específicos de proteção, documentação, pesquisa e interpretação museológica, mesmo que ainda estejam fora do ambiente privilegiado para estas atividades - o museu. Atingiram aquele nível ao qual Bergeron chama de *Objeto de museu e Objetos Memoriais*, e como testemunhos podem e devem desempenhar esse papel nas salas de exposição e nos catálogos.

Cumprimos os dois objetivos específicos propostos, primeiramente mapeando a trajetória da coleção no período anterior à sua integração ao acervo da Biblioteca da Faculdade de Direito do Recife. Constitui informação nova e relevante a figura de seus antigos proprietários, que apesar de terem seu título nobiliárquico vinculado ao nome da coleção, não figuravam em nenhum documento que se referisse aos itens na documentação institucional.

Em relação ao segundo objetivo específico, identificamos com o máximo detalhamento possível o tratamento dispensado à coleção bibliográfica a partir da sua patrimonialização. Se a coleção era formada por obras raras, no momento da patrimonialização dos itens pela biblioteca, observamos que o procedimento adotado em nada diferiu dos registros triviais de um livro comum, assim o tipo de descrição disponível sobre a Coleção Visconde de Santo Albino nos livros de tomo institucionais evidenciou lacunas consideráveis, desde informações limitadas ou inexistentes à falta de registro, o que implicou em manter uma das obras de forma anônima em suas estantes por algumas décadas. Acreditamos que objetos que apresentem uma carga simbólica como os que compõem a coleção em questão, demandam um maior aprofundamento do conhecimento acerca de suas informações intrínsecas e extrínsecas. Percebemos que nestes casos, o tratamento proposto pela documentação museológica é bastante aprofundado na perspectiva descritiva, sobretudo quando trata das questões vinculadas ao histórico de procedência dos objetos e seu histórico dentro da própria instituição de custódia.

Acreditamos que a questão de pesquisa também foi satisfeita, uma vez que, a partir do atendimento aos objetivos geral e específicos, é possível considerar uma coleção bibliográfica enquanto *musealia*.

Consideramos que a abordagem metodológica de cunho qualitativo foi adequada ao propósito da pesquisa ao considerar elementos subjetivos e articulá-los às questões apresentadas e às informações levantadas nas fontes documentais. Entendemos ter contemplado com sucesso, apesar das enormes dificuldades impostas pela COVID-19, o levantamento de fontes primárias e secundárias sobre os diversos assuntos abordados.

Pela inacessibilidade da maior parte das bibliotecas no Recife, tivemos certa dificuldade em ter acesso aos materiais bibliográficos. Felizmente, para a maior parte dos fundamentos conceituais trabalhados, houve disponibilidade de material em formato digital, assim, os conteúdos aqui apresentados sobre o patrimônio, obras raras e todos os conceitos da Museologia de nosso interesse foram devidamente trabalhados. Na questão contextual, também se fez uso de muitos materiais digitalizados pela biblioteca e arquivo da FDR, assim como a FBN e outros repositórios de materiais digitais. Entendemos que este trabalho poderia ter sido realizado com uma pesquisa mais ampla na bibliografia ou nos documentos de interesse, se as condições de pesquisa estivessem em uma situação de normalidade.

Como objeto, recomendamos que sejam consideradas outras pesquisas sobre o mesmo tema, pois, a partir da Museologia, a bibliografia sobre o assunto ainda é bastante incipiente. O objeto livro raro é um item fronteiro entre a Museologia e a Biblioteconomia, e entendemos que sua análise pode trazer benefícios mútuos a partir da abordagem interdisciplinar entre as duas áreas, com capacidade de geração de conhecimento de interesse para ambas.

Orientados pela perspectiva teórica, a partir daqui recapitulamos e comentamos alguns aspectos apontados na pesquisa histórica. Inicialmente identificamos que a estrutura precária e dispersa dificultou não apenas a já baixa utilidade de seu acervo fundador, formado por obras de ordens religiosas e duplicatas enviadas pela Biblioteca Nacional, mas também a sua manutenção física. Em Olinda, apesar das reiteradas orientações e regulamentação, a biblioteca nunca chegou a ocupar o mesmo local que o curso, contrariando o decreto de sua criação e o regulamento dos Cursos Jurídicos. Contudo, mesmo com a estrutura limitada, internamente já se apresentava uma preocupação protetiva em relação aos livros considerados especiais, como a importante *Flora Fluminensis*. Quando situada no Recife, as medidas protetivas viriam através de uma regulamentação que também se direcionava às bibliotecas, e exigiria pela primeira vez que se organizasse um catálogo do acervo de livros impressos, manuscritos e mapas, dividindo-os em classes de acordo com os ramos da ciência, disciplina, arte ou matéria. Também se normatizaria o controle restritivo à circulação de manuscritos ou livros raros, marcando o primeiro momento em que há uma menção clara de proteção a esse tipo de material, entretanto, sem apresentar nenhuma definição mínima do termo. Essa política seria replicada nos subsequentes estatutos internos dali por diante. Como também pode ser percebido, apesar disso, na execução primeiro catálogo impresso não havia nenhum texto explicativo acerca dos procedimentos tomados para a listagem e tampouco alguma menção aos possíveis livros raros ou especiais.

A última década do Século XIX marcou um interessante período de crescimento estrutural, metodológico e administrativo: a primeira integração ativa ao acervo de uma Coleção Especial seria a aquisição das obras da livraria particular do lente Tobias Barreto, provavelmente suscitada pelo seu inegável valor associativo; a Biblioteca finalmente viria a ocupar o mesmo espaço que a Faculdade, no edifício do Pátio do Colégio, na Praça Pedro II; a atuação de Manuel Cícero Peregrino estabeleceria as bases das atividades desenvolvidas durante as décadas seguintes, e enriqueceria sobremodo o acervo que agora era limitado pela estrutura física disponível. A constatação era que, tanto em comparação ao período olindense como em suas primeiras décadas no Recife, finalmente a Biblioteca parecia ser útil ao propósito para o qual fora criada, e merecedora de elogios pela estratégia adotada na relação com outras instituições.

No início do século XX, a Faculdade de Direito do Recife ocuparia um edifício dotado de significados e construído para as suas finalidades, contemplando a biblioteca em suas necessidades estruturais. Isso viabilizou a doação de outras Coleções bibliográficas, normalmente vinculadas a estudantes e professores egressos da FDR, como a de José Osório de Cerqueira e a do Conde Ulysses Viana. A década de 1920 se mostraria a mais profícua para as instituições de memória na FDR, com a biblioteca apresentando suas obras especiais em eventos que legitimavam a sua importância, como a Exposição Geral Pernambuco. A criação do museu da Faculdade, e posteriormente o dedicado a Ruy Barbosa - que contava com um acervo documental e bibliográfico - já demonstravam que a instituição se percebia como um centro de tradição e cultura da área jurídica e social. Ao final da década, pelos registros consultados, a última coleção a ser integrada foram os títulos notáveis da biblioteca particular do Professor Joaquim Cavalcanti Leal de Barros, adquirida por compra, a partir de uma seleção prévia feita por uma comissão que incluía o bibliotecário José Rodrigues dos Anjos. Com exceção de seu acervo fundador, as coleções bibliográficas integradas a partir do final do Século XIX estavam em maior ou menor grau diretamente vinculadas ao propósito primário da FDR.

A chegada da Coleção Visconde de Santo Albino aparentemente buscava dotar a Universidade do Recife e a biblioteca mais bem aparelhada e organizada de seu sistema, com um conjunto bibliográfico que emanava o seu peso simbólico e evidenciava um novo período do desenvolvimento científico em Pernambuco. Não chegavam apenas como livros, mas como semióforos - e assim, conferiam um caráter distintivo à Biblioteca da FDR. Sua aquisição, ao que tudo indica, foi viabilizada através das relações particulares entre seus antigos proprietários e o Reitor, Joaquim Amazonas. Como apresentado, essas relações lidavam não apenas com as atribuições profissionais de

Amazonas enquanto advogado dos Gonçalves de Azevedo, e extrapolaram para posicionamentos que se refletiram no redesenho da área central do Recife. Isso implicou em corroborar com a demolição da Igreja do Paraíso a partir de uma instância consultiva, mas legitimadora de decisões técnicas e pretensamente vinculada à defesa do patrimônio, o IAHGP. A coadunação de uma pequena elite local vinculada ao capital econômico e cultural ofereceria uma perspectiva de benefícios mútuos; assim, no espaço mais nobre das novas avenidas que se abririam no centro da cidade, seria erguido o então imponente Edifício comercial Santo Albino, que oferecido como um presente da família para a cidade, iria alocar justamente parte dos interessados em sua viabilização, entre eles, o próprio Joaquim Amazonas.

Ao que ao que tudo indica, o Reitor fez uso de dispositivos legais instituídos pela legislação em 1932 para obter uma aquisição direta de Obras Raras. Com efeito, desde este período as Universidades detinham uma posição privilegiada na normativa do Ministério da Educação, uma vez que a perspectiva era a de que essas instituições federais assumissem a missão de desenvolver o país através do incentivo à pesquisa.

Retomemos aqui que os livros raros já estavam contemplados nas primeiras propostas de proteção ao patrimônio no Brasil, demonstrado através do projeto do deputado baiano José Wanderley de Araújo Pinho no reduzido dispositivo relacionado às “coisas móveis”. Estes voltariam a figurar no anteprojeto elaborado por Mário de Andrade, e finalmente, seriam ratificados no primeiro artigo do texto que organizava a proteção ao Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, e o definia.

Os itens dessa coleção já podiam ser entendidos formalmente como bens culturais desde 1954, a partir da Convenção de Haia, onde a categorização mais ampla já incluía os manuscritos e livros. Pela condição de obras em primeira edição, também se destacariam pelo caráter diferencial atribuído pelos especialistas, o que os colocavam em posição de destaque perante os demais objetos da mesma natureza.

Da mesma forma, também podem ser considerados enquanto Patrimônio Bibliográfico conforme proposto por Maria Isabel Faria e Maria da Graça Pericão, que considera classificáveis nesta lógica os conjuntos das espécies bibliográficas que foram acumuladas ao longo dos séculos e que veiculam a herança cultural de um povo, independente do tipo de suporte. Do mesmo modo como é incluso por Gauz na sua referência ao Patrimônio Escrito e Iconográfico. Como visto, no Brasil, durante grande parte do tempo, o termo Livro Raro pareceu ser tratado como autoevidente, e assim, trouxe diversas dificuldades às elaborações teóricas e ao tratamento técnico de instituições. Dos anos 1980 em diante, a discussão teórica tomaria corpo, sobretudo com os critérios desenvolvidos pela FBN e especialistas do campo da Biblioteconomia. Entendida como relativa por Ana Virgínia Pinheiro, a condição de raridade bibliográfica

deveria incluir e confrontar outros aspectos como a unicidade e a preciosidade do item. Entendemos que os itens da Coleção Visconde de Santo Albino satisfazem tais critérios quando se observam seus aspectos bibliológicos, valor cultural, as características dos exemplares e procede-se uma pesquisa em fontes de informação especializadas. E alia-se isto ao qualificador que não é uma condição específica para as obras raras: a antiguidade.

Em relação aos valores atribuídos à Coleção, a partir da comparação entre as informações descritas no *Catálogo Obras Raras* (1949), e as categorias de valores elencadas por Barbara Appelbaum, chegamos ao seguinte quadro:

Tabela 2 – Valores Elencados por Barbara Appelbaum atribuídos à Coleção Visconde de Santo Albino no Contexto da Biblioteca da FDR

VALORES	NATUREZA	APLICÁVEL
Valor de Arte	Cultural	Sim
Valor Estético	Pessoal	Sim
Valor Histórico	Cultural	Sim
Valor de Uso	Cultural	Sim
Valor de Pesquisa	Cultural	Sim
Valor Educacional	Cultural	Sim
Valor de Idade	Pessoal	Sim
Valor de Novidade	Pessoal	Sim
Valor Sentimental	Pessoal	Não
Valor Monetário	Cultural	Sim
Valor Associativo	Cultural	Sim
Valor Comemorativo	Cultural	Não
Raridade	Cultural	Sim

Autor: Wagner Carvalho, 2022

Ressalvadas as categorias de natureza pessoal, que podem admitir questionamentos pelo seu maior nível de subjetividade, chamamos atenção para a *Raridade*, que é uma questão de fato físico; contudo, a ideia de que esta categoria possa afetar outros valores de um item, como por exemplo, o monetário, é um julgamento cultural aplicado apenas a certos tipos de objetos, como livros.

Enquanto conceito científico, conforme esclarecido por Krzysztof Pomian e corroborado em uma das acepções descritas por Yves Bergeron, a Coleção Visconde de Santo Albino satisfaz a perspectiva de formar um conjunto de objetos naturais ou artificiais, mantidos temporária ou definitivamente fora do circuito das atividades econômicas, e sujeitos a uma proteção especial num local fechado, preparado para esse fim, e expostos ao olhar do público. Lidando especificamente com os questionamentos levantados por Pomian, confirmamos que, a partir de uma perspectiva econômica, os objetos incluídos nessa coleção ainda mantêm um valor de troca mesmo sem terem um valor de uso. De fato, os significados constantemente atribuídos aos itens ajudam a

responder a esta questão. Como característica distintiva, os livros raros aos quais nos referimos parecem ocupar a posição em que o autor indicava existirem objetos que parecem ser ao mesmo tempo coisas e semióforos. Compreendemos que sua utilidade não é esvaziada enquanto tornam-se vetores de significados, mas concordamos que no cenário em que foram patrimonializados e ainda são mantidos, a sua maior carga de significado atribuído diminui a sua utilidade enquanto objeto; e que o seu nível de celebração aumenta sua plenitude enquanto semióforo.

Finalizamos com a consideração de que uso e preservação não são questões antagônicas. Um objeto que não pode ser usado – para pesquisa, exposição ou qualquer outro uso físico ou intelectual – não traz nenhum benefício social. O uso de objetos não é a antítese da preservação.

REFERÊNCIAS

REFERÊNCIAS

(Legislação)

BRASIL. Lei de 11 de agosto de 1827. Cria dois cursos de ciências jurídicas e sociais, um na cidade de São Paulo e outro de Olinda. Coleção das leis do Império do Brasil, Rio de Janeiro, parte 1, p. 5-39, 1878.

BRASIL. Decreto de 7 de dezembro de 1830. Estabelece uma Biblioteca Pública na cidade de Olinda, Província de Pernambuco. Coleção das leis do Império do Brasil, Rio de Janeiro, parte 1, p. 79-80, 1876.

BRASIL. Decreto de 9 de dezembro de 1830. Extingue a Congregação dos Padres de S. Felipe Nery, estabelecida em Pernambuco, e aplica os seus bens para patrimônio de uma casa pia de educação de órfãos desvalidos de ambos os sexos. Coleção das leis do Império do Brasil, Rio de Janeiro, parte 1, p. 81-83, 1876.

BRASIL. Decreto de 7 de novembro de 1831. Aprova provisoriamente os novos estatutos para os cursos de ciências jurídicas e sociais do Império. Coleção das leis do Império do Brasil, Rio de Janeiro, parte 1, p. 185-212, 1875.

BRASIL. Decreto n. 1.134, de 30 de março de 1853. Dá novos Estatutos aos Cursos Jurídicos do Império. Coleção das leis do Império do Brasil, Rio de Janeiro, v. 1, parte 2, p. 92, 1853.

BRASIL. Decreto n. 1.386, de 28 de abril de 1854. Dá novos Estatutos aos Cursos Jurídicos do Império. Coleção das leis do Império do Brasil, Rio de Janeiro, v. 1, parte 1, p. 169, 1854.

BRASIL. Decreto n. 1.568, de 24 de fevereiro de 1855. Aprova o Regulamento Complementar dos Estatutos das faculdades de direito do Império para a execução § 3.º do Art. 21 do Decreto n. 1.386, de 28 de abril de 1854. Coleção das leis do Império do Brasil, Rio de Janeiro, v. 1, parte 2, p.166, 1856.

BRASIL. Decreto n. 3.454, de 26 de abril de 1865. Dá novos Estatutos às faculdades de direito do Império. Coleção das leis do Império do Brasil, Rio de Janeiro, v. 1, parte 2, p. 196-220, 1865.

BRASIL. Decreto n. 7.247, de 19 de abril de 1879. Reforma o ensino primário e secundário no Município da Corte e o superior em todo o Império. Coleção das leis do Império do Brasil, Rio de Janeiro, v. 1, parte 2, p. 196-216, 1880.

BRASIL. Decreto n. 9.360, de 17 de janeiro de 1885. Dá novos Estatutos às faculdades de direito do Império. Coleção das leis do Império do Brasil, Rio de Janeiro, v. 1, p. 26, 1886.

BRASIL. Decreto n. 9.522, de 28 de novembro de 1885. Suspende a execução dos Estatutos das faculdades de direito mandados observar pelo decreto n. 9.360, de 17 de janeiro do corrente ano. Decretos do Governo Provisórios da República dos Estados Unidos do Brasil, Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, fasc. 1, p. 5-67, 1891.

BRASIL. Decreto nº 1.232 H, de 2 de janeiro de 1891. Aprova o regulamento das Instituições de Ensino Jurídico, dependentes do Ministério da Instrução Pública. Coleção das leis do Império do Brasil, Rio de Janeiro, v. 1, p. 755, 1885.

BRASIL. Decreto nº 8.124, de 17 de outubro de 2013. Regulamenta dispositivos da Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009, que institui o Estatuto de Museus, e da Lei nº 11.906, de 20 de janeiro de 2009, que cria o Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM.

BRASIL. Decreto nº 1.159, de 3 de dezembro de 1892

BRASIL. Decreto Imperial nº 8.453-A, de 11 de março de 1882, que estabelece bases para a concessão de linhas telefônicas.

BRASIL. Lei nº 3.397 de novembro de 1888. Fixa a Despesa Geral do Império para o exercício de 1889 e dá outras providencias.

BRASIL. Decreto nº 21.451, de 30 de maio de 1932.

BRASIL. Decreto nº 22.633, de 11 de abril de 1933.

BRASIL. Lei nº 378 de 13 de janeiro de 1937. Dá nova organização ao Ministério da Educação e Saúde Pública.

BRASIL. Decreto 3010, de 20 de agosto de 1938. Regulamenta o Decreto-Lei n. 406, de 4 de maio de 1938, que dispõe sobre a entrada de estrangeiros no território nacional

BRASIL. Decreto-Lei 5977, de 10 de novembro de 1943. Altera a tabela do salário mínimo e dá outras providências.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1946. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao46.htm Acesso em: 14 Ago 2021

BRASIL. Decreto nº 44.851 de 11 de novembro de 1958. Promulga a Convenção e Protocolo para a Proteção de Bens Culturais em caso de conflito armado, Haia, 1954.

BRASIL. Lei nº 3.924, de 26 de julho de 1961. Dispõe sobre os monumentos arqueológicos e pré-históricos.

BRASIL. Lei nº 4.845 de 19 de novembro de 1965. Proíbe a saída, para o exterior, de obras de arte e ofícios produzidos no País, até o fim do período monárquico.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1967. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao67.htm Acesso em: 13 Ago 2021

BRASIL. Lei nº 5.471, de 9 de julho de 1968. Dispõe sobre a exportação de livros antigos e conjuntos bibliográficos brasileiros.

BRASIL. Decreto nº 65.347, de 13 de outubro de 1969. Regulamenta a Lei nº 5.471, de 9 de junho de 1968, que dispõe sobre a exportação de livros antigos e conjuntos bibliográficos.

BRASIL. Decreto n. 3551 de 04 de agosto de 2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3551.htm> Acesso em: 12 ago. 2021.

BRASIL. Ministério da Cultura. Portaria nº 61, de 31 de outubro de 2004.

BRASIL. Ministério da Cultura. Portaria nº 259, de 2 de setembro de 2004. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/instrucao_normativa_n_01__11_de_junho_de_2007.pdf> Acesso em: 13 set. 2021

BRASIL. Ministério da Justiça e Negócios Interiores. Aviso nº201, de 24 de agosto de 1929.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. Instrução Normativa n.1, 11 de junho de 2007. Dispõe sobre o Cadastro Especial dos Negociantes de Antiguidades, de Obras de Arte de Qualquer Natureza, de Manuscritos e Livros Antigos ou Raros, e dá outras providências. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/files/Instrucao_Normativa_Negociantes_012007.pdf Acesso em: 14 de abr. 2021.

PERNAMBUCO. Lei 293 de 5 de maio de 1852. Cria uma Biblioteca Pública anexa ao Liceu desta cidade. Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da província de Pernambuco. Tomo XVII, Anno de 1852. Pernambuco: Typographia de M.F. de Faria. 1852.

RECIFE. Decreto Municipal número 102 de 3 de outubro de 1938.

RECIFE. Decreto 132 de 7 de outubro de 1927, à propósito da remodelação do Bairro de Santo Antônio

(Manuscritos)

ARQUIVO da Faculdade de Direito do Recife. Ofício de 13 de agosto de 1831.

ARQUIVO da Faculdade de Direito do Recife. Ofício de 15 de dezembro de 1835.

ARQUIVO da Faculdade de Direito do Recife. Ofício de 17 de fevereiro de 1850.

ARQUIVO da Faculdade de Direito do Recife. Ofício de 20 de setembro de 1844.

ARQUIVO da Faculdade de Direito do Recife. Ofício de 30 de maio de 1842.

ARQUIVO da Faculdade de Direito do Recife. Ofício de 6 de abril de 1833.

ARQUIVO da Faculdade de Direito do Recife. Ofício de 8 de fevereiro de 1837.

ARQUIVO Municipal da Vila do Conde – Livro de registo de títulos de residência, Livro 2816, fl. 20.

ARQUIVO Municipal da Vila do Conde – Termos de responsabilidade e fiança, Livros 3115-3141/A.

ARQUIVO da Faculdade de Direito do Recife. Ata da 10ª Reunião da Congregação da Faculdade de Direito do Recife, 7 de jul. de 1930, p.100

ARQUIVO da Faculdade de Direito do Recife. Ata da 10ª Reunião da Congregação da Faculdade de Direito do Recife, 7 de jul. de 1930, p.100

ARQUIVO da Faculdade de Direito do Recife. Ata da 11ª Reunião da Congregação da Faculdade de Direito do Recife, 12 de ago. de 1930.

ARQUIVO da Faculdade de Direito do Recife. Ata da 12ª Reunião da Congregação da Faculdade de Direito do Recife, 30 de jun. de 1927.

ARQUIVO da Faculdade de Direito do Recife. Ata da 13ª Reunião da Congregação da Faculdade de Direito do Recife, 30 ago. 1922.

ARQUIVO da Faculdade de Direito do Recife. Ata da 15ª Reunião da Congregação da Faculdade de Direito do Recife, 3 ago. 1923.

ARQUIVO da Faculdade de Direito do Recife. Ata da 18ª Reunião da Congregação da Faculdade de Direito do Recife, 7 nov. 1922.

ARQUIVO da Faculdade de Direito do Recife. Ata da 18ª Reunião da Congregação da Faculdade de Direito do Recife, 7 nov. 1922.

ARQUIVO da Faculdade de Direito do Recife. Ata da 3ª Reunião da Congregação da Faculdade de Direito do Recife, 27 de maio de 1929.

ARQUIVO da Faculdade de Direito do Recife. Ata da 7ª Reunião da Congregação da Faculdade de Direito do Recife, 19 de jul. de 1929.

ARQUIVO da Faculdade de Direito do Recife. Ata da 9ª Reunião da Congregação da Faculdade de Direito do Recife, 16 ago. 1922.

ARQUIVO da Faculdade de Direito do Recife. Ata da Congregação da Faculdade de Direito do Recife de 14 de abril de 1875.

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE. Apontamentos colhidos nos livros e documentos existentes na secretaria da Faculdade de Direito do Recife sobre a Docência Livre, organizado em setembro de 1930 pelo amanuense Hildebrando Barboza de Lucena, 1930.

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE. Livro de Propostas para Construção da Faculdade de Direito do Recife, 1905.

ARQUIVO da Faculdade de Direito do Recife. Livro de Reorganização do museu, setembro de 1929, folha de rosto.

BIBLIOTECA da Faculdade de Direito do Recife. Ofício 53-35, 4 de setembro de 1953.

BIBLIOTECA da Faculdade de Direito do Recife. Ofício 554 de 25 de agosto de 1951.

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE. Ofício nº 43 de 31 dez de 1923

PORTUGAL. Instituto dos Arquivos Nacionais. Torre do Tombo. Registo Geral de Mercês de D. Carlos I. [manuscrito] [18--?]. Acessível na Torre do Tombo, Lisboa, Portugal. (Liv. 23, fl. 238).

(Livros, Dissertações, Teses e Artigos)

ALBERTI, Samuel J. J. M. **Objects and the museum**. *ISIS*, v.96, n.4, p.559-571, dec. 2005.

ALMEIDA, Adriana Mortara. **Museus e Coleções Universitárias**: por que museus de arte na Universidade de São Paulo?.2001. Tese (Doutorado em Ciências da Informação e Documentação) – Escola de Comunicações e Artes, Universidade de São Paulo. São Paulo,

2001. Disponível em: <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/27/27143/tde-10092003-160231/pt-br.php>. Acesso em: 15 nov. 2021.

ANAIS das bibliotecas e arquivos de Portugal V.1, n.1(Mar. 1920) - v. 21, n.77/78 (1949) Lisboa: Biblioteca Nacional, 1920-1949. – Trimestral (v.3 1922 - 1922, p.165-169) James P.R. Lyell Disponível em: <https://purl.pt/258/1/bad-1510-v/index-geral-2-HTML/M_index.html> Acesso em: 10 nov 2021

ANDRADE, Mário de. Anteprojeto do Serviço do Patrimônio Artístico Nacional. (1936). in: **Proteção e Revitalização do Patrimônio Cultural no Brasil: uma trajetória**. Brasília: SPHAN. 1980. p.55

APPELBAUM, Barbara. **Conservation treatment methodology**. New York: Barbara Appelbaum Books, 2010.

ARAÚJO, Bruno Melo de. **Entre Objetos e Instituições: Trajetória e constituição dos conjuntos de objetos de C&T das engenharias em Pernambuco**. Doutorado (Tese) – Programa de Pós Graduação em Museologia e Patrimônio, UNIRIO/MAST, Rio de Janeiro, 2019: 381p. Orientador: Marcus Granato.

BARAÇAL, Anaido Bernardo. **O objeto da museologia: a via conceitual aberta por Zbynek Zbyslav Stránský**. 2008. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio, UNIRIO/MAST, Rio de Janeiro, 2008. 126p. Orientador: Prof. Dra. Tereza Cristina Moletta Scheiner.

BERGERON, Yves. Verbete: Collection. **Dictionnaire encyclopédique de muséologie**. Paris: Armand Colin, 2011. p.53-70

BESSA, S. F.; LIMA, D. F. C. Missão e função de museu: aplicação técnico-conceitual e sistematização. **Encontro Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Ciência da Informação**, n. XIX ENANCIB, 2018. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/102343>. Acesso em: 27 jan. 2021.

BEVILAQUA, Clóvis. **História da Faculdade de Direito do Recife**. 3. Ed. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2012. 682 p.

BIBLIOTECA NACIONAL (Brasil). Divisão de Obras Raras. Planor. **Crêterios de raridade [e] Catálogo Coletivo do Patrimônio Bibliográfico Nacional – CPBN: séculos XV e XVI**. Rio de Janeiro: FBN, 2000.

BOLETIM SPHAN, n.4, 1980. p.15

BRULON, Bruno. Provocando a Museologia: o pensamento geminal de Zbynek Z. Stránský e a Escola de Brno. **An. mus. paul.**, São Paulo, v. 25, n. 1, p. 403-425, Apr. 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-47142017000100403&lng=en&nrm=iso>. Access em 22 de fev. de 2020.

BRULON, Bruno. Pesquisa em museus e pesquisa em museologia: desafios políticos do presente. In: MAGALDI, Monique Batista; BRITTO, Clovis Carvalho (Orgs). **Museus e museologia: desafios de um campo interdisciplinar**. Brasília: FCI-UnB, 2018, 186p.

CALDEIRA, Paulo Terra. Carvalho, Maria de Lourdes Borges de. Fontes para o estudo da Brasileira. In: **Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação** 15 (1/2):25-33, jan. /jun. 1982.

CARTA de Fortaleza, nov. 1997. Disponível em: < <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Carta%20de%20Fortaleza%201997.pdf> > Acesso em: 16 ago. 2021.

CARTA de Mar del Plata. jun. 1997. Disponível em: < <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Carta%20de%20Mar%20del%20Plata%201997.pdf> > Acesso em: 22 maio 2021.

CARVALHO, Luciana Menezes de; SCHEINER, T.C.M. Construindo o “Discurso” do patrimônio: das organizações internacionais e institutos nacionais a uma relação profunda entre o homem e o patrimônio: o caso do Marolo, em Paraguaçu, Minas Gerais. In: **Seminário de Investigación en Museología de los Países de Lengua Portuguesa y Española**, 2, 2010. Buenos Aires. Comité Internacional del ICOM para la Museología – ICOFOM, 2011, p. 446-459.

- CHARTIER, Roger. **A leitura**: uma prática cultural (debate entre Pierre Bourdieu e Roger Chartier) em Práticas da Leitura. São Paulo: Estação Liberdade, 1996.
- CHARTIER, Roger. **A ordem dos livros**: leitores, autores e bibliotecas na Europa entre os séculos XIV e XVIII. Brasília: Ed. UnB, 1994. 111p.
- CHARTIER, Roger. **A aventura do livro**: do leitor ao navegador. São Paulo: UNESP. 1998.
- CHOAY, Françoise. **Alegoria do patrimônio**. Lisboa: Edições 70, 2014.
- COSTA, Igor Fernando Rodrigues da; LIMA, Diana Farjalla Correia. Patrimônio, Herança, Bem e Monumento: Termos, usos e significados no campo museológico. In: **ISS: ICOFOM STUDY SERIES**, Córdoba, ICOM, International Committee for Museology/ICOFOM, n. 35, p. 243-250, Sept. 2006.
- DARNTON, Robert. **A questão dos livros**: passado, presente e futuro. São Paulo: Companhia das Letras, 2009. 231p.
- DELOCHE, Bernard. Verbete: Muséal. **Dictionnaire encyclopédique de muséologie**. Paris: Armand Colin, 2011. p.235-250
- DELOCHE, Bernard. **Mythologie du Musée**: de l'uchronie à l'utopie. Coll. Myth'O. Editions Le Cavalier Bleu: France, 2010, 95p.
- DESVALLÉES, André; MAIRESSE, François. Verbete: Muséalité. **Dictionnaire encyclopédique de museologie**. Paris: Armand Colin, 2011. p.625-626
- DESVALLÉES, André; MAIRESSE, François (dir.). **Concepts clés de la muséologie**. Paris: Armand Colin et ICOM, 2010
- DESVALLÉES, André; MAIRESSE, François (dir.). **Conceitos-chave de Museologia**. São Paulo: Comitê Brasileiro do ICOM, Pinacoteca do Estado, Secretaria de Estado da Cultura, 2013.
- DESVALLÉES, André; MAIRESSE, François (dir.). **Dictionnaire encyclopédique de museologie**. Paris: Armand Colin, 2011.
- FABRIS, Annateresa. Prefácio. In: RIEGL, Alois. **O culto moderno dos monumentos**: a sua essência e a sua origem. São Paulo: Perspectiva, 2014.
- FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE. Biblioteca. **Catálogo obras raras**. [1949]. 37f.
- FERREZ, Helena D. Documentação museológica: teoria para uma boa prática. In: IPHAN. **Estudos Museológicos**. Rio de Janeiro: IPHAN, 1994. p.65-74 (Cadernos de Ensaio 2). Disponível em: <<https://pt.scribd.com/doc/38689114/Documentacao-Museologica-Helena-Dodd-Ferrez>> Acesso em: 18 nov. 2020.
- FREYRE, Gilberto. A Ressurreição de uma Biblioteca. In: Revista **O Cruzeiro**, Rio de Janeiro, Edição 20, 1952. p.10.
- FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL. **Crítérios de Raridade da Fundação Biblioteca Nacional**. 2012. Disponível em: < <https://www.bn.gov.br/sites/default/files/documentos/producao/apresentacao/criterios-raridade-fundacao-biblioteca-nacional/criteriosraridadebn.pdf> > Acesso em: 22 jan. 2022.
- GAUZ, V. O Livro Raro e Antigo como Patrimônio Bibliográfico: aportes históricos e interdisciplinares. **Museologia & Interdisciplinaridade**, [S. l.], v. 4, n. 8, p. 71–87, 2015. Disponível em: <<https://periodicos.unb.br/index.php/museologia/article/view/16905>> Acesso em: 31 dez. 2021.
- GONÇALVES, José Reginaldo Santos. **A retórica da perda**: os discursos do patrimônio cultural no Brasil. Rio de Janeiro: Editora UFRJ; IPHAN, 1996.
- GRANATO, Marcus; RIBEIRO, Emanuela Sousa; ARAÚJO, Bruno Melo de. Cartas Patrimoniais e a Preservação do Patrimônio Cultural de Ciência e Tecnologia. **Informação & Informação**, [S.l.], v. 23, n. 3, p. 202-229, dez. 2018. ISSN 1981-8920. Disponível em: <<https://www.uel.br/revistas/uel/index.php/informacao/article/view/30997>>. Acesso em: 13 dez. 2021.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de. **História Geral da Civilização Brasileira**. São Paulo: Ed. Civilização, 1972. p.230.

ICOMOS. **Définitions du patrimoine et de la conservation**. La déclaration de Deschambault, 1982. Disponível em: <<https://www.icomos.org/fr/charters-and-texts/179-articles-en-francais/ressources/charters-and-standards/191-la-declaration-de-deschambault>> Acesso em: 12 abr. 2021.

ICOMOS. **Conferência Mundial sobre as Políticas Culturais**. Declaração do México, 1985. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Declaracao%20do%20Mexico201985.pdf>> Acesso em: 12 abr. 2021.

KÜHL, Beatriz Mugayar. Notas sobre a Carta de Veneza. In: **Museu Paulista: História e Cultura Material**, São Paulo, v. 18, n. 2, dez. 2010. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/anaismp/article/view/5539/7069>>. Acesso em: 21 ago. 2021. p. 287-320.

LE GOFF, Jacques. **História e Memória**. Campinas: Ed. da UNICAMP, 7.ed. 2013

LE GOFF, Jacques. Introduction des Entretiens du patrimoine *In*: LE GOFF, Jacques. **Patrimoine et passions identitaires**. Paris: Fayard, 1998.

LIMA, Diana Farjalla Correia. Musealização e Patrimonialização: Formas culturais integradas, termos e conceitos entrelaçados. In: **ENANCIB 2014 (15) - XV Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação 2014**. Anais XV ENANCIB 2014, GT 9 ? Museu, Patrimônio e Informação. Belo Horizonte: ANCIB; PPGCI UFMG, 2014. p. 4335-4355.

LIMA, Diana Farjalla Correia. Museologia, campo disciplinar da musealização e fundamentos de inflexão simbólica: 'tematizando' Bourdieu para um convite à reflexão. *Museologia & Interdisciplinaridade*, **Revista do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade de Brasília**. Brasília, PPGCI UnB, v. 2, n. 4, p. 48-61, 2013. Disponível em: <<http://seer.bce.unb.br/index.php/museologia/article/view/9627/7117>>. Acesso em: 8 de fev. de 2021.

LIMA, Diana Farjalla Correia. Museologia-Museu e Patrimônio, Patrimonialização e Musealização: ambiência de comunhão. **Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi**. Ciências Humanas – Museologia e Patrimônio, Belém, MPEG. v. 7, n. 1, p. 31-50, jan/abr, 2012. Disponível em: <www.scielo.br/pdf/bgoeldi/v7n1/a04v7n1.pdf> e também <[http://www.museu-goeldi.br/editora/bh/artigos/chv7n1_2012/museologia\(lima\).pdf](http://www.museu-goeldi.br/editora/bh/artigos/chv7n1_2012/museologia(lima).pdf)>. Acesso em: 15 set. 2021.

LIMA, Diana Farjalla Correia. Musealização: um juízo/uma atitude do campo da museologia integrando musealidade e museália. **Revista Ciência da Informação**. Brasília, v. 42, n. 3, p. 379-398, set./dez., 2013. Disponível em: <<http://revista.ibict.br/cienciainformacao/index.php/ciinf/article/view/2273/1920>>. Acesso em: 07 out. 2021.

LIMA, Diana Farjalla Correia. Herança Cultural (re)interpretada ou a Memória Social e a instituição Museu: releitura e reflexões. *Museologia e Patrimônio*, **Revista Eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio**, PPG-PMUS UNIRIO/MAST. Rio de Janeiro, PPG-PMUS UNIRIO/MAST, v. 1, n. 1, 2008, p. 33-43. Disponível em: <<http://revistamuseologiaepatrimonio.mast.br/index.php/ppgpmus/article/view/4/2>>. Acesso em: 16 out. 2021.

LIMA, Diana Farjalla Correia. O que se pode designar como Museu Virtual segundo os museus que assim se apresentam. In: **ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**, 10, 2009, João Pessoa. **Anais...** João Pessoa: ANCIB, PPGCI-UEPB, 2009, p. 2421-2468.

LIMA, Matias. **Encadernadores portugueses**: (notas biográficas e críticas). Edição do Autor: Porto, 1956. 216p.

LINS, Jair. Esboço de Anteprojeto de Lei Federal (1925). in: **Proteção e Revitalização do Patrimônio Cultural no Brasil**: uma trajetória. Brasília: SPHAN. 1980. p.40

LOUREIRO, Maria Lucia de Niemeyer Matheus. **Preservação in situ X ex situ**: reflexões sobre um falso dilema. In: Seminario Iberoamericano de Investigación en Museología, 3. Madrid, 2011. *Anais...* Disponível em: <<http://www.siam2011.eu/wp-content/uploads/2011/10/Maria-Lucia-de-Niemeyer-ponencia-Draft>>. Acesso em: 30 out. 2021.

MAIRESSE, François. Verbetes: Muséalisation. **Dictionnaire encyclopédique de muséologie**. Paris: Armand Colin, 2011. p.251-270

MENSCH, Peter Van. *The object as data carrier*. IN: **Towards a methodology of museology** (phd thesis). University Zagreb, 1992.

MENDONÇA, E. de C.; SOUSA, J. N. P. G. de. Coleções visitáveis: relatos de experiência entre as práticas de ensino sobre documentação em museus e de pesquisa para a gestão na UNIRIO: **Revista CPC**, [S. l.], v. 15, n. 30esp, p. 375-398, 2020. DOI: 10.11606/issn.1980-4466.v15i30espp375-398. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/cpc/article/view/172747>. Acesso em: 22 dez. 2021.

MOARES, Rubens Borba de. **O bibliófilo aprendiz**. 5.ed. São Paulo: Biblioteca Brasileira Guita e José Mindlin, 2018.

MORAES, Rubens Borba de. **Livros e bibliotecas no Brasil colonial**. Brasília: Briquet de Lemos, 2.ed. 2006. 259 p.

MONTEIRO, M. **Album de Pernambuco**. Lisboa: Oficinas Typographicas do Anuario Commercial, 1913.

MUNIZ, Arthur. Dr. Manoel Cícero. **A Cultura Acadêmica: ciências e letras**, Recife, Vol. 1, Tomo 2, Fascículo 3, p.221-222, junho, 1905.

MURGUIA, Eduardo Ismael; YASSUDA, Sílvia Nathaly. Patrimônio histórico-cultural: critérios para tombamento de bibliotecas pelo IPHAN. In: **Perspectivas em Ciência da Informação**, v.12, n.3, p.65-82, set/dez. 2007

OTLET, Paul. **Documentos e Documentação**. CONGRESSO MUNDIAL DA DOCUMENTAÇÃO UNIVERSAL, Paris, 1937. Disponível em: <<http://www.conexao.org/bit/otlet/>>. Acesso em: 13 de out. de 2020.

OTLET, Paul. **Tratado de Documentação: o livro sobre o livro, teoria e prática**. Brasília: Briquet de Lemos, 2018.

PICCOLO LORETTO, Rosane. **Paraíso & Martírios: histórias de destruição de artefatos urbanos e arquitetônicos no Recife**. 2008. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2008.

PILOTO, Adelina. SANTOS, António Monteiro dos. Vilacondenses na fundação e engrandecimento do Real Hospital Português de Pernambuco. In: Sousa, Fernando; Matos, Ismênia de Lima; Matos, Lima. **Nas duas margens: os portugueses no Brasil**. Porto: Afrontamento, 2009. (p.137-147)

PINHEIRO, Ana Virgínia. Livro Raro: antecedentes, propósitos e definições. **Ciência da Informação: múltiplos diálogos**. Marília: Cultura Acadêmica, 2009. p.31-44

PINHEIRO, Ana Virgínia. Livro raro e sustentável. **Revista Museu**, 2015. Disponível em: <<https://www.revistamuseu.com.br/site/br/artigos/18-de-maio/18-maio-2015/3098-livro-raro-e-sustentavel.html>> Acesso em: 15 de jan. de 2021

PINHEIRO, Ana Virgínia. A Biblioteca-Museu do passado no presente, e o futuro do livro raro. **Revista Museu**, c2019. Disponível em:< <https://www.revistamuseu.com.br/site/br/artigos/18-de-maio/18-maio-2019/6566-a-biblioteca-museu-do-passado-no-presente-e-o-futuro-do-livro-raro.html>> Acesso em: 25 de jan. de 2021

PINHEIRO, Ana Virgínia. **Que é livro raro: uma metodologia para o estabelecimento de critérios de raridade bibliográfica**. Rio de Janeiro: Presença, 1989.

PINHO, José Wanderley de Araújo. (1930). in: **Proteção e Revitalização do Patrimônio Cultural no Brasil: uma trajetória**. Brasília: SPHAN. 1980. p.47

POMIAN, Krzysztof. Verbete: Coleção. **Enciclopédia Einaudi**, v.1 (Memória-História). Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 1984. p.51-86

PONTUAL, Virgínia Pitta. O urbanismo no Recife: entre ideias e representações. in: *Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais*, n.2, março, 2000.

RIEGL, Alois. **O culto moderno dos monumentos: a sua essência e a sua origem**. São Paulo: Perspectiva, 2014.

- RODRIGUES, Lígia Santos da Silva. **Memória da Faculdade de Direito do Recife**: formação do acervo bibliográfico (1828-1835). 2017. 391 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2017. Disponível em: < <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/27814> > Acesso em: 16 dez. 2021.
- SANTANA, Andresa; OLIVEIRA, Nadja Carolina. **De patrimônio edificado a patrimônio silenciado**: “modernizações” no centro urbano do Recife. 4 Colóquio de História. UNICAP, 2010.
- SANTOS, Evson Malaquias de Moraes; SILVA, Talita Maria Soares da. **O reitorado de Joaquim Amazonas através das atas do conselho universitário**: 1946-1959. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2009, 73p.
- SANTOS, Renata Ferreira dos; REIS, Alcenir Soares dos. O patrimônio bibliográfico no Brasil: trajetória de leis, políticas e instrumentos de proteção legal. **Investig. bibl**, Ciudad de México, v.32, n.75, p.223-259, jun. 2018. Disponível em < http://www.scielo.org.mx/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0187358X2018000200223&lng=es&nrm=isso >. Acesso em: 25 ago. 2021.
- SCHARER, Martin R. What is a museum. In: DESVALLES, Andre; DAVIS, Ann; MAIRESSE, François (ed.). *What is a museum?* Munich: Dr. C. Muller-Straten Munchen, 2010.
- SCHEINER, T.C.M. Museus e Museologia: uma relação científica? *Ciências Em Museus*. CNPQ, v. 1, p. 59-63, 1989.
- SCHEINER, T.C.M. **Imagens do não-lugar**: comunicação e os novos patrimônios. 2004. Tese (Doutorado em Comunicação) – Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura. Universidade Federal do Rio de Janeiro/ECO, Rio de Janeiro, 2004.
- SCHEINER, T.C.M. **Museu, Museologia e a 'Relação Específica'**: considerações sobre os fundamentos teóricos do campo museal. **Ciência da Informação**, [S. l.], v. 42, n. 3, 2015. Disponível em: <http://revista.ibict.br/ciinf/article/view/1368>. Acesso em: 21 dez. 2021.
- SCHEINER, T.C.M. O Museu como processo. In: **Caderno de diretrizes museológicas**: mediação em museus, curadorias, exposições, ações educativas. n.36, p.35-47. Rio de Janeiro: MHN, 2008.
- SCHEINER, T.C.M. Para além do Museu: museologias e meta(?)teorias: notas sobre a contribuição de Stránsky para o pensamento latino-americano. In: **ANAIIS DO CICLO DE DEBATES DA ESCOLA DE MUSEOLOGIA DA UNIRIO**, 3. Rio de Janeiro: ICOFOM, 2017. p.60-72.
- SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O Espetáculo das Raças**: cientistas, instituições e questões raciais no Brasil 1870-1930. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.
- SPHAN. Novos tombamentos: Direito do Recife e Mucugê, **Boletim SPHAN**, Brasília, jul./ago. 1980a. p.15-16. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/Boletim_07.pdf. Acesso em: 29 ago. 2020.
- UNESCO. **Memory of the World Programme**: general guidelines. 2017. Disponível em: <https://en.unesco.org/sites/default/files/mow_draft_guidelines_approved_1217.pdf> Acesso em: 14 nov. 2021
- UNESCO. Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial. 2003. f.4 Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/ConvencaoSalvaguarda.pdf> Acesso em: 12 ago 2021.
- VEIGA, Gláucio. **História das ideias da Faculdade de Direito do Recife**. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 1982. v. 2.
- VEIGA, Gláucio. **História das ideias da faculdade de direito do Recife**. Recife: UFPE, Ed. Universitária, 1984. v.4
- VEIGA, Gláucio. **História das ideias da Faculdade de Direito do Recife**. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 1997. v. 8.
- VILELA, Karine. et al. Biblioteca da Faculdade de Direito do Recife: um lugar de memórias. **Estudos Universitários**, Recife, v. 1, p. 73-83, 2012.

VILELA, Karine Gomes Falcão. **Catálogo de Manuel Cícero Peregrino**: contribuição da Bibliografia Histórica à Organização do Conhecimento. 2020. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) - Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2020. Disponível em: < <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/37817> > Acesso em: 14 dez. 2021.

VILELA, Karine et al. **Obras raras e valiosas**: critérios adotados pela Biblioteca da Faculdade de Direito do Recife. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2012.

PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS DA FDR

(Memórias Históricas)

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE. **Memoria-Historica Academica apresentada à Congregação dos Lentes da Faculdade de Direito**: na primeira sessão do corrente anno, pelo Doutor Joaquim Vilella de Castro Tavares. Recife: Typographia Universal, 1856.

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE. **Memoria-Historica Academica apresentada à Congregação dos Lentes da Faculdade de Direito**: na primeira sessão do corrente anno, pelo José Antonio de Figueiredo. Recife: Typographia Universal, 1857.

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE. **Memoria Historica dos acontecimentos mais notáveis do anno findo**: apresentada pelo Dr. Francisco de Paula Baptista, lente da 1ª cadeira do 5º ano da Faculdade de Direito do Recife. Recife: Typographia Universal, 1858.

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE. **Memoria-Historica Academica**: apresentada à Congregação dos Lentes da Faculdade de Direito na primeira sessão do corrente anno, pelo Doutor Manoel do Nascimento Machado Portella. Recife: Typographia Universal, 1859.

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE. **Memoria Historica Academica**: apresentada à Faculdade de Direito do Recife no anno de 1861, pelo Dr. João Capistrano Bandeira de Mello. Recife: Typographia Universal, 1861.

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE. **Memoria Historica Academica**: apresentada à Faculdade de Direito do Recife no anno de 1862, pelo Dr. João Capistrano Bandeira de Mello Filho. Recife: Typographia Universal, 1862.

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE. **Memoria Historica Academica**: apresentada à Faculdade de Direito do Recife pelo Dr. Jeronimo Vilella de Castro Tavares, lente da 2ª cadeira do 2º ano, no 1º de março de 1863. Recife: Typographia Universal, 1863.

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE. **Memoria Historica Academica**: apresentada à Congregação dos Lentes da Faculdade de Direito do Recife na Sessão de 15 de março de 1864 pelo Dr. Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond, lente de substituto da mesma faculdade. Pernambuco: Typographia de Manoel Figueiroa de Faria e Filho, 1864.

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE. **Memoria Historica Academica**: dos acontecimentos notáveis da Faculdade de Direito do Recife no ano de 1864. Foi lida em sessão de Congregação do dia 2 de março de 1865 e aprovada unanimemente na parte histórica. Recife: [S.n.], 1865.

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE. **Memoria Historica Academica**: dos acontecimentos notáveis da Faculdade de Direito do Recife durante o anno de 1865 pelo Dr. João José Pinto Junior, lente substituto da mesma Faculdade. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1866.

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE. **Memoria Historica Academica**: apresentada à Congregação dos Lentes da Faculdade de Direito do Recife na primeira sessão do corrente anno, pelo Dr. João Silveira de Souza. Recife: [S.n.], 1867.

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE. **Memoria Historica Academica apresentada á Congregação dos Lentes da Faculdade de Direito do Recife**: pelo Dr. Vicente Pereira do Rego, lente catedrático da terceira cadeira do quinto anno. Recife: [S.n.], 1868.

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE. **Memoria historico-academica do anno de 1868**: lida perante a congregação pelo Dr. Tarquinio Braulio de Souza Amaranto, lente substituto. Recife: [S.n.], 1869.

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE. **Memoria historico-academica do anno de 1869:** lida perante a congregação pelo Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella. Recife: [S.n], 1870.

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE. **Memoria histórica do anno de 1870:** pelo Dr. João José Ferreira de Aguiar. Aprovada unanimemente na parte histórica em sessão da Congregação. Março de 1871. Recife: [S.n], 1871.

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE. **Memoria historico-academica apresentada no anno de 1872:** pelo Dr. João Thomé da Silva, lente substituto da mesma Faculdade. Recife: [S.n], 1872.

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE. **Memoria historico-academica apresentada no anno de 1873:** apresentada em sessão da Congregação de maio de 1874 pelo Dr. Joaquim tavares Belfort, lente substituto da mesma Faculdade. Recife: [S.n], 1874.

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE. **Memoria historica acadêmica do anno de 1874:** pelo Dr. Francisco Pinto Pessoa. Recife: [S.n], 1875.

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE. **Memoria historica de 1875, apresentada pelo Dr. Antonio Coelho Rodrigues:** aprovado unanimemente na parte histórica em sessão da congregação de 2 de março de 1876. Recife: [S.n], 1876.

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE. **Memoria historico-academica dos acontecimentos notáveis da Faculdade de Direito do Recife durante o anno de 1876:** apresentada à Congregação da mesma Faculdade em 7 de maio de 1877. Recife: [S.n], 1877.

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE. **Memoria historica acadêmica de 1877:** pelo Dr. Joaquim Corrêa de Araújo. Lida e aprovada em sessão da Congregação em março de 1878. Recife: [S.n], 1878.

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE. **Memoria historico-academica dos acontecimentos notáveis da Faculdade de Direito do Recife durante o anno de 1878:** apresentada à Congregação da mesma Faculdade em 26 de abril de 1879 pelo Dr. Antonio Coelho Rodrigues. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1879.

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE. **Memoria historico-academica do anno de 1879:** lida em sessão da Congregação de 28 de fevereiro de 1880 pelo Dr. João Vieira de Araujo, lente substituto. Recife: [S.n.], 1880.

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE. **Memoria historico-academica do anno de 1881:** lida perante a Congregação pelo Dr. José Joaquim Seabra, lente substituto. Recife: [S.n.], 1882.

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE. **Memoria historico-academica do anno de 1882:** lida em sessão da Congregação de 28 de fevereiro de 1883 pelo Dr. Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães, lente substituto. Recife: [S.n.], 1883.

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE. **Memoria historico-academica do anno de 1883:** lida em sessão da Congregação do 1 de março de 1884 pelo Dr. Tobias Barreto de Menezes. Recife: [S.n.], 1884.

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE. **Memoria historica dos acontecimentos notaveis do anno de 1884:** apresentada em sessão da Congregação de 2 de março de 1885 pelo Dr. João José Pinto Júnior. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1885.

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE. **Memoria historica relativa ao anno de 1891:** apresentada á Congregação da Faculdade de Direito do Recife em 1 de abril de 1892, pelo Lente Cathedratico Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella Junior. In: Revista Acadêmica da Faculdade de Direito do Recife, Ano 2. Recife: Imprensa Industrial, 1892.

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE. **Memoria historica relativa ao anno de 1892:** apresentada por Clovis Bevilaqua, Lente da 3ª cadeira, da 3ª serie do curso social. á Congregação da mesma Faculdade, em sessão de 1 de abril de 1893. Recife: Typographia de F. P. Boulitreau, 1893.

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE. **Memoria historica dos acontecimentos mais notaveis do anno de 1893, apresentada á Congregação da Faculdade de Direito do Recife por Eugenio de Barros Falcão de Lacerda, Lente de Philosophia e História do Direito.** Recife: Hugo & C., 1894.

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE. **Memoria historica dos acontecimentos mais notaveis do anno de 1896, apresentada á Congregação da Faculdade de Direito do Recife por Tito dos Passos de Almeida Rosas.** Recife: Pantheon das Artes, 1897.

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE. **Memoria historica da Faculdade de Direito do Recife:** relativa ao anno de 1900. In: Revista Acadêmica da Faculdade de Direito do Recife, Ano 9. Recife: Imprensa Industrial, 1901.

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE. **Memoria historica da Faculdade de Direito do Recife:** Anno de 1902. Apresentada pelo Dr. Laurindo Leão, em março de 1903. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1903.

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE. **Memoria historica da Faculdade do Recife:** Anno de 1903. Apresentada pelo Dr. Phaelante da Câmara, em 1904. Recife: Imprensa Industrial, 1904.

(Relatórios da Biblioteca da FDR)

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE. Bibliotheca. **Relatório apresentado ao Exm. Sr. Dr. Director pelo Bibliothecário Eduardo Waldemar Tavares Barretto.** Recife: Typographia do Jornal do Recife, 1913. 19 p.

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE. Bibliotheca. **Relatório apresentado ao Exm. Sr. Dr. Director pelo Bibliothecário Eduardo Waldemar Tavares Barretto.** Recife: Imprensa Industrial, 1914. 20 p.

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE. Bibliotheca. **Relatório apresentado ao Exmo. Sr. Dr. Manoel Netto Carneiro Campello, Director da Faculdade de Direito do Recife, pelo Bibliothecario Dr. José Rodrigues dos Anjos.** Recife: [S.n], 1926.

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE. Bibliotheca. **Relatório apresentado ao Exmo. Sr. Dr. Manoel Netto Carneiro Campello, Director da Faculdade de Direito do Recife, pelo Bibliothecario Dr. José Rodrigues dos Anjos.** Recife: [S.n], 1927.

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE. Bibliotheca. **Relatório apresentado ao Exmo. Sr. Dr. Manoel Netto Carneiro Campello, Director da Faculdade de Direito do Recife, pelo Bibliothecario Dr. José Rodrigues dos Anjos.** Recife: [S.n], 1928.

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE. Bibliotheca. **Relatório apresentado ao Exmo. Sr. Dr. Manoel Netto Carneiro Campello, Director da Faculdade de Direito do Recife, pelo Bibliothecario Dr. José Rodrigues dos Anjos.** Recife: [S.n], 1929.

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE. Bibliotheca. **Relatório da Bibliotheca da Faculdade de Direito do Recife, relativo ao anno de 1930, apresentado ao Sr. Director Dr. Virgínio Marques Carneiro Leão pelo Bibliothecario Dr. João Barreto de Menezes.** Recife: [S.n], 1930.

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE. Bibliotheca. **Relatório da Bibliotheca da Faculdade de Direito do Recife, relativo ao anno de 1931, apresentado ao Sr. Director Dr. Virgínio Marques Carneiro Leão pelo Bibliothecario Dr. João Barreto de Menezes.** Recife: [S.n], 1931.

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE. Bibliotheca. **Relatório dos objetos pertencentes a Biblioteca da Faculdade de Direito do Recife em 24 de janeiro de 1931.** Recife: [S.n], 1931.

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE. Bibliotheca. **Relatório da Bibliotheca da Faculdade de Direito do Recife, relativo ao anno de 1931, apresentado ao Exmo. Sr. Director Dr. Antonio Vicente de Andrade Bezerra pelo Bibliothecario Dr. João Barreto de Menezes.** Recife: [S.n], 1931.

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE. Biblioteca. **Relatório da Biblioteca da Faculdade de Direito do Recife, relativo ao ano de 1933, apresentado ao Diretor (Interino) Dr. Gervásio Fioravanti Pires Ferreira pelo Bibliotecário Dr. João Barreto de Menezes.** Recife: [S.n], 1933.

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE. Biblioteca. **Relatório da Biblioteca da Faculdade de Direito do Recife, relativo ao ano de 1934, apresentado ao Exmo. Sr. Diretor (Interino) Dr. Gervásio Fioravanti Pires Ferreira pelo Bibliotecário Dr. João Barreto de Menezes.** Recife: [S.n], 1934.

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE. Bibliotheca. **Relatório da Bibliotheca da Faculdade de Direito do Recife, relativo ao ano de 1935, apresentado ao Exmo. Sr. Dr. Thomaz Lins Caldas Filho pelo Bibliotecário Dr. João Barreto de Menezes.** Recife: [S.n], 1935.

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE. Bibliotheca. **Relatório da Bibliotheca da Faculdade de Direito do Recife, relativo ao ano de 1936, apresentado ao Exmo. Snr. Dr. Diretor Prof. Odilon Nestor de Barros Ribeiro pelo Bibliotecário Dr. João Barreto de Menezes.** Recife: [S.n], 1936.

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE. Bibliotheca. **Relatório da Bibliotheca da Faculdade de Direito do Recife, relativo ao ano de 1937, apresentado ao Diretor Dr. Odilon Nestor de Barros Ribeiro pelo Bibliotecário Dr. João Barreto de Menezes, em 31 de dezembro de 1937.** Recife: [S.n], 1937.

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE. Biblioteca. **Relatório da Biblioteca da Faculdade de Direito do Recife, relativo ao ano de 1939, apresentado ao Diretor Dr. Antonio Vicente de Andrade Bezerra pelo Bibliotecário, Bacharel João Barreto de Menezes, em 31 de dezembro de 1939.** Recife: [S.n], 1939.

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE. Biblioteca. **Relatório da Biblioteca da Faculdade de Direito do Recife, relativo ao ano de 1940, apresentado ao Exmo. Snr. Dr. Diretor Prof. Dr. Antonio Vicente de Andrade Bezerra pelo Escriurário XIV, respondendo pelo expediente do cargo de Bibliotecário Bel. Manoel Antônio de Castro Cerqueira.** Recife: [S.n], 1941.

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE. Biblioteca. **Relatório da Bibliotheca da Faculdade de Direito do Recife, relativo ao ano de 1941, apresentado ao Diretor Dr. Antonio Vicente de Andrade Bezerra pelo Escriurário XIV, respondendo pelo expediente do cargo de Bibliotecário Bel. Manoel Antônio de Castro Cerqueira, em 31 de dezembro de 1941.** Recife: [S.n], 1941.

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE. Biblioteca. **Relatório da Biblioteca da Faculdade de Direito do Recife, apresentado ao Exmo. Snr. Dr. Diretor Prof. Antonio Vicente de Andrade Bezerra, relativo ao ano de 1942, pelo Escriurário XIV (respondendo pelo expediente do cargo de Bibliotecário) Bel. Manoel Antônio de Castro Cerqueira.** Recife: [S.n], 1942.

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE. Biblioteca. **Relatório da Biblioteca da Faculdade de Direito do Recife, relativo ao ano de 1943, apresentado ao Exmo. Snr. Dr. Diretor Prof. Antonio Vicente de Andrade Bezerra, pelo Escriurário XIV (respondendo pelo expediente do cargo de Bibliotecário) Bel. Manoel Antônio de Castro Cerqueira.** Recife: [S.n], 1943.

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE. Biblioteca. **Relatório da Biblioteca da Faculdade de Direito do Recife, do ano de 1944, apresentado ao Exmo. Snr. Dr. Diretor Prof. Antonio Vicente de Andrade Bezerra, pelo Escriurário XIV respondendo pelo expediente do cargo de Bibliotecário Bel. Manoel Antônio de Castro Cerqueira.** Recife: [S.n], 1944.

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE. Biblioteca. **Relatório da Biblioteca da Faculdade de Direito do Recife, do ano de 1945, apresentado ao Exmo. Snr. Dr. Diretor Professor Joaquim Ignácio de Almeida Amazonas, pelo Escriurário XIV, respondendo pelo expediente do cargo de Bibliotecário Bel. Manoel Antônio de Castro Cerqueira.** Recife: [S.n], 1945.

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE. Biblioteca. **Relatório da Biblioteca da Faculdade de Direito do Recife, relativo ao ano de 1946, apresentado ao Diretor Dr. Edgar Altino Correia de Araújo pelo Escriurário XIV, respondendo pelo expediente do cargo de Bibliotecário Bel. Manoel Antônio de Castro Cerqueira, em 11 de abril de 1947.** Recife: [S.n], 1947.

UNIVERSIDADE DO RECIFE. Faculdade de Direito do Recife. Biblioteca. **Relatório da Biblioteca da Faculdade de Direito do Recife, relativo ao ano de 1947, apresentado ao Diretor Dr. Edgar Altino Correia de Araújo pelo Escriurário XIV, respondendo pelo expediente do cargo de Bibliotecário Bel. Manoel Antônio de Castro Cerqueira, em 28 de fevereiro de 1948.** Recife: [S.n], 1948.

UNIVERSIDADE DO RECIFE. Faculdade de Direito do Recife. Biblioteca. **Relatório (1951) apresentado ao Diretor da Faculdade de Direito da Universidade do Recife, Dr. Edgar Altino Correia de Araújo, pelo Bibliotecário interino Eunice Coutinho Robalinho de Oliveira Cavalcanti.** Recife: [S.n], 1953.

UNIVERSIDADE DO RECIFE. Faculdade de Direito do Recife. Biblioteca. **Relatório (1953) apresentado ao Diretor da Faculdade de Direito da Universidade do Recife, Dr. Edgar Altino Correia de Araújo, pelo Bibliotecário Eunice Coutinho Robalinho de Oliveira Cavalcanti.** Recife: [S.n], 1953.

UNIVERSIDADE DO RECIFE. Faculdade de Direito do Recife. Biblioteca. **Relatório (1954) apresentado ao Diretor da Faculdade de Direito da Universidade do Recife, Dr. José Soriano de Souza Neto, pelo Bibliotecário Eunice Coutinho Robalinho de Oliveira Cavalcanti.** Recife: [S.n], 1954.

UNIVERSIDADE DO RECIFE. Faculdade de Direito do Recife. Biblioteca. **Relatório (1955) apresentado ao Diretor da Faculdade de Direito da Universidade do Recife, Dr. José Soriano de Souza Neto, pelo Bibliotecário Eunice Coutinho Robalinho de Oliveira Cavalcanti.** Recife: [S.n], 1955.

UNIVERSIDADE DO RECIFE. Faculdade de Direito do Recife. Biblioteca. **Relatório (1956) apresentado ao Diretor da Faculdade de Direito da Universidade do Recife, Dr. José Soriano de Souza Neto, pelo Bibliotecário Eunice Coutinho Robalinho de Oliveira Cavalcanti.** Recife: [S.n], 1957.

UNIVERSIDADE DO RECIFE. Faculdade de Direito do Recife. Biblioteca. **Relatório (1957) apresentado ao Diretor da Faculdade de Direito da Universidade do Recife, Dr. José Soriano de Souza Neto, pelo Bibliotecário Eunice Coutinho Robalinho de Oliveira Cavalcanti.** Recife: [S.n], 1958.

UNIVERSIDADE DO RECIFE. Faculdade de Direito do Recife. Biblioteca. **Relatório (1958) apresentado ao Diretor da Faculdade de Direito da Universidade do Recife, Dr. José Soriano de Souza Neto, pelo Bibliotecário Eunice Coutinho Robalinho de Oliveira Cavalcanti.** Recife: [S.n], 1959.

UNIVERSIDADE DO RECIFE. Faculdade de Direito do Recife. Biblioteca. **Relatório (1959) apresentado ao Diretor da Faculdade de Direito da Universidade do Recife, Dr. José Soriano de Souza Neto, pelo Bibliotecário Eunice Coutinho Robalinho de Oliveira Cavalcanti.** Recife: [S.n], 1960.

(Catálogos, Listas e Regimentos Internos)

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE. Bibliotheca. **Catálogo da Bibliotheca da Faculdade de Direito do Recife.** 1.ed. Recife: Typographia Commercial de Geraldo Henrique de Mira & C., 1860. 32 p.

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE. Bibliotheca. Silva, Manoel Cícero Peregrino da. **Catálogo geral da Bibliotheca da Faculdade de Direito do Recife.** Recife: Empreza D'A Provincia, 1896.

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE. Bibliotheca. Barretto, Eduardo Waldemar Tavares. **Primeiro Suplemento ao Catálogo Geral da Bibliotheca da Faculdade de Direito do Recife:** parte alfabética, Recife: Imprensa Industrial, 1913.

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE. Bibliotheca. Anjos, José Rodrigues dos. **Novo Catálogo Geral Systemático,** Recife: [S.n], 1930.

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE; Martins, Henrique. **Lista geral dos bacharéis e doutores que têm obtido o respectivo gráu na Faculdade de Direito do Recife:** desde sua fundação em Olinda, no anno de 1828, até o anno de 1931. Recife: Typographia Diário da manhã, 1931.

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE. **Regimento interno da Faculdade de Direito do Recife.** Recife: Imprensa Industrial, 1916. 60 p.

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE. **Regimento interno da Faculdade de Direito do Recife.** Recife: Imprensa Industrial, 1929. 84 p.

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE. Biblioteca. **Catálogo Obras Raras.** [1949]. 37 f.

Artigos de Periódicos

(Revista Acadêmica da FDR)

BIBLIOTHECA da Faculdade de Direito do Recife. **Revista Acadêmica da Faculdade de Direito do Recife**, Recife, Ano 26, v.26, p.169-174, 1918.

BIBLIOTHECA da Faculdade de Direito do Recife. **Revista Acadêmica da Faculdade de Direito do Recife**, Recife, Ano 27, v.27, p.218-219, 1919.

SOUZA, Hersílio. Os bens das extinctas Congregações de São Felipe Nery e Carmelitas Descalços de Pernambuco e a Santa Casa de Misericórdia do Recife. **Revista Acadêmica da Faculdade de Direito do Recife**, Recife, Ano 29, v.29, p.22-35, 1921.

LISTA do quadro dos funcionários da Bibliotheca. **Revista Acadêmica da Faculdade de Direito do Recife**, Recife, Ano 29, v.29, p.393-401, 1921.

TRECHO de um relatório do Bibliothecário. **Revista Acadêmica da Faculdade de Direito do Recife**, Recife, Ano 29, v.29, p.402-407, 1921.

BANDEIRA, Pedro. Elemento histórico da faculdade. **Revista Acadêmica da Faculdade de Direito do Recife**, Recife, Ano 30, v.30, p.31-38, 1922.

COSTA, Pereira da. Faculdade de Direito nos Anais Pernambucanos. **Revista Acadêmica da Faculdade de Direito do Recife**, Recife, Ano 30, v.30, p.39-66, 1922.

COSTA, Pereira da. Bibliotheca da Faculdade. **Revista Acadêmica da Faculdade de Direito do Recife**, Recife, Ano 30, v.30, p.79-84, 1922.

LISTA dos Bibliothecarios. **Revista Acadêmica da Faculdade de Direito do Recife**, Recife, Ano 30, v.30, p.85-86, 1922.

MEMÓRIAS para a história da Academia de São Paulo e do Recife. **Revista Acadêmica da Faculdade de Direito do Recife**, Recife, Ano 30, v.30, p.334-347, 1922.

CAMPELLO, Manoel Netto Carneiro. Fundação do Curso Jurídico em Olinda. **Revista Acadêmica da Faculdade de Direito do Recife**, Recife, Ano 31, v.31, p.351-354, 1923.

CARTA de Lei de 11 de agosto de 1827 (zincografada) criando os Cursos Jurídicos. **Revista Acadêmica da Faculdade de Direito do Recife**, Recife, Ano 31, v.31, p.355-360, 1923.

DECRETO de 7 de dezembro de 1830 estabelecendo uma Bibliotheca Pública em Olinda. **Revista Acadêmica da Faculdade de Direito do Recife**, Recife, Ano 31, v.31, p.361-363, 1923.

CAMPELLO, Manoel Netto Carneiro. Offício em resposta a uma denuncia contra o Director e funcionários da Faculdade. **Revista Acadêmica da Faculdade de Direito do Recife**, Recife, Ano 32, v.32, p.131-150, 1924.

ANJOS, José Rodrigues dos. Trechos do relatório do Bibliothecario. **Revista Acadêmica da Faculdade de Direito do Recife**, Recife, Ano 33, v.33, p.174-209, 1925.

BRANDÃO, Ulysses. O museu de Ruy Barbosa. **Revista Acadêmica da Faculdade de Direito do Recife**, Recife, Ano 34, v.34, p.154-156, 1926.

ANJOS, José Rodrigues dos. Relatório do Bibliothecario. **Revista Acadêmica da Faculdade de Direito do Recife**, Recife, Ano 34, v.34, p.157-181, 1926.

LIMA, Manuel de Oliveira. Os primeiros livros de Direito Internacional no Brazil. **Revista Acadêmica da Faculdade de Direito do Recife**, Recife, Ano 35, v.35, p.3-6, 1927.

CENTENÁRIO da fundação dos Cursos Jurídicos. **Revista Acadêmica da Faculdade de Direito do Recife**, Recife, Ano 35, v.35, p.66-120, 1927.

PERNAMBUCO, José Antonio de Almeida. O palácio da Faculdade de Direito. **Revista Acadêmica da Faculdade de Direito do Recife**, Recife, Ano 35, v.35, p.194-195, 1927.

MUSEU Ruy Barbosa. **Revista Acadêmica da Faculdade de Direito do Recife**, Recife, Ano 35, v.35, p.443-454, 1927.

DONATIVO à Bibliotheca da Faculdade. **Revista Acadêmica da Faculdade de Direito do Recife**, Recife, Ano 35, v.35, p.482-484, 1927.

ANJOS, José Rodrigues dos. Relatório do Bibliothecario. **Revista Acadêmica da Faculdade de Direito do Recife**, Recife, Ano 36, v.36, p.199-221, 1928.

TOMBAMENTO geral dos livros da Bibliotheca da Faculdade de Direito do Recife. **Revista Acadêmica da Faculdade de Direito do Recife**, Recife, Ano 37, v.37, p.171-334, 1929.

CAMPELLO, Manoel Netto Carneiro. Relatório relativo ao anno de 1929, apresentado aos Snrs. Ministro da Justiça e Director do Departamento Nacional do Ensino. **Revista Acadêmica da Faculdade de Direito do Recife**, Recife, Ano 37, v.37, p.385-412, 1929.

ANJOS, José Rodrigues dos. Relatório do Bibliothecario. **Revista Acadêmica da Faculdade de Direito do Recife**, Recife, Ano 37, v.37, p.413-442, 1929.

MORAES, Teresa de Jesus Almeida de. Relatório da Conservadora do Museu. **Revista Acadêmica da Faculdade de Direito do Recife**, Recife, Ano 39, v.39, p.450-454, 1931.

BIBLIOTHECA. **Revista Acadêmica da Faculdade de Direito do Recife**, Recife, Ano 39, v.39, p.231, 1931.

BIBLIOTHECA da Faculdade de Direito do Recife: primeiro suplemento ao catalogo geral systematico; Parte Geral. **Revista Acadêmica da Faculdade de Direito do Recife**, Recife, Ano 43, v.43, p.3-92 e p.93-122, 1935.

(Edições de Jornais Consultados)

Diário da Manhã, Ano 5, n.1327, Recife, Quinta-feira, 3 de setembro de 1931.

Diário da Manhã, Ano 17, n.4268, Recife, Terça-feira, 14 de março de 1944.

Diário da Manhã, Ano 17, n.4268, Recife, Terça-feira, 14 de março de 1944.

Diário da Manhã, Ano 18, n.4453, Recife, Domingo, 3 de dezembro de 1944.

Diário de Pernambuco, Ano 26, n.256, Recife, Terça-feira, 12 de novembro de 1850.

Diário de Pernambuco, Ano 58, n.150, Recife, Quarta-feira, 5 de julho de 1882.

Diário de Pernambuco, Ano 58, n.251, Recife, Sexta-feira, 3 de novembro de 1882.

Diário de Pernambuco, Ano 60, n.32, Recife, Sexta-feira, 8 de fevereiro de 1884.

Diário de Pernambuco, Ano 62, n.218, Recife, Quinta-feira, 3 de setembro de 1886.

Diário de Pernambuco, Ano 56, n.31, Recife, Sexta-feira, 7 de fevereiro de 1890.

Diário de Pernambuco, Ano 67, n. 87, Recife, Domingo, 19 de abril de 1891.

Diário de Pernambuco, Ano 68, n.142, Recife, Domingo, 26 de junho de 1892.

Diário de Pernambuco, Ano 69, n.76, Recife, Quinta-feira, 6 de abril de 1893.

Diário de Pernambuco, Ano 61, n.241, Recife, Domingo, 20 de outubro de 1895.

Diário de Pernambuco, Ano 78, n.169, Recife, Terça-feira, 12 de novembro de 1901.

Diário de Pernambuco, Ano 78, n.90, Recife, Terça-feira, 22 de abril de 1902.

Diário de Pernambuco, Ano 80, n.213, Recife, Quinta-feira, 22 de setembro de 1904.

Diário de Pernambuco, Ano 80, n.216, Recife, Domingo, 25 de setembro de 1904.

Diário de Pernambuco, Ano 81, n.175, Recife, Sábado, 5 de agosto de 1905.

Diário de Pernambuco, Ano 81, n.176, Recife, Domingo, 6 de agosto de 1905.

Diário de Pernambuco, Ano 81, n.179, Recife, Quinta-feira, 10 de agosto de 1905.

Diário de Pernambuco, Ano 81, n.182, Recife, Domingo, 13 de agosto de 1905.

Diário de Pernambuco, Ano 82, n.167, Recife, Segunda-feira, 6 de agosto de 1906.

Diário de Pernambuco, Ano 83, n.257, Recife, Domingo, 12 de novembro de 1907.

Diário de Pernambuco, Ano 85, n.59, Recife, Domingo, 14 de março de 1909.

- Diário de Pernambuco, Ano 86, n.160, Recife, Domingo, 3 de julho de 1910.
- Diário de Pernambuco, Ano 87, n.29, Recife, Sexta-feira, 30 de janeiro de 1911.
- Diário de Pernambuco, Ano 87, n.211, Recife, Quarta-feira, 2 de agosto de 1911.
- Diário de Pernambuco, Ano 88, n.1, Recife, Domingo, 14 de janeiro de 1912.
- Diário de Pernambuco, Ano 90, n.294, Recife, Segunda-feira, 23 de novembro de 1914.
- Diário de Pernambuco, Ano 99, n.217, Recife, quinta-feira, 18 de setembro de 1924.
- Diário de Pernambuco, Ano 99, n.241, Recife, quinta-feira, 16 de outubro de 1924.
- Diário de Pernambuco, Ano 102, n.111, Recife, Domingo, 15 de maio de 1927.
- Diário de Pernambuco, Ano 102, n.184, Recife, Quinta-feira, 11 de agosto de 1927.
- Diário de Pernambuco, Ano 102, n.268, Recife, Sábado, 19 de novembro de 1927.
- Diário de Pernambuco, Ano 105, n.243, Recife, Terça-feira, 21 de outubro de 1930.
- Diário de Pernambuco, Ano 106, n.181, Recife, Quinta-feira, 12 de agosto de 1931.
- Diário de Pernambuco, Ano 110, n.56, Recife, Sábado, 9 de março de 1935.
- Diário de Pernambuco, Ano 85, n.59, Recife, Domingo, 26 de junho de 1938.
- Diário de Pernambuco, Ano 115, n.66, Recife, Quarta-feira, 20 de março de 1940.
- Diário de Pernambuco, Ano 115, n.174, Recife, Sexta-feira, 26 de julho de 1940.
- Diário de Pernambuco, Ano 116, n.35, Recife, Terça-feira, 11 de fevereiro de 1941.
- Diário de Pernambuco, Ano 121, n.85, Recife, Quinta-feira, 11 de abril de 1946.
- Diário de Pernambuco, Ano 118, n.268, Recife, Terça-feira, 17 de novembro de 1942.
- Diário de Pernambuco, Ano 119, n.275, Recife, Terça-feira, 23 de novembro de 1943.
- Diário de Pernambuco, Ano 119, n.12, Recife, Sábado, 15 de janeiro de 1944.
- Diário de Pernambuco, Ano 119, n.228, Recife, Quarta-feira, 27 de setembro de 1944.
- Diário de Pernambuco, Ano 122, n.60, Recife, Quinta-feira, 13 de março de 1947.
- Diário de Pernambuco, Ano 123, n.62, Recife, Domingo, 14 de março de 1948.
- Diário de Pernambuco, Ano 123, n.65, Recife, Quinta-feira, 18 de março de 1948.
- Diário de Pernambuco, Ano 123, n.92, Recife, Terça-feira, 20 de abril de 1948.
- Diário de Pernambuco, Ano 123, n.87, Recife, Terça-feira, 16 de abril de 1948.
- Diário de Pernambuco, Ano 122, n.250, Recife, Domingo, 24 de outubro de 1948.
- Diário de Pernambuco, Ano 125, n.202, Recife, Domingo, 3 de setembro de 1950.
- Diário de Pernambuco, Ano 126, n.234, Recife, Quarta-feira, 10 de outubro de 1951.
- Diário de Pernambuco, Ano 126, n.244, Recife, Domingo, 21 de outubro de 1951.
- Diário de Pernambuco, Ano 126, n.250, Recife, Domingo, 28 de outubro de 1951.
- Diário de Pernambuco, Ano 126, n.266, Recife, Domingo, 18 de novembro de 1951.
- O Globo, Ano 27, n.7840, Rio de Janeiro, Recife, Quarta-feira, 28 de novembro de 1951.
- O Jornal, Ano 32, n.9687, Rio de Janeiro, Recife, Domingo, 28 de novembro de 1951.
- Jornal do Commercio, Ano 87, n.28, Rio de Janeiro, Terça-feira, 28 de janeiro de 1913.
- Jornal do Commercio, Ano 103, n.232, Rio de Janeiro, Domingo, 28 de setembro de 1930.
- Jornal do Commercio, Ano.31, n.235, Recife, Domingo, 23 de agosto de 1950.
- Jornal Pequeno, Ano 9, n.257, Recife, Terça-feira, 12 de novembro de 1907.
- Jornal Pequeno, Ano 11, n.118, Recife, Sexta-feira, 28 de maio de 1909.

Jornal Pequeno, Ano 13, n.130, Recife, Sábado, 10 de junho de 1911.
Jornal Pequeno, Ano 14, n.6, Recife, Terça-feira, 9 de janeiro de 1912.
Jornal Pequeno, Ano 14, n.222, Recife, Sexta-feira, 27 de setembro de 1912.
Jornal Pequeno, Ano 21, n.309, Recife, Quinta-feira, 12 de junho de 1919.
Jornal Pequeno, Ano 35, n.37, Recife, Terça-feira, 12 de agosto de 1932.
Jornal Pequeno, Ano 37, n.163, Recife, Terça-feira, 21 de julho de 1934.
Jornal Pequeno, Ano 39, n.233, Recife, Sexta-feira, 15 de outubro de 1937.
Jornal Pequeno, Ano 48, n.92, Recife, Terça-feira, 23 de abril de 1946.
Jornal Pequeno. Ano 47, n.199, Recife, Quinta-feira, 5 de setembro de 1946.
Jornal Pequeno, Ano 49, n.183, Recife, Terça-feira, 13 de agosto de 1947.
Jornal Pequeno, Ano 49, n.69, Recife, Quarta-feira, 24 de março de 1948.
Jornal Pequeno, Ano 42, n.10, Recife, Sexta-feira, 14 de janeiro de 1951.
Jornal do Recife, Ano 32, n.24, Recife, Quarta-feira, 30 de janeiro de 1889.
Jornal do Recife, Ano 32, n.135, Recife, Domingo, 16 de junho de 1889.
Jornal do Recife, Ano 33, n.93, Recife, Sexta-feira, 25 de abril de 1890.
Jornal do Recife, Ano 33, n.113, Recife, Terça-feira, 20 de maio de 1890.
Jornal do Recife, Ano 33, n.168, Recife, Sexta-feira, 25 de julho de 1890.
Jornal do Recife, Ano 33, n.193, Recife, Sexta-feira, 12 de setembro de 1890.
Jornal do Recife, Ano.67, n.244, Recife, Domingo, 19 de outubro de 1924.
Jornal de Letras, Ano 3, n.30, Rio de Janeiro, Domingo, dezembro de 1951.
A Província, Ano 32, n.40, Recife, Sexta-feira, 19 de fevereiro de 1909.
A Província, Ano 32, n.58, Recife, Sábado, 13 de março de 1909.
A Província, Ano 32, n.60, Recife, Terça-feira, 16 de março de 1909.
A Província, Ano 32, n.76, Recife, Domingo, 4 de abril de 1909.
A Província, Ano 32, n.105, Recife, Terça-feira, 11 de maio de 1909.
A Província, Ano 32, n.198, Recife, Quinta-feira, 02 de setembro de 1909.
A Província, Ano 33, n.18, Recife, Domingo, 23 de janeiro de 1910.
A Província, Ano 34, n.252, Recife, Terça-feira, 12 de setembro de 1911.
A Província, Ano 42, n.158, Recife, Quinta-feira, 12 de junho de 1919.
A Província, Ano 52, n.333, Recife, Domingo, 7 de dezembro de 1919.
A Província, Ano 50, n.225, Recife, Terça-feira, 23 de agosto de 1921.
A Província, Ano 54, n.74, Recife, Domingo, 29 de março de 1925.
A Província, Ano 56, n.111, Recife, Domingo, 15 de maio de 1927.
Revista O Cruzeiro, Rio de Janeiro, Edição 20, 1952.

ANEXOS

ANEXO A

CATÁLOGO DOS ITENS DO MUSEU DA FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE EM 1929

Nº	DESCRIÇÃO
1	O mosteiro de São Bento, em Olinda, onde foi instalado o Curso Jurídico, em 15 de Maio de 1828. Quadro a óleo de F. Oliveira, quando aluno da Faculdade de Direito, em 1927.
2	O palácio dos Governadores, em Olinda, para onde foi transferido o Curso Jurídico, em 1852. Quadro a óleo de F. Oliveira, quando aluno da Faculdade de Direito, em 1927.
3	Edifício da Rua do Hospício, no Recife, para onde foi trasladado o Curso Jurídico de Olinda, com o nome de Faculdade de Direito, em 1854. A este prédio chamavam os estudantes de "Pardieiro", tendo nele se manifestado o incêndio em 1868. Vê-se no quadro o curso anexo à Faculdade, ou Colégio das Artes, hoje demolido. Quadro a óleo de F. Oliveira, quando aluno desta Faculdade, em 1927.
4	O edifício da Rua do Hospício, depois de consertado, onde funcionou a Faculdade de Direito até 1882. Quadro a óleo de F. Oliveira, quando aluno da Faculdade em 1927.
5	O colégio dos Jesuítas, anexo à igreja do Espírito Santo, no Recife, para onde foi removida a Faculdade de Direito, em 1882. Nota-se que o prédio está em começo de demolição. Quadro a óleo do Prof. Eustáquio Wanderley, em 1927.
6	O atual palácio da Faculdade, onde desde 16 de Março de 1912, funciona a Faculdade de Direito do Recife. Quadro a óleo de A. Correia da Costa, em 1927.
7	Aspectos do Curso Jurídico de Olinda, notando-se a sala onde se formaram os primeiros bacharéis, em 1832, e as sala das aulas dos diversos anos do curso.
8	Fotografia da pedra mandada colocar em comemoração ao 1ª Centenário da Fundação dos Cursos Jurídicos de Olinda, pelo Instituto dos Advogados de Pernambuco, a porta do mosteiro de São Bento, por onde entravam os estudantes do mesmo Curso.
9	Fotografia da pedra colocada pelo Instituto dos Advogados de Pernambuco, na sala do Mosteiro de São Bento, onde primeiramente se ergueu a palavra de Mestre de Direito no Norte do Brasil.
10	Quadro com a cópia impressa do ofício de D. Pedro. Bandeira do Mosteiro de São Bento, em Olinda, dirigido ao diretor da Faculdade em 1922, para servir de elemento histórico da referida Faculdade.
11	Quadro com um exemplar da mensagem que as Faculdades, os estudantes das universidades, escolas superiores da Alemanha, transmitiram à Universidade do Rio de Janeiro e às Faculdades, Academia e Associações Científicas e literárias do Brasil, por ocasião do primeiro centenário da independência.
12	Quadro com a lista impressa dos redatores da Revista Acadêmica, desde o início de sua publicação, em 1891, até 1930.
13	Diferentes aspectos da Faculdade de Direito do Recife, nos três edifícios pela mesma ocupados, observando-se o salão nobre da atual Faculdade.
14	Quadro com a fotografia da resolução legislativa criando os cursos jurídicos de São Paulo e Olinda, tirada do original existente no Arquivo Nacional do Rio de Janeiro.
15	Quadro com a fotografia da lei de 11 de agosto de 1827, criando os cursos jurídicos de São Paulo e Olinda, tirada do original existente no Arquivo Nacional do Rio de Janeiro, vendo-se a assinatura de D. Pedro I e do Ministro referendário dessa lei, Visconde de São Leopoldo.
16	Quadro com a fotografia do decreto criando a Biblioteca do Curso Jurídico de

	Olinda, tirada do original existente no Arquivo Nacional do Rio de Janeiro.
17	Quadro com o decreto criando a Biblioteca do Curso Jurídico de Olinda, impresso em 1830.
18	Quadro com a tradução da mensagem que as Faculdades, os estudantes da Universidades e das Escolas Superiores da Alemanha, transmitiram à Universidade do Rio de Janeiro, e às Faculdades, Academias e Associações Científicas e Literárias do Brasil, por ocasião do 1º centenário da Independência.
19	Quadro com a cópia impressa da Portaria de reorganização do museu da Faculdade de Direito do Recife, com a aprovação do Diretor do Departamento Nacional do Ensino.
20	Quadro com os selos comemorativos da lei de 11 de agosto de 1827, que criou os Cursos Jurídicos no Brasil, no centenário desses cursos.
21	Quadro com desenhos de beca e Janete dos bacharéis formados pelas Faculdades de Direito do Brasil.
22	Quadro com o diploma concedido à Faculdade de Direito do Recife, na exposição Internacional dos Trabalhos Jurídicos, em 1824, no Rio de Janeiro.
23	Quadro com os retratos dos dois Imperadores do Brasil, da Princesa Imperial, dos Regentes Padre Feijó e Marquês de Olinda e dos presidentes da República do Brasil.
24	Fotografia do busto do lente da Faculdade de Direito do Recife, Aprígio Justiniano da Silva Guimarães, ereto no parque desta Faculdade.
25	Quadro com a fotografia do busto do monumento do lente da Faculdade de Direito do Recife, José Isidoro Martins Júnior, levantado no parque da mesma Faculdade.
26	Quadro contendo impressa a bela página do lente desta Faculdade, Phaelante da Câmara, sob o título, "A Faculdade do Recife, como centro de Cultura e coesão nacional". publicada na Revista Acadêmica de 1927.
27	Último retrato do imperador D. Pedro II que em suas visitas não se esquecia da Faculdade de Direito do Recife, como consta no respectivos livros de visitas.
28	Medalha com moldura comemorativa do monumento a D. Pedro II, imperador do Brasil, em Petrópolis. Oferta do Dr. Netto Campello.
29	Retrato do ministro da justiça e negócios interiores, Dr. Vianna do Castello, que autorizou a reorganização do museu da Faculdade de Direito do Recife.
30	Retrato do Senador Ruy Barbosa, que se formou em 1870 pela Faculdade de Direito de São Paulo, tendo iniciado o seu curso na Faculdade de Direito do Recife. Talento prodigioso, jurisconsulto, publicista, grande orador, parlamentar e escritor.
31	José Maria da Silva Paranhos, Barão do Rio Branco, grande diplomata brasileiro, formado em 1866 pela Faculdade de Direito do Recife. Na defesa dos limites do Brasil com a Argentina e a França fez reconhecer como pertencentes ao território brasileiro mais de 290.000 quilômetros quadrados. Como ministro do Exterior, resolveu as nossas questões de limites com a Bolívia e o Peru, sendo-lhe de maior glória o tratado da lagoa-mirim
32	Retrato de Joaquim Aurelio Nabuco de Araújo, um dos vultos mais notáveis deste país como político, diplomata e homem de letras. A sua grande obra social foi a campanha abolicionista.
33	Manoel de Oliveira Lima (retrato). Nasceu na cidade do Recife, em 25 de Dezembro de 1867. Diplomata, grande escritor e professor honorário da Faculdade de Direito do Recife.
34	Fotografia da estátua erigida a Joaquim Nabuco, na praça do seu nome, nesta cidade.
35	Fotografia da pedra mandada colocar pela cidade do Recife, na casa em que nasceu o grande escritor e diplomata, Manoel de Oliveira Lima.
36	Quadro com o artigo impresso sobre o Palácio da Faculdade, escrito pelo engenheiro construtor da Faculdade de Direito do Recife, Dr. José Antônio de Almeida Pernambuco.

37	Quadro com a lista impressa dos diretores e professores da Faculdade de Direito do Recife, nomeados desde a sua criação e datas das respectivas posses até Março de 1930.
38	Quadro com a lista impressa dos secretários, bibliotecários e mais funcionários nomeados desde a sua criação e data das respectivas posses, até março de 1930
39	Retrato do Dr. Pedro de Araújo Lima, Marquês de Olinda, Nascido em Pernambuco, 1º diretor nomeado para o Curso Jurídico de Olinda, cargo de que só tomou posse em 10 de Março de 1830. Foi ministro oito vezes, e regente do Império até a maioria de D. Pedro II.
40	Retrato do Dr. Lourenço José Ribeiro, 1º diretor interino do Curso Jurídico de Olinda, a quem coube instalar o mesmo curso.
41	Retrato do Dr. Manoel Netto Carneiro Campello, diretor da Faculdade de Direito do Recife, desde 1922, fundador do museu da mesma Faculdade.
42	Retrato do Engenheiro Dr. José Antônio Almeida Pernambuco, quando construiu o Palácio da Faculdade de Direito do Recife.
43	Retrato do Dr. Epiácio Pessoa, quando presidente da República, formado por esta Faculdade em 1886.
44	Retrato do Dr. Nilo Peçanha, quando presidente da República, formado por esta Faculdade em 1887.
45	Retrato do Dr. Washington Luis, atual presidente da República, que cursou esta Faculdade, formando-se em São Paulo.
46	Retrato do Dr. Rosa e Silva, quando vice-presidente da República. Formado por esta Faculdade em 1877.
47	Retrato do Dr. Urbano dos Santos, quando vice-presidente da República. Formado por esta Faculdade em 1882.
48	Retrato do Dr. Estácio Coimbra, quando vice-presidente da República. Formado por esta Faculdade em 1892.
49	Retrato do juriconsulto, Teixeira de Freitas, primeiro incumbido pelo governo de organizar o código civil. Formado por esta Faculdade.
50	Retrato do Conselheiro José Thomaz Nabuco de Araújo, segundo encarregado da organização do nosso código civil. Formado por esta Faculdade em 1835.
51	Retrato do Dr. Joaquim Felício dos Santos, autor de um projeto do Código civil Brasileiro.
52	Retrato do Dr. Antônio Coelho Rodrigues, que também foi incumbido da organização do nosso código civil. Formado por esta Faculdade em 1866.
53	Retrato do Dr. Clovis Bevilacqua, organizador do Código Civil Brasileiro. Formado por esta Faculdade em 1882.
54	Retrato do Dr. Tarquínio de Souza, respeitado civilista que foi lente desta Faculdade, por onde se formou em 1857.
55	Retrato do juriconsulto Barão Brasília Machado.
56	Retrato do Dr. Carvalho de Mendonça. Grande Autoridade em Direito Comercial.
57	Retrato do Desembargador Antonio Ferreira Coelho, grande civilista brasileiro. Formado por esta Faculdade.
58	Retrato do Ministro do Supremo Tribunal João Barbalho Uchoa Cavalcanti. Formado por esta Faculdade.
59	Retrato do Ministro do Supremo Tribunal, José Hygino Duarte Pereira, formado por esta Faculdade.
60	Retrato do estadista brasileiro Eusébio de Queiroz Coutinho Mattoso da Camara, primeiro aluno matriculado no Curso Jurídico de Olinda, formado em 1832.
61	Retrato do estadista Zacharias de Góes e Vasconcelos. Senador do Império, ministro e notável parlamentar. Formado em 1837 por esta Faculdade.
62	Retrato do Visconde de Souza Franco (Pará). Deputado geral, Senador, Presidente de Províncias, Conselheiro de Estado. Foi alta influência liberal. Formado por esta Faculdade em 1835.

63	Retrato do Dr. João Maurício Wanderley, Barão de Cotegipe. Nasceu na cidade da Barra, quando esta pertencia esta cidade da Pernambuco. Formado em 1837 por esta Faculdade. Deputado, senador, diplomata, ministro. Grande inteligência.
64	Retrato do Dr. Henrique Pereira de Lucena, Barão de Lucena (Pernambuco). Formado pelo Curso Jurídico, digo, pela Faculdade de Direito do Recife, em 1858. Magistrado, político de grande valor, tanto na monarquia quanto na república. Primeiro ministro do governo provisório.
65	Diploma do Padre Francisco das Chagas (1832). Primeira turma de bacharéis formados pelo Curso Jurídico de Olinda.
66	Diploma do Dr. Tobias Barreto de Menezes, Notável professor desta Faculdade. Autor do movimento filosófico iniciado em 1882. Formado em 1869 por esta Faculdade.
67	Retrato do Bispo J. J. (José Joaquim da Cunha) Azeredo Coutinho. Jurista e economista notável, fundou um seminário modelar, inaugurado em 1800. Afirma Capistrano de Abreu que pela inauguração do Seminário, Azeredo Coutinho exerceu extraordinária influência sobre a mentalidade pátria, acrescentando que, sem ele, não surgiria a geração idealista de 1817. Clóvis Bevilacqua diz que o seminário preparou o advento do Curso Jurídico e a Tonellare parece que a independência brasileira foi diretamente servida no seu preparo, por esse Instituto, devido a difusão das ideias liberais.
68	Retrato do Dr. Manoel Cícero Peregrino da Silva, formado por esta Faculdade em 1885. Doutor pela Faculdade em 1895. Bibliotecário da Faculdade, a ele se deve a transformação por que passou essa dependência da Faculdade de Direito do Recife, na frase do Dr. Clovis Bevilacqua.
69	Sala do Convento de São Francisco onde primeiramente foi instalada a Biblioteca da Faculdade, criada em 1830. (Olinda)
70	Sala do Convento do Carmo, na cidade do Recife, onde funcionou a Biblioteca da Faculdade por diversos anos.
71	A Cátedra, onde soou pela primeira vez a voz do lente de direito no Curso Jurídico de Olinda. (1828)
72	Diploma do Dr. Gervásio Fioravanti Pires Ferreira, professor desta Faculdade, que fez ato e recebeu grau em 15 de Novembro de 1889, chamado o primeiro bacharel da República, por ser o primeiro que tirou diploma dos formados nesse dia.
73	Exemplar dos diplomas da Faculdade do Recife, em 1891.
74	Exemplar dos diplomas da Faculdade de Direito do Recife em 192, na atual Faculdade.
75	Exemplar dos diplomas em uso atualmente nesta Faculdade de Direito do Recife.
76	Retratos dos professores da Faculdade de Direito em 11 de Agosto de 1927, comemorativos do Centenário dos Cursos Jurídicos. (1827-1927)
77	Retratos do Secretário, Bibliotecário, Tesoureiro, Arquivista e Amanuenses da Faculdade de Direito do Recife, em 1927, comemorando o Centenário dos Cursos Jurídicos.
78	Retratos dos Bedéis da Faculdade de Direito do Recife, em 11 de Agosto de 1927.
79	Retratos dos Contínuos da Faculdade de Direito do Recife, em 11 de Agosto de 1927.
80	Retratos dos Serventes da Faculdade de Direito do Recife, em 11 de Agosto de 1927.
81	Vitrine de Becas. Beca do Professor Martins Junior, Bandeira Nacional que cobriu o caixão desse professor, do Rio de Janeiro para o Recife.
82	Retrato do Ministro do Supremo Tribunal, João Luiz Alves. Formado por esta Faculdade.
83	Diploma do Dr. Sylvio Romero. Formado por esta Faculdade em 1873.

ANEXO B

COMPILAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE A COLEÇÃO VISCONDE DE SANTO ALBINO DISPERSAS EM VÁRIOS DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS

LIVROS / FOLHETOS		40 obras em 55 volumes	TOTAL: 41 obras em 84 volumes					
PERIÓDICO		1 obra em 29 volumes						
LIVRO ÍNDICE DO CORREIO BRASILIENSE		Adquirido junto com a coleção Correio Brasiliense						
AUTOR	TÍTULO	EDITOR	LOCAL	ANO	VOL	Ps/Fs	PREÇO Cr\$	
1	[Academia Real de Ciências]	Coleção de notícias para a história e geografia das nações	Academia Real de Ciências	Lisboa	1812	7	v.	Cr\$6.500,00
2	Aquino, Frei Thomaz de	Elogios dos reverendíssimos padres DO: Abades Gerais da	Francisco Mendes Lima	Porto	1767	1	456 p.	Cr\$2.000,00
3	Araujo, José de Souza Azevedo Pizarro e	Memórias Históricas do Rio de Janeiro	Impressão Régia	Rio de Janeiro	1820	10	v.	Cr\$10.000,00
4	Bacellar, Barbosa (autor suposto)	Relação diária do sitio, e tomada da forte praça do Recife	Oficina Caresbeekiana	Lisboa	1654	1	31 p.	Cr\$5.500,00
5	Berredo, Bernardo Pereira de	Anais históricos do estado do Maranhão	Francisco Luiz Ameno	Lisboa	1749	1	683 p.	Cr\$2.000,00
6	Braga, P. Fr. Bernardo de	Sermão de Nossa Senhora do Monte Carmelo, no Mosteiro	Antonio Craesbeek de Mello	Lisboa	1658	1	56 p.	Cr\$2.000,00
7	Bullhões, Manoel da Madre de Deus	Sermão da Soledade da Senhora pregado na Sé da Bahia	Bernardo da Costa de Carvalho	Lisboa	1702	1	38 p.	Cr\$2.000,00
8	Calado, Manoel	O valeroso lucidano e triunfo da liberdade	Domingos Carneiro	Lisboa	1668	1	356 p.	Cr\$5.500,00
9	Cazal, Manoel Ayres de	Corografia brasílica, ou relação histórico-geográfica do Rein	Impressão Régia	Rio de Janeiro	1817	2	v.	Cr\$3.500,00
10	Conceição, Frei Apolinario da	Primazia Seráfica na região da América, novo descobriment	Antonio de Sousa da Silva	Lisboa Ocid	1733	1	366 p.	Cr\$2.000,00
11	Conceição, Frei Apolinario da	Claustro franciscano, ereto no domínio da Coroa Portuguesa	Antonio Isidoro da Fonseca	Lisboa	1740	1	235 p.	Cr\$2.000,00
12	D'Ascensão, Frei Gaspar	Sermão que pregou o Padre Gaspar da ascensão da Ordem	Geraldo da Vinha	Lisboa	1625	1	13 p.	Cr\$2.000,00
13	Freyre, Francisco de Britto	Relação da viagem que fez ao estado do Brasil a armada de	Henrique Valente de Oliveira	Lisboa	1657	1	323 p.	Cr\$17.500,00
14	Freyre, Francisco de Britto	Nova Lusitânia, história da guerra brasílica	Joam Galram	Lisboa	1675	1	460 p.	Cr\$8.500,00
15	Freyre, Francisco de Britto	Viagem da Armada da Companhia do Comercio	-	Lisboa	1655	1	64 p.	Cr\$8.500,00
16	Gomez (Carneiro), Diogo	Oração apodixica aos cismáticos da pátria	Lourenço de Anueres	Lisboa	1641	1	34 p.	Cr\$2.000,00
17	Guerreiro, Bartolomeu	Jornada dos vassallos da coroa de Portugal para se recuper	Matheus Pinheiro	Lisboa	1625	1	70 p.	Cr\$12.500,00
18	Guerreiro, Bartolomeu	Gloriosa coroa d'estorçados religiosos da Companhia de Ja	Antonio Alvarez	Lisboa	1642	1	736 p.	Cr\$12.000,00
19	Jesus, Frei Rafael de	Castro lusiitano: parte I, entpresa e restauração de Pernambuco	Antonio Craesbeek de Mello	Lisboa	1679	1	701 p.	Cr\$7.500,00
20	Junta do Comércio Geral do Brasil (Portugal)	Regimento da junta do Comércio Geral do Estado do Brasil	Antonio Craesbeek de Mello	Lisboa	1673	1	59 p.	Cr\$20.000,00
21	Mello, D. Francisco Manuel de	Epanaforas de varia história portuguesa	Antonio Craesbeek de Mello	Lisboa	1676	1	624 p.	Cr\$2.000,00
22	Mello, D. Francisco Manuel de	Relação dos successos da armada que a companhia geral de	Oficina Caresbeekiana	Lisboa	1650	1	16 p.	Cr\$9.000,00
23	Monteiro da Vide, Sebastião	Constituições primeiras do arcebispo da Bahia	Pascoal da Sylva	Lisboa Ocid	1719	1	618 p.	Cr\$12.000,00
24	Monteiro da Vide, Sebastião	Catálogo dos Bispos que teve o Brasil até o ano de 1676	Pascoal da Sylva	Lisboa Ocid	1719	1	32 p.	Cr\$7.000,00
25	Monteiro da Vide, Sebastião	Regimento do auditório eclesiástico do arcebispo...	Pascoal da Sylva	Lisboa Ocid	1719	1	183 p.	Cr\$12.000,00
26	Nantes, Frei Bernardo de	Katecismo indico da lingua Karris	Valentim da Costa	Lisboa	1709	1	363 p.	Cr\$2.500,00
27	Pereira, Hyppolito José da Costa	Correio Brasiliense ou Armazém Literário	W. Dewis, Paternoster-Row	Londres	1806-1822	29	v.	Cr\$35.000,00
28	Lacerda, J.J. de Almeida e Araújo Corôa de (a	Exame dos artigos históricos e politicos, que se contém na	Impressão Régia	Lisboa	1810	1	375 p.	Cr\$3.000,00
29	Pimentel, Manoel	Arte de navegar em que se ensinam as regras práticas e o r	Real Deslandesiana	Lisboa	1712	1	575 p.	Cr\$3.000,00
30	Pitta, Sebastião da Rocha	História da América Portuguesa desde o ano de mil e quinh	Joseph Antonio da Silva	Lisboa Ocid	1730	1	662 p.	Cr\$5.500,00
31	Santos, Padre Luiz Gonçalves dos	Memórias para servir a história do Reino do Brasil	Impressão Régia	Lisboa	1825	2	v.	Cr\$2.000,00
32	Soledade, Frei Eusébio da (Matos)	Sermão da Soledade, e lágrimas de Maria Santíssima, Sant	Miguel Manescal	Lisboa	1681	1	23 p.	Cr\$2.000,00
33	Sylva, Padre António da	Sermões das tardes das domingos da quaesma, pregadas	João da Costa	Lisboa	1675	1	90 p.	Cr\$2.000,00
34	Teixeira, Bento	Naufragio que passou Jorge de Albuquerque Coelho	Antonio Alvarez	Lisboa	1601	1	69 p.	Cr\$50.000,00
35	Teixeira, Bento	Prosopopeia	Antonio Alvarez	Lisboa	1601	1	33 p.	Cr\$50.000,00
36	Trindade, Frei Bento da	Sermão pregado na igreja paroquial de Nossa Senhora da C	Régia Oficina Tipográfica	Lisboa	1794	1	28 p.	???
37	Trindade, Frei Bento da	Sermão sobre a religião pregado na igreja de São Salvador	Impressão Régia	Rio de Janeiro	1811	1	23 p.	Cr\$2.000,00
38	Vasconcelos, Simão de	Vida do Padre Joam d'Almeida da Companhia de Jesus, na	Oficina Craesbeekiana	Lisboa	1658	1	406 p.	Cr\$12.000,00
39	Vasconcelos, Simão de; Anchieta, José de	Crônica da Companhia de Jesus do Estado do Brasil	Henrique Valente de Oliveira	Lisboa	1663	1	716 p.	Cr\$13.000,00
40	Vasconcelos, Simão de	Sermão que pregou na Bahia em primeiro de janeiro de 165	Henrique Valente de Oliveira	Lisboa	1663	1	18 p.	Cr\$2.000,00
41	Vasconcelos, Simão de	Vida do veneravel Padre Joseph de Anchieta da Companhia	João da Costa	Lisboa	1672	1	665 p.	Cr\$9.000,00
42	Vieira, Padre António	Sermão que pregou o Padre Antonio Vieira da Companhia d	Thome Carvalho	Coimbra	1658	1	25 p.	Cr\$2.000,00
							TOTAL	Cr\$291.000,00

FORMATO	INF. ADICIONAIS	CONDIÇÃO FÍSICA	OUTROS	EM TERMOS DE VALOR DE RARIDADE	Nº DE REG.	1º REGISTRO	DATA DE REG.	Nº DE REG.
In-8vo / C2f	J.C. Rodrigues poss			"É hoje esta obra considerada raríssima"	2800-2806	Tombo de Livros nº5 (1951/1952) p.108	16 ago. 1951	217-223
In-8vo / C1f	J.C. Rodrigues não			"Hoje considerada muito rara e de grande"	2807	Tombo de Livros nº5 (1951/1952) p.108	16 ago. 1951	185
In-8vo / C1f	J.C. Rodrigues poss		O volume 8 ter	"São hoje muito raras, e de alta cotação"	2831-2840	Tombo de Livros nº5 (1951/1952) p.109	16 ago. 1951	226-235
In-8vo / C1f	J.C. Rodrigues, a pt	Exemplar impecável		J.C. Rodrigues diz: "extraordinariamente"	699	Tombo de Folhetos nº2 (1951/1952) p.1	16 ago. 1951	159
In-folio / C2f	J.C. Rodrigues poss			"é um dos mais preciosos livros que aca"	2810	Tombo de Livros nº5 (1951/1952) p.108	16 ago. 1951	184
In-8vo / C1f	J.C. Rodrigues não			"É a mesma de extrema raridade, atingin"	692	Tombo de Folhetos nº2 (1951/1952) p.1	16 ago. 1951	161
In-8vo / C1f	J.C. Rodrigues não			"extremamente rara e muito estimada em"	694	Tombo de Folhetos nº2 (1951/1952) p.1	16 ago. 1951	174
In-folio / C2f	J.C. Rodrigues poss			"Já então era considerado raríssimo. Foi"	2814	Tombo de Livros nº5 (1951/1952) p.108	16 ago. 1951	166
In-8vo / C1f	J.C. Rodrigues poss			"J.C. Rodrigues possuía um exemplar qu"	2809-2809	Tombo de Livros nº5 (1951/1952) p.108	16 ago. 1951	224-225
In-8vo / C1f	J.C. Rodrigues poss			"Já então classifica esta obra de rara, qu"	2817	Tombo de Livros nº5 (1951/1952) p.108	16 ago. 1951	182
In-8vo / C1f	J.C. Rodrigues não			"esta é hoje considerada raríssima e de a"	2816	Tombo de Livros nº5 (1951/1952) p.108	16 ago. 1951	183
In-8vo / C1f	Um dos sermões m			"Um dos sermões mais raros que existen"	691	Tombo de Folhetos nº2 (1951/1952) p.1	16 ago. 1951	155
In-24 / C1f	Livro de extrema rar			"Livro de extrema raridade"	2813	Tombo de Livros nº5 (1951/1952) p.108	16 ago. 1951	
In-folio / C3f	J.C. Rodrigues não		Encadernadas	"São elas consideradas raríssimas"	2811-2812	Tombo de Livros nº5 (1951/1952) p.108	16 ago. 1951	169
In-8vo / C1f	Desconhecida de R			"Extremamente rara."	705	Tombo de Folhetos nº2 (1951/1952) p.1	16 ago. 1951	156
In-8vo / C1f	Uma das mais preci	Exemplar em ótimo es		"Raríssimo. É muito raro..."	695	Tombo de Folhetos nº2 (1951/1952) p.1	16 ago. 1951	154
In-folio / C2f	Obra extraordinariar	Exemplar em ótimo es		"Obra extraordinariamente rara"	2821	Tombo de Livros nº5 (1951/1952) p.108	16 ago. 1951	
In-folio / C2f	Obra raríssima que			"Obra raríssima"	2822	Tombo de Livros nº5 (1951/1952) p.108	16 ago. 1951	171
In-folio / C3f	J.C. Rodrigues não			"muito rara e muito procurada"	698	Tombo de Folhetos (1951/1952) p.1	16 ago. 1951	168
In-8vo / C1f	As epanaforas IV e I			"Obra muito rara"	2823	Tombo de Livros nº5 (1951/1952) p.108	16 ago. 1951	
In-8vo / C1f	Obra de extraordiná	Exemplar em muito bo		"Obra de extraordinária raridade"	697	Tombo de Folhetos nº2 (1951/1952) p.1	16 ago. 1951	158
In-folio / C2f	J.C. Rodrigues poss		Encadernadas	"É hoje uma obra raríssima"	2826-2827	Tombo de Livros nº5 (1951/1952) p.109	16 ago. 1951 16 ago. 1951 16 ago. 1951	
In-12mª / C	Obra raríssima, com		Anotação a po	"Obra raríssima"	2824	Tombo de Livros nº5 (1951/1952) p.108	16 ago. 1951	175
In-8vo / C2f	J.C. Rodrigues poss		O volume 30 é	"Quanto à raridade da obra, bastará dizer"	2721-2749	Tombo de Periódicos (1951/1952) p.65	17 ago. 1951	187-215
In-8vo / C2f	Quanto ao volume a			"raríssimo"	2818	Tombo de Livros nº5 (1951/1952) p.108	16 ago. 1951	
In-4to / C28	J.C. Rodrigues não			"muito rara e de grande cotação"	2830	Tombo de Livros nº5 (1951/1952) p.109	16 ago. 1951	
In-folio / C2f	J.C. Rodrigues poss			"Considerada hoje muito rara"	2841	Tombo de Livros nº5 (1951/1952) p.109	16 ago. 1951	181
In-8vo / C2f	J.C. Rodrigues poss			"Obra hoje raríssima, sobretudo complet"	2819-2820	Tombo de Livros nº5 (1951/1952) p.108	16 ago. 1951	236
In-8vo / C1f	Obra raríssima, desi			"Obra raríssima, desconhecida dos princ"	704	Tombo de Folhetos nº2 (1951/1952) p.1	16 ago. 1951	173
In-8vo / C1f	Obra raríssima, e de			"Obra raríssima, e de grande valor"	700	Tombo de Folhetos nº2 (1951/1952) p.1	16 ago. 1951	170
In-8vo / C1f	Bastará porventura	Este exemplar, apesar	Encadernadas	"Impossível de encontrar, e portanto sem"	2828	Tombo de Livros nº5 (1951/1952) p.109	16 ago. 1951	
In-8vo / C1f	J.C. Rodrigues não			"Raríssima, uma das mais raras deste au"	-	-	-	186
In-8vo / C1f	Obra raríssima, não	Exemplar em perfeito e		"Obra raríssima"	701	Tombo de Folhetos nº2 (1951/1952) p.1	16 ago. 1951	216
In-4to / C25	Obra raríssima, que			"Obra raríssima"	2845	Tombo de Livros nº5 (1951/1952) p.109	17 ago. 1951	163
In-folio / C3f	Obra extraordinariar	Exemplar em estado ir		"Obra extraordinariamente rara"	2843	Tombo de Livros nº5 (1951/1952) p.109	17 ago. 1951	164
In-8vo / C1f	É este sermão um d			"É este sermão um dos mais raros, senão"	702	Tombo de Folhetos nº2 (1951/1952) p.1	16 ago. 1951	165
In-folio / C2f	J.C. Rodrigues poss		Encadernadas	"Raríssimo"	2844	Tombo de Livros nº5 (1951/1952) p.109	17 ago. 1951	167
In-8vo / C1f	J.C. Rodrigues poss			"Raríssima, esta edição de Coimbra"	703	Tombo de Folhetos nº2 (1951/1952) p.1	16 ago. 1951	162

Nº DE REG.	2º REGISTRO	DATA DE REG.	DADOS DA FICHA CATALOGRÁFICA	DADOS DA FICHA CATALOGRÁFICA
217-223	Tombo de Livros (2003/2004) p.9	5 nov. 2004	Encademação em marroquim marrom. Cor	J.C. Rodrigues, 658 / Borba de Moraes. Bib. Bras.,
185	Tombo de Livros (2003/2004) p.8	3 nov. 2004	Encademação em marroquim marrom. Cor	e seixas douradas
226-235	Tombo de Livros (2003/2004) p.9	5 nov. 2004		Sacramento Blake, v.1, p.211 / Inocencio Silva, v.5n
159	Tombo de Livros (2003/2004) p.7	9 set. 2004		
184	Tombo de Livros (2003/2004) p.8	3 nov. 2004		Azevedo-Samodães, 2396 / J.C. Rodrigues, 338 / B
161	Tombo de Livros (2003/2004) p.7	9 set. 2004		
174	Tombo de Livros (2003/2004) p.8	9 set. 2004	Encademação em marroquim marrom com	Sacramento Blake, v.6, p.153
166	Tombo de Livros (2003/2004) p.8	9 set. 2004		Borba de Moraes. Bib. Braz., v.1, p.123 / Azevedo-S
224-225	Tombo de Livros (2003/2004) p.9	5 nov. 2004	Encademação dourada em marroquim mar	Sacramento Blake, v.6, p.33 / Inocencio Silva, t.5, p
182	Tombo de Livros (2003/2004) p.8	3 nov. 2004	Encademação armenial em marroquim mar	Inocencio Silva, t.1, p.300 / Rodrigues, 208 / Borba
183	Tombo de Livros (2003/2004) p.8	3 nov. 2004		Azevedo-Samadês, 819 / Kosmos. Cat. 123, p.41, r
155	Tombo de Livros (2003/2004) p.7	9 set. 2004		
	Tombo de Livros (2003/2004)			Borba de Moraes. Bib. Bras., v.1, p.277 / P. de Mato
169	Tombo de Livros (2003/2004) p.8	9 set. 2004		Borba de Moraes. Bib. Bras., v.1, p.277 / P. de Mato
156	Tombo de Livros (2003/2004) p.7	9 set. 2004		
154	Tombo de Livros (2003/2004) p.7	9 set. 2004		
	Tombo de Livros (2003/2004)		Encademação em marroquim vermelha cor	J.C. Rodrigues, p.278 / Inocencio Silva, t.1, p.332 /
171	Tombo de Livros (2003/2004) p.8	9 set. 2004		Borba de Moraes. Bib. Bras., v.1, p.361 / J.C. Rodrig
168	Tombo de Livros (2003/2004) p.8	9 set. 2004		
	Tombo de Livros (2003/2004)			Borba de Moraes. Bib. Est. Bras., p.570, ref. 4030 /
158	Tombo de Livros (2003/2004) p.7	9 set. 2004		Inocencio Silva, t.19, p.188 / J.C. Rodrigues, ref 166
	Tombo de Livros (2003/2004)			
175	Tombo de Livros (2003/2004) p.8	9 set. 2004		Lecler, ref. 2272 / Azevedo-Samadês, ref. 2189 / J
187-215	Tombo de Livros (2003/2004)	3 e 5 nov. 2004	Encademação em marroquim vermelho. Co	
	Tombo de Livros (2003/2004)			Inocencio Silva, v.6, p.82; v.5, p.321; v.16, p.287
181	Tombo de Livros (2003/2004) p.8	3 nov. 2004		Inocencio Silva, t.7, p.222; Borba de Moraes. Bib. B
236	Tombo de Livros (2003/2004) p.9	5 nov. 2004		Sacramento Blake, v.5, p.413 / Inocencio Silva, t.5,
173	Tombo de Livros (2003/2004) p.8	9 set. 2004	Encademação em marroquim marrom com	Borba de Moraes. Bib. Bras. Colonial, p.224 / Sacra
170	Tombo de Livros (2003/2004) p.8	9 set. 2004		Borba de Moraes. Bib. Bras. Colonial, p.350
	Tombo de Livros (2003/2004)			
186	Tombo de Livros (2003/2004) p.8	3 nov. 2004		Borba de Moraes. Bib. Bras. Colonial, p.384 / Borba
216	Tombo de Livros (2003/2004) p.9	5 nov. 2004	Encademação em marroquim vermelho, ce	Sacramento Blake, v.1, p.403 / Borba de Moraes. B
163	Tombo de Livros (2003/2004) p.8	9 set. 2004		
164	Tombo de Livros (2003/2004) p.8	9 set. 2004		Borba de Moraes. Bib. Bras., v.2, p.332 / Azevedo -
165	Tombo de Livros (2003/2004) p.8	9 set. 2004	Encademação em marroquim marrom com	Borba de Moraes. Bib. Braz., v.2, p.335 / Azevedo-S
167	Tombo de Livros (2003/2004) p.8	9 set. 2004		Cat. Obras Raras da Bib. Mun. Mario de Andrade, p
162	Tombo de Livros (2003/2004) p.8	9 set. 2004		